

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
BRUNO LAMAS SILVA Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA Procurador-geral de Justiça gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

COVID-19

Governo: boletim Sala de Situação

Da Sala de Situação de Emergência foram anunciadas novas medidas contra a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19)

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, liderou uma nova reunião da Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública, na última quarta-feira (18), no Palácio Anchieta, em Vitória. Foram anunciadas novas medidas de prevenção à disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), como a determinação pelo fechamento imediato de academias de ginástica e similares, além da suspensão de consultas e cirurgias eletivas a partir da próxima semana. A Secretaria de Saúde também vai exigir que os laboratórios privados notifiquem o Estado sobre casos confirmados da doença.

Também foi decidido pela intensificação da limpeza e desinfecção das superfícies de objetos tocados com frequência pelos servidores públicos. Em relação ao funcionalismo, o Governo do Estado vai incentivar as férias com exceção dos servidores das áreas de Saúde, Segurança Pública e do Sistema Prisional. Serão concedidas férias (vencidas ou vincendas) aos estagiários no período de 23/03



DIVULGAÇÃO

a 04/04/2020.

Foi autorizada também a flexibilização do período de transição nas escolas da Rede Estadual. Desta forma, a equipe pedagógica poderá antecipar o recesso que terá início na próxima segunda-feira (23). As aulas

estão suspensas desde a terça-feira (17). Também foram canceladas as viagens de alunos da Rede por meio do Programa de Intercâmbio da Secretaria da Educação (Sedu), além de suspensão da edição do Jogos na Rede 2020.

>>> Entre as medidas, a determinação pelo fechamento imediato de academias de ginástica e similares, suspensão de consultas e cirurgias eletivas, incentivo para as férias, e outras mais

CONFIRA ABAIXO MAIS SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS NA SALA DE SITUAÇÃO:



•• MEDIDAS PARA REDUÇÃO DA AGLOMERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

- Incentivo a férias dos servidores públicos estaduais de forma geral (exceto para servidores da Saúde, Segurança, Bombeiros, Iases e Sejus);
- Proibida a interrupção ou suspensão de férias em áreas administrativas, exceto os que atuam em serviços essenciais;
- Conceder férias a partir do dia 20/03/2020 aos servidores que tenham duas ou mais férias vencidas, salvo exceções justificadas pela Seger;
- Conceder férias, vencidas ou vincendas, aos estagiários no período de 23/03 a 04/04/2020.

•• PERÍCIAS, PREVIDÊNCIA, CENSO E PROVA DE VIDA

- Dilação do prazo de 5 para 15 dias da submissão de novas perícias do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM)
- Suspensão das perícias revisionais pelo período de 30 dias, prorrogáveis, se necessário, por ato do presidente do IPAJM.
- Suspensão da obrigatoriedade do Censo aos servidores públicos estaduais, da prova de vida do IPAJM, da Administração Direta e Indireta, pelo período de 30 dias, prorrogáveis, se necessário, por ato do titular da Secretaria de Gestão e Recursos (Seger).

•• MEDIDAS DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS

- A intensificação, em frequência no mínimo três vezes maior, da limpeza e desinfecção das superfícies de objetos tocados com frequência pelos servidores públicos, especialmente: maçanetas de portas, janelas, armários e gaveteiros; teclados e mouses de computadores; aparelhos de telefone; e filtros e bebedouros de água;
- Abertura de janelas e portas das salas dos órgãos e entidades públicas;
- Realização de reuniões por teleconferência ou videoconferência;
- Fixação de cartaz educativo, em local visível aos servidores e usuários dos serviços públicos, com informações sobre contágio e prevenção do novo coronavírus;
- Suspensão de cursos presenciais na Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) e demais unidades de capacitação de servidores;
- Suspensão de prazo para apresentação de recursos e defesas processuais administrativas;
- Determinação aos gestores e fiscais de contratos de prestação de serviços para notificarem as empresas contratadas quanto à responsabilidade de adotarem todas as medidas necessárias para conscientizar seus empregados quanto aos riscos do COVID-19;
- Suspensão da participação de servidores públicos em eventos que exijam deslocamento internacional ou para cidades de Estados brasileiros com casos de transmissão comunitária do novo coronavírus já confirmados. Excetuadas as ações cuja realização seja imprescindível para o interesse público, mediante expressa autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade pública estadual.

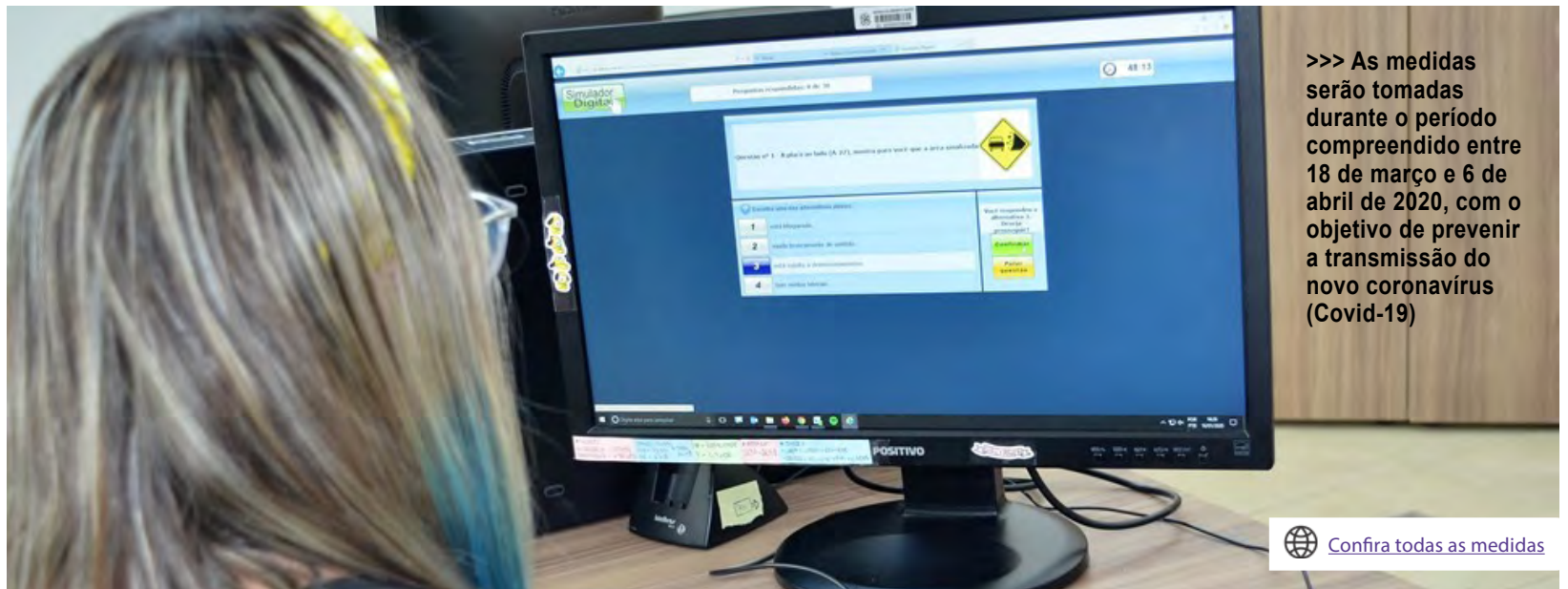
•• TRANSPORTE INTERESTADUAL

- A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES) publicará uma portaria em relação ao cancelamento e remarcação de viagens interestaduais.

MEDIDAS DE SAÚDE

Detran|ES: medidas para prevenir a transmissão do novo coronavírus

Procedimentos serão adotados no atendimento ao público e trâmite de processos administrativos do órgão




>>> As medidas serão tomadas durante o período compreendido entre 18 de março e 6 de abril de 2020, com o objetivo de prevenir a transmissão do novo coronavírus (Covid-19)



 [Confira todas as medidas](#)

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) estabeleceu procedimentos que serão adotados no atendimento ao público e trâmite de processos administrativos do órgão durante o período compreendido entre 18 de março e 6 de abril de 2020 com objetivo de prevenir a transmissão

do novo coronavírus (Covid-19). As medidas levam em consideração o estado de pandemia mundial declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e os decretos estaduais que dispõem sobre o estado de emergência em Saúde Pública no Estado.

O Detran|ES orienta que os usu-

 car@detran.es.gov.br / sgip@detran.es.gov.br

 Tel.: (27) 3137-1973 / 3224-2101 / 3235-2269  99943-6442 / 99946-9914

ários não se dirijam às unidades sem verificar os procedimentos dos serviços no site do órgão (www.detran.es.gov.br) e informa que todos os serviços

que possam ser feitos por meio do site não serão realizados através de atendimento presencial nas agências da autarquia.

CONFIRA OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO DETRAN|ES:



•• ATENDIMENTO NAS CIRETRANS E PAVS

Desde esta quarta-feira (18), as Ciretrans e Postos de Atendimento Veicular (PAVs) só estão liberando a entrada dos usuários de acordo com a quantidade de guichês de atendimento disponíveis, visando evitar aglomeração em locais fechados. Nos próximos dias, o Detran|ES irá implantar um sistema para agendamento dos atendimentos presenciais nas unidades do órgão em todo o Estado.

•• SERVIÇOS DE VEÍCULOS

O Detran|ES explica que, nesse período de contingência, as unidades limitarão a quantidade de serviços oferecidos e realizarão apenas processos de transferência, primeiro emplacamento, segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), alienação e comunicado de venda de veículo. As transferências de propriedade ou o primeiro emplacamento de veículos que ocorrerem durante o período descrito, considerando data mais antiga constante no CRV, poderão ser realizadas até o dia 06 de maio de 2020 sem a cobrança da taxa de averbação. Para evitar o grande fluxo de pessoas, as unidades não farão os serviços de baixa total de veículos e de desalienação de veículo, salvo quando junto com processo de transferência, além de entrega de CRLV devolvidos pelos Correios, emissão de segunda via de CRLV e parcelamento de débitos do veículo. As autorizações para baixa de sinistro e mudança de característica serão realizadas diretamente nas Instituições Técnicas Licenciadas (ITLs), após a realização de identificação veicular.

•• SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO

Também não serão realizados serviços de habilitação nas unidades do Detran|ES, já que muitos deles já estão disponíveis no site do órgão. Estão suspensas a transferência internacional para estrangeiro, a emissão da certidão de prontuário para outros países (nada consta internacional), a entrega presencial de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) devolvida pelos Correios, e a entrega de CNH para cumprimento de penalidade de suspensão, uma vez que o início da contagem do período de penalidade é automático. A biometria continua em funcionamento e será feita com agendamento prévio e somente os usuários em atendimento presencial na agência.

•• EMISSÃO DE BOLETOS

Os boletos referentes a IPVA, Licenciamento, DPVAT, multas e taxas de Habilitação estão disponíveis no site www.detran.es.gov.br e não serão emitidos nas unidades. Apenas as taxas dos serviços feitos pelos servidores serão emitidas no órgão.

PREVENÇÃO

Procon-ES: audiências de conciliação suspensas até abril

Por meio do App Procon-ES, disponível para Android, é possível tirar dúvidas, registrar denúncias e reclamações de qualquer lugar



DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

>>> O atendimento presencial para o registro de reclamação está funcionando normalmente, mas o Instituto recomenda cautela da população e que recorra presencialmente ao órgão apenas em casos de urgência

Como medida de prevenção e controle do Covid-19, o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), suspendeu as audiências de conciliação até o dia 30 de abril. A medida visa a reduzir o número de pessoas circulando pelo órgão e possível propagação da doença.

O atendimento presencial para o registro de reclamação está funcionando normalmente, mas o Instituto recomenda cautela da população e que recorra presencialmente ao órgão

em casos de urgência.

Por meio do App Procon-ES, disponível para Android é possível tirar dúvidas, registrar denúncias e reclamações de qualquer lugar. Os consumidores também poderão recorrer à plataforma do Ministério da Justiça www.consumidor.gov.br para o registro de reclamação. Por meio do site é possível registrar reclamações pela internet, diretamente com as empresas, e ter a solução do problema em até dez dias. As dúvidas e denúncias podem ser feitas pelo

“ Nesse momento, pedimos aos consumidores que evitem sair de casa, principalmente os idosos, e que registrem as suas reclamações pela internet.

Rogério Athayde - Diretor-presidente do Procon-ES

telefone 151.

Para abertura de reclamação, é preciso que o consumidor tenha disponível o RG (Carteira de Identidade), CPF, além de documentos que possam comprovar a reclamação, como

nota fiscal, ordem de serviço, faturas, comprovante de pagamento, contrato, entre outros.



Link para o Ministério da Justiça

www.consumidor.gov.br

VIA E-DOCS

Beneficiários da Fapes já podem prestar contas pela internet

Por meio do e-Docs é possível realizar a tramitação de documentos sem precisar comparecer ao local de atendimento



e-Docs
Faça sua prestação de contas sem sair de casa!

FAPES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

DIVULGAÇÃO

Quem recebe auxílio a pesquisa, bolsa ou outra forma de fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) já conta com uma ferramenta inovadora para cumprir as prestações de contas: o e-Docs. Por meio do serviço desenvolvido pelo Governo do Espírito Santo, é possível realizar a tramitação de documentos do usuário para a autarquia estadual sem precisar comparecer ao local de atendimento.

Porém, a Fapes pode solicitar, futuramente, as versões impressas e físicas dos comprovantes para avaliação, demonstrando a importância de sempre guardar a documentação original.

Manuais e vídeos instrutivos:



<https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>

SAIBA MAIS

❖ Como usar o e-Docs?

Para facilitar o cadastro no e-Docs, a Fapes preparou uma série de instruções voltadas aos usuários sobre ativação de conta no "Acesso Cidadão", que é o sistema do Governo do Espírito Santo para participação em programas, concursos ou outros serviços estaduais. Confira o Manual de Cadastro ao "Acesso Cidadão" e Verificação de Conta.

O e-Docs é o sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais, que engloba a autuação, tramitação, classificação, temporalidade e destinação final. O serviço foi desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (Prodest) em parceria com a Secretaria de Controle e Transparência (Secont), a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e o Arquivo Público do Espírito Santo (APEES).

Acesso Cidadão - Manual de Cadastro e Verificação de Conta



<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/manual-acesso-cidadao-cadastro-verificacao.pdf>

ATENDIMENTO REMOTO

❖ As dúvidas em relação ao atendimento remoto devem ser enviadas para as gerências responsáveis pelos editais que beneficiam as pesquisas ou o projeto de inovação do beneficiário. Confira a lista de endereços para contato:

- Gerência de Pesquisa e Difusão Científica e Tecnológica (Geped): editais.duvidas@fapes.es.gov.br
- Gerência de Formação e Capacitação Técnico-Científica (Gecap): bolsas.duvidas@fapes.es.gov.br
- Gerência de Desenvolvimento e Inovação (Geinov): duvidas.inovacao@fapes.es.gov.br
- Gerência de Gestão Orçamentária e Financeira (Gepof): sucon@fapes.es.gov.br (Contratos) e supcon@fapes.es.gov.br (Prestação de contas).

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020

EDITAIS DA CULTURA

Secult prorroga prazo de projetos contemplados por editais

Os prazos foram prorrogados por 60 dias e começaram a contar ontem (19)

DIVULGAÇÃO



>>> A medida vale para projetos que foram contemplados por editais de cultura e ainda estão em aberto, bem como para aqueles que formalizaram parcerias com a Secult por meio de convênios, termos de fomento e de colaboração

A Secretaria da Cultura (Secult) decidiu prorrogar por 60 dias os prazos de prestação de conta e execução de projetos financiados pelo Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura) e demais editais vinculados à pasta. A

medida vale para projetos que foram contemplados por editais de cultura e ainda estão em aberto, bem como para aqueles que formalizaram parcerias com a Secretaria por meio de convênios, termos de fomento e termos de colaboração.

O novo prazo começou a valer a partir da última quinta-feira (19), com sua publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

A prorrogação dos prazos de prestação de conta e execução dos projetos culturais financiados pelo Funcultura tem por objetivo a prevenção da disseminação do Covid-19 (Coronavírus). Muitos projetos precisam executar apresentações em teatros, shows ou eventos como cursos e oficinas. Assim, para assegurar o direito à cultura, a Secult optou por adiar os prazos sem penalizar os proponentes dos projetos.

Cronograma do resultado dos editais

Por ora, o cronograma de trabalho das comissões julgadoras dos Editais da Cultura 2019, cujos resultados ainda não foram publicados, está mantido. O julgamento dos projetos inscritos nos editais da cultura é feito de maneira remota.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
I – I GOTTA FEELING (BLACK EYED PEAS)
06H30 – CULTURA CIDADANIA – DE OLHO NA EDUCAÇÃO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG I
07H10 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS II
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – TORDESILHAS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS II
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX I
17H30 – VALENTINS I
18H00 – CONHECENDO OS MUSEUS
18H30 – SEMANA EM PANORAMA
18H45 – PAPO DE MÃE II – CABELOS DAS CRIANÇAS
19H15 – METRÓPOLIS
19H45 – SOLTA O SOM
20H15 – AMAZÔNIA LEGAL - AMAZÔNIA LEGAL
20H45 – ESPAÇO DOIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – CURTAVÍDEO
22H45 – ÁGUIAS DA CIDADE I – NÃO BASTA SER PILOTO
23H30 – PERSONA EM FOCO – CÁSSIA KISS
00H30 – MANOS E MINAS – EDI ROCK
01H30 – PADRE BROWN III
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – SAÚDE BRASIL – FISSURA LABIOPALATINA (LÁBIO LEPORINO)
04H00 – REPERTÓRIO POPULAR – VICTOR ASSIS
05H00 – NOSSA LÍNGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta sexta-feira, dia que marca o começo do outono no Hemisfério Sul, o tempo fica aberto e quente em quase todo o Espírito Santo. Na região Sul e nos trechos sul e oeste da região Serrana, previsão de pancadas de chuva a partir da tarde. Não chove nas demais áreas do Estado.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



Sim, evoluímos e continuaremos evoluindo!
O Diário Oficial do Espírito Santo se atualiza e acompanha a evolução das tecnologias.



www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Edição Nº25194

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0384-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Homologa o Decreto Municipal nº 049/2020, de 05/03/2020, do Prefeito Municipal de Cariacica, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2020-POJBR,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 049/2020, de 05/03/2020, do Prefeito Municipal de Cariacica, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **05 de março de 2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de março de 2020, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 572149

DECRETO Nº 0385-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Homologa o Decreto Municipal nº 3575/2020, de 04/03/2020, do Prefeito Municipal de Iconha, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2020-HMF5V,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 3575/2020, de 04/03/2020, do Prefeito Municipal de Iconha, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **04 de março de 2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de março de 2020, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 572152

DECRETO Nº 0386-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.790,60 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-293G8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.790,60 (trinta mil, setecentos e noventa reais, sessenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0133 - Convênios - União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392.0043.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0333	30.790,60
TOTAL				30.790,60

Protocolo 572156

DECRETO Nº 0387-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-F3JQ3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47 47901 08.244. 0026. 2241	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.3.90	0101	15.000.000
TOTAL				15.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 99.999. 9999. 9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	15.000.000
TOTAL				15.000.000

Protocolo 572161

DECRETO Nº 0388-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.200,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-QQ3GH

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil, duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40102 13.122. 0043. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90	0101	48.200
TOTAL				48.200

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40102 13.122. 0043. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	48.200
TOTAL				48.200

Protocolo 572162

DECRETO Nº 0389-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.720.335,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-9G301;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.720.335,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão

provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36 36101 17.182. 0054. 5534	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	1.720.335
TOTAL				1.720.335

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 99.999. 9999. 9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.720.335
TOTAL				1.720.335

Protocolo 572165

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 0390-S, de 19.03.2020.**

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **JONAS DE OLIVEIRA PESSOA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de MOTORISTA DE GABINETE IV - REF QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 572225

DECRETO Nº 0391-S, de 19.03.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SUELEN WERNERSBACH NUNES ADÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 572226

DECRETO Nº 0392-S, de 19.03.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAYQUE NICOLAU FABIANO**, para exercer o cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 572228

DECRETO Nº 0393-S, de 19.03.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS VINICIUS PIMENTEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria da Casa Civil.

Protocolo 572229

DECRETO Nº 0394-S, de 19.03.2020.

NOMEAR MARCIA REGINA FIOROTTI para exercer o cargo de Diretor de Proteção Social, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Protocolo 572231

DECRETO Nº 0395-S, de 19.03.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON INÁCIO CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 572232

DECRETO Nº 0396-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Homologa o Decreto Municipal nº 035/2020, de 06/03/2020, do Prefeito Municipal de Viana, que declarou Situação de Emergência,

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

na área do Município afetada por desastre.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2020-Q4W30,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Decreto Municipal nº 035/2020, de 06/03/2020**, do Prefeito Municipal de **Viana**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas**.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **09 de março de 2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 572238

SESPORT	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SESPORT	Coordenador de Projetos	COD-FG	01	1.061,36	1.061,36
SEG	Função Gratificada FG-04	FG-4	01	70,87	70,87
TOTAL GERAL			-	-	3.116,87

*Economia Gerada: R\$ 11,76 (onze reais e setenta e seis centavos)

Protocolo 572241

DECRETO Nº 4603-R, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-01N26;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido dos arts. 1.237 e 1.238, com a seguinte redação:

"Art. 1.235. Os contribuintes do imposto obrigados à EFD poderão enviar ou retificar os arquivos digitais da EFD referentes aos meses de:

I - fevereiro de 2020, até o dia 6 de abril de 2020; e
II - março de 2020, até o dia 6 de maio de 2020." (NR)

"Art. 1.236. Fica prorrogado por trinta dias, o vencimento dos prazos previstos neste Regulamento para: I - apresentação de impugnação de autos de infração; e II - interposição de recursos ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente aos prazos vencidos no período de 16 a de março a 30 de abril de 2020.

§ 2º Quando se tratar de estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional, o disposto neste artigo somente se aplica em relação aos autos de infração ou termos de exclusão cuja competência para julgamento seja conferida à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º Para efetuar o pagamento das obrigações tributárias vencidas, abrangidas pela prorrogação de prazo de que trata este artigo, o contribuinte deverá manifestar o seu interesse em qualquer Agência da Receita Estadual.

§ 4º Serão desconsiderados os termos de revelia porventura lavrados em decorrência dos prazos vencidos no período a que se refere o § 1º.

§ 5º O disposto neste artigo

não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor em na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 572243

DECRETO Nº 4604-R, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos,

DECRETO Nº 4602-R, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas no documento E-DOCS 2020-LBVM,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º deste decreto.

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESPORT	Supervisor Atividades	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
SESPORT	Gestor Programas e Programas	FG-PROG	01	1.485,89	1.485,89
SESA	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
TOTAL GERAL			-	-	3.128,63

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas neste Decreto medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com caráter complementar a outras ações já constantes nos Decretos nºs 4.597-R, de 16 de março de 2020, 4.599-R, de 17 de março de 2020, 4.600-R, de 18 de março de 2020 e 4.601-R, de 18 de março de 2020 e em atos normativos editados previamente no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam suspensos, no âmbito do Estado do Espírito Santo:

I - o atendimento ao público em todas as agências bancárias, públicas e privadas, a partir do dia 23 de março de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias;

II - a visitação em unidades de conservação ambiental, públicas e privadas, pelo prazo de 30 (trinta) dias; e

III - o atendimento ao público no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON estadual, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam excetuados do inciso I do caput os atendimentos referentes aos programas bancários destinados a aliviar as consequências econômicas do novo coronavírus (COVID-19), bem como os atendimentos de pessoas com doenças graves e o funcionamento de caixas eletrônicos.

Art. 3º Fica recomendado aos cidadãos que evitem frequentar praças enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esgotadas as medidas de concessão de férias aos servidores, previstas no Decreto nº 4.601-R, de 2020, fica estabelecido Regime Excepcional de Revezamento de Jornada de Trabalho Remoto para o grupo de servidores remanescentes, a fim de minimizar aglomerações e circulação nos prédios públicos.

§ 1º Cada chefia imediata promoverá a divisão de 02 (dois) grupos de servidores, de forma equilibrada, em cada unidade administrativa dos órgãos e entidades, para a designação em trabalho presencial e remoto alternados, garantindo a prestação ininterrupta do serviço público, mediante homologação da autoridade máxima do órgão.

§ 2º Não são alcançados pelo disposto neste artigo os servidores localizados em:

I - unidades de ensino da rede pública estadual;

II - unidades de saúde, incluindo, dentre outros, hospitais públicos e Hemocentros;

III - unidades prisionais e de internação socioeducativa; e

IV - unidades administrativas prestadoras de serviços públicos

essenciais ou que operam em regime de plantão.

§ 3º Aplica-se a regra do caput pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por ato da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

§ 4º Ficam mantidas as regras de trabalho remoto previstas no art. 3º do Decreto nº 4.599-R, de 2020, para os servidores contemplados por suas disposições.

Art. 5º Fica incluído o parágrafo único no art. 2º do Decreto nº 4600-R, de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

Parágrafo único. Fica excetuado do disposto no inciso II do caput o funcionamento de áreas médicas, farmácias, delivery, supermercados e padarias dentro de centros comerciais." (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de março de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo
Protocolo 572251

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 04-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, FÁBIO MARIANO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 19 de março de 2020.

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 572250

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0235 DE 11 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, LUZIA VENTURINI ANASTACIO, número funcional 109475/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a PEDRO SEVERO GUARNIERI, companheiro, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso

IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 19/09/2019. (Processo: 87513455)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 572066

PORTARIA Nº 0236 DE 11 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, ALDIR DE ANGELI, número funcional 004876-26, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a MARIA DE LIMA GOMES DE ANGELI, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 20/12/2019. (Processo: 88347613)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 572067

PORTARIA Nº 0237 DE 11 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, WELLINGTON REIS DE BARROS, número funcional 357549/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a MARCIA REGINA GROBBERIO FRANCHINI, cônjuge, e a SARAH FRANCHINI BARROS, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 13/01/2020. (Processo: 88384560)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 572069

PORTARIA Nº 0238 DE 11 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada DULCINETE BOONE GEGENHEIMER, número funcional 1547038/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a JOEL GEGENHEIMER, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 16/01/2020. (Processo: 88388336)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 572071

PORTARIA Nº 0239 DE 11 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, PAULO MOREIRA BARBOSA, número funcional 201938/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a LAURECY MARTINS DA SILVA, companheira, e LAYS DA SILVA BARBOSA, filha inválida, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "6", item "b" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 21/05/2019. (Processo: 85974757)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 572075

PORTARIA Nº 0270 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, número funcional 3938433-1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a ILMA FÁTIMA AMARAL DE ABREU, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, IX, b, "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 23/11/2017, e a ELVIRA OLIVEIRA AMARAL E AMARAL, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, IX, b, "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, por força de liminar proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0013608-67.2018.8.08.0024 a partir de 05/06/2018. Tornando sem efeito a Portaria nº 593 de 17 de abril de 2018 e publicada no Diário oficial em 19 de abril de 2018. (Processo: 80604110)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 572076

PORTARIA Nº 034-S, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora MARCIA REGINA FIOROTTI, nº funcional 3057712, do cargo em comissão de

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

Gerente Administrativo, referência CCP-01, nos termos da alínea "b", parágrafo segundo, artigo 61 da Lei Complementar 46/94.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572227

**PORTARIA Nº 035-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **LIA MÁRCIA MARQUEZINI PASSOS**, nº funcional 4048423, para o cargo em comissão de Gerente Administrativa, referência CCP-01, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572230

**PORTARIA Nº 036-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994, a servidora **JOSEFINNE MARIA VIEIRA PACHECO ZON**, nº funcional 2762757, para o cargo em comissão de Gerente de Benefício dos Militares, referência CCP-01, conforme Art. 21, inciso II, da Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572233

**PORTARIA Nº 037-S, DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO**, nº funcional 2773147, do

cargo em comissão de Assessor Previdenciário, referência CCP-04, nos termos da alínea "b", parágrafo segundo, artigo 61 da Lei Complementar 46/94.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572234

**PORTARIA Nº 038-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO**, nº funcional 2773147, para o cargo em comissão de Assessor Especial, referência CCP-02, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572235

**PORTARIA Nº 039-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994, **FABRICIANO GUIMARÃES PEREIRA MENDES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, referência CCP-02.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572236

**PORTARIA Nº 040-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994,

MARKO AURELIO COUTO, nº funcional 3872580, para o cargo em comissão de Assessor Especial, referência CCP-02.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572237

**PORTARIA Nº 041-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994, **SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, nº funcional 3685004, para o cargo em comissão de Assessor Especial, referência CCP-02.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572239

**PORTARIA Nº 042-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994, **LEANDRO LUIZ DA SILVA**, nº funcional 3988686, para o cargo em comissão de Assessor Especial, referência CCP-02.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572240

**PORTARIA Nº 043-S DE 18 DE
MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994, **MARLENE MARIA CRISTINA DE CERQUEIRA PIMENTA**, para o cargo em comissão de Assessor Previdenciário, referência CCP-04.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 572242

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

**PORTARIA Nº 03-R, DE 19 DE
MARÇO DE 2020**

O **CORREGEDOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n.º 847, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R/2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 036-R/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, que estabelece protocolo clínico para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual;

CONSIDERANDO o agravamento repentino do cenário de saúde pública, o que levou inclusive à suspensão das aulas pelas próximas duas semanas na rede pública de ensino pelo Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 847/2017, que institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES, estabeleceu a SECONT como órgão central do sistema, sendo a COGES integrante da estrutura da SECONT;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 847/2017, em seu art. 5º, inciso I, conferiu à COGES a atribuição de propor a expedição de normas regulamentares necessárias ao funcionamento do sistema;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por 30 (trinta) dias, os prazos regulamentares que demandem atos a serem praticados pela parte processada nas Sindicâncias Administrativas e dos Processos Administrativos Disciplinares no âmbito dos órgãos e unidades administrativas integrantes do SISCORES.

Art. 2º. Ficam suspensas, pelo mesmo período, as audiências, oitivas, diligências externas, bem como o atendimento ao público externo, excetuando-se o atendimento às medidas consideradas de caráter urgente.

Art. 3º. As solicitações de cópias de processos e as petições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema E-Docs.

Art. 4º. Ficam suspensas as solicitações presenciais de emissão de certidão negativa funcional.

Parágrafo único: Em casos de urgência a solicitação e expedição de certidão negativa funcional deverá ser solicitada preferencialmente pelo portal do servidor (www.servidor.es.gov.br) ou por meio de requisição realizada pelo sistema E-Docs.

Art. 5º. Compete às Corregedorias Setoriais, dentre outras atividades correlatas e complementares, normatizar os procedimentos operacionais específicos atinentes às suas atividades de correição.

Art. 6º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos por esta COGES/SECONT.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de março de 2020.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Corregedor Geral do Estado
Protocolo 572153

PORTARIA Nº 002-R, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETARIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual

n.º 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R/2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 036-R/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, que estabelece protocolo clínico para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual;

CONSIDERANDO o agravamento repentino do cenário de saúde pública, o que levou inclusive à suspensão das aulas pelas próximas duas semanas na rede pública de ensino pelo Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência

Art. 2º. Ficam suspensas, por 30 (trinta) dias, todas as audiências e prazos processuais

que demandem atos a serem praticados pela parte processada nos processos administrativos sancionadores no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Art. 3º. Durante o período de suspensão poderão ser realizados todos atos processuais unilaterais pela Administração Pública e, também, poderão ser expedidas intimações e notificações às partes que compõem o polo passivo.

Parágrafo único - Em se tratando de notificação ou intimação que implique a prática de qualquer ato pelo processado, o prazo para sua realização terá início após o período de suspensão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Vitória, ES, 19 de março de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 572219

PORTARIA Nº 004-R, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inc. I, da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, que designa a Secretaria de Estado de Controle e Transparência como Órgão Central da função de Ouvidoria;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional

decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4601-R, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) de prevenção e de redução de circulação e aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o agravamento repentino do cenário de saúde pública, o que levou inclusive à suspensão das aulas pelas próximas duas semanas na rede pública de ensino pelo Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os atendimentos presenciais nas Ouvidorias pertencentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado do Espírito Santo, criado por meio do Decreto nº 2289-R, de 01 de julho de 2009.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais tipos de atendimentos que não exijam proximidade física entre o cidadão demandante e os colaboradores das Ouvidorias, devendo ocorrer prioritariamente pelo telefone (0800 022 1117), correio eletrônico (ouvidoria@es.gov.br) ou pelo sítio eletrônico da Ouvidoria (<https://ouvidoria.es.gov.br/>).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 19 de março de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 572220

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

PORTARIA Nº 160-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 80987095,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 190-S, publicada em 16 de abril de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **JUSSARA SILVA DOS SANTOS**, n.º funcional 2571064/15, a partir de 29 de janeiro de 2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572011

PORTARIA Nº 161-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 76920739,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 218-S, publicada em 22 de abril de 2019 que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **BEATRIZ DA SILVA COSTA**, n.º funcional 622658/12, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572012

PORTARIA Nº 162-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 88458628,

RESOLVE:

CONCEDER à Perita Oficial Criminal **JANINE BAPTISTA COIMBRA**, n.º funcional 3016943, vínculo 2, 02 (dois) anos de licença para trato

de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 01 de maio de 2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572013

PORTARIA Nº 163-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 82181047,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 435-S, publicada em 24 de julho de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **BEATRIZ MOYSES VIEIRA**, n.º funcional 3562166/2, a partir de 11 de janeiro de 2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572015

PORTARIA Nº 164-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 76949150,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 288-S, publicada em 29 de maio de 2019 que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **NEIMAR DA SILVA NEVES**, n.º funcional 2472090/19, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572016

PORTARIA Nº 165-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de

31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 88533212,

RESOLVE:

CONCEDER à Escrivã de Polícia Civil **CLAUDIA COSTA SIQUEIRA**, n.º funcional 402762, vínculo 4, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572019

PORTARIA Nº 166-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 81145691,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 194-S, publicada em 07 de maio de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **TATIANA DOS SANTOS FONSECA**, n.º funcional 3032647/3, a partir de 07 de maio de 2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572022

PORTARIA Nº 167-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 83776940,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 801-S, publicada em 28 de dezembro de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **LARA DIAS TRAGINO**, n.º funcional 3032264/2, a partir de 28 de dezembro de 2019.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572025

***PORTARIA Nº 95-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1.941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 76608220,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 108-S, publicada em 12 de março de 2019, mantendo a disposição da servidora **ELIANE EDUARDO DE OLIVEIRA**, Nº Funcional 296020/51, para o Município de Muqui, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

*Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 572037

PORTARIA Nº 168-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 51675307,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 669-S, publicada em 21 de novembro de 2018, mantendo a disposição da servidora **MARCIA DE CASTRO MONJARDIM TALHATE**, nº funcional 2835789/1, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572047

PORTARIA Nº 169-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-CPZF2,

RESOLVE:

CONCEDER ao Analista Executivo **LUCAS RIBEIRO GALLON**, nº

funcional 3513963, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572061

PORTARIA Nº 170-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-0LBG0,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **ALESSANDRA FIGUEIREDO CASTRO**, nº funcional 3820068, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572120

PORTARIA Nº 171-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-2RZQZ,

RESOLVE:

CONCEDER ao Agente de Polícia Civil **EVERTON TEIXEIRA RIBEIRO**, nº funcional 3346684, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 25 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 572150

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**RECURSO VOLUNTÁRIO****ACÓRDÃO N.º 200/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 53293223 - APENSOS N.ºs: 54055636; 79405860

AUTO DE INFRAÇÃO: 2.075.947-5 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.415.72-2
SUJEITO PASSIVO: PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: RONALDO RAYES E JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES

EMENTA: DIFERENÇA NA CONTA MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quando o levantamento da conta mercadorias é elaborado com base em elementos constantes da escrita fiscal do contribuinte, e em dados por ele fornecidos, as diferenças apuradas configuram operações realizadas sem emissão de documentos fiscais hábeis, motivo pelo qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênis Pessin (Relator), Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda, Rodrigo Campana Tristão, Henrique Barros Duarte e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 1º de julho de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERA
Presidente

JOSÉ ADÊNIS PESSIN
Relator

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS

ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS
NADER PASSOS

HENRIQUE BARROS DUARTE

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

* **Republicado por ter sido redigido com incorreção.**

Protocolo 572023

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0022/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,
RESOLVE:
1 - ALTERAR a Escala de Férias, aprovada pela Instrução de Serviço nº 0123/2019, publicada no dia 25/11/2019 no DOE, para incluir o servidor abaixo relacionada:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS
Paulo Cezar Juffo	274577	Março/2020

2 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 19 de março de 2020.

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 572005

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS SISTEMAS DE ALARME, CFTV, ABERTURA REMOTA DE COFRES INCLUINDO O SERVIÇO DE PRONTA RESPOSTA A DISPARO DE INTRUSÃO DE ALARME PARA OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA, Nº 114313.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES SEGUROS X VSG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

OBJETIVO: Em virtude da CCT 2020/2021, registrada no MTE, em 28/01/2020, sob o nº ES000007/2020, o valor total mensal passará para R\$ 122.627,74 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) a partir de 01/01/2020.

Vitória, ES, 19/03/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 572213

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CES Nº 1161/2020 "Ad Referendum"**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito

Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais.

CONSIDERANDO:

A publicação do Decreto Governamental nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência Saúde Pública no Estado do Espírito Santo, em face à pandemia de COVID-19 no Espírito Santo;

As medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do Corona vírus;

As medidas destacadas no Decreto Governamental 4599-R, de 17 de março de 2020, assim como as orientações repassadas pela SSAFAS em decorrência desta publicação;

O entendimento da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde a partir da reunião realizada com o Secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, que concluiu pela importância da suspensão das atividades que possam provocar a disseminação do vírus e;

Considerando ainda a necessidade de adoção de medidas que resguardem a integridade e a saúde dos atores que atuam no controle social.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a **SUSPENSÃO** de todas as atividades do Conselho Estadual de Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou até a revogação do Estado de Emergência em Saúde Pública estabelecido pelo Decreto 4593-R de 13 de março de 2020.

Art.2º Compreendem as atividades descritas no artigo 1º desta Resolução, as Reuniões do Colegiado, Comissões e Comitês do CES; Visitas Técnicas; Audiências Públicas; Cursos de Capacitação, Seminários e Oficinas e; Plenárias Regionais e Estadual de Conselhos de Saúde.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 18 de março de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1161/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572105

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

PORTARIA Nº 096-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 80076378/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a Portaria nº 430-S, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/11/2017, referente à **INSTITUIÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI**, no âmbito do Hospital Estadual Pedro Fontes, para excluir e incluir na função de membro as servidoras abaixo relacionadas:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	MEMBRO	LAIS HADDAD MONTEIRO DE CASTRO	598875
INCLUIR	MEMBRO	TATIANE SANTOS DE LIMA	3976114

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 06 de dezembro de 2019.

Vitória 19 de março de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571994

PORTARIA Nº 097-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2019 - SSXXP,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 538-S, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 13/11/2019, referente à designação de servidores para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2019, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/11/2019, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

EXCLUIR/ INCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA			
Excluir	Membro	Aldir Soares Marcelino	2699877
COMISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA			
Excluir	Membro	Aldir Soares Marcelino	2699877
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA			
Excluir	Membro	Aldir Soares Marcelino	2699877
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
Excluir	Presidente	Aldir Soares Marcelino	2699877
Incluir	Presidente	Denise Endlich	1565842
Excluir	Membro	Denise Endlich	1565842
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAIS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO			
Excluir	Presidente	Aldir Soares Marcelino	2699877
Incluir	Presidente	Denise Endlich	1565842
Excluir	Membro	Denise Endlich	1565842

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 30 de dezembro de 2019.

Vitória 19 de março de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572058

PORTARIA Nº 038-R, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o artigo 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e,

CONSIDERANDO:

o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art.1º DEFINIR AS REFERÊNCIAS HOSPITALARES AO TRATAMENTO DO COVID-19

e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde em virtude da decretação do estado de emergência em Saúde Pública no Espírito Santo em razão do surto de Coronavírus (COVID-19).

Art.2º Ficam estabelecidos como referências para Assistência Hospitalar ao tratamento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Coronavírus 2 - SARS-CoV-2, os seguintes estabelecimentos de saúde:

A - Hospital do Doutor Roberto Arnizaut Silveiras - São Mateus;
B -Hospital Maternidade Sílvia Avidos - Colatina;
C- Hospital Doutor Jayme dos Santos Neves - Serra;
D- Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - Vitória;
E- Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim;
F- Hospital Infantil Francisco de Assis - Cachoeiro do Itapemirim.

Parágrafo único. O acesso da população aos serviços que se refere o caput segue as determinações do Plano Estadual de Prevenção e Controle do COVID-19.

Art.3º Suspende no âmbito da gestão estadual do SUS na rede de hospitais próprios e geridos por OS, filantrópicos contratualizados pelo Estado e no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, enquanto durar o estado de emergência, todos os procedimentos cirúrgicos eletivos, com exceção das cirurgias oncológicas e cardiovasculares.

§1º Compete ao Diretores Técnicos Hospitalares avaliar e deliberar sobre cirurgias imprescindíveis no período de que trata o caput, com a finalidade de garantir segurança e continuidade da conduta médico-assistencial aos pacientes da rede pública.

§2º Nos casos referentes aos hospitais próprios da SESA, compete ao Diretor Geral dispor sobre o remanejamento de profissionais da equipe de saúde para:

I - Outras áreas hospitalares em que os serviços permanecerão mantidos;

II - Disponibilizar a Gerência de Recursos Humanos da SESA a realocação do profissional para outros serviços.

§3º Os hospitais de que trata o caput ficam obrigados a garantir o acesso às cirurgias de urgência e emergência referentes ao perfil assistencial da unidade.

Art. 4º Suspender as visitas hospitalares, enquanto durar o estado de emergência.

§1º Nos casos autorizados por lei ou norma específica, será garantida a presença de 01 (um) acompanhante junto ao paciente de enfermagem.

§2º Fica expressamente proibida a entrada de acompanhantes com sintomas gripais.

§3º Os acompanhantes dos pacientes internados com quadros respiratórios deverão obrigatoriamente usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) aplicável, a ser disponibilizado pela unidade hospitalar.

Art.6º Compete a Subsecretaria de Atenção à Saúde emitir nota técnica específica tratando a suspensão das atividades de voluntários e afins nas unidades hospitalares.

Art.7º Suspende, enquanto durar a emergência, os estágios curriculares obrigatórios nos campos de prática dos serviços de saúde/hospitais da rede estadual para alunos oriundos das Instituições de Ensino conveniadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetuam-se à medida os estágios de internato de medicina, alunos do último ano de enfermagem e demais graduações da saúde e Residências Médicas, Multiprofissionais e de área de atuação em saúde, desde que orientados por seus preceptores e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais nas medidas de controle e prevenção da COVID-19.

Art.8º Ficam suspensas as cirurgias ambulatoriais eletivas, as consultas e exames ambulatoriais especializados ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA.

§1º A suspensão prevista no caput não alcança os procedimentos considerados essenciais a integridade de saúde do paciente, dentre os quais os contidos no rol a seguir:

I - Programa de Oxigenioterapia e BIPAP;
II - Programa de Ostomizados;
III - Programa de Doenças Raras;
IV - Programa de Fibrose Cística;
V - Ambulatório de Doenças de Retina Cirúrgica;
VI - Programa de Glaucoma;
VII - Ambulatório de Oncologia;
VIII - Programa de HIV/AIDS;
IX - Ambulatório de Injeção Intravítrea;
X - Ambulatório de Reabilitação Física;
XI - Programa de Doenças Raras;
XII - Programa de Hepatopatas; e
XIII - Terapia Renal Substitutiva.

§2º Compete a Subsecretaria de Atenção à Saúde dispor sobre o remanejamento de profissionais da Secretaria de Estado da Saúde para:

I - outras áreas ambulatoriais ou hospitalares em que os serviços permanecerão mantidos;

II - vinculação dos profissionais a metodologias de trabalho de telessaúde, telemedicina, regulação formativa, planejamento de planos terapêuticos e revisões de protocolos assistenciais, visando garantir a continuidade da referência e contrarreferência assistencial a rede de atenção à saúde.

III - Disponibilizar a Gerência de Recursos Humanos da SESA a realocação do profissional para outros serviços.

Art.9º Prorrogar por 06 (seis) meses a validade de receitas médicas e as autorizações de "Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos - LME", do componente básico e especializado.

Art.10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 19 de março de 2020

NÉSIÓ FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 572252

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0516/2020
PROCESSO - 86335952/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1200/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Colecalciferol 200UI/

gota, Olmesartana Medoxomila 40mg e Trazodona 150mg, valor total R\$ 23.152,83 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 17/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572065

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº : 009/2020

PROCESSO: 82304009 - SRSV e 86448307 - SRSSM
PREGÃO: 0027/2018
ARP: 0009/2019 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.347.244/0001-00
LOTE: 031 - Kit de placa e bolsa de 27 mm neonatal; placa plana de resina ...adesivo microporoso hipoalergenicocompatível com a bolsa; bolsa pl colostomia/lileostomia 31 neonatal drenável transparente ou ilustrada com acople adesivo de 27 mmantiodor com filtro de carvão ativado na parte interna da bolsa com tela protetora de pele de não tecido na face posterior com clamp para fechamento. **210 und -Valor Unitário:R\$ 48,00**

Nota de Empenho: 2020NE00468 - Valor R\$ 10.080,00
 São Mateus, 19 de março de 2020.
GILMARA SOSSAI SILVA
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 572085

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0555/2020
PROCESSO - 83865888
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0220/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ertapenem Sódico 1G, valor total R\$ 345.804,48 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 19/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572166

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 0002/2020

PARTES CONVENIENTES - O Estado do Espírito Santo, por intermédio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA e a Instituição de Ensino Instituto de Educação Século XXI Ltda - FAVENI.

OBJETO - Proporcionar estágio supervisionado, obrigatório aos estudantes regularmente matriculados, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme programação previamente estabelecida, garantida a contrapartida, de acordo com o plano de trabalho.

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na Imprensa Oficial até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA - 18/03/2020

PROCESSO Nº 88466299/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Diretora do ICEPi/SESA
Protocolo 572080

Hospitais

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00215/2016-HSL
PROCESSO:80600387/2016-HDS
PROCESSO ORIGINAL73569712-HSL
CONTRATANTE: HDS
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESPIRITO SANTO-COOPANGIO.
Objeto:Reajuste de 4,3046% a partir de 01/01/2020, alterando o valor mensal para R\$ 153.641,96 Serra, 19/03/2020.
KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDMS
Protocolo 571933

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: Ministério Público do Estado do ES
Proc. nº 2018.0024.8101-90
Pregão Eletrônico nº 06/2019
A.R.P. MP: Nº 019/2019
Orgão Adeso: HEDAMF
Proc. HEDAMF nº 88193357

Contratado: Digital Tecnologia em Segurança Ltda EPP

Objeto: Prestação de serv. com fornecimento e instalação de materiais para execução, substituição e manutenção de infraestrutura de cabeamento estruturado de redes logísticas, cabeamento óptico e instalações telefônicas e elétricas.

Valor da Adesão: R\$ 286.176,28 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária
 Programa de Trabalho: 20.44.901.10.126.0047.2127
 Elementos de despesas: 33.90.30; 33.90.39 e 44.90.52.
 Fontes: 104 e 107
 B. de S. Francisco, 19/03/2020
 Gustavo Viana Lacerda
 Diretor Geral / HEDAMF
Protocolo 571990

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0207/2020
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0822/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0249/19

Contratante: SESA
Contratada: Hospidrogas Com.de Prod.Hosp.Ltda
 CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lote 04
 Item 01 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm - pct c/10 und - Marca Herika/Americamedical - 60.000 und
 Vr. Unit.: R\$ 0,39
 I - Da Dotação Orçamentária:
 1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 0401/2020. Colatina, 17 de Março de 2020.
Almiro Schimidt
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 572057

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0212/2020
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0663/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0189/19

Contratada: Blau Farmacêutica S/A
 CNPJ: 58.430.828/0001-60
Lote 07
 Item 01 - Omeprazol sódico 40mg - Marca Blau - 4.000 f/a
 Vr. Unit.: R\$ 5,30
 I - Da Dotação Orçamentária:
 1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0407/2020. Colatina, 17 de Março de 2020.
Almiro Schimidt
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 572059



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

11

HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL
Contrato de gestão: 331/2011, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
Atividade Assistencial - Contratado X Realizado em 2019

LINHAS DE SERVIÇO	META MENSAL	META ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL REALIZADO
SAÍDAS HOSPITALARES	Jan a Dez (392)	4.704	373	327	354	342	335	325	383	347	330	344	350	372	4.182
AMBULATÓRIO	Jan a Dez (1.490)	17.880	1457	1306	1281	1405	1644	1312	1640	1522	1378	1633	1361	1444	17.383
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Jan a Dez (100)	1.200	141	131	160	154	145	146	144	152	155	147	160	129	1.764
SADT EXTERNO	Jan a Dez (1352)	16.224	1.637	1.609	1.632	1.580	1.637	1.637	1.747	1.703	1.661	1.752	1.670	1.581	19.846
FILTRO DE VEIA CAVA	Jan a Dez (1)	12	1	4	0	2	2	0	3	1	0	3	2	0	18
EMBOLIZAÇÃO EXTERNA	Jan a Dez (8)	96	6	6	6	11	6	6	9	14	9	12	8	6	99

Protocolo 572046

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00009/2018 PROCESSO Nº 79121233

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **23/03/2020**, visando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 17/03/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 19 de Março de 2020.

Protocolo 571919

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF

CONTRATADA - **TECNOCRYO GASES - TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2020 a 31/03/2021, visando a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com locação de equipamentos.

DATA DA ASSINATURA 19/03/2020

Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral do HDAMF

Protocolo 571991

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PORTARIA nº 024-S, de 06 de
março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso

I, da Constituição do Estado do Espírito Santo e pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 4517-R de 11 de outubro de 2019;

Considerando o afastamento por férias do servidor titular da Gerência de Operações Técnicas;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES TRABA DOS REIS FILHO** para responder pela Gerência de Operações Técnicas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 20 de março a 04 de abril de 2020.

Vitória/ES, 06 de março de 2020.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 569601

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO /ANTIDOPING (PÓS-RECURSO), DE 20/03/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições

legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso), referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Combatentes, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, partir da data de 20/03/2020.
Vitória/ES, 20 de março de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL
QOCPM

Comandante-geral da PMES
Protocolo 572017

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL nº 142 -CFSd/2014 de 20/03/2020 - SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOSSOMÁTICO - (4ª ETAPA), RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, referente às decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0003862-20.2014.8.08.0024 (Requerente: Niki Jionath Santana de Souza) e 0051896-60.2013.8.08.0024 (Requerente: Pablo Toneto), torna público o Edital nº 142 - CFSd/2014, de 20/03/2020, Suspensão da Realização do Exame Psicossomático (4ª Etapa), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado > 2014, a partir da data de 20/03/2020.
Vitória/ES, 20 de março de 2020.

**Márcio Eugênio Sartório -
CELQOCPM - Comandante-geral
da PMES.
Protocolo 572040**

Polícia Civil - PC-ES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
100 de 13/03/2020.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que estabelece o artigo 11 da Lei Complementar nº 657 de 19.12.12, publicada no Diário Oficial de 21.12.12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Promoção - CPP:**

MEMBROS
PRESIDENTE
PC.DP. Sérgio Almeida de Mello, NF 379521
PC.DP. Karina Sanz Regattieri Balarine, NF 2970929
PC.EP. Brunella Aguirre Von Randow B. de Souza, NF 2936631
PC.IP. Carla Renata Souza de Lacerda, NF 3416305
PC.IP. Márcio Olímpio de Santana, NF 336200
PC.IP. Luciene Avelar Rodrigues Daróz, NF 3315355
PC.IP. Jairo Vieira da Silva, nº funcional 545925
SUPLENTES
PC. DP. Robson Alves Damasceno, NF 379697
PC.DP. Susane Rosi Parente Ferreira, NF 2941554

PC.IP. Aelcio da Silva Gonçalves Filho, NF 374663
PC.IP. Rosa Cristina Godinho Galina, NF 1566660
PC.IP. Fernanda Fernandes Freitas, NF 3370968
PC.IP. Eliane Figueiro, NF 3313433

Art. 2º - No impedimento de um dos titulares, os suplentes assumirão automaticamente, sob determinação do Presidente da referida Comissão.

Art. 3º - O Presidente da Comissão nomeará um dos membros para secretariar as reuniões da referida Comissão;

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, 13 de Março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 571946

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 101 de 13/03/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída pela Instrução de Serviço nº 034, de 03/02/15, publicada no DIO de 04/02/15, alterada pelas Instruções de Serviço nº 192, de 14/07/15, publicada no DIO de 15/07/15, nº 147, de 19/04/18, publicada no DIO de 20/04/18 e nº 032, de 11/01/19, publicada no DIO de 14/01/19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP:**

MEMBROS
PRESIDENTE
PC.DP. Sérgio Almeida de Mello, NF 379521
PC.DP. Alessandro Giardi, NF 2485486
PC.IP. Fernanda Fernandes Freitas, NF 3370968
PC.IP. Rosa Cristina Godinho Galina, NF 1566660

PC.IP. Jairo Vieira da Silva, nº funcional 545925
SUPLENTES
PC.DP. Lauro Coimbra, NF 199476
PC.DP. Adriana Zottich e Zottich, NF 372666
PC.IP. Eliane Figueiro, NF 3313433
Analista do Executivo Viviane de Paula Ramos Maciel, NF 2940183

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de Março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 571950

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 102 de 13/03/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 3133-R, de 19/10/2012, publicado no DIO de 22/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD.**

MEMBROS
PRESIDENTE
PC.DP. Sérgio Almeida de Mello, NF 379521
PC.EP. Frederica Chiabai Lamego Nunes, NF 3615251
PC.IP. Rosa Cristina Godinho Galina, NF 1566660
Analista do Executivo Viviane de Paula Ramos Maciel, NF 2940183
SUPLENTES
PC.EP. Uiracy Marlon Oliveira Passos, NF 3585735
PC.IP. Eliane Figueiro, NF 3313433

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, 13 de Março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 571952

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, visando regularizar situação funcional;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 112, de 19/03/2020.

DESIGNAR o **PC-POC JENILDO BARCELLOS GUSMÃO, NF 319135**, para responder pela **Chefia do Departamento de Identificação**, no período de **10/03/2020 a 08/04/2020**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2020-20N0R)

Vitória, 19 de março de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 572060

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 113 de 19/03/20.

Considerando os termos da suspensão preventiva do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil esposados na Instrução de Serviço nº 781 de 30.12.2019, publicada no Diário Oficial do dia 02.01.2020;

Considerando a Instauração de Procedimento Administrativo 88361721 através da Portaria nº 001/2020 de 13 de janeiro de 2020 com o objetivo de "apuração de supostas irregularidades no concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo regido pelo Edital nº 001/2019 realizado pela Banca Instituto Acesso; (fls.)

Considerando a conclusão exarada no Processo nº 82827656 (e apensos) pela Douta Procuradoria Geral do Estado no Parecer de folhas 1564-1574v datado em 23/01/2020, opinando fundamentadamente pela invalidação do Contrato 0226/18 e pela anulação de **todo o certame** regido pelo Edital 001/2019 com escopo na ausência de capacidade técnica do Instituto Acesso para sagra-se vitoriosa na dispensa licitatória;

Considerando a ampla defesa e o contraditório oportunizados à Banca organizadora do Concurso Público em exame, nos quais não restou comprovada a capacidade técnica do Instituto Acesso para executar o contrato firmado com o Estado do Espírito Santo, neste ato representado pela Polícia Civil para a realização de concurso público visando provimento de 33 (tinta e três) vagas para o cargo de Delegado de Polícia; (fls. 1577-1575)

Considerando a manifestação da PGE datada em 04/03/2020 nos autos do Processo acima referenciado, consubstanciada na solicitação deste signatário para análise da defesa apresentada pela contratada onde a Procuradoria assim opinou "ratifico a conclusão do Parecer de fls. 1564-1574v, no sentido da invalidade do Contrato 0226/18, devendo ser anulado todo o certame regido pelo Edital nº 001/2019, impondo-se, ainda, que a PCES instaure procedimento próprio para apuração de responsabilidade."(fls.1760-1767);

Considerando a reunião extraordinária realizada em 12/03/2020 entre o Delegado Geral e a Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia do Estado do Santo na qual, conforme ata, houve a deliberação unânime pela anulação de todo o certame;

Por todo o exposto, por restar exaustivamente comprovado que houve vício insanável na origem uma vez que a dispensa licitatória que precedeu ao contrato não observou vigilância aos ditames legais, em especial aos ditames insculpidos na Lei 8.666/93- artigo 24, inciso XIII; artigo 27, inciso II c/c artigo 30, inciso II e parágrafo 1º; artigo 26-, transmudando-se em ilegalidade e maculando dessa forma a escolha direta e os atos que dela se originaram, como o contrato firmado entre o Estado do Espírito Santo, neste ato representado pela Polícia Civil e o Instituto Acesso;

DECIDO:

ANULAR, com fundamento no art. 89 do Decreto Nº 2.965-N de 20 de março de 1990 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, integralmente o concurso público para provimento de 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, regido pelo Contrato 0226/18 e pelo Edital nº 001/2019, determinando, ainda, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado que seja encaminhado integralmente o Processo nº 82827656 (e apensos) à Corregedoria Geral da Polícia Civil para apuração de responsabilidades e demais providências cabíveis.

Vitória, 19 de março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 572222

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 65, DE 19 DE MARÇO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

Brasileiro, e os artigos 23 e 24, da Lei 2.482/69, publicada no DOE de 27/12/69, que criou a Autarquia; conforme disposto no artigo 22, incisos I, II e X, artigos 156 e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, Resolução nº. 689/2017 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito e, considerando, para todos os efeitos e fins desta Instrução, sempre a legislação e norma vigentes;

CONSIDERANDO o comunicado feito pela ACAMPTRAN - Associação Capixaba De Medicina e Psicologia Do Trânsito - e o comunicado nacional realizado pela ABRAMET - Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - e pela ABRASIP - Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego - recomendando que os Departamentos Estaduais de Trânsito suspendam temporariamente a realização de exames de aptidão física e mental;

CONSIDERANDO as recomendações feitas em reunião do dia 19 de março de 2020 pelas entidades de representação, ASSINTRAN, SINTRADETE, Sindicato do Centro de Formação de Condutores do Espírito Santo e Associação dos Centro de Formação de Condutores do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os artigos 5º e 6º da Instrução de Serviço N nº 63/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam suspensas, a partir do dia 20 de março de 2020 até o dia 06 de abril de 2020, as aulas presenciais teóricas e práticas, necessárias ao processo de habilitação de condutores, em todos os centros de formação de condutores credenciados no âmbito do Estado do Espírito Santo, bem como as aulas presenciais realizadas por cursos especializados, por cursos para formação de profissionais de trânsito e cursos de reciclagem."

§ 1º Ficam, de igual modo, suspensos os exames práticos pelo mesmo lapso temporal e, a partir de 23 de março de 2020 até 06 de abril de 2020, suspensa a aplicação de exames teóricos e de reciclagem em todo o Estado do Espírito Santo.

§ 2º As perícias médicas e provas práticas em banca especial para pessoa com deficiência também serão suspensas pelo mesmo período.

§ 3º Todos os candidatos agendados e/ou com processos que tem vencimento no período serão prorrogados automaticamente para nova oportunidade de agendamento, sem ônus, não havendo de necessidade de protocolar solicitação.

Art. 6º Os exames de aptidão física e mental realizados pelas clínicas médicas e psicológicas credenciadas pelo DETRAN/ES ficam suspensos

durante o período descrito no parágrafo 1º desta instrução de serviço."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de março de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 572224

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **STUHR HOLZ VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 34.729.363/0001-84, situada no município de Santa Maria de Jetibá/ES. Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88246922. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória/ES, 17 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 572201

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **MW VISTORIA VEICULAR EIRELI**, CNPJ nº 32.148.338/0001-81, nos termos da Instrução de Serviço N Nº 27/2020 do DETRAN|ES.
Autorizado posto de vistoria no município de Marilândia/ES, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88533638.

Vitória, 17 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 572203

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **MW VISTORIA VEICULAR EIRELI**, CNPJ nº 32.148.338/0001-81, nos termos da Instrução de Serviço N Nº 27/2020 do DETRAN|ES.

Autorizado posto de vistoria no município de Pancas/ES, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88533611.

Vitória, 17 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 572206

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **RCVR VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 32.255.235/0001-10, nos termos da Instrução de Serviço N Nº 27/2020 do DETRAN|ES.

Autorizado posto de vistoria no município de Governador Lindenberg/ES, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88524892.

Vitória, 17 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 572208

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **RCVR VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 32.255.235/0001-10, nos termos da Instrução de Serviço N Nº 27/2020 do DETRAN|ES.

Autorizado posto de vistoria no município de São Domingos do Norte/ES, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88524922.

Vitória, 17 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 572210

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **RCVR**

VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 32.255.235/0001-10, nos termos da Instrução de Serviço N Nº 27/2020 do DETRAN|ES.

Autorizado posto de vistoria no município de Vila Valério/ES, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88524868.

Vitória, 17 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 572215

Resumo do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES

CONTRATADA: VSG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

DO OBJETO: mudança de localidade, remanejamento de postos de vigilância patrimonial armada, transferência de sistema de alarme e atualização dos locais, endereços dos postos de vigilância armada, sistema de monitoramento de alarme e ISS.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2019-4NFP3

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 572200

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 094/2019

Empenho: 2020NE00680

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2019 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na sua Cláusula Quinta, a contar de 28.03.2020.

Valor: R\$ 337.637,12 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.126.0033.8651

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

Fonte: 131

Processo nº. 76029611/2016

Protocolo 571943

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº. 347-S, de 16 de Março de 2020.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes referentes ao período aquisitivo 2017/2018, do(a) servidor(a) abaixo.

Nome	Cargo	Nº Funcional	Saldo Restante
Dioclecio dos Reis	Diretor Adjunto de Unidade - Ref. QCE-05	3042731	30

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 571883**PORTARIA Nº. 275 - S, de 13 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **77827988**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias** em desfavor do servidor **ANDRÉ LUIZ PRATES RIBEIRO, NF 3787079**, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V, da LCE 046/94.

Art. 2º - Arquivar o processo em face do servidor **WENDELL MATTOS, NF 3028801**, em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 4º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 13 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZSecretário de Estado da Justiça
Protocolo 571911**PORTARIA Nº. 276 - S, de 13 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 1085-S, de 01 de outubro de 2019, publicada no DIOES em 02 de outubro de 2019 e determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor dos **servidores NF 3028836, NF 2794225, NF 3179257 e do ex-servidor MARCELO SCARDUA PEREIRA**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83533770 e nº 88157725**, este último anexado ao primeiro, quanto à suposta prática de atos ilícitos e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de março de 2020

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZSecretário de Estado da Justiça
Protocolo 571926**PORTARIA Nº 277-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Regulamenta os procedimentos referentes à circulação de pessoas e servidores na Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça

- SEJUS e à suspensão de todos os prazos processuais vinculados às Sindicâncias Administrativas e aos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da SEJUS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R/2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 036-R/2020 da Secretaria de da Saúde, que estabelece protocolo clínico para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual;

CONSIDERANDO o agravamento repentino do cenário de saúde pública, o que levou inclusive à suspensão das aulas pelas próximas duas semanas na rede pública de ensino pelo Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 4410 - R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o

Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgão e das entidades do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias e extraordinárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.

Parágrafo único. Caberá ao Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça disciplinar as medidas correspondentes ao seu funcionamento.

Art. 2º. Ficam suspensos por 15 (quinze) dias todos os prazos processuais das Sindicâncias Administrativas e os Processos Administrativos Disciplinares em trâmite na Corregedoria.

Art. 3º. Ficam suspensas por 15 (quinze) dias todas as oitivas, as diligências externas e as visitas aos presídios.

Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo as diligências e visitas aos presídios que sejam imprescindíveis ao interesse público, a critério da Administração Pública.

Art. 4º. As solicitações de cópias de processos e as petições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema E-Docs ou pelo e-mail corregedoria@sejus.es.gov.br.

Art. 5º. Ficam suspensas as solicitações presenciais de emissão de certidão negativa de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único: Em casos de urgência, a solicitação e a expedição de certidão negativa de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema E-Docs ou pelo e-mail corregedoria@sejus.es.gov.br.

Art. 6º. Fica suspensa a emissão de carteira funcional, podendo ser excetuada em caso de comprovada urgência.

Art. 7º. Fica suspenso o serviço de denúncia presencial. Todas as denúncias deverão ser realizadas por contato telefônico por meio do número (27) 98837-0937, e-mail: denuncia.corregedoria@sejus.es.gov.br ou E-Docs.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de março de 2020.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZSecretário de Estado da Justiça
Protocolo 572179

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: BLUE PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Alterar o item 1.2 constante na Cláusula Primeira - Do Objeto do Convênio 006/2020, visando incluir atividades a serem desenvolvidas pelo preso trabalhador.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 2020-FG0SP
Vitória/ES, 18 de Março de 2020

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.
Protocolo 571936

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2018.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX, XI e XIII do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS,** para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 82503303
Vitória, 18 de março de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.
Protocolo 572174

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2020 DE 18/03/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006. **Torna sem efeito** a Instrução de Serviço Nº 017, DE 05/03/2020 que nomeou a senhora **MARINA**

OLIVEIRA DEMUNER, para exercer o cargo de Agente de Serviços Técnicos - Ref.: PRO-04, publicado no Diário Oficial em 10/03/2020, à página 20, do Caderno do Executivo, protocolo 569111.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 572247

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº. 018-S, de 17 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Glenir Gonçalves Lopes Damasceno** - Nº Funcional 2612038 para responder pelo cargo de Secretária Executiva do FUNCOP, em substituição da titular **Adriana Barbosa Campos Tosta** - Nº Funcional 4058380, no período 27/02/2020 a 12/03/2020, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 17 de Março de 2020.

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 571878

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento SETADES/045/2019,** processo nº. 85655848, publicado no DIOES em 02/01/2020, inclui-se no Resumo:

"Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2020".

Vitória, 19 de março de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 571979

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento SETADES/040/2019,** processo nº. 84865520, publicado no DIOES em 27/12/2019, inclui-se no Resumo:

"Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2020".

Vitória, 19 de março de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 571981

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento SETADES/042/2019,** processo nº. 84863390, publicado no DIOES em 27/12/2019, inclui-se no Resumo:

"Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2020".

Vitória, 19 de março de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 571987

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento nº 035/2020.

Processo nº 2020-C5MSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2019.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2019-INCAPER.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão partícipe.

Contratado: D TUDO ARMARINHO EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

Valor total: R\$ 3.390,00 (Três mil e trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.122.0800.2070.

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte Recurso - 101.

Nota de Empenho nº 2020NE00196.

Gestora: Glenir Gonçalves Lopes Damasceno.

Suplente: Aline Caliani Guimarães
Vitória, 19 de março de 2020

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Portaria Nº 077-S, de 04 de fevereiro de 2019
Protocolo 571977

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento nº 034/2020.

Processo nº 2020-ORF9F

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação, Fulcro Inciso II do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93, c/c Alínea "A", do Inciso I do Art. 23

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratado: SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ME

OBJETO: Aquisição de 04(quatro) certificados digitais e-CPF, do tipo A3 Token USB

Valor total: R\$ 715,96 (Setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.122.0800.2070.

Natureza da Despesa: 3.39.040- Fonte Recurso - 101.

Nota de Empenho nº 2020NE00191.

Gestora: Ana Carolina Rocha De Souza Ramos.

Suplente: Marcondes Sanches Vieira

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Portaria Nº 077-S, de 04 de fevereiro de 2019
Protocolo 572050

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO

EDITAL REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA DESENVOLVER O PROJETO ESPÍRITO SANTO MUSICAL.

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS** do Edital para **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA DESENVOLVER O PROJETO ESPÍRITO SANTO MUSICAL,** conforme processo nº **86038680,** devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do **RESULTADO** estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 19 de março de 2020

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 572140

AVISO DE RESULTADO

EDITAL REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA DESENVOLVER O PROJETO ESPÍRITO SANTO MUSICAL.

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS** do Edital para **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA DESENVOLVER O PROJETO ESPÍRITO SANTO MUSICAL,** conforme processo nº **81534027,** devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do **RESULTADO** estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 19 de março de 2020

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 572144

[b]PORTARIA Nº 035,[/b] de 18 de março de 2020

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº 861/2017, de 10 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4599-R de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR o prazo para apresentação da prestação de contas de todos os contemplados nos Editais Funcultura, bem como aqueles que formalizaram parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura, especialmente, Convênios, Termos de Fomento e Termos de Colaboração.**

PARÁGRAFO ÚNICO: **A prorrogação prevista no caput será de 60 (sessenta) dias contados do prazo final inicialmente previsto para a apresentação da prestação de contas.**

Art. 2º - **Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura - SECULT.**

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Vitória, 18 de março de 2020.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 571882

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria **Nº027-S**, de 04/03/2020, publicado no Diário Oficial de 19/03/2020,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a pedido, à contar de **09/03/2020, ...**

Protocolo 572209

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO DE CONCESSÃO DE USO

DE BEM MÓVEL

Nº 013/2020 - Processo 88145506

PARTES: INCAPER X APSAD VIDA - Associação Santamarinense em Defesa da Vida

OBJETO: Concessão de Uso de 02 (duas) barracas de feira à serem utilizadas no Projeto Ponto de Saúde, que funciona em frente à Catedral Metropolitana de Vitória.

DA VIGÊNCIA: Pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória/ES, 19 de Março de 2020.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente do INCAPER
Protocolo 572006

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n.º 32300000983

A JUCEES arquivou em 16/03/2020 sob o n.º 20200066110

ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD realizada em 30/01/2020, às 10h, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação quanto ao processo nº 83528679, que trata da contratação de Auditoria Externa da contabilidade da CEASA-ES. 2) Análise e deliberação quanto aos termos de referência constante do processo nº 88107493 - Contratação de serviço de controle de acesso de veículos, e do processo nº 88107566 - Contratação de serviço de limpeza e conservação. 3) Análise e deliberação quanto aos processos nº 85931845 e 85931047, bem como quanto ao arquivamento dos procedimentos licitatórios suspensos. 4) Análise e deliberação quanto ao processo nº 82505192 - Regularização da instrução processual para verificação do cumprimento da rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviço de Controle de Acesso à CEASA-ES. 5) Análise e deliberação quanto ao pagamento de comissões sem previsão legal ou autorização do CONAD - Atendimento às recomendações do Conselho Fiscal da CEASA-ES. 6) Análise e deliberação quanto ao estabelecimento de valor de alçada decisória para que sejam celebrados atos administrativos, contratos administrativos e convênios pela CEASA-ES, de que trata o inc. XXV do art.8º do Estatuto Social da CEASA-ES. 7) Análise e deliberação quanto ao processo nº 87271869 que trata

da implantação do ponto eletrônico na CEASA-ES. 8) Assuntos gerais: Em assuntos gerais, o Diretor Presidente apresentou ao CONAD o processo n.º 88475964 e o processo n.º 79659829. O primeiro trata-se da solicitação realizada pelo IEMA para celebração de contratação de concessão de uso, referente à instalação de unidade de monitoramento do ar, quanto ao segundo processo, trata-se da celebração de Convênio para a cessão de uma área no interior da CEASA-ES, para a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, objetivando a implantação do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte. O CONAD deliberou no sentido de autorizar a celebração de ambos instrumentos, na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata e assinada.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

FERNANDO CASTRO ROCHA

Diretor-Presidente da CEASA-ES

VICTOR MURAD FILHO

Membro do Conselho

LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI

Membro do Conselho

Protocolo 571975

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 034 - P, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 77396596.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **MARCO ANTONIO ZOVICO**, n.º funcional **2799634**, ocupante do cargo de Técnico Operacional, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N.º 41/2003, a contar de **26/12/2019**.

Vitória/ES, 18 março de 2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

MINUTA GEPES/JMRM

Protocolo 571941

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

NORMA COMPLEMENTAR Nº 003/2020

Dispõe sobre medidas de caráter excepcional e temporário às empresas transportadoras que operam sob delegação do Estado do Espírito Santo, os Serviços Autorizados e Concessionados, no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial de suas competências previstas nas Leis Complementares nº 876 e 877, ambas de 14/12/2017, e **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-2019) e a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas nas diversas áreas do Governo do Espírito Santo, sob orientação do Exmo. Sr. Governador do Estado para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas em circulação diária nas estações rodoviárias do SITRIP/ES, em processo de embarque e desembarque de ônibus rodoviários nas viagens estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do serviço público essencial para a mobilidade das pessoas, seja para trabalho, seja para a busca por atendimento médico-hospitalar ou outras finalidades fundamentais à vida; **CONSIDERANDO**, finalmente, o dever da Administração Pública Estadual de resguardar a saúde dos usuários dos serviços públicos e da população do Espírito Santo como um todo, diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, por isso, a necessidade de adotar medidas emergenciais e práticas para desestimular a circulação de pessoas em deslocamentos de menor necessidade; reduzir os riscos de desequilíbrio econômico das empresas de ônibus em face da forte redução da demanda e das receitas; e preservar os direitos dos passageiros, tais como direito a cancelamento e remarcação das viagens, já adquiridas, sem custo adicional, entre outros,

RESOLVE:

Art. 1º As empresas transportadoras que operam os Serviços Autorizados e Concessionados, sob delegação do Estado, no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES, regulados pelas Leis Complementares nº 876 e 877, ambas de 14/12/2017, em caráter excepcional e temporário, passarão a observar as disposições contidas nesta Norma Complementar.

Art. 2º Quanto ao cancelamento e remarcação das passagens, as empresas transportadoras deverão:

I. Oferecer o cancelamento do bilhete, sem custos adicionais ao usuário e manter o valor em crédito para viagem futura, pelo prazo de um ano;

II. Oferecer a remarcação do bilhete por até 01 (um) ano, a partir da data da compra, não incidindo taxas de remarcação, podendo somente cobrar o valor da diferença entre tarifas, se houver.

Art. 3º As empresas de ônibus ficam autorizadas a reduzir a oferta de viagens do quadro atual de linhas em até 1/3 (um terço) dos horários atuais, mantendo-se o primeiro e o último horários diários, quando for o caso, valendo esta autorização por até 90 (noventa) dias corridos.

§1º As empresas operadoras poderão apresentar propostas de reduções de serviços acima do limite de 1/3, disposto no *caput* deste artigo, sempre fundamentadas em demonstrativos de comportamento da demanda, para autorização adicional da CETURB/ES;

§2º As empresas de ônibus, que promoverem a redução ora autorizada, ficam obrigadas a comunicar a relação dos horários e das linhas objeto da redução imediatamente e a emitir relatórios semanais com a lista das que foram mantidas e com as viagens realizadas, indicando minimamente, linha, demanda transportada e horário;

§3º Os relatórios semanais citados devem ser enviados, até o quinto dia útil após a semana de referência, para este órgão gestor, através endereço eletrônico: dpl@ceturb.es.gov.br;

Art. 4º A CETURB/ES poderá determinar, a qualquer momento, a volta de horários suspensos, a prorrogação dos prazos de redução ora autorizados ou a ampliação das reduções, em função da evolução dos eventos motivadores das presentes medidas, bem como da avaliação do comportamento das demandas transportadas.

Art. 5º As empresas deverão intensificar a higienização dos ônibus, a preparação técnica dos funcionários administrativos, motoristas e bilheteiros, para a própria proteção, bem como para fornecer orientações aos passageiros.

Parágrafo Único. Nos processos de higienização referidos no *caput* deste artigo, as empresas deverão observar as orientações fornecidas pelas autoridades de saúde, que buscam controlar e conter os riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

Art. 6º A renovação dos cadastros ou registros das empresas, bem como dos Certificados de Vinculação ao Serviço (CVS) dos veículos cadastrados na CETURB/ES, que operam os serviços concessionado e autorizado, no âmbito do SITRIP/ES, fica prorrogada por 90 (noventa) dias corridos.

Parágrafo Único. A CETURB/ES poderá ampliar este prazo ou reduzi-lo a qualquer momento ao longo do período de prorrogação a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 7º A presente Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário pelos prazos estabelecidos nas disposições normativas.

Vitória, 19 de março de 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 572184

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei n.º 10.143/2013 e o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço n.º 013, de 17/01/2019, RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 14.01.2020, as férias relativas ao período aquisitivo de 25.04.2019 a 24.04.2020 do servidor EDUARDO BATISTA MASSENO, com início em 02.01.2020, ressaltando-lhe o direito de gozar os 18 (dezoito)

dias restantes oportunamente. Vitória, 17 de março de 2020

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e

Financeira

Protocolo 572116

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei n.º 10.143/2013 e o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço n.º 013, de 17/01/2019, RESOLVE:

Conceder, 12 (doze) dias de férias, a servidora ANANDA BERMUDES COUTINHO, referente ao período aquisitivo de 20.10.2017 a 19.10.2018, no período de 13.01.2020 a 24.01.2020.

Vitória, 17 de março de 2020

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e

Financeira

Protocolo 572123

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei n.º 10.143/2013 e o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço n.º 013, de 17/01/2019, RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 24.01.2020, as férias relativas ao período aquisitivo de 11.04.2017 a 10.04.2018 da servidora GIZELLA CARNEIRO IGREJA, com início em 06.01.2020, ressaltando-lhe o direito de gozar os 12 (doze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 17 de março de 2020

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e

Financeira

Protocolo 572137

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei n.º 10.143/2013 e o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço n.º 013, de 17/01/2019, RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 16.03.2020, as férias relativas ao período aquisitivo de 25.02.2019 a 24.02.2020 da servidora ANGELINA BALARINE, com início

em 02.03.2020, ressaltando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Vitória, 17 de março de 2020

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e

Financeira

Protocolo 572197

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei n.º 10.143/2013 e o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço n.º 013, de 17/01/2019, RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 10.01.2020, as férias relativas ao período aquisitivo de 17.07.2018 a 16.07.2019 da servidora ALINE KELLER SERAU, com início em 16.12.2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os 05 (cinco) dias restantes oportunamente.

Vitória, 19 de março de 2020

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e

Financeira

Protocolo 572198

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2020

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria Conjunta nº 003-S, de 05/04/2019, publicada no D.I.O., de 10/04/2019, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019 do IEMA e 01/2019 da SEAMA, **aprovada pelo Sr. Cilmar Cesconeto Franceschetto, Diretor do Arquivo Público Estadual**, por intermédio do processo 86966782, Parecer Técnico 04/2020/APES/COGED, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º, trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no D.I.O., se não houver oposição, o **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-IEMA e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEAMA** eliminarão os documentos relativos à Diária, Suplemento de Fundos e Boletins de Andamento do período 1998-2006 da SEAMA/IEMA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer à suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEAMA/IEMA.

Cariacica, 19 de março de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Secretário - SEAMA/IEMA

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Maria Cecília Medeiros Alves
Presidente da CADS

Protocolo 572079

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/5087-30 **Objeto:** Prestação de serviços relativos à operacionalização do Cartão Pagamento de Defesa Civil - CPDC para pagamento de despesas realizadas pelo CONTRATANTE, decorrentes dos recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, para execução das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, na forma da Lei nº 12.340, de 01.12.2010, dos Decretos nº 7.257, de 04.08.2010, e nº 7.505, de 27.6.2011, da Portaria MI nº 607, de 18.08.2011, e da Portaria MI nº 37, de 31.01.2012, do Ministérios da Integração Nacional.

Vila Velha, 18 de março de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 572072

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 056/2018

DO MUNICÍPIO ÁGUIA BRANCA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Águia Branca.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 056/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 31/03/2020 e encerrando em 28/06/2020.

Número do processo: 82174199

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 571914

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2020 MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
Processo Nº 88031691
Registro SIGEFES Nº200052

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de São Roque do Canaã/ES

OBJETO: Aquisição de Fossa Séptica de Biodigestor de Polietileno Tratamento Esgoto com capacidade de 500 litros para uso residencial, no Município de São Roque do Canaã/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 31.993,40 (trinta um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR DO CONVENETE: R\$ 1.993,40 (um mil, novecentos e noventa e três centavos e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545102383.532 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0107 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 572164

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.

LOTE 01 - CT 0064/2020:
CONTRATADA: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 2.652.146,73 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Percentual de Desconto: 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 027/2019.

Processo nº 2019.027020.

Vitória, 20 de março de 2020

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 572033

RESUMO DO TERMO ADITIVO 07

AO CONTRATO 262/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe Advogados - SGMP

OBJETO: Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, contados de 30/04/2020 até 29/07/2020, sendo a sua fonte de recursos suplementada em R\$ 89.739,00 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais).

Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído o procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto do Contrato 262/2014 antes do prazo citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

REF.: Processo nº 2020.003883.

Vitória, 18 de março de 2020

MATEUS RODRIGUES CASOTTI
Coordenador Jurídico da CESAN

Protocolo 571797

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 03/2019
Organização de Eventos Técnico-Científicos

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção da 3ª Chamada do Edital Fapes nº 03/2019 Organização, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 19 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 571958

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 04/2019
Participação em Eventos Técnico-Científicos

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção da 3ª chamada do Edital Fapes nº 04/2019 Participação está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 19 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 571960

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 16/2019
APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção do Edital está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 19 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 571963

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 13/03/2020, **Hipólito de Andrade,** de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 572245

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

RESOLVE:

NOMEAR, Camila Braga Guimarães, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 572246

Resumo do Termo de Outorga nº 120/2020 contratado por meio do Edital Fapes nº 008/2019 - Auxílio a Publicação de Artigos Técnico-científicos - 2ª Chamada. Processo: 2020-V6B62. Beneficiário: Angelo Fraga Bernardino. Valor: R\$ 4.675,65 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos), oriundos do Funcitec. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01.04.2020. Assinatura: 19.03.2020.

Vitória, 19 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 572172

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -
RESOLUÇÃO INVEST-ES Nº 1.448

Estabelece critérios para emissão de Laudo de Constatação de Operacionalidade do INVEST e inclui a possibilidade de realização das reuniões do Comitê de Avaliação do INVEST na modalidade videoconferência, em decorrência da declaração de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), por meio do Decreto Estadual nº 4.593-R/2020.

A Coordenação do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, no uso de sua atribuição prevista no inciso III, do art. 14 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 4.593-R, de 13 de março de 2020 e Decreto nº 4.599, de 17 de março de 2020, aprovou o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica suspensa a realização de visita técnica às empresas enquadradas no Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, objetivando a emissão de Laudo de Constatação de Operacionalidade e Laudo de Constatação do Investimento Realizado, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 10.550/2016.

Art. 2º. A empresa que solicitar a realização de visita técnica, a partir da publicação desta Resolução, deverá enviar, juntamente ao requerimento e aos documentos listados no formulário, disponíveis no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento (www.sedes.es.gov.br), os seguintes documentos e informações adicionais:

I - fotos e/ou vídeos contemplando toda a área do empreendimento, referente ao investimento informado no formulário citado no *caput* ou da área de operação logística, conforme o projeto aprovado pelo Comitê de Avaliação;

II - fotos e/ou vídeos das máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial, que constem no formulário de solicitação de visita técnica pertinentes ao projeto aprovado; e

III - Cópia do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) ou do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) da empresa beneficiária, contendo os registros atualizados do quadro de empregados vinculados ao projeto aprovado, no momento da solicitação da visita técnica.

Parágrafo Único. Caso necessário, outros documentos poderão ser solicitados pelos técnicos que procederão a análise da documentação enviada, objetivando constatar o cumprimento das contrapartidas acordadas, visando a fruição dos benefícios concedidos.

Art. 3º. Após a análise documental o BANDES e a SEDES emitirão Laudo de "Constatação do Investimento Precário ou de Operacionalidade Precário".

Art. 4º. Encerrado o prazo do estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), o BANDES e a SEDES agendarão visita técnica, *in loco*, objetivando certificar a veracidade das informações encaminhadas pela empresa requerente.

§ 1º. Certificada a veracidade das informações, previstas no artigo 2º, será emitido o Laudo de Constatação em definitivo, caso contrário, a fruição dos benefícios concedidos em Termo de Acordo será suspensa e caberá a Coordenação do Comitê de Avaliação, com base no Relatório de Visita Técnica, encaminhar notificação de suspensão da fruição dos benefícios à empresa, bem como dar ciência à Secretaria de Estado da Fazenda para adoção das medidas necessárias.

§ 2º. O Laudo precário previsto no art. 3º terá vigência até a emissão do Laudo de Constatação em definitivo ou do prazo previsto na notificação de suspensão da fruição dos benefícios.

Art. 5º. Os efeitos dessa normativa aplicam-se, inclusive, às beneficiárias que protocolaram requerimento de visita técnica anterior a emissão desta Resolução, mas deverão enviar os documentos complementares previstos no art. 2º.

Art. 6º. As reuniões ordinárias ou extraordinárias do Comitê de Avaliação, previstas no artigo 15, da Lei nº 10.550/16, serão realizadas por videoconferência, enquanto perdurar os efeitos desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º, bem como do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Vitória/ES, 18 de março de 2020.

RACHEL FREIXO

Coordenadora do Comitê de Avaliação do INVEST-ES - Suplente
Protocolo 572195

PORTARIA Nº 031-R, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece novo prazo para a atualização 2020/2019 das sociedades empresárias inscritas no COMPETE/ES, em decorrência da declaração de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), por meio do Decreto Estadual nº 4.593-R/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no Decreto nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, aprovou o seguinte:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a servidora abaixo relacionado conforme Capítulo III artigo nº 5º do DECRETO Nº4600-R de 18 de março de 2020 publicado no Diário Oficial no dia 19/03/2020.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo
Cintia Pereira Bruzadelli	2505983	30/03/2016 à 29/03/2017

Art. 2º Alterar o fracionamento de férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2019.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Calebe Rocha Rangel	2887320	2º	05/2020	03/2020

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM-ES

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de atualização das beneficiárias inscritas no COMPETE/ES, nos termos da Lei nº 10.568/16, até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de março de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 572194

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso aos estagiários abaixo relacionados, de acordo com o art. 8º do DECRETO Nº4600-R DE 18 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial no dia 19/03/2020, no período de 23/03/2020 à 04/04/2020.

Daniel Pitagui Pereira
Esther de Castro Fraga
Karen Santana da Silva
Layssa Marinho de Oliveira Dos Santos
Lucas Caetano da Conceição
Priscila Diulha Benica da Silva

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 572177

Protocolo 572181

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -
RESOLUÇÃO ARSP Nº 035, DE
19 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece a suspensão de atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da ARSP em decorrência da pandemia mundial de coronavírus.

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada,

CONSIDERANDO o estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência na saúde pública em esfera e importância nacionais;

CONSIDERANDO os fundamentos constantes nos decretos estaduais 4593-R, de 13 de março de 2020, 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, e 4600-R, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos de vida, integridade física, saúde pública e bem-estar, pelos quais todos devem estar unidos e investidos de espírito colaborativo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, durante o período compreendido entre 19 de março e

6 de abril de 2020, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Agência.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento e
Infraestrutura Viária

Claudio Roberto Saade
Diretor de Gás e Energia Elétrica

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativo e

Financeiro
Protocolo 572169

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
018, de 18 de março de 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 014/2020, publicada em 04 de fevereiro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de férias do primeiro trimestre do exercício de 2020 da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, conforme abaixo:

MARÇO/2020	
Servidor	1º período
Estela Regina Vicentini	Março/2020

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 572171

ERRATA

Na Publicação da Instrução de Serviço nº 051 de 08/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 013 de novembro de 2018:

Onde se lê:

MATRICULA	SERVIDOR	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA	VIGÊNCIA
3092992	Danielle Zanoli Gonçalves	2	3	01/11/2018

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA	VIGÊNCIA
3092992	Danielle Zanoli Gonçalves	2	3	01/10/2018

Protocolo 572173

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 020-S, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **SAULO SALVADOR SALOMÃO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a partir de 17 de março de 2020.

Vitória, 17 de março de 2020.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 572249

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0186 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 76186296;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 76186296, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0007-P, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 572188

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0184 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 85274895;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 85274895, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0052-P, de 16/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 17/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 572189

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0185 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 80935656;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 80935656, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0009-P, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 572191

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0187 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 81144105;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 81144105, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0006-P, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial do dia 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/ IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 18 de Março de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 572192

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0188 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 01/04/2020

Luis Felipe de Oliveira, Yuri de Almeida Zonta, Rafael Herzog Barbosa, Douglas da Costa Curcio, Devison Correa Magalhaes, Marcos Paulo Rodrigues dos Santos, Elcilene Souza Silva Miranda.

ASSISTENTE SOCIAL A PARTIR DE 03/04/2020

Roberta Wilson Silva Neto
Publique-se Cumpra-se.

Vitória (ES), 19 de Março de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 572193

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0164 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **RODRIGO FERREIRA ZENI** do cargo em Comissão de **MOTORISTA - REFERÊNCIA IASES - 08**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 13 de Março de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 572244

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 022-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4599-R de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para apresentação da prestação de contas de todos aqueles que formalizaram parcerias com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, especialmente convênios, termos de fomento e termos de colaboração.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no caput será de 60 (sessenta) dias contados do prazo final inicialmente previsto para a apresentação da prestação de contas.

Art. 2º - Cabe ao secretário de Estado de Esportes e Lazer dirimir dúvidas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário Estadual de Esportes e Lazer
Protocolo 572136

PORTARIA Nº. 021-S, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor ANDERSON INÁCIO CRUZ, nº. funcional 2897750/7, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Atividades, ref. QC-02**, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 572248

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **Termo de Fomento nº 001/2020**, Federação de Futebol do Espírito Santo FES, Processo **2020-60T6Z**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 02/03/2020, página 26, protocolo **568771**.

Onde se lê:

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020- "Emenda Parlamentar..."

Leia-se:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020- Chamamento Público 001/2019.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 572214

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **Termo de Fomento nº 003/2020**, Federação de Futebol do Espírito Santo FES, Processo **2020-60T6Z**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 10/03/2020, página 28, protocolo **566800**.

Onde se lê:

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020- "Emenda Parlamentar..."

Leia-se:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020- Chamamento Público 001/2019.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 572216

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

Contratada: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 39.335.674/0001-82

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 024/2019 até 05/11/2020, conforme justificativa apresentada pela Contratante.

Data da Assinatura: 18/03/2020

Processo nº 82933219

Vitória, 19 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 571930

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO CONVÊNIO Nº 029/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Iconha/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 029/2018, celebrado para a Reforma do Campo de Futebol "José de Souza Soares", município de Iconha - ES, até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 82368384

Vitória, 19 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 571980

DIZEM QUE PRA VALER. A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL



COMPTON



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESULTADO FINAL PROCESSO Nº 85944343 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público o resultado final:

Objeto Lote 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOS E CORRELATOS.

Empresa Vencedora: PRO-MEMORIA SERVIÇOS LTDA - EPP.

Valor anual estimativo:
R\$ 973.706,52 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Vitória-ES, 18/03/2020.

**ALEXANDRE EMMANUEL
CIRNE SILVA**
Pregoeiro do IPAJM

Homologo o resultado final do Pregão 004/2020 - Lote 01.

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 572196

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 0012/2019

O PRODEST torna público a empresa vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de desktops, pelo valor de R\$ 912.399,60 (novecentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Processo 2019-JCDKZ

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

**Patricia Santos Lage
Pregoeira/PRODEST**
Protocolo 572039

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 0015/2019

O PRODEST torna público a empresa vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é aquisição de solução de software de caixas postais de correio eletrônico, pelo valor de R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais).

Processo 2019-33BPF
Vitória/ES, 19 de março de 2020.

**Patricia Santos Lage
Pregoeira/PRODEST**
Protocolo 572043

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0173/2020, Proc. nº 87119269.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Poltrona para Doação de Sangue.

Abertura: 02/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/04/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 153.000,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de março de 2020.

Isis Gaviorno
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571403

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, assunto do processo nº 87890356, através do site www.compras.es.gov.br.
Abertura das propostas: dia

01/04/2020 às 09:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia 01/04/2020, às 09:15h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 238.534,30

Mais informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 19 de março de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 571931

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do pregão abaixo referente ao protocolo 571265 publicado em 19/03/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0362/2019, Proc. nº 84587903.

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Câmara de Conservação de Hemoderivados e Carro para Transporte de Detritos.

Abertura: 01/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/04/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 434.061,80.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de março de 2020.

Isis Gaviorno
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 572004

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0044/2020, Proc. nº 85943916.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Equipamento de Proteção Individual.

Empresa Vencedora: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP, nos lotes 06 e 08.

Valor Total: R\$ 5.777,50.

Empresa Vencedora: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, nos lotes 03, 04 e 05.

Valor Total: R\$ 51.765,00.

Empresa Vencedora: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI, no lote 07.

Valor Total: R\$ 6.300,00.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, nos lotes 01, 02 e 10.

Valor Total: R\$ 42.797,50.

Empresa Vencedora: VIVAMED

COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote 11.

Valor Total: R\$ 18.427,50.

O lote 09 foi **DESERTO**.

O lote 12 foi **FRACASSADO**.

Em 19 de março de 2020.

**TATIANA AGUIAR
E CARNEIRO LEAL LOPES**
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 571934

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0594/2019, Proc. nº 87922916.

Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico-Hospitalares.

Empresa Vencedora: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, nos lotes 001 e 003.

Valor Total: R\$ 169.360,00.

Empresa Vencedora: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, nos lotes 002 e 004.

Valor Total: R\$ 242.883,00.

Empresa Vencedora: MONACO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, nos lotes 005 e 006.

Valor Total: R\$ 1.731.948,54.

Lote 007 foi **DESERTO**.

Em 19 de março de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 572131

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 88401049/2020

Objeto: Aquisição de tratamento odontológico com bucomaxilofacial, conforme Mandado Judicial nº. 000095-49.2018.8.08.0045.

Empresa: Coore Assistência Odontológica Ltda.

Valor Total: R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais).

Colatina, 19 de Março de 2020.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 572001

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Profarma Specialty S/A. Valor total R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos

pacientes Adebalo Bueno, Adélia Laures Balista, Almir Drago, Ângelo Pazitto, Cláudio Rodrigues, Dalila Giacomini dos Santos, Fernando Candido Olívio, Gleide Jean de Souza Favalessa Loureiro, Jonadir José Bonna, José Carlos Ribeiro, José Marcos Martins Moraes, Juracy Morello, Levina de Melo Magnago, Manoel Alfredo Fonseca de Faria, Marcos Cellia, Maria Helena Fonseca de Faria, Maria José Ribeiro Pereira, Max Mauro dos Santos Coelho e Ramon Mariano, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA
18/03/2020

PROCESSO - 88377733/2020

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572055

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas.

DROGARIA ESSENCIAL LTDA. Valor R\$ 3.346,20 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

MEDIC-LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. Valor R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes Maria das Graças Souza, Erna Belz Schimdt, Luiza Ferrari Pezente, Maria Armeniluce Loss, Nilda Modesto, Nerly Ramos da Rocha Paixão, Ângela Maria de Oliveira Tavares Ramos, Creuza de Souza, Laura da Penha Coco Sesquim, Lucas Gabriel Candal, Marleuza de Souza Santos, Ilma Smarsaro Guzzo, Rodrigo Bartolini de Souza, Adriano Merlo, Alberto Caetano de Souza, Antônio Carlos Calieri, Carlota da Costa e Silva, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Roberto de Almeida e Raquel Cristina Martins da Silva, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA
17/03/2020

PROCESSO - 88419096/2020

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572056

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-4G0R5** - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar: COVID-19, em **caráter emergencial**, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

O **Termo de Referência** está disponível no site www.saude.es.gov.br link "Acesso à Informação - Licitações - Contratações Emergenciais".

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br

es.gov.br até o dia **23/03/2020**, impreterivelmente.

Informações: através do telefone (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 19 de março de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 572083

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SESA nº. 0104, 0105, 0106, 0107, 0108 e 0109/2020

**PROCESSO: 88113957/2020
PREGÃO: 001/2020**

CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI.

ATA: 0104/2020

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 271.231,09

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

ATA: 0105/2020

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 699.194,55

CONTRATADA: HOSPITALARES - DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ATA: 0106/2020

LOTE: 03

VALOR TOTAL: 30.337,50

CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 0107/2020

LOTE: 04

VALOR TOTAL: 349.798,19

CONTRATADA: UNIQUE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA: 0108/2020

LOTE: 05

VALOR TOTAL: 332.774,00

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

ATA: 0109/2020

LOTE: 06

VALOR TOTAL: 37.520,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA:
19/03/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 571984

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SESA nº. 0101, 0102 e 0103/2020

**PROCESSO: 88070590/2019
PREGÃO: 0595/2019**

CONTRATADA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.

ATA: 0101/2020

LOTES: 02, 05 e 07

VALOR TOTAL: 147.007,00

CONTRATADA: POLAR FIX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ATA: 0102/2020

LOTES: 03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 420.134,00

CONTRATADA: BACE COM. INTERNACIONAL LTDA.

ATA: 0103/2020

LOTE: 06

VALOR TOTAL: 349.770,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA:
19/03/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 572044

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0117,0118,0119 e 0120/2020

**PROCESSO - 87122855/2019
PREGÃO - 0541/2019**

CONTRATADA - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA: 0117

LOTE: 07

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.826.562,50 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0118

LOTE: 09

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 22.068,00 (vinte e dois mil e sessenta e oito reais);

CONTRATADA - FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

ATA: 0119

LOTE: 16

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0120

LOTE: 03

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 23.589,36 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA
-17/03/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 572062

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0150/2020

**PROCESSO - 85483702/2019
PREGÃO - 0588/2019**

CONTRATADA: LAPAES - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO.

LOTE: 01

ÍTEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 11.499,96 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA
- 16/03/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESV
(Respondendo)

RESUMO DO CONTRATO Nº 0016/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - LAPAES - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO - Registro de preços de serviços contínuos de Exames Médicos - Patologia Clínica, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão 0588/2019

VALOR - total R\$ 11.499,96 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 1030200472184, Elemento de Despesa 339039, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA
- 1303/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESV
(Respondendo)

Protocolo 572064

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0142/2020

**PROCESSO - 87266091/2019
PREGÃO - 0004/2020**

CONTRATADA - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 507.190,67 (quinhentos e sete mil cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA
-16/03/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 572086

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0137 e 0138/2020

**PROCESSO - 86554018/2019
PREGÃO - 0468/2019**

CONTRATADA - HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0137

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

LOTE: 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais);**CONTRATADA** - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**ATA:** 0138**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA** -16/03/2020**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde**LEONARDO CÉZAR TAVARES**
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 572145**Hospitais****HOSPITAL**
DR. ROBERTO A. SILVARES**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0030/2020**Processo: 88708268****Objeto:** Extensor para Cistoscopia, Evacuador Ellick, Kits Pressão Intracraniana e Prótese Plástica Biliar

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 23/03/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 01/04/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 01/04/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 01/04/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 19 de Março de 2020.

Arilson da Silva Motta

Apoio Pregão/HRAS

Protocolo 571985**HOSPITAL**
DR. ROBERTO A. SILVARES**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0031/2020**Processo: 88699080****Objeto:** Tubos Endotraqueal Aramado

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 23/03/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 02/04/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 02/04/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 02/04/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 19 de Março de 2020.

Arilson da Silva Motta

Apoio Pregão/HRAS

Protocolo 571986**HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA**
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 16 Proc. 88546357

Obj.: Medicamentos

Vencedoras: 1-Semear Dist.. Eireli EPP Lote 01 R\$.Total.: R\$1.201,86

2 - Hott Silva Distrib. Ltda EPP - Lote 02- Vr. Total: R\$2.610,00

3 - Unique Distr. de Med. Eireli EPP total: R\$1.159,20

B.S.Francisco-ES, 19/03/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 571983**HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA**
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 15 Proc. 88375951

Obj.: Registro de Preços para órteses e próteses para um período de 12 meses.

Vencedor: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda - Lote único - Valor Total R\$ 1.287.860,39

B.S.Francisco-ES, 19/03/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 572002**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO**0008-2020**

Processo 87230844

Objeto: Cartucho para contagem de solda e outros.

Empresa: Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 01 R\$ 156.000,00

Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp

Lote 02 R\$ 54.978,00

Lote 04 R\$ 792.319,00

Lote 21 R\$ 47.265,00

Empresa: Serramed Produtos

Hospitalares Eireli Me

Lote 03 R\$ 5.440,00

Lote 06 R\$ 19.798,90

Lote 07 R\$ 3.619,84

Lote 11 R\$ 11.289,60

Lote 15 R\$ 1.238,40

Lote 17 R\$ 1.779,60

Lote 19 R\$ 15.840,00

Lote 27 R\$ 504,00

Lote 28 R\$ 529,92

Lote 29 R\$ 529,92

Lote 31 R\$ 6.699,55

Lote 32 R\$ 9.199,50

Empresa: Comercial Anazus Ltda Me

Lote 10 R\$ 45.497,40

Lote 13 R\$ 25.189,50

Lote 14 R\$ 19.859,20

Empresa: Vivamed Comercio e Representação de Material

Hospitalar Eireli Me

Lote 12 R\$ 5.070,00

Lote 30 R\$ 2.448,00

Empresa: Aliles Monteiro Vieira

Comercio A ADM de Serviços

Lote 18 R\$ 8.500,80

Empresa: Carla de Oliveira Correia

Lote 20 R\$ 43.200,00

Empresa: Tecnovent Comercio de Equipamentos Médicos Ltda

Lote 22 R\$ 5.400,00

Lotes Desertos:

05;09;23;24;25;26;33;34;35;36

Lote Fracassado: 08;16.

Thais Vieira Chiesa Regado**Diretora Geral - HINSG**

Vitória 20 de março 2020

Protocolo 572007**RESUMO DE ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS SESA/HABF**PROCESSO nº 87155036**Pregão Eletrônico nº 0004/2020 - **Material de Consumo - pasta de prontuário****ATA nº 0034/2020****CONTRATADA: N de L Romanha**
Comercial Me

Lote: 01

Valor total da ata: R\$ 183.750,00**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Vila Velha, 19 de março de 2020

Neio Lúcio Fraga Pereira**Diretor Geral/HABF****Protocolo 572128****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 119/2019

Processo Nº 85189545

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Instrumentais

Cirúrgicos (Caixa de Instrumental em Aço e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

MEDEFE PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Lote 01 - R\$ 11.950,00.**Lote 02** - R\$ 762,09.

SERRAMED PROD. HOSPITALARES EIRELI -ME

Lote 03 - R\$ 3.664,80.**Lote 05** - R\$ 874,00.**Lote 08** - R\$ 3.289,60.**Lote 09** - R\$ 1.390,00.**Lote 10** - R\$ 709,65.**Lote 12** - R\$ 3.599,72.**Lote 15** - R\$ 2.244,45.**Lote 16** - R\$ 4.489,10.**Lote 17** - R\$ 1.089,55.**Lote 18** - R\$ 954,72.**Lote 19** - R\$ 2.849,74.**Lote 20** - R\$ 3.249,90.**Lote 21** - R\$ 1.684,74.**Lote 22** - R\$ 1.849,92.**Lote 23** - R\$ 3.089,92.**Lote 24** - R\$ 1.599,80.**Lote 25** - R\$ 7.529,60.**Lote 26** - R\$ 1.820,00.**Lote 27** - R\$ 3.479,56.**Lote 28** - R\$ 2.229,70.**Lote 29** - R\$ 14.979,55.**Lote 32** - R\$ 6.480,00.**Lote 36** - R\$ 770,00.**Lote 37** - R\$ 447,92.**Lote 41** - R\$ 558,90.**Lote 42** - R\$ 990,00.**Lote 44** - R\$ 2.314,97.**Lote 50** - R\$ 219,94.**Lote 53** - R\$ 253,96.**Lote 54** - R\$ 292,95.

VIVA CARE MAT. MÉDICO

HOSPITALAR LTDA-ME

Lote 04 - R\$ 490,70.**Lote 06** - R\$ 886,80.**Lote 07** - R\$ 4.940,00.**Lote 13** - R\$ 2.149,58.**Lote 14** - R\$ 3.089,36.**Lote 30** - R\$ 10.560,00.**Lote 33** - R\$ 2.670,00.**Lote 35** - R\$ 3.498,00.**Lote 38** - R\$ 1.705,20.**Lote 45** - R\$ 99,40.**Lote 46** - R\$ 99,40.**Lote 47** - R\$ 114,80.**Lote 48** - R\$ 130,20.**Lote 49** - R\$ 193,20.

FOX BRASIL COM. DE MAT.

HOSPITALAR

Lote 11 - R\$ 1.089,55.**Lote 34** - R\$ 5.798,70.**Lote 39** - R\$ 4.859,75.**Lote 40** - R\$ 5.397,00.**Lote 51** - R\$ 299,95.**Lote 52** - R\$ 259,00.**Lote 55** - R\$ 609,96.

DIAMEDILH ARTIGOS MEDICOS E

HOSPITALARES EIRELI

Lote 31 - R\$ 37.537,50.**Lote 43 - Fracassado**
Total Geral R\$ 178.186,80. (cento e setenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 19 de março de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 572151

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0013-2020

Processo 86037757

Objeto: Serra Elétrica de gesso com aspirador.

Empresa: Carolina Carvalho Freitas

Lote 01 R\$ 70.322,00

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória 20 de março 2020

Protocolo 572163**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88410960

Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

* Clínica Médica Igor Ltda

CNPJ: 08.092.534/0001-05

Valor: R\$ 7.200,00

COLATINA 19/03/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 571903**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88420809

Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

* IRBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 30.712.717/0001-27

Valor: R\$ 1.200,00

COLATINA 19/03/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 571906**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a

Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88410722

Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

* Mattielli D. do Carmo Eireli

CNPJ: 32.952.881/0001-37

Valor: R\$ 10.800,00

COLATINA 19/03/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 571909**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88737004

Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

* Peace Medical Center Ltda

CNPJ: 36.128.121/0001-60

Valor: R\$ 7.200,00

COLATINA 19/03/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 571912**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF**

PROCESSO nº 87359251

Pregão Eletrônico nº 0092/2019

- Material de Consumo - fralda descartável

ATA nº 0220/2019

CONTRATADA: **Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**

Lote: 01

Valor total da ata: R\$ 640.088,00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Vila Velha, 19 de março de 2020

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral/HABF

Protocolo 572148**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESA 00005/2020**

Processo: 87890305

Pregão: 00058/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada: BML HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 27.187.758/0001-37

Ata: 0005/2020

Lote: 01

Valor Total: R\$ 49.269,60 (Quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência 1 (um) Ano contado do dia posterior da data da publicação

no diário oficial do estado.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Colatina, 19 de Março de 2020.

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA

Protocolo 571896**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do SIGA para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0003/2020
- Processo: 88409023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de almofada de assento em célula de ar-**Valor Estimado da Licitação:** R\$118.170,00 (cento e dezoito mil cento e setenta reais)

Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas: 02/04/20 às 9h - **Início da Disputa:** 02/04/20 às 10h - **Informações:** e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h. Em 19 de março de 2020.

Marinete Maria Furlan Sales
SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 572114**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do SIGA para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0004/2020
- Processo: 88409031

Objeto: Registro de Preços para aquisição de guincho de transferência-**Valor Estimado da Licitação:** R\$36.978,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais)

Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas: 03/04/20 às 9h - **Início da Disputa:** 03/04/20 às 10h - **Informações:** e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h. Em 19 de março de 2020.

Marinete Maria Furlan Sales
SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 572117**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do

SIGA para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0005/2020**- Processo:** 88534669

Objeto: Registro de Preços para aquisição de liner de silicone tipo transfemural-**Valor Estimado da Licitação:** R\$35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas: 06/04/20 às 9h - **Início da Disputa:** 06/04/20 às 10h - **Informações:** e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h. Em 19 de março de 2020.

Marinete Maria Furlan Sales
SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 572118**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 Processo E-Docs K7QM7**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo com sede a Av. N. Srª da Penha nº 2290, bairro Santa Luíza - Vitória-ES, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para Aquisição de **Recipiente p/ Coleta de Material Sólido de Incêndio**. Início do Acolhimento: dia 20/03/2020 às 08:00 hs Início Sessão da Disputa: dia 01/04/2020 às 14:00 h Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 19 de março de 2020
Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 571622**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020****PROCESSO Nº. 2019-4ZK46**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 013/2019:

1ª classificada: BR Construtora e Serviços Ltda EPP, Inabilitada - R\$ 669.265,81;

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

2ª classificada: Construtora Schmidt Eireli, Habilitada - R\$ 757.965,08;

3ª classificada: Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA, Habilitada - R\$ 849.142,64;

4ª classificada: Residência Engenharia LTDA, Habilitada - R\$ 884.611,35.

Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da TP nº 013/2020, objetivando a Reforma da EEEFM Professora Ascendina Feitosa, localizado no município de Barra de São Francisco, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Construtora Schmidt Eireli, com o valor de R\$ 757.965,08 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 18 de março de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 571947

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 015/2020

PROCESSO Nº. 2020-5HHJP

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 015/2019:

1ª classificada: CAJ Construções e Serviços EIRELI ME, Habilitada - R\$ 149.303,16;

2ª classificada: Paganini Engenharia LTDA ME, Habilitada - R\$ 156.984,81;

3ª classificada: Garoa Construções

e Empreendimentos LTDA ME, Inabilitada - R\$ 164.267,67.

Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da TP nº 015/2020, objetivando a Reforma Na EEEF Dante Michelini, localizada no município de Vila Velha, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI ME, com o valor de R\$ 149.303,16 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 18 de março de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 571951

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0018/2020
EDOCS Nº 2019-8SV9B

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que fará realizar Licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado (NORTE).

Abertura das propostas: às 14h00h do dia 02/04/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 15h00h do dia 02/04/2020.

Informações através do e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 19 de março de 2020.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro/SEJUS
Protocolo 571978

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 003/2020

A CEASA-ES torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ENERGIA ATÉ AS PORTARIAS 1 E 2 DA CEASA/ES** assunto do Processo nº 88294625. O Edital poderá ser obtido no site: www.compras.es.gov.br ou no site da CEASA: www.ceasa.es.gov.br
Abertura das propostas: dia 01/04/2020 às 09h01min.
Início da Sessão de Disputa: dia 01/04/2020 às 09h15min.
Informações: (27) 3136-2336, pelo e-mail: pregao@ceasa.es.gov.br
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER, Cadastro de Fornecedores pelo tel. (27) 3636-5261/5327.

Cariacica, 19/03/2020.

ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial / CEASA-ES
Protocolo 572003

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2020
Protocolo nº 2020.004028

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS PP (POLIPROPILENO)**.
Abertura: dia 02/04/2020 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 02/04/2020 às 09:00 horas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br

www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Serra, 23/03/2020

Gabriela D. Belmonte
pregoeiro(a) da cesan
Protocolo 572049

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 87470314

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação da empresa estrangeira FIBERSTORE CO., LIMITED, para fornecimento de 1 (uma) Rede Óptica, visando atender ao subprojeto "Implantação do Núcleo de Planejamento de Análise do Desempenho para Redes Multimídia: Aplicação no Contexto de Cidades Digitais - CIDIG", do projeto "Implantação do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento do Espírito Santo - CPID", objeto do Convênio nº 01.08.0256-00 FINEP/FAPES. Valor estimado: R\$ 179.385,61 (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93.

Vitória, 19 de março de 2020.

Denise Rocco de Sena
Diretora Administrativo Financeira - FAPES
(respondendo ao Decreto nº 0303-S, de 02.03.2020)
Protocolo 572217

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Concorrência Pública nº 001/2020
Processo nº 87241200/2019

O Subsecretário de Integração e Desenvolvimento Regional, por força da Portaria Nº 057-S, publicada no DIOES em 11 de setembro de 2019, vem pelo presente **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2020, em que foram declaradas vencedoras as empresas abaixo especificas:

EMPRESAS	QUADRAS	LOTES	VALOR ARREMATADO
ADIK Comércio e Locação Ltda.	I	04	3.080.000,99
Andaluz Indústria Metalúrgica Ltda.	II	01	3.173.194,00
Guindastes Centro Oeste Ltda.	IX	01 02 03	1.599.520,00 1.497.600,00 1.341.600,00
Duralux Tintas e Vernizes Ltda.	X	03	642.340,98
Roelca Participações Ltda.		05	720.000,00
JMLC Investimentos e Participações Ltda.		07	860.000,00
Metalúrgica TecnoSteel Ltda.		08	625.000,00
TDA Documentos Ltda. ME		12	1.462.000,00
Vivarella Administração e Participações Ltda.	XI	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16	619.500,00 880.500,00 914.500,00 847.500,00 859.500,00 843.500,00 884.500,00 840.500,00 903.500,00 834.500,00 923.500,00 831.500,00 1.313.000,00 1.112.000,00 753.500,00 829.500,00

FORAM DECLARADOS DESERTOS

LOTES	QUADRAS	LOTES	QUADRAS
01 A 03	I	02 A 04	II
04, 05 E 06	V	01, 04, 05, 06, 07 E 08	VII
01 A 06	VIII	04 A 07	IX
01-02-04-06-09-10-11-13 A 18	X		

Todos os lotes localizados no Polo Empresarial Cercado da Pedra, Serra-ES.

Vitória, 19 de março de 2020.

LEANDRO DALCOLMO TONONI

Subsecretário de Integração e Desenvolvimento Regional - Respondendo
Protocolo 572112

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 2019-MNJ2C
Pregão Eletrônico Nº 003/2020

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 003/2020.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata Nº 016/2020

Empresa: DISTRIBUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA.

C.P.N.J. 11.136.669/0001-11

Lote 001 - Valor máximo: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Lote 002 - Valor máximo R\$ 51.672,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais).

Lote 003 - Valor máximo R\$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Gestor da Ata: Kheyla Castro di F. Oliveira

Suplente da Ata: Marcelo Rutsatz. A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 18 de março de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 572202

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE SUSPENÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 -SRP

Processo 0665/2020

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2020, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005,

e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que devido necessidade de adequações ao edital m epígrafe, fica **SUSPENSO** o referido procedimento licitatório Pregão Presencial. nº 004/2020, visando o registro de preços que tem por objetivo a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, (**tipo gasolina comum, Etanol, óleo diesel e óleo S10**), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de Água Doce do Norte, ES, que seria realização do pregão em epígrafe para as 09:30h dia 24.03.2020, na sala da CPL, na Av. Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, informações no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte,ES,19.03.2020.

Adinan Novais de Paula

Pregoeiro Municipal

Protocolo 571957

Aracruz

Extrato de Ata de Registro de Preço

Pregão Eletrônico SRP
8 0 0 4 / 2 0 2 0 - P R O C E S S O :
19049/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Objeto: Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados.

ATA 007/2020 - Vencedora: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - LOTE: 01. Total da ata: R\$ 169.800,00.

Aracruz-ES, 19 de Março de 2020.

CLENIR SANI AVANZA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 572054

Barra de São Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

000003/2020

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de construção em geral, com vistas ao atendimento**

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

das necessidades de obras e reparos dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco/ES, conforme quantitativos estimados e descrições constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000003/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00 horas** do dia **03 de abril de 2020** no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br.

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br ; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco,
17 de março de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 572051

Boa Esperança

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **Município de Boa Esperança**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares; Considerando o Decreto Nº 6.471, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Município de Boa Esperança e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

TORNA PÚBLICO:

Ficam suspensos "Sine Die", os Pregões Presenciais abaixo relacionados:

Pregão Presencial nº 002/2020 - FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva por demanda, em aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES.

Pregão Presencial nº 002/2020 - PMBE

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais esportivos e Premiação, Mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Pregão Presencial nº 003/2020 - PMBE

Objeto: Futura e eventual

contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragens, Mediante Sistema de Registro de Preços, para atender os Campeonatos Municipais de Futsal, Futebol de campo e Futebol Society, Jebe, Jogos Escolares, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT no Município de Boa Esperança/ES.

Pregão Presencial nº 004/2020 - PMBE

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção em prédios públicos, Mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes.

Boa Esperança/ES,
19 de março de 2020.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 572158

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço nº02/2020/FMSB originada do Pregão Presencial 03/2020/FMSB. Objeto: registro de preço de produtos de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de saúde de Brejetuba e também necessidades de outras secretarias municipais mediante adesão à ata registrada. Detentor da ATA: Gabriela Hubner Silvério ME, CNPJ 12.642.623/0001-47, valor global registrado: 61.415,30. Vigência da Ata: 20/03/2020 a 19/03/2021. Os preços unitários, descrição e marcas dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência de Brejetuba/ES.

Brejetuba, ES 19/03/2020.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 571897

Cachoeiro de Itapemirim

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que, devido à alteração do horário de funcionamento administrativo, as **Sessões Públicas** ficam adiadas, conforme segue:

1) Concorrência Pública nº 003/2020. Objeto: Concessão de uso de espaço público, por meio de cessão onerosa, para a exploração de espaço ocioso, nas imediações da Casa de Cultura Roberto Carlos, objetivando a instalação de lanchonete com capacidade para atendimento ao público, medindo 4,80m X 2,70m, perfazendo um total de 12,96m², localizado na Rua João de Deus Madureira, nº 13, Bairro Recanto,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-045. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 06/04/2020 **até as 12h45min.** Data/horário da sessão pública: 06/04/2020 **às 13h.**

2) Concorrência Pública nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto do Parque Urbano da Ilha da Luz. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 08/04/2020 **até as 12h45min.** Data/horário da sessão pública: 08/04/2020 **às 13h.**

3) Concorrência Pública nº 005/2020. Objeto: Concessão de área para instalação de um viveiro de mudas de árvores nativas, frutíferas e plantas ornamentais. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 15/04/2020 **até as 12h45min.** Data/horário da sessão pública: 15/04/2020 **às 13h.**

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
19/03/2020.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 572027

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que, devido à alteração do horário de funcionamento administrativo, a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 009/2020 - SRP - ID 807553.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP fica adiada, conforme segue: Abertura de propostas: 24/03/2020 **às 13h.** Início da sessão de disputa: 24/03/2020 **às 13h30min.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
19/03/2020.

Laís Cristina Gaspar Corrêa

Pregoeira Oficial

Protocolo 572030

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que, devido à alteração do horário de funcionamento administrativo, as **Sessões Públicas** ficam adiadas, conforme segue:

1) Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto: Aquisição de mármore britado e saibro. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 01/04/2020 **até as 12h45min.** Data/horário da sessão pública: 01/04/2020 **às 13h.**

2) Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto: Contratação de serviços de recreação, animação, locações de brinquedos, de carro de pipoca, carro de algodão-doce e carrinho de picolé. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 25/03/2020 **até as**

12h45min. Data/horário da sessão pública: **25/03/2020 às 13h.**

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
19/03/2020.

Lorena Vasques Silveira

Pregoeira Oficial

Protocolo 572034

Cariacica

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/2020

Proc. nº 2.352/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Avenida Santa Luzia, no Bairro Piranema, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe, tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº. 058, de 18 de março de 2020, que estabelece as medidas emergenciais de saúde pública para enfrentamento do vírus COVID-19. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 19/03/2020.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA

VALVASSORI

Presidente da CPL

Protocolo 572009

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Proc. nº 2.575/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Avenida Principal no Bairro Vale dos Reis e Rua São José no Bairro Vista Dourada, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe, tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº. 058, de 18 de março de 2020, que estabelece as medidas emergenciais de saúde pública para enfrentamento do vírus COVID-19. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 19/03/2020.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA

VALVASSORI

Presidente da CPL

Protocolo 572010

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 041/20

Objeto: aquisição de materiais / instrumentos para o a unidade básica de saúde do bairro Niterói da SEMSA de Castelo

Data de abertura: 01/04/20

Horário: 8:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 19/03/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 571921

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que a Pregão Presencial Nº 034/20, está suspensos *sine die*.

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 19/03/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 571925

Conceição da Barra**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 19/2020 ADIAMENTO DE HORÁRIO**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente **PREGÃO**, inicialmente marcado para o dia 23/03/2020, às 9:00h, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP para fornecimento de água mineral e gás liquefeito foi **ADIADO** para o dia **23/03/2020 às 13:00h**. Em virtude do Decreto 5.249 de 18/03/2020 (COVID-19). Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI SOUZA PEREIRA

Pregoeira

Protocolo 572124

Ecoporanga**AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 013/2020**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que foi protocolado recurso administrativo pela empresa **Streetcar Centro Automotivo Eireli ME**, CNPJ: 23.435.072/0001-67. Informamos que em cumprimento da Lei 10.520/2002 fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para o contraditório e ampla defesa e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos

interessados. Esclarecimentos através do e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

ID: 2020.025E0700001.02.0004

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 572104

Guaçuí**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **A R DA SILVA JUNIOR ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **13.054.039/0001-33**, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** conforme processo administrativo nº 0577/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação - e-Sic.

PRAZO: O contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Guaçuí-ES, 19 de março de 2020.

João Manoel Cunha

Presidente da CPL - PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí

Protocolo 571917

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **MARIA JOSÉ MOREIRA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **17.677.738/0001-90**, no valor de **R\$ 7.970,40 (sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)** conforme processo administrativo nº 0053/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura no ano de 2020.

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Guaçuí-ES, 18 de março de 2020.

João Manoel Cunha

Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí

Protocolo 571998

Guarapari**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.012/2020**

O Município de Guarapari-ES torna público a **abertura** da licitação na modalidade **tomada de preços Nº 005/2020**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO IMÓVEL DA ANTIGA ASBEMGE, PARA ATENDIMENTO DO CRAS DE SANTA MONICA - SETAC, a abertura da sessão pública se dará no dia 08/04/2020 as 09 horas na sala da COPEL.**

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE COPEL

Protocolo 571937

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº: 06/2020.**

PROCESSO Nº: 29094/2019.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das escolas da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 02/04/2020.

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:30 horas do dia 03/04/2020.

Data e horário da abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 03/04/2020.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 03/04/2020.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 19 de março de 2020.

Larissa Mª Santório Pereira Nicolau

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 572096

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público **RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, EXCLUSIVO PARA ME EPP - PROCESSO Nº 24935/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE FRANGAS COM 14 (catorze) SEMANAS DE IDADE A SEREM DISTRIBUÍDAS A PRODUTORES RURAIS - SEMAG.**

Onde sagrou se vencedor do certame MARCELLO PORCARO com o valor de R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

Protocolo 572183

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 017/2020 - Pregão Presencial nº 013/2020. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório, Papéis, Etiquetas, Pastas e demais Materiais de Expediente, com o intuito de suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES. Data: 02/04/2020 - Horário: 08:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 572130

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 018/2020 - Pregão Presencial nº 014/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Instalação de Extintores de Incêndios; Placas de sinalização de segurança; Ponto para iluminação de emergência completo e instalação de porta-fogo para saída de emergência, todos os itens compreendendo a instalação - mão de obra - e o fornecimento dos materiais necessários para a instalação, conforme especificações da tabela referencial, qual seja: IOPES, com o objetivo de atender todas as secretarias municipais. Data: 03/04/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 572143

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

Ibiraçu**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara como vencedora as empresas: Cescopel Atacado Dist. Ltda EPP nos lotes 2, 7, 19, 20, 25, 27 e 29. Humaita Com. De Papeis E Alimentos Eireli nos lotes 10, 21 e 23. N Nunes Comercio Dist. Ltda EPP nos lotes 1, 6, 9, 11, 14, 15, 17, 22, 34 e 35. Poli Com. Eireli EPP nos lotes 8, 12, 16, 18, 24, 26, 30, 31, 32 e 33. Proseg Textil Com. Eireli nos lotes 3, 4, 5, 13 e 28.

ID: 2020.030E0700001.02.0002

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 571899

Iconha**AVISO DE RESULTADO DE
ANÁLISE DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N.º 077/2019**

ID CidadES:

2020.032E0500001.02.0002

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público o resultado da análise das amostras das seguintes empresas classificadas em terceiro lugar: **J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART NÃO APRESENTOU** amostra do lote 26. **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NÃO APRESENTOU** amostra do lote 33. **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU** amostra do lote 41. **MAT MED HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU** amostra dos lotes 45 e 51.

Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 19 de março de 2020.
JACIARA LORENCINI DA SILVA
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 571902

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO
N.º 002/2020**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO**, em conformidade com a Lei 8.666/93, visando a prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia, para atendimento de pacientes usuários do SUS do município de Itarana-

ES. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Protocolo desta Prefeitura, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, a partir do dia **23/03/2020**, até o dia **07/04/2020**. Início da sessão de abertura dos envelopes dar-se-á a partir das **09h00min do dia 07 de abril de 2020**, na sala de reuniões, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000. Os interessados poderão retirar o Edital, através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917, das 08h às 11h e das 12h30min às 16h30min.

ID: 2020.036E0700001.17.0001

Itarana, 19 de março de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL
Protocolo 572155

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2020**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **14/04/2020** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos e pedagógicos. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917.

ID: 2020.036E0700001.02.0001

Itarana, 19 de março de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 572157

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PEDRINHOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

DATA: 06/04/2020 às 09:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-

6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 19/03/2020
DELGINÉIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 571999

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCÍCIO DE 2020

DATA: 06/04/2020 às 13:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 19/03/2020
DELGINÉIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 572127

João Neiva**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2020**

Objeto: Registrar Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as demandas do CRAS e do CREAS. Foi declarada vencedora a empresa **ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP** no valor total de R\$ 21.554,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

João Neiva/ES, 19 de março de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 572102

Laranja da Terra**Aviso de resultado da Tomada
de Preços nº 003/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado final do(a) Tomada de Preços em epígrafe, informando abaixo a(s) empresa(s) vencedora(s):

RIZ ENGENHARIA EIRELI no valor total de **R\$ 67.002,28** (sessenta e sete mil dois reais e vinte e oito centavos).

Laranja da Terra, ES, em 20 de março de 2020.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 572000

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2020.**

O Município de Linhares-ES, torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (Mobiliário Conjunto Individual CJA 06 para aluno, Computadores e estabilizadores), destinado para atender as Escolas do Ensino Fundamental, conforme Termos de Compromisso PAR 201801860-5 e 201900929-6 FNDE. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 02/04/2020 às 08h. Início da disputa: 02/04/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600008.01.0008

Linhares, 19 de março de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 572029**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de (pipoca, algodão doce e picolé), destinado a atender os usuários participantes dos eventos de Ação Social em localidades de maior vulnerabilidade social no Município de Linhares, tornou-se FRACASSADA.

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600017.01.0002

Linhares-ES, 19 de março de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 572113**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, visando a aquisição de material de consumo (medicamentos - itens NÃO padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinada a atender a Proteção Social Especial, especificadamente aos usuários dos Lares (Lar das Crianças, Lar dos Meninos e Lar das Meninas, acolhidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: DROGALIN DROGARIA LINHARES LTDA EPP valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o desconto sobre a TABELA CEMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS de 2% (dois por cento).

10

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0600017.01.0003
Linhares-ES, 19 de março de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 572115

ERRATA REFERENTE AO
COMUNICADO REFERENTE O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO NO DIA 19/03/2020 -
PÁGINA 8 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

.... torna público que fará realizar
às 09 horas, do dia 01 de abril de
2020...

LEIA-SE:

.... torna público que fará realizar
às 14 horas, do dia 01 de abril de
2020...

Protocolo 572134**Marilândia**

Pregão Presencial Nº 026/2020
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de
Marilândia-ES, torna a público o
resultado do Pregão Presencial Nº
26/2020, tendo como vencedora a
empresa CLEMILSON DA PENHA -
MEI nos lotes 1, 2 e 3 no valor total
de R\$ 57.500,00.

Marilândia, 19 de fevereiro de 2020.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro

Protocolo 571993**Mucurici****AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2020/PMM**

A Prefeitura Municipal de Mucurici/
ES, por intermédio do Pregoeiro
Oficial, torna público para
conhecimento dos interessados,
que realizará no dia 01/04/2020,
às 09h, o Pregão Presencial nº
09/2020, destinado à contratação
de serviços para reforma de pneus,
lavagem e lubrificação de veículos,
serviços mecânicos de veículos
leves e pesados, borracharia,
atendendo as exigências das
Secretarias de Educação, Gabinete,
Agricultura e Obras e Viação. As
descrições dos equipamentos estão
descritas na planilha anexa ao
Edital.

Cópia do Edital completo poderá
ser obtida de segunda a quinta-
feira, das 8h às 12h e das 13:30h
às 16:30h, e nas sextas-feiras
das 7h às 13h. O Edital estará
disponível no site da Prefeitura:
www.mucurici.es.gov.br. Para
mais informações, através do
telefone (027) 3751-1103 ou
através do email licita.mucurici@
hotmail.com.

Mucurici/ES, 18 de Março de 2020.

GILMAR SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeiro
Protocolo 571901

**AVISO
DISTRATO DE CONTRATO
Nº 16/2020/PMM
TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2020/PMM**

Comunicamos que, foi realizado
Distrato ao Contrato nº 16/2020/
PMM, referente à Licitação nº
03/2020/PMM - Tomada de Preços
nº 02/2020/PMM, realizado de
forma amigável e de comum acordo
entre as partes.

Distratada: Construtora ARS Ltda.
Distratante: Prefeitura Municipal
de Mucurici/ES.

Objeto: Obras de pintura da E. M.E.
F. "Professor Sarmento Roque", na
sede deste município.

Mucurici/ES, 19 de março de 2020.

**OSVALDO FERNANDES
DE OLIVEIRA JUNIOR**
Prefeito Municipal
Protocolo 571961

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2020/FMS
RESUMO DO CONTRATO
Nº 06/2020/FMS**

CONTRATANTE: Fundo Municipal
de Saúde;

CONTRATADAS: WALBER DIAS
DA SILVA-ME (ER TELECOM);

OBJETO: Contratação de empresa
para prestação de serviços para
executar acesso à internet, com
disponibilização de link, para
setores do Fundo Municipal de
Saúde, deste município.

VALOR: 7.986,00 (sete mil,
novecentos e oitenta e seis reais).
Anual.

PERÍODO: 18/03/2020 a
31/12/2020. Podendo ser
prorrogado se for de interesse das
partes contratantes.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Estão descritas no Contrato.
Mucurici/ES, 18 de março de 2020.
NESTOR GOMES PEREIRA NETO
Gestor do FMS
Protocolo 571962

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2020/PMM
RESUMO DO CONTRATO
Nº 21/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADAS: WALBER DIAS
DA SILVA-ME (ER TELECOM)

OBJETO: Contratação de empresa
para prestação de serviços para
executar acesso à internet, com
disponibilização de link, para
setores das Secretarias Municipais
de Educação, Agricultura e Pesca,
Turismo, Cultura e Esportes, Obras,
Viação e Serviços Urbanos, Meio
Ambiente, Finanças e Administração
e Gabinete do Prefeito, nas
localidades de Itabaiana, Água Boa,
Assentamento Córrego da Laje e na
sede deste município.

VALOR: 23.998,80 (vinte e três
mil, novecentos e noventa e oito
reais e oitenta centavos). Anual.

PERÍODO: 18/03/2020 a
31/12/2020. Podendo ser
prorrogado se for de interesse das
partes contratantes.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Estão descritas no Contrato.
Mucurici/ES, 18 de março de 2020.
**OSVALDO FERNANDES
DE OLIVEIRA JUNIOR**
Prefeito
Protocolo 571964

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2020

O Município de Muqui-ES, torna
público que às 08:30h do dia
01/04/2020 realizará licitação na
modalidade Pregão Presencial,
visando Aquisição de marmitec.
O edital se encontra disponível no
portal da transparência e poderá
também ser obtido na sede da
Prefeitura, à Rua Satyro França,
95, Centro, Muqui-ES ou e-mail
licitacao@muqui.es.gov.br e
informações tel 28-3554-1456.
Muqui-ES, 19 de março de 2020.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 572078

Nova Venécia

**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2020
PROCESSO Nº 524825/2019**

RATIFICO os atos praticados
pela Comissão Permanente de
Licitação, autorizando contratação
da Empresa

**ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS
LTDA ME**, para assinatura anual
do Informativo Fiscal da Gestão
Pública- IFGP com publicação
mensal, nos moldes do artigo 25,
Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

Valor: R\$ 6.350,00 (seis mil e
trezentos e cinquenta reais).

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE
NOVA VENÉCIA**, aos 19 dias do
mês de março de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Protocolo 572132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA**
Aviso de Homologação

**PROCESSO Nº 528639/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2020**

OBJETO: Formalização de Parceria,
através de Termo de Colaboração,
com Organizações da Sociedade
Civil (OSC), com estrutura física
instalada no Município de Nova
Venécia/ES, para execução de
atividades em regime de mútua
cooperação com a Administração
Pública, no exercício de 2020/2021.

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA-ES POR
INTERMÉDIO DO FUNDO**

**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO
ESPÍRITA BENEFICENTE LAR
DE ABIGAIL**

Item: 01.
Nova Venécia-ES, 19 de março de 2020

MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 572108

**PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA**
Extrato de Atas de Registro de
Preços

**PROCESSO Nº 524611/2019
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 92/2019**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa
especializada na prestação de
serviços de locação de Veículo
Caminhão Maconel com Sistema
de Sucção, com tanque com
capacidade mínima de 10 m³ (dez
metros cúbicos), ano mínimo de
fabricação 2013, com motorista,
para prestar serviços na Coleta de
Resíduos (limpeza de fossas) na
sede e interior do Município.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2020**

**CONTRATADA: RC TRANSPORTES
E LIMPEZA EIRELI.**

CNPJ: 13.723.170/0001-46

ITEM: 001 (R\$ 38.000,00).

DATA DA ASSINATURA:
04/03/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze)
meses, contados da data de sua
publicação no Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia-ES, 19 de março de 2020

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 571898

Pancas

PROCESSO 687/2020
PREGÃO PRESENCIAL - RP
Nº 025/20

O Município de Pancas - Estado
do Espírito Santo torna público,
através de seu Pregoeiro que
realizará Licitação Pública,
exclusiva para MEI/ME/EPP,
objetivando o Registro de Preços
para futura e eventual aquisição
de instrumentos e equipamentos
musicais para atender o Projeto
da Banda Municipal Cidade Poesia,
amparada pela Lei Municipal nº
1.633/2017, visando a formação de
novos alunos, além de proporcionar
o fortalecimento da Banda, de
responsabilidade da Secretaria
Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer, e de acordo com a
Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas
alterações, e demais legislação

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 03 de abril de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 20 de março de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0700001.02.0013 Pancas-ES, em 20 de março de 2020.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 572135

Rio Bananal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 016/2020**, inicialmente marcado para o dia 23/03/2020 às 12h30min foi **ADIADO**. Posteriormente nova data da licitação será publicada. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.02.0011. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Municipal
Protocolo 572147

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2020

PROCESSO 30570/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Livros de Literatura para atender a Secretaria de Educação, com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.blcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 06/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 06/04/2020.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 571918

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, inicialmente prevista para o dia 30/03/2020, foi **PRORROGADA para o dia 14/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 572081

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a Contratação de empresa para reforma da Praça Sete de Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste Município, inicialmente prevista para o dia 27/03/2020, foi **PRORROGADA para o dia 15/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 572088

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 01/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia**

17/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 572091

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 3) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 4) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 5) CONSÓRCIO G & G, 6) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 7) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, 8) RDJ ENGENHARIA LTDA, 9) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 10) SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, 11) THOR CONSTRUTORA EIRELI ME e 12) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 3) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 4) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA.** Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 572138

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 3) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 4) IMBEG - IMBE ENGENHARIA**

EIRELI, 5) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI e 6) RDJ ENGENHARIA LTDA. Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 3) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 4) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 5) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 6) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.** Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 572141

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 2) MULTILIFE EIRELI ME e 3) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP.** Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2) R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e 4) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME.** Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 572142

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado Pregão Eletrônico nº. 019/2020, através de registro de preço para aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio, sedan:

Empresas vencedoras:

Lote Global: P G Aguiar Vieira - R\$ 287.992,85 (valor unitário R\$ 57.598,57);

Santa Teresa, 19 de março de 2020

Kenedy Corteletti
Pregoeiro Oficial - PMST
Protocolo 572107

Sooretama**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2020**

O município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 663, de 02/10/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do Aquisição de uniformes esportivos para os alunos da rede municipal de ensino para participações em jogos escolares que acontecem dentro e fora do município. Licitação do tipo "menor preço por LOTE", com execução PARCELADA, procedimento regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 08/04/2020**, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

ID CIDADES:

2020.070E0700001.01.0014

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 572170

RESULTADO - RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES torna público, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inerente a fase de Propostas de Preços (ENVELOPE "B") na **TOMADA DE PREÇO nº. 002/2020**, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de pavimentação nas Ruas Antônio Martins de Paula e Sidal Rosa, ambas localizadas no Bairro Bionativa, e nas Ruas Peroba e Bigair Ferreira Severino, localizadas

no Bairro Sayonara II, pertencente a esta Municipalidade.

Recebido o recurso, sob o processo nº. 01364/2020, o mesmo após analisado, foi conhecido, sendo-lhe **NEGADO provimento**. Vide decisão da CPL as fls. 890/898 dos autos e na decisão administrativa do Exmo Prefeito as fls. 899/900 dos autos.

ELIANE R. FELIPE

Presidente da CPL

Protocolo 572063

Vargem Alta**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

DATA DA ABERTURA: 16/04/2020 às 13:00h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da usina extratora de suco integral, na localidade de Vila Maria, município de Vargem Alta/ES.

TIPO: Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2020.071E0700001.01.0013

Vargem Alta - ES, 19/03/2020.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 572042

Venda Nova do Imigrante**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CAMPO SOCIETY SINTETICO NA LOCALIDADE DE BANANEIRAS. **ABERTURA:** 07/04/2020, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 572122

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, INCLUSAO DO MEMORIAL DE CALCULO, ITEM 9.8 "A" DO EDITAL E 4.1 DO PROJETO BASICO E DA DATA**

DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, PARA O DIA 08/04/2020, às 12:30. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Tel (28) 3546-1188 R: 252, de 12:00 às 18:00 hs e pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 572160

Viana**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Processo Adm. nº 083/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020** - após análise da proposta comercial apresentada pela empresa participante do certame, esta comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **Torque Engenharia Ltda** por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 207.203,89 (duzentos e sete mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 19 de março de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

Protocolo 572221

Vila Valério**COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2020**

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, comunica que devido às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos decorrentes do COVID-19, fica suspensa por prazo indeterminado a data da demonstração dos Sistemas Informatizados (softwares) pela empresa vencedora do LOTE 01 no Pregão nº 004/2020.

Vila Valério, 19 de março de 2020.

GILFARLEI PETRI

Pregoeiro Oficial

Protocolo 572133

Vila Velha**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****Aviso de Classificação de Proposta Comercial**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0003 PROCESSO Nº. 3.890/2020

A Secretaria Municipal de Obras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, após análise das Propostas Comerciais,

torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais:

1ª classificada: Infra & Estrutura Construtora Eireli - **R\$ 8.628.696,66**

2ª classificada: Alpes Engenharia Eireli EPP - **R\$ 8.804.869,83**

3ª classificada: RR Costa Construções

R\$ 9.749.631,20

Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 19 de março de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes

Presidente CPL-SEMOB

Protocolo 572182

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº 68.638/2019

Cód. Cidades

2020.076E0600009.02.0004

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas prerrogativas legais, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o

RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Pães, em favor das empresas: Lote 1 - **MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP**, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e Lote 2 - **S&P COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP**, no valor de R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil e novecentos e setenta reais).

Vila Velha/ES, 19/03/2020

Sheila Batista dos Santos

Pregoeira Municipal

Protocolo 572119

ERRATA

Na publicação do Resultado e Homologação do Edital de **Pregão Eletrônico nº 211/2019** no dia 16/03/2020, referente ao Lote 1, **onde se lê:** no valor de R\$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil e seiscentos reais), **leia-se:** no valor de R\$ 995.120,00 (novecentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais).

Vila Velha/ES, 16/03/2020

Sheila Batista dos Santos

Pregoeira Municipal

Protocolo 572126

ERRATA

Na publicação do Resultado e Homologação do Edital de **Pregão Eletrônico nº 212/2019** no dia 16/03/2020, referente ao Lote 1, **onde se lê:** no valor de R\$ 995.120,00 (novecentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais), **leia-se:** no valor de R\$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil e seiscentos reais).

Vila Velha/ES, 16/03/2020

Sheila Batista dos Santos

Pregoeira Municipal

Protocolo 572146

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

Vitória**SECRETARIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - PROCESSO Nº 7407734/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. Início de entrega das propostas: dia 20/03/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 08/04/2020. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 08/04/2020. Justificativa: Manter em funcionamento todas as unidades de iluminação pública do Município. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074. Vitória-ES, 19 de março de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 572205

Câmaras**Irupi****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Irupi-ES, por meio de seu Pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço global, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2020**

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação serviços de Limpeza e Conservação das dependências da Câmara Municipal de Irupi.
DATA: 02/04/2020
CRENCIAMENTO: 8:30 HS
SESSÃO PÚBLICA: 9:00 HS
O edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Site Oficial da Câmara Municipal de Irupi: <http://camarairupi.es.gov.br/licitacao>

Irupi, 19 de março de 2020.

Adilson Oliveira Sindra
Pregoeiro da CMI
Ato nº 001/2020
Protocolo 572168

Piúma**COMUNICADO DE ADIAMENTO
(Pregão Presencial nº 1/2020)**

Considerando o Ato nº 4/2020 da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Piúma, face à pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), o qual vedou o acesso público às dependências da Câmara, o Pregão Presencial nº 1/2020 (processo nº 32/2020), cuja sessão de recebimento de propostas e julgamento estava designado para o próximo dia 23 de março de 2020, fica ADIADO por tempo indeterminado, ou enquanto durar o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo (Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, Piúma, 19 de março de 2020. Isabella Sarmento, Pregoeira
Protocolo 572048

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Serra****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 039/2020
Processo nº 47.602/2019
Licitação nº 808896
Objeto:** Aquisição de material de Consumo diverso
Abertura da sessão: 07/04/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572021**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 031/2020
Processo nº 39.675/2019
Licitação nº 808875
Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Pacote Teste Desafio.
Abertura da sessão: 07/04/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572082**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 032/2020
Processo nº 3.861/2020
Licitação nº 808778
Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material médico Hospitalares.
Abertura da sessão: 02/04/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572087**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 033/2020
Processo nº 4.768/2020
Licitação nº 808884
Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Hospitalar.
Abertura da sessão: 07/04/2020 às 10:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572089**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 034/2020
Processo nº 6.918/2020
Licitação nº 808877
Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Protetor Solar.
Abertura da sessão: 07/04/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572090**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 035/2020
Processo nº 6.918/2020
Licitação nº 808889
Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Lanceta esteril.
Abertura da sessão: 07/04/2020 às 10:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572093**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 036/2020
Processo nº 4.851/2020
Licitação nº 808867
Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material médico Hospitalares.
Abertura da sessão: 02/04/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572094**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 037/2020
Processo nº 5.342/2020
Licitação nº 808872
Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material médico Hospitalares.
Abertura da sessão: 02/04/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 19 de Março de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572095**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 038/2020
Processo nº 6.914/2020
Licitação nº 808876**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material médico Hospitalares.

Abertura da sessão: 02/04/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 19 de Março de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572097

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 042/2020

Processo nº 3.866/2020

Licitação nº 808890

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Curativos Especiais.

Abertura da sessão: 07/04/2020 às 10:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 19 de Março de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572098

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 043/2020

Processo nº 3.852/2020

Licitação nº 808885

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fraldas descartáveis.

Abertura da sessão: 02/04/2020 às 10:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 19 de Março de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572099

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 045/2020

Processo nº 65.069/2019

Licitação nº 808895

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento Médico Hospitalar.

Abertura da sessão: 02/04/2020 às 10:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 19 de Março de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572100

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 046/2020

Processo nº 4.747/2020

Licitação nº 808880

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hospitalar.

Abertura da sessão: 07/04/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 19 de Março de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572101

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital

estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 047/2020

Processo nº 5.349/2020

Licitação nº 808902

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar.

Abertura da sessão: 02/04/2020 às 10:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 19 de Março de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572103

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 039/2020

Processo nº 47.602/2019

Licitação nº 808896

Objeto: Aquisição de material de Consumo diverso

Abertura da sessão: 07/04/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Serra, 19 de Março de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 572106

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020 PROCESSO Nº 54.512/2019 PE.: 229/2019 das partes PMVV X G. P. VEZONO EIRELI: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Valor Total do lote 01 : R\$ 68.400,00(Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 571935

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Registro de Preços

nº 004/2020

Processo nº 192683/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 004/2020, referente ao fornecimento, com entrega parcelada, de copos descartáveis, que teve como resultado do lote único: **Livraria e Papelaria Nova Vida LTDA ME (CNPJ nº 36.415.495/0001-67)**, com valor total de R\$ 12.992,00 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais). Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral

Protocolo 572121

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/20, torna público que o Presidente desta Casa de Leis ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **KYLIMED MATERIAL MÉDICO EIRELI - ME (CNPJ 07.079.067/0001-02)** para fornecimento, em pronta entrega, de álcool em gel, com base no art. 24, inc. IV, e art. 4º, *caput*, respectivamente, das citadas Leis, conforme Processo nº 200494/2020.

Valor total: R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais). Vitória/ES, 19 de março de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral

Protocolo 572185

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Acesse:

www.dio.es.gov.br





DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

Edital de Chamamento Público SEMTUCE 001/2020

A Comissão de seleção se reuniu em sessão para avaliação das propostas e faz divulgar a seguinte classificação de acordo com os critérios estabelecidos no edital: 1) LYRA CARLOS GOMES, 100 pontos; 2) CASA DA CULTURA DE ALEGRE, 96 pontos; 3) EMUSP - ESCOLA DE MÚSICA SAINT CLAIR PINHEIRO, 94 pontos; 4) IHGA - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALEGRE, 88 pontos; 5) ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL DO HORIZONTE, 78 pontos. Deste modo, todas as propostas apresentaram critérios aceitáveis e estão CLASSIFICADAS. Abre-se o prazo recursal de 07 (sete) dias, para que, caso queiram, apresentem suas razões. As entidades que não tiverem interesse de recurso podem assim se manifestar. As manifestações devem ser enviadas para o e-mail alegrecultura@gmail.com em virtude da pandemia do coronavírus.

Alegre/ES, 20 de março de 2020.

Danyel Ferreira Sueth

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esporte

Protocolo 572125

Guarapari

ERRATA RESULTADO CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2020 PROCESSO 24610/2019

Onde se lê:

Sendo vencedores: A COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC, A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORÂNEO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CAFSUL, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER, A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI- APRUGUARÁ.

Leia-se:

Sendo vencedores: **GRUPOS FORMAIS:** A COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC, A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORÂNEO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CAFSUL, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E

REGIÃO - APRODER. **GRUPO INFORMAL:** A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI- APRUGUARÁ.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari, 19 de março de 2020.

Rosiane Emília Cansi

Presidente COEL- SEMED

Protocolo 571923

Ibiraçu

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 079/2019

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **A F CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº. **30.522.428/0001-65**. Proc. Nº 1220/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação de trecho de difícil acesso na localidade de São Benedito, a pedido da SEMOSI.

Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 02 (dois) meses a partir de 14/03/2020". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu/ES, 19/03/2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI.

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 571904

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 104/2020. Partes: Mun. Iúna X Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: aquisição de máquina tipo retroescavadeira. A vigência do contrato será de doze meses a partir de sua publicação. Valor: R\$401.500,00. ID CidadES:2020.037E0700001.02.0011.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

Protocolo 571927

RESUMO DE CONTRATO

Nº 086/2020. Partes: Mun. Iúna X Amarildo J dos Santos ME. Eireli. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliários em caráter emergencial, amparado pelo Decreto nº 04/2020. A vigência do contrato será a partir da data de publicação até 23 de julho de 2020. Valor: R\$26.844,60. ID CidadES: 2020.037E0700001.09.0008.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Protocolo 572186

Linhares

DECRETO Nº 372/2020, DE 18/03/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e, Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); Considerando o Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020 e o Decreto nº 4599-R, de 17 de março de 2020, ambos insertos no âmbito de todo o Estado do Espírito Santo visando à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19); Considerando o que consta no Decreto nº 355, de 16 de março de 2020 e no Decreto nº 356, de 16 de março de 2020, ambos editados pelo Município de Linhares-ES, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas neste Decreto medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, com caráter complementar a outras ações já constantes em atos normativos editados previamente no âmbito do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam suspensos, no âmbito do Município de

Linhares, no período de 18/03/2020 a 31/03/2020:

I - a realização de festas, eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizadas, que envolvem aglomeração de pessoas, em locais como casas de festas e eventos, cerimoniais e afins;

II - o funcionamento dos estabelecimentos que prestem serviços de atividades físicas e congêneres, tais como academias, estúdios de ginástica, danças, esportes, artes marciais, treinamentos funcionais e afins; e

III - as atividades de creches, hoteizinhos e afins.

Art. 3º Fica prorrogado o vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) referente às competências de março, abril e maio de 2020, para os serviços suspensos temporariamente por este Decreto, excetuando-se os optantes pelo simples nacional. O prazo para pagamento das referidas competências será, respectivamente, 10 de outubro de 2020, 10 de novembro de 2020, e 10 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica prorrogado para o dia 07 de julho do corrente exercício o prazo para pagamento de cota única e da primeira parcela do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2020.

Parágrafo único. As demais datas para pagamento parcelado terão os seguintes vencimentos:

I - segunda parcela em 07 de agosto de 2020;

II - terceira parcela em 08 de setembro de 2020;

III - quarta parcela em 07 de outubro de 2020;

IV - quinta parcela em 09 de novembro de 2020; e

V - sexta parcela em 07 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fica adotado para os servidores públicos municipais de Linhares o Protocolo de Isolamento Domiciliar da Secretaria de Estado de Saúde - SESA definido pela Portaria nº 036-R, de 16 de março de 2020, por 14 (quatorze) dias aos casos de síndromes gripais, sem sinais de gravidade, independentemente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da rede pública e privada.

Art. 6º Ficam mantidas as regras

do Decreto nº 356, de 16 de março de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Protocolo 572026

RESUMO DO CONTRATO

Nº 125/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DEVANIR MANTOVANI EPP

DATA ASSINATURA: 19/03/2020

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$18.968,32

OBJETO: contratação de veículo, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, sob a forma de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal, da localidade de Fazenda Rio Quartel x Fazenda São José x Rio Quartel de Cima x Igreja (entra e sai) x Rio Quartel e vice-versa, no turno matutino, com acompanhante, perfazendo um total de 32Km - Rota 124 M.

RECURSO:

09

09.01.12.361.1028.2.265

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 2089/2020

ID CidadES Contratações:

2020.042E0600008.09.0006

Protocolo 572109

RESUMO DO CONTRATO

Nº 126/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: D. BASTOS PEREIRA ME

DATA ASSINATURA: 19/03/2020

Nova Venécia

DECRETO Nº 15.083, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Ofício nº202/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o nº 532951, de 17 de março de 2020,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$27.540,00

OBJETO: contratação de veículo, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, sob a forma de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal, da localidade de Rio do Norte BR 101 x Rio do Norte de Baixo - Baixo Quartel BR 101 x Brametal x Bebedouro x Linhares, com acompanhante, no turno matutino, perfazendo um total de 136Km - Rota 220M.

RECURSO:

09

09.01.12.367.1029.2.300

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 1631/2020

ID CidadES Contratações:

2020.042E0600008.09.0007

Protocolo 572111

Muqui

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

OBJETO: drenagem, contenção, pavimentação em paralelepípedos e calçada na rua Clézio Bertassoni; calçadas nas ruas Coronel Luiz Carlos e Avenidas São João Batista e José Paiva, Muqui-ES; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03; Valor R\$ 900.000,00.

Muqui-ES, 06 de março de 2020.

Protocolo 571965

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

OBJETO: drenagem, contenção, pavimentação em paralelepípedo e calçada na rua Venâncio Rodrigues, bairro Morada do Sol, Muqui - ES; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03; Valor R\$ 420.000,00.

Muqui-ES, 06 de março de 2020.

Protocolo 571966

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de março de 2020.

MARIO SERGIO LUBIANA

Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.083, DE 19 DE MARÇO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
7º	JACKELINE DE FREITAS VASCONCELLOS BARROS	ENFERMEIRO	IX-A

Protocolo 571920

Edital de Convocação de Posse nº 063/2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca os candidatos nomeados através dos Decretos nº

15.023, 15.024, 15.025,15.026, 15.027, 15.028, 15.029,15.030,15.031,15.032,15.033,15.035,15.036,15.037,15.038,15.039, 15.040, 15.041,15.042,15.043, 15.044, 15.045,15.046,15.047,15.048,15.049,15.050, 15.051, 15.052,15.053, 15.054, 15.055, 15.056,15.057, 15.058,15.059, 15.060 e 15.061, de 12 de março de 2020 e 15.083, de 19 de março de 2020, para tomar posse no dia, horário e local estabelecido neste Edital, devendo no ato apresentar documento de identidade.

DIA: 08/04/2020

HORÁRIO: 8 horas

CARGOS: Trabalhador Braçal Feminino (Sede), Auxiliar Administrativo, Motorista, Engenheiro Civil, Vigia, Professor Artes, Professor Educação Física, Professor Ensino Fundamental (Séries Iniciais), Professor Educação Infantil e Supervisor Escolar.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.

I - Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória 347 - Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site **www.novavenecia.es.gov.br**.

Nova Venécia-ES, 19 de março de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Irineu Luiz Zotelle
Secretário Municipal de

Administração
Protocolo 571997

São Mateus

DECRETO Nº. 11.353/2020

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, EM VIRTUDE DE PANDEMIA ANUNCIADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, CLASSIFICADA E CODIFICADA COMO EPIDEMIA - DOENÇA INFECIOSA VIRAL - COVID-19 - NOVO CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 - COBRADE 1.5.1.1.0"

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Federal nº 7616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde no. 356/20, que regulamenta a Lei 13.979/20 e estabelece medidas de enfrentamento do novo coronavírus no território brasileiro.

Considerando que o governo do Estado publicou Decreto de Estado de Emergência em Saúde Pública (Decreto nº. 4593-R, de 13/03/2020), estabelecendo medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus;

Considerando as orientações para alinhamento das ações, apresentadas na reunião ocorrida dia 17/03, no Palácio Anchieta, no sentido de seguir as orientações do governo do Estado;

Considerando que o Hospital Roberto A. Silveiras é referência no Norte do Estado, tendo grande rotatividade de pacientes advindos de todo Norte do Estado e sul da Bahia;

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

Considerando a necessidade de promoção de ações emergenciais para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar disseminação da doença;

Considerando o processo administrativo nº. 005906/2020, da Secretaria de Saúde que requer a declaração de Situação de Emergência no Município de São Mateus-ES; O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA** no Município de São Mateus-ES, em virtude de pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde, classificada e codificada como Epidemia - Doença Infecciosa Viral - COVID-19 - Novo Coronavírus - SARS-Cov-2 - COBRADE 1.5.1.1.0, tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Parágrafo único. As medidas sanitárias definidas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 2º. Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I - isolamento;
- II - quarentena;
- III - exames médicos;
- IV - testes laboratoriais;
- V - coleta de amostras clínicas;
- VI - vacinação e outras medidas profiláticas;
- VII - tratamentos médicos específicos;
- VIII - campanha de comunicação para utilidade pública; ou
- IX - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se:

- I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito municipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;

- II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 2º Nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, os dados pessoais dos pacientes que apresentem suspeita

ou confirmação de infecção pelo Covid-19 (novo coronavírus) são invioláveis e estão protegidos por sigilo.

§3º A requisição administrativa, sempre fundamentada, como hipótese de intervenção do Município na propriedade para contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização, quando for o caso, e terá suas condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados pela Secretaria Municipal de Saúde e seu período de vigência não pode exceder à duração da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e envolverá, em especial:

- a) hospitais privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e
- b) profissionais da saúde, hipótese que não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública.

Art. 3º. A adoção das medidas de que trata o artigo anterior deverá ser proporcional e na exata extensão necessária para viabilizar o tratamento, contaminação ou a propagação do CORONAVÍRUS, mediante motivação, na forma do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos recomendados e definidos no art. 2º do presente Decreto, os órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, e pela mobilização dos demais órgãos municipais com objetivo de trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem demandadas, bem como, nas ações de prevenção e conscientização da população.

Art. 6º. Caso os servidores, colaboradores, terceirizados e estagiários desta municipalidade apresentem durante o expediente algum dos sintomas característicos da COVID-19 (febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), deverão imediatamente encerrar suas atividades e procurar um serviço de saúde.

§1º - O atestado/laudo médico deverá ser encaminhado via email: segurancadotrabalho@saomateus.es.gov.br ao Setor de Medicina do Trabalho, em até 48 horas, e posteriormente apresentado quando do retorno de suas atividades;

§2º - Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, o servidor, colaborador, terceirizado e estagiário deverá permanecer em seu domicílio pelo prazo de

14 dias, podendo este período ser prorrogado, conforme determinação médica.

§3º - Os servidores que estiverem em grupo de vulnerabilidade, tais como, diabéticos, hipertensos, grávidas, doenças respiratórias e renais crônicas, bem como aqueles que se encontrem acima da faixa etária de 60 (sessenta) anos de idade, desde que devidamente comprovados, executarão seus serviços sob o regime de teletrabalho/home Office, exceto os profissionais da Saúde, cuja jornada de trabalho será definida por Portaria da Secretaria de Saúde.

Art. 7º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, tratada neste Decreto, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 8º. O expediente nas repartições públicas do Município será interno, ficando suspenso o acesso e o atendimento ao público em geral, por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A suspensão do atendimento ao público não se estende aos setores da Secretaria de Saúde, Assistência Social e Defesa Social, cabendo cada uma das Secretarias dispor mediante Portaria Interna acerca do funcionamento dos seus setores.

Art. 9º. Ficam suspensas a realização de atividades públicas e eventos como reuniões, assembleias, shows, eventos esportivos, feiras livres e outros que resultem em aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio da guarda municipal, fiscalizar e realizar procedimento de dispersão quando verificada qualquer aglomeração de pessoas, superior a 15 pessoas.

Art. 10. Os comerciantes e empresários ficam obrigados a adotar as medidas impostas em Portaria, a ser expedida pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal com fins de evitar a propagação do novo CORONAVÍRUS.

Art. 11. A Secretaria de Saúde definirá, por meio de Portaria, os pontos de atendimento 24 horas, bem como definirá a antecipação da datas do calendário de vacinação contra a gripe (Influenza).

Art. 12. Deverá ser observado o protocolo de isolamento previsto na Portaria nº 036-R da Secretaria do Estado da Saúde, a saber: Adotar Protocolo de Isolamento Domiciliar por 14 dias a todos os casos de síndromes gripais, sem sinais de gravidade, independentemente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da rede pública e privada.

§1º - A Secretaria Municipal de Saúde determinará aos agentes de saúde que realizem atendimento e monitoramento dos casos de forma domiciliar, evitando aglomeração

nas Unidades de Saúde;

§2º - A Secretaria Municipal de Saúde orientará as Agentes de Saúde, estabelecerá a forma de atendimento e publicará a lista de responsáveis por cada região, com número de telefone para contato.

Art. 13. Ficam suspensas por tempo indeterminado a expedição de Alvarás para a realização de eventos.

Art. 14. Os veículos utilizados nos serviços de transporte coletivos público ou privados que circulem no território do Município de São Mateus deverão ser regularmente higienizados, bem como promover a ventilação interna, seguindo as normativas dos órgãos de organização de saúde, como a OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - Durante o período de emergência, as empresas de transporte público deverão manter e/ou intensificar a frota de ônibus utilizados, afim de se evitar aglomeração de pessoas;

§2º - Os ônibus que possuem sistema de ventilação unicamente por ar condicionado não poderão ser utilizados pela empresa durante o período de emergência;

§3º - Os ônibus deverão manter até a lotação máxima de passageiros sentados, ficando proibido a aglomeração de pessoas nos corredores.

Art. 15. Considerar-se-á abuso de poder econômico a elevação dos preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19), na forma do art. 36, III, da Lei Federal nº 12.529/2011, e do art. 2º, II, do Decreto Federal nº 52.025/1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.

Art. 16. Quanto às instituições de caráter religioso, caberá aos respectivos responsáveis adotarem os cuidados necessários quanto à segurança dos usuários, como monitoramento do fluxo de pessoas, afastamento dos bancos entre si, disponibilização de álcool gel, orientação quanto ao uso de máscaras para quem apresentar qualquer sintoma de gripe ou resfriado.

Art. 17. Ficam convocados todos os médicos cubanos que estejam no território municipal, a se apresentarem no prazo de 48 horas, à Secretaria de Saúde para fins de cadastro para posterior prestação de serviços.

Art. 18. Todos os servidores, dentro da sua área de atuação, ficarão à disposição da Secretaria de Saúde.

Art. 19. Fica criada a Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública a ser composta pelas Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral e Controladoria Geral.

Art. 20. Os órgãos de fiscalização - PROCON, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, e FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, executarão ações de fiscalização quanto ao cumprimento das determinações deste Decreto e Normativas expedidas pelos Órgãos de saúde e Secretaria Municipal, autuando e aplicando penalidade nos termos da lei.

Parágrafo único - Qualquer pessoa poderá registrar reclamações ou denúncia acerca do descumprimento das disposições deste Decreto aos canais da Ouvidoria Municipal disponível na site da prefeitura (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/es/saomateus/Manifestacao/RegistrarManifestacao/>), pelo aplicativo SAMAOUVI ou pelo telefone celular (27)99944-2810.

Art. 21. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a orientação da Secretaria de Saúde.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º, bem como do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

Protocolo 571995

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. Nº 007/2020

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 007/2020:

- BELLE AUTOMOTOR LTDA (CNPJ 12.655.933/0002-87): LOTE 01, no valor total de R\$ 511.480,00.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0001

São Mateus/ES, 19/03/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 572129

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2020

COMUNICAMOS que devido às alterações realizadas no Edital, a data de abertura do certame foi prorrogada para **01/04/2020**, mantendo-se os mesmos horários de abertura e disputa.

O edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site da PMSM e no Licitações-E.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0005

São Mateus - ES, 19/03/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 572175

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final do Pregão Eletrônico nº 002/2020:

- GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ 32.519.346/0001-97): lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 1.930,48;

- R.F.L. COMERCIAL LTDA (CNPJ 01.260.374/0001-09): lotes 04, 05, 06, 07 e 11, no valor total de R\$ 1.351,00;

- M.C. INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 09.299.377/0001-68): lotes 09 e 13, no valor total de R\$ 1.830,00;

- MAGITECH - DITRIB. DE ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ 19.910.840/0001-10): lote 14, no valor total de R\$ 1.099,80;

- LOTES FRACASSADOS: 02, 08, 10, 12 e 15.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0001

São Mateus/ES, 19/03/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 572176

Sooretama

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e A&C COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.962.026/0001-74

OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES À EMPRESA A&C COMERCIAL LTDA, POR TRAMITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS Nº 3588, 3589, 3590, 3591 COM PRAZO OBSOLETO PARA PAGAMENTO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 175/2018

VALOR TOTAL: R\$8.510,91 (oito mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos)

RECURSO (FICHA): 324

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria deste município

PROCESSO ADM.: 4477/2019

Protocolo 571959

RESUMO DE CONTRATO Nº 55/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADO: MAURÍCIO BRESSANIN

CPF: 001.842.747-29

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FICHA: 359

PROCESSO ADM: 0658/2020

ID CIDADES

2020.070E0700001.09.0005

Protocolo 571929

RESUMO DE CONTRATO Nº 55/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADO: ANTÔNIO REINALDO VIRTUOSO

CPF: 027.788.517-55

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FICHA: 396

PROCESSO ADM: 0607/2020

ID CIDADES

2020.070E0700001.09.0006

Protocolo 572212

Vila Velha

CONTRATO Nº 076/2020 Processo nº 2362/2020

Código CIDADES: 2020.076E0600014.01.0004

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado: VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas Bela Vista e Maracanã, no Bairro Alvorada, neste município, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 265.549,14 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: 25.02.15.451.2509.1.013 -

Infraestrutura nos Bairros da Região IV - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1.530 - Royalties do Petróleo.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 19/03/2020.

Luiz Otavio Machado De Carvalho

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 572187

Câmaras

Aracruz

AVISO ATO Nº 2.615, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre atualização das medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Aracruz e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência

de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, também havendo pacientes comprovadamente contaminados no Estado do Espírito Santo;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, bem como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal Brasileiro;

Considerando a declaração da infecção humana pelo Covid-19 como pandemia pela OMS;

Considerando a gravidade clínica da doença, com complicações graves, internações e mortes, a vulnerabilidade da população e, principalmente, a indisponibilidade de medidas preventivas como vacinas e tratamentos especificados;

Considerando a Emergência em Saúde Pública decorrente do surto de COVID-19 declarada pelo Governo do Estado do Espírito Santo por meio do Protocolo: 04823/2020-6 - Portaria Normativa Nº 25, de 16 de março de 2020.

Considerando a Emergência em Saúde Pública decorrente do surto de COVID-19 declarada pela Prefeitura Municipal de Aracruz por meio do Decreto nº 37.740, de 16 de março de 2020;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Editar o presente Ato que dispõe sobre novos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Aracruz (CMA), cujas medidas vigorarão até 01 de abril de 2020 (inclusive) ou até decisão contrária da Mesa Diretora.

Art. 2º No período de vigência deste Ato:

I - a CMA funcionará em horário especial, das 12h até às 18h.

II - O acesso às dependências da CMA fica restrito a vereadores, servidores e terceirizados imprescindíveis à manutenção de serviços essenciais, sendo vedada a circulação da população nas suas dependências;

III - o acesso aos gabinetes parlamentares fica restrito a, no máximo, 02 (dois) servidores concomitantemente, facultada a cada vereador a possibilidade de fechamento do setor durante o período;

IV - a Secretária-Geral, os Procuradores e os Chefes de Departamento, Seções e Subseções deverão adotar medidas administrativas necessárias para a

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

manutenção, apenas, de setores essenciais ao funcionamento da Câmara, com o mínimo de servidores necessários, mediante redução ou o escalonamento da jornada, inclusive com adoção de regimes alternativos de trabalho; V - os setores em funcionamento excepcional deverão manter as portas e janelas abertas, para circulação de ar nos setores; VI - Ficam dispensados, no período descrito no caput:

a) os estagiários do cumprimento da jornada de estágio, sem prejuízo do recebimento da respectiva bolsa;

b) os servidores idosos, asmáticos, diabéticos, hipertensos, que tenham disfunção renal crônica, que tenham doença respiratória crônica, gestantes e lactantes;

c) servidores com sintomas similares aos da gripe e que tenham tido contato com pessoa potencialmente contaminada pelo Coronavírus (COVID-19), que deverão comunicar a situação imediatamente à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Quando necessário, ao fim da vigência deste Ato os servidores dispensados na forma das alíneas "b" e "c" do inciso VIII do Art. 2º deverão comprovar à chefia imediata o preenchimento das condições da dispensa.

Art. 4º Fica suspensa a realização de sessões ordinárias, reuniões de comissões permanentes e temporárias, sessões solenes, bem como de demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito da sede deste Poder.

§1º A suspensão de que trata este artigo abrange eventos de lideranças partidárias, de frentes parlamentares, audiências públicas, dentre outros.

§2º Em qualquer tempo, poderá ser convocada Sessão Extraordinária, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, devendo os vereadores, servidores, estagiários e prestadores de serviços terceirizados estarem aptos ao comparecimento imediato em caso de convocação.

Art. 5º Os servidores dispensados na forma deste Ato, deverão adotar as medidas necessárias para prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), sob pena de responderem a processo administrativo disciplinar, em virtude da vinculação ao objetivo da dispensa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 6º A Secretaria Geral deverá avaliar a necessidade e a viabilidade de repactuação de prazos para a execução de contratos, de readaptação da mão

de obra terceirizada e de reforço na vigilância patrimonial.

Art. 7º Todos os servidores dispensados temporariamente do trabalho deverão ficar à disposição para eventual convocação, em qualquer tempo, mediante necessidade superveniente à dispensa, podendo, ainda, este Ato ser revogado a qualquer tempo.

Art. 8º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada a até 1º de abril de 2020, podendo ser prorrogada mediante Ato da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, em 18 de março de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário

Protocolo 572073

Presidente Kennedy

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 003/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E SERVIÇOS

PROCESSO: 000.354/2020

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético destinados à aquisição de gêneros alimentícios para até 24 (vinte e quatro) servidores ativos de acordo com as exigências legais, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Kennedy - ES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 225.786,60 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -3,51% (três virgula cinquenta e um por cento negativo)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

D O T A Ç Ã O :
000001.0103100442.003 -
333903900000

Presidente Kennedy, ES, 12 de março de 2020.

Thiago Nicson da Silva Viana -
Presidente da CMPK/ES

Protocolo 571900

Entidades Federais

**Companhia Docas do
Espírito Santo - CODESA -**

Certificamos que: foi arquivada na JUCEES, sob o nº 20200116045, Protocolo Nº 200116045 de 12/03/2020 e NIRE 3230002013-5, a ata da 533ª Reunião do CONSAD de 20/02/2020, que teve como item de pauta:

1 - Destituição e posse do representante do Ministério da Infraestrutura no CONSAD.

Robson Markes Ferreira
Secretário dos Conselhos em

Substituição

Protocolo 571633

Conselho Regional de Medicina

**RESOLUÇÃO CRM-ES
Nº 313/2020**

Aprovada na Plenária de
17/03/2020

**CRIA O COMITÊ DE CRISE
DE ENFRENTAMENTO AO
COVID-19**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44045/58 e;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho Regional de Medicina; **CONSIDERANDO** que cabe aos Conselhos de Medicina trabalhar por todos os meios ao seu alcance e zelar pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente; **CONSIDERANDO** que a Medicina é uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de Pandemia de COVID-19 realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 e

a necessidade de realizar esforços no sentido de conter a disseminação da doença no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as medidas governamentais, Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que: Decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e contribuir com ações junto aos órgãos governamentais, visando conter a propagação de contágio e transmissão do novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o que foi aprovado em Sessão Plenária do CRM-ES realizada em 17/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **COMITÊ DE CRISE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, que terá a seguinte composição:

- Dr. PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA - Coordenador;
- Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA - Membro;
- Dr. ERICK FREITAS CURI - Membro;
- Dra. KAROLINE CALFA PITANGA - Membro;
- Dr. FABIANO PIMENTEL PEREIRA - Membro;
- Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI - Membro;
- Dr. JOSE ALBERTO DA MOTTA CORREIA - Membro;
- Dra. MARTA HELENA ZORTEA PINHEIRO CUNHA - Membro;
- Dr. MAURICIO PIRES ANASTACIO - Membro.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenário.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 17 de março de 2020.

Dr. CELSO MURAD
Dr. RUY LORA FILHO
Presidente do CRM-ES
Secretário Geral

Protocolo 572110

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



Conselho Regional de Psicologia

PORTARIA CRP16/ES Nº 002/2020

Cria e fixa as atribuições básicas e os requisitos de investidura nos cargos comissionados de Assistente de Diretoria, Gerente Técnica e Gerente Administrativo e Financeiro e dá outras providências no Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, **MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

Considerando, as alterações no organograma apresentados à Diretoria do Conselho Regional de Psicologia e aprovados na 212ª Reunião Plenária Ordinária;

Considerando, a expansão do CRP-16, a responsabilidade nos processos de tomada de decisão, a responsabilidade com funções de confiança e com a disponibilidade, atribuições próprias do gerenciamento de atividades, função estratégica de planejamento, agilização dos processos administrativos, há necessidade de separar as funções próprias da administração pública x função precípua do CRP-16.

Considerando, a necessidade de haver uma assessoria à gestão com objetivo de atender o plenário e a diretoria no processo de reorganização e ampliação do CRP-16 e implementação do Planejamento Estratégico da Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º: Criar os cargos de Gerência Técnica, Gerência Administrativa e Financeira e Assessoria de Gestão.

Art. 2º: Fixar, na forma do ANEXO I desta Portaria, o organograma aprovado na 212ª Reunião Plenária Ordinária do CRP-16. Bem como, as atribuições dos cargos de Gerência Técnica, Gerência Administrativa e Financeira e Assessoria de Gestão.

Art. 3º: Declarar extintos os cargos de Gerência Geral e Coordenação Administrativo e Financeira.

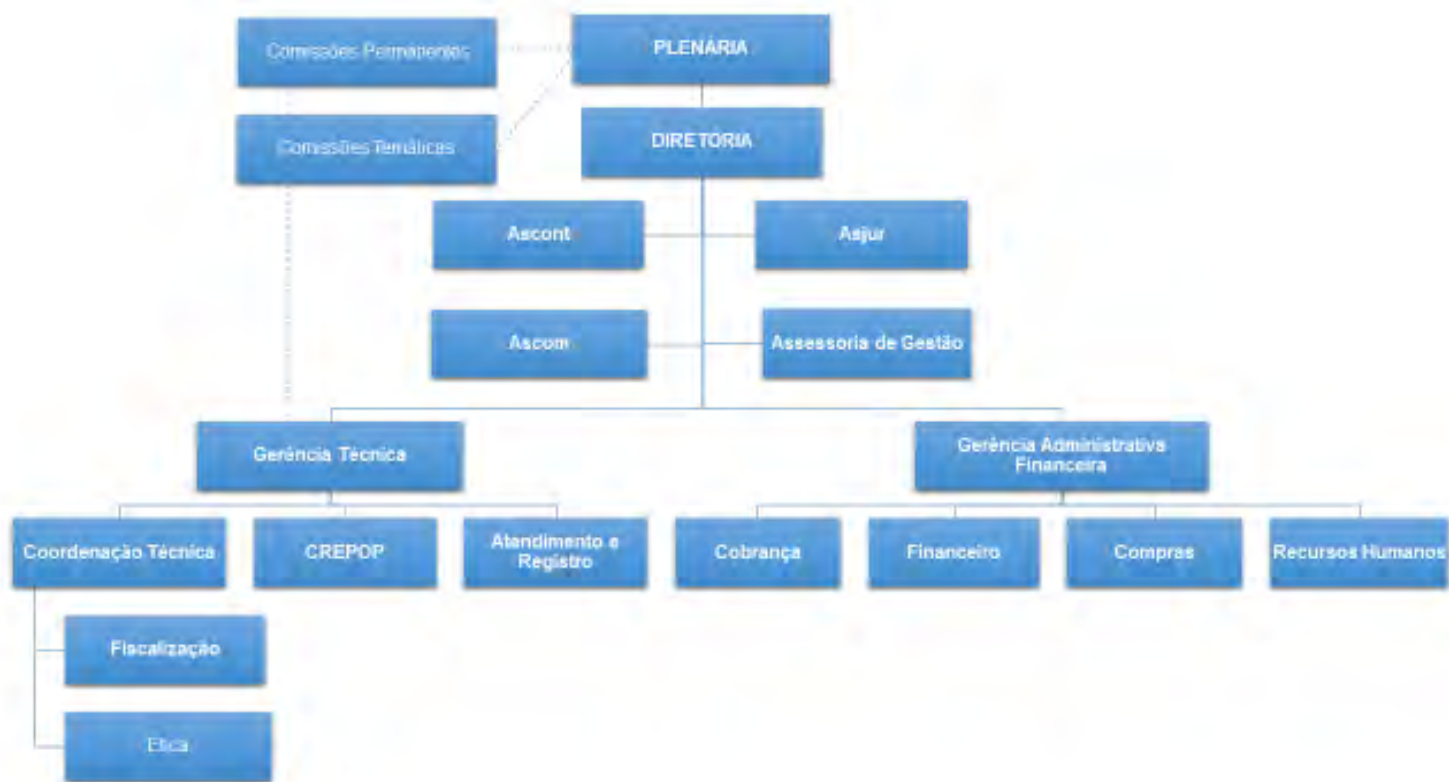
Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de março de 2020.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

ANEXO I

ORGANOGRAMA DE GESTÃO DO CRP-16 E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS



Título do cargo: Gerente Adm. Financeiro	Setor: Gerência Adm. Financeira	Subordinação: Diretoria
Descrição sumária do cargo: Planejar, organizar e supervisionar as atividades dos setores Administrativos e Financeiros, gerar resultados por meio do planejamento, bem como suprir a diretoria com informações gerenciais, subsidiando-a em análises estratégicas e tomadas de decisões.		

PUBLICAMOS HOJE | **E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.**

O QUE VAI ACØNTECER **AMANHÃ.**

DESDE 1890 | O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E ORIENTA

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

7

Atribuições, Responsabilidades e Autoridade.

- Planejar e coordenar as atividades dos setores administrativos-financeiros, supervisionando, orientando e avaliando os trabalhos desenvolvidos, delegando atribuições, acompanhando o desempenho da equipe visando o cumprimento das metas estabelecidas para o alcance dos resultados esperados;
- Propor quando, necessário e possível, novos métodos e procedimentos que potencializem os resultados do Setor Administrativo-financeiro;
- Receber e encaminhar as demandas de aprimoramento e manutenção do Sistema de Gestão;
- Realizar pesquisa, estudos, análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle de trabalhos de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e, organizações e método;
- Normatizar e padronizar os procedimentos para os setores sob sua gerência;
- Efetuar a movimentação financeira do numerário do CRP 16, controlando os saldos, em caixa e bancários, bem como providenciando as conciliações bancárias necessárias para manter precisas e exatas as informações de disponibilidade financeira do Conselho;
- Contribuir com a elaboração do Orçamento Anual de receitas e despesas e Planejamento Estratégico do CRP 16, com informações, análises e interpretações de dados como despesas realizadas no período anterior, balancetes contábeis, custos com pessoal, novas aquisições, eventos a serem realizados e demais previsões de despesas administrativas, políticas e financeiras;
- Programar as necessidades de recursos financeiros e acompanhar o orçamento financeiro, verificando a adequação das receitas e despesas ao planejamento orçamentário e suas revisões;
- Realizar reuniões com toda equipe de trabalho, a fim de acompanhar a execução do plano anual de trabalho, orientar as(os) funcionárias(os) e contribuir com a solução problemas inerentes as rotinas diárias, visando o atingimento das metas e resultados estabelecidos previamente;
- Fazer reuniões periódicas com as(os) funcionárias(os) do setor administrativo-financeiro para acompanhamento das atividades relativas à parte administrativa e financeira do CRP 16;
- Acompanhar o desempenho profissional das(os) funcionárias(os) subordinados à Gerencia Administrativa-financeira;
- Gerenciar as atividades do setor de pessoal sobre suas demandas;
- Gerenciar e acompanhar as atividades voltadas à administração de pessoas, como admissões, demissões, fechamento de folha de pagamento, controle de frequência, treinamento e desenvolvimento de pessoas e demais atividades inerente a gestão de pessoas, visando assegurar que os pagamentos sejam realizados nos prazos estabelecidos, bem como cumprimento da legislação trabalhista vigente;
- Realizar remessa da folha de pagamento para o banco;
- Orientar, controlar e acompanhar as atividades realizadas no setor administrativo-financeiro do CRP 16, aprovando decisões, delegando tarefas, analisando situações, a fim de garantir o cumprimento das tarefas e determinações da Diretoria dentro dos prazos estabelecidos, especificações exigidas e legislação vigente;
- Acompanhar a execução dos contratos firmados pelo conselho com fornecedores e prestadores de serviços, verificando o cumprimento do objeto do contrato, bem como adotar as medidas cabíveis nos casos de não cumprimento das cláusulas contratuais por parte dos contratados;
- Planejar, coordenar e controlar as compras por licitação e por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- Solicitar encaminhamento para conserto dos equipamentos e materiais que necessitem reformas, garantindo o bom funcionamento dos mesmos;
- Acompanhar as atividades das assessorias externas;
- Acompanhar as execuções das deliberações administrativas-financeiras advindas das reuniões;
- Coordenar as atividades de almoxarifado e entrega de materiais de expediente;
- Coordenar o setor responsável para que todos os bens patrimoniais estejam cadastrados de acordo com os requisitos de controle, assegurando sua manutenção, substituição e doação, quando necessário e aprovado pela diretoria e ou plenário;
- Coordenar às atividades ligadas a área de informática;
- Planejar, coordenar e controlar as atividades relativas à manutenção predial, segurança das instalações e plena utilização das acomodações;
- Gerenciar as atividades do setor de cobrança;
- Dar o suporte necessário aos eventos realizados pelo CRP 16 no tocante aos recursos tecnológicos bem como fornecimento dos insumos solicitados;
- Redigir, emitir parecer, informações, ofícios, memorando, relatórios e demais expedientes referentes aos setores que gerencia.
- Elaborar e efetuar estudos e levantamentos, exames, relatórios, mapas, quadros, demonstrativos das atividades desenvolvidas pelos setores administrativo-financeiro.
- Atender a Diretoria na elaboração ou revisão de resoluções, portarias, circulares, ofícios, relatórios, despachos, pareceres e atas;
- Realizar despachos com a Diretoria;
- Participar das Sessões Plenárias e reuniões de Diretoria, oferecendo apoio e contribuição naquilo que se fizer necessário;
- Realizar contato com Conselheiras(os), funcionárias(os) ou Convidados, quando estes forem designados pelo plenário ou diretoria para representar o CRP 16, em eventos ou reuniões, a fim de estabelecer horários de voos, reserva de hotel e traslados, objetivando conciliar custo benefícios, com disponibilidade do representante;
- Apresentar-se ao trabalho com prontidão, interesse, boa vontade, presteza e disponibilidade para atender as necessidades da instituição, prioridades e objetivos sempre que necessário a qualquer hora e em situações eventuais e não previstas, a fim de cumprir as demandas e deliberações do Conselho Regional de Psicologia;
- Produzir relatórios das atividades do cargo para auditoria e prestação de contas anuais ao Conselho Federal de Psicologia;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, a fim de subsidiar definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado, colocando em recipientes apropriados os lixos e/ou resíduos, de modo a preservar as condições de higiene, segurança e meio ambiente em seu posto de trabalho;
- Cumprir normas e padrões de qualidades estabelecidas pela Instituição, mantendo-se informado e comprometendo-se com os objetivos e metas vinculados a sua área de atuação;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante solicitação do superior imediato.

REQUISITO DO CARGO

Escolaridade: Ensino Superior	Experiência: Conforme Art. 442 CLT.
Formação: Administração e áreas afins	Idioma: Não requer
Competências Comportamentais: Liderança, Planejamento e Organização, Visão Sistêmica, Fluência Verbal, Capacidade de Trabalho sob pressão, Capacidade de Análise e Síntese, Relacionamento Interpessoal, Senso Crítico.	Competências Técnicas: Conhecimento em Excel e Power Point, Cursos voltados para Liderança.

Título do cargo: Gerente Técnica	Setor: Gerência Técnica	Subordinação: Diretoria
-------------------------------------	----------------------------	----------------------------

Descrição sumária do cargo:

Gerenciar as atividades dos setores de atendimento e inscrição, fiscalização e ética, CREPOP com base nas Deliberações do Conselho Federal de Psicologia e do CRP 16, bem como suprir a diretoria com informações gerenciais, subsidiando-a em análises estratégicas e tomadas de decisões.

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



<p>Atribuições, Responsabilidades e Autoridade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Manter articulação política e institucional para a Diretoria e o Plenário; <input type="checkbox"/> Assistir à Diretoria e demais Conselheiros do CRP 16 no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; <input type="checkbox"/> Representar o Conselho em reuniões e eventos quando solicitado pela diretoria, a fim fornecer informações para subsidiar discussões e deliberações da diretoria e ou plenário; <input type="checkbox"/> Acompanhar as Representações dos Conselheiros e representantes do CRP 16 junto à sociedade e aos órgãos solicitantes; <input type="checkbox"/> Participar das reuniões de diretoria, plenário, e eventualmente reuniões das comissões e grupos de trabalho, realizando análise de pauta e contribuindo com as discussões necessárias; <input type="checkbox"/> Receber materiais respectivos a informações do Conselho em geral a serem inseridos em pauta de reuniões do Plenário, da Diretoria e das Comissões, a fim de subsidiar as informações que serão discutidas; <input type="checkbox"/> Elaborar minuta das Atas de reuniões de Diretoria e Plenária; <input type="checkbox"/> Formatar as Atas que forem aprovadas, atendendo o modelo padrão de Ata, imprimi-las, colar no livro de Atas e disponibilizar para a coleta de assinaturas dos integrantes da reunião realizada; <input type="checkbox"/> Acompanhar e encaminhar as deliberações das reuniões Plenárias, Diretoria e de comissões e grupos de trabalho; <input type="checkbox"/> Apoiar as ações definidas em reuniões do Conselho com atividades de encaminhamento de e-mails, comunicados, relatórios, planilhas de informações em assuntos diversos; <input type="checkbox"/> Elaborar calendário de reuniões do Conselho, fazer as atualizações mediante solicitação dos conselheiros(os), validar as alterações com a gerência administrativa-financeira e fazer as substituições do calendário no quadro de avisos, objetivado manter todos os integrantes do Conselho com informações atualizadas e precisas sobre os eventos agendados; <input type="checkbox"/> Receber materiais de divulgação de eventos e campanhas enviados pelo Conselho Federal de Psicologia, outros Conselhos Regionais e instituições ao CRP 16, informando à diretoria e ao plenário; <input type="checkbox"/> Apoiar as(os) conselheiras(os) no desenvolvimento das atividades das comissões e grupos de trabalho quando solicitado, objetivado contribuir com a realização das diretrizes e agilidades dos processos; <input type="checkbox"/> Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas assessorias e consultorias externas, fornecendo informações pertinentes ao trabalho a ser realizado, visando à eficiência e eficácia dos resultados; <input type="checkbox"/> Articular o planejamento das atividades conjuntas realizadas pela COF, COE e CREPOP; <input type="checkbox"/> Planejar, organizar e supervisionar as atividades do setor de atendimento e inscrição de psicólogas(os); <input type="checkbox"/> Realizar reuniões com toda equipe de trabalho, a fim de acompanhar a execução do plano anual de trabalho, orientar as(os) profissionais e contribuir com a solução problemas inerentes as rotinas diárias, visando o atingir as metas e resultados estabelecidos previamente; <input type="checkbox"/> Realizar contato com Conselheiras(os), Funcionárias(os) ou Convidadas(os), quando estes forem designados pelo plenário ou diretoria para representar o CRP 16, em eventos ou reuniões, objetivado conciliar a disponibilidade da(o) representante; <input type="checkbox"/> Prestar assistência para organização de eventos promovidos pelo Conselho, como divulgação pela Ascom, inscrições e apoio operacional na realização; <input type="checkbox"/> Contribuir na elaboração do Plano de Trabalho, Relatórios de Gestão, Proposta Orçamentária do Regional; <input type="checkbox"/> Apresentar-se ao trabalho com prontidão, interesse, boa vontade, presteza e disponibilidade para atender as necessidades da instituição, prioridades e objetivos sempre que necessário a qualquer hora e em situações eventuais e não previstas, a fim de cumprir as demandas e deliberações do Conselho Regional de Psicologia; <input type="checkbox"/> Produzir relatórios das atividades do cargo para auditoria e prestação de contas anuais ao Conselho Federal de Psicologia; <input type="checkbox"/> Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, a fim de subsidiar definição de procedimentos e ações a serem adotadas; <input type="checkbox"/> Manter o local de trabalho limpo e organizado, colocando em recipientes apropriados os lixos e/ou resíduos, de modo a preservar as condições de higiene, segurança e meio ambiente em seu posto de trabalho; <input type="checkbox"/> Cumprir normas e padrões de qualidades estabelecidas pela Instituição, mantendo-se informado e comprometendo-se com os objetivos e metas vinculados a sua área de atuação; <input type="checkbox"/> Executar outras tarefas correlatas, mediante solicitação do superior imediato. 	
--	--

REQUISITO DO CARGO

Escolaridade: Ensino Superior	Experiência: Conforme Art. 442 CLT.
Formação: Psicologia e áreas afins	Idioma: Não requer
Competências Comportamentais: Liderança, Planejamento e Organização, Visão Sistêmica, Fluência Verbal, Capacidade de Trabalho sob pressão, Capacidade de Análise e Síntese, Relacionamento Interpessoal, Senso Crítico.	Competências Técnicas: Conhecimento em Excel e Power Point, Cursos voltados para Liderança.

Título do cargo: Assessoria de Gestão	Setor: Assessoria	Subordinação: Diretoria
Descrição sumária do cargo: Assessorar a diretoria na realização de atividades operacionais ou estratégicas para alcance de resultados estabelecidos pela gestão.		

**NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE
EM CASOS DE AGRESSÃO.
VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.**

**SÓ QUEM É MULHER
SABE, MAS TODO MUNDO
PODE AJUDAR.**

**DENUNCIE:
181**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Atribuições, Responsabilidades e Autoridade.

- Assessorar a Diretoria na implementação do planejamento estratégico da gestão;
- Realizar despachos com a Diretoria;
- Acompanhar o desenvolvimento do planejamento estratégico e posicionar a Diretoria sobre o mesmo;
- Assessorar na obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão do Conselho e seus princípios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas;
- Assessorar a elaboração do planejamento, plano de trabalho e metas do Conselho;
- Prestar assessoria à gerência Administrativa-Financeira sobre os assuntos demandados segundo critérios, prioridades e prazos definidos;
- Elaborar e propor projetos e planos de trabalho;
- Acompanhar e contribuir com o desenvolvimento dos projetos e do plano de trabalho;
- Propor projetos a Diretoria de desenvolvimento organizacional no CRP 16 relativos à sua estrutura, envolvendo pessoal, métodos e apoio administrativo;
- Promover a integração das ações dos setores, aprimorando os Procedimentos Operacionais (P.O) das atividades e dos processos;
- Assessorar na preparação do relatório das atividades do CRP 16, correspondente à gestão de cada exercício, colhendo relatórios ou informações setoriais;
- Planejar juntamente com as Assessorias e Gerências o funcionamento e execução das atividades do CRP 16;
- Elaborar relatórios diversos;
- Prestar informações para o público interno;
- Elaborar expedientes diversos;
- Realizar reuniões com toda equipe de trabalho, a fim de acompanhar a execução do plano anual de trabalho, orientar os profissionais e contribuir com a solução problemas inerentes as rotinas diárias, visando o atingimento das metas e resultados estabelecidos previamente;
- Assessorar a Diretoria na elaboração de programas, projetos, análises e estudos sobre assuntos específicos;
- Atender a Diretoria na elaboração ou revisão de resoluções, portarias, circulares, ofícios, relatórios, despachos, pareceres e atas;
- Participar das Sessões Plenárias e reuniões de Diretoria, oferecendo apoio e contribuição naquilo que se fizer necessário;
- Apresentar-se ao trabalho com prontidão, interesse, boa vontade, presteza e disponibilidade para atender as necessidades da instituição, prioridades e objetivos sempre que necessário a qualquer hora e em situações eventuais e não previstas, a fim de cumprir as demandas e deliberações do Conselho Regional de Psicologia;
- Produzir relatórios das atividades do cargo para auditoria e prestação de contas anuais ao Conselho Federal de Psicologia;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, a fim de subsidiar definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado, colocando em recipientes apropriados os lixos e/ou resíduos, de modo a preservar as condições de higiene, segurança e meio ambiente em seu posto de trabalho;
- Cumprir normas e padrões de qualidades estabelecidas pela Instituição, mantendo-se informado e comprometendo-se com os objetivos e metas vinculados a sua área de atuação;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante solicitação do superior imediato.

REQUISITO DO CARGO

Escolaridade: Ensino Superior	Experiência: Conforme Art. 442 CLT.
Formação: Curso de nível superior	Idioma: Não requer
Competências Comportamentais: Liderança, Planejamento e Organização, Visão Sistêmica, Fluência Verbal, Capacidade de Trabalho sob pressão, Capacidade de Análise e Síntese, Relacionamento Interpessoal, Senso Crítico.	Competências Técnicas: Conhecimento em Excel e Power Point, Cursos voltados para Liderança.

Protocolo 572070

SÓ QUEM É MULHER SABE, MAS TODO MUNDO PODE AJUDAR.

*Não dá pra ser indiferente em casos de agressão.
Você pode fazer a diferença. Somente com o envolvimento de
todos, podemos mudar essa realidade.*

#SÓQUEMÉMULHERSABE

#CHEGADEVIOLÊNCIA

**DENUNCIE:
181**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



**PORTARIA CRP16/ES Nº
003/2020**

Estabelece as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP-16 para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

Considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil e no Espírito Santo;

Considerando a responsabilidade do Conselho de garantir o direito à saúde das(os) funcionárias(os) da autarquia, seus familiares, das(os) psicólogas(os) e sociedade em geral que procuram atendimento no CRP-16;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e do Conselho Federal de Psicologia;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação do Decreto nº 4593-R do Governador do Estado do Espírito Santo, que constitui Estado de Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 18.037 do Prefeito Municipal de Vitória, que declara situação de emergência de saúde pública, no Município de Vitória, decorrente de pandemia em razão do novo Coronavírus e dispõe sobre as medidas para enfrentamento;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado do Espírito Santo;

Considerando que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo a aglomeração e circulação de pessoas;

Considerando a Instrução Normativa 001/2020 do Conselho Federal de Psicologia;

RESOLVE:

Art. 1º: O Atendimento ao público será reduzido em duas horas entre os dias 17 a 20/03/2020, findando-se as 15h30min.

§1º: Os funcionários que cumprirão jornada de trabalho superior a 4 (quatro) horas e até 6 (seis) horas, tem direito a um intervalo de 15 minutos para repouso ou alimentação.

§2º: Os funcionários que cumprirão jornada de trabalho superior a 6 (seis) horas, o intervalo para repouso ou alimentação será de 1 (uma) hora.

Art. 2º: A partir de 23/03/2020, será suspenso o atendimento presencial.

§1º Em casos que seja impraticável o trabalho remoto e de inadiável necessidade, serão designados funcionários para realização de procedimentos presenciais, mediante agendamento.

Art. 3º: Será estabelecida uma jornada de teletrabalho (home office)

§1º A jornada de trabalho em home office se dará no período de expediente regular, entre 8h30min e 17h30min, respeitados os turnos das psicólogas técnicas, das assessorias com flexibilidade no horário de trabalho e dos cargos de confiança com disponibilidade.

§2º As(os) funcionárias(os) deverão executar suas atividades, conforme conversado e planejado em equipe previamente, através do trabalho remoto, reportando ao seu superior imediato questões relativas ao trabalho e eventualidades.

§3º Serão realizadas reuniões virtuais, utilizando as tecnologias de comunicação para acompanhamento dos trabalhos à distância, bem como está autorizada as ligações, troca de mensagens e e-mails durante o expediente laboral.

Art. 4º: Caso haja apresentação de atestados e declarações de saúde, estas devem ser enviadas (digitalizados ou fotografia) por e-mail à Gerência Geral e ao RH. A entrega das vias originais necessariamente deverá ocorrer posteriormente, assim que normalizada a situação atípica.

Art. 5º: Nos casos de funcionários que apresentem alterações nas condições de saúde, assim como nos casos de comorbidades e fatores de risco, deverão apresentar atestado/laudo médico atestado tal condição.

Art. 6º: Os casos de servidores maiores de 60 anos, imunossuprimidos e gestantes, estão dispensados do trabalho.

Art. 7º: As atividades e serviços do CRP16 serão garantidos,

por essas medidas e outras que se fizerem necessárias, sendo promovidas as adaptações conforme as necessidades e condições viáveis de cada setor. Para fins laborais, seguiremos a legislação vigente aos atestados e afastamentos que devem ser encaminhados para o e-mail adm@crp16.org.br, com cópia para rh@crp16.org.br.

Esta Portaria entra em vigor em **19 de março de 2020** e finda-se em **03 de abril de 2020**.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

**Maria Carolina Fonseca Barbosa
Roseiro
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia
da 16ª Região
Protocolo 572178**

Entidades Municipais

**Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do
Município de Conceição
da Barra**

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que considerando que o Público maior deste Instituto, encontra-se um percentual elevado de pessoas consideradas em grupos de risco:

PORTARIANº. 24 de 19/03/2020

Finalidade: **Art. 1º** - Estabelecer que as atividades corriqueiras deste Instituto atendimento ao público estarão restringidas ao regime de funcionamento interno:

§ 1º - Ficaram suspensas as Perícias Médicas;

§ 2º - Ficam suspensas as realizações de prova de vida;

Art. 2º - O horário de funcionamento do PREVICOB fica alterado, passando está autarquia a funcionar de **12hrs às 17hrs**.

Art. 3º - Fica permitido a realização do chamado "HOMEWORK", aos setores que puderem operar desta forma desde de que devidamente avaliados e autorizados pela chefia imediata;

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria terão validade da data de sua assinatura e publicação pendurada até o dia **30/04/2020**, podendo esta ser prorrogada.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 572190

**Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Santa Maria
de Jetibá**

PORTARIA Nº 003/2020

Determina o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, marcada para o dia 25 de março de 2020 a partir

das 17:00 horas, no Centro de Vivência do Idoso (Casa da Terceira Idade), sendo convocados todos os servidores públicos efetivos (ativos, aposentados e pensionistas). Posteriormente uma nova data será definida para a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Santa Maria de Jetibá - ES, 18 de março de 2020

DAVID RAASCH

Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 572020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**CONTRATO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 825/2019**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de coletores de dados portáteis e impressoras móveis compactas, com tecnologia de impressão de acionamento térmico direto, além dos acessórios que deverão ser utilizados nos mesmos.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 180.715,25 (cento e oitenta mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

R E C U R S O S : 1901.1712201003.096-449052 e 1901.1712201002.113 -339030.

Linhares - ES, 17/02/2020.

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral

Protocolo 571932

**CONTRATO Nº 09/2020
PROCESSO Nº 1296/2019**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **ACETECNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de 9 (nove) UNIDADES DE TRATAMENTO COMPACTAS, equipada com filtro zeólita e carvão ativado e 1 (um) sistema completo de tratamento por membranas de ultrafiltração. Após o tratamento, dosagem de cloro e alcalinização com bombas dosadoras, fornecendo água potável, dentro dos parâmetros da Portaria de Consolidação PRC Nº 5 ANEXO XX de 2017 para os pequenos distritos no município de Linhares-ES.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.208.999,99 (um milhão, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **R E C U R S O S :** 1901.1751209882.146-339039 e 1901.1712201003.096-449052.

Linhares - ES, 19/03/2020.

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral

Protocolo 571945



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico</p>	<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral</p> <p>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p>	<p>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</p> <p>Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p> <p>Marcello Paiva de Mello</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p> <p>Severino Ramos da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>
---	--	---

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 426 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAFAEL RIBEIRO MENEZES de 16/03/2020 a 15/03/2021 lotada na 2ª Defensoria Cível de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NAIARA DOS SANTOS MARINHO DE OLIVEIRA de 10/03/2020 a 09/03/2021 lotada na 1ª Defensoria de Família de Cariacica, no turno matutino

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KARINE FERNANDES SOBRINHO de 19/03/2020 a 18/03/2021 lotada no Núcleo Especializado de Execução Penal, no turno matutino

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARCELA DA SILVA NUNES AVILA lotada na Defensoria Plena de Piúma, a partir de 27/01/2020.

Vitória, 19 de março de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 572167

Publicações de Terceiros

PLANQUIMICA INDÚSTRIA QUÍMICA S/A

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PLANQUIMICA INDÚSTRIA QUÍMICA S/A, CNPJ Nº 28.442.424/0001-25, NIRE 32 3 0002020-8 -DATA: 06.01.2017, HORÁRIO: 10:00; LOCAL: Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 - sala 1004 - Centro, Vitória-ES, CEP 29010-908; ORDEM DO DIA: Transferência de ações, eleição da diretoria; Examinar, aprovação das demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos, mudança de endereço e plano de negócio da companhia;

Presença: presente a totalidade dos acionistas; MESA: presidente Reinaldo de Paula Machado, secretário: Vinicius Carneiro de Paula Machado; Deliberações: eleita diretoria para o triênio de 02/01/2017 a 02/01/2020, Presidente - Reinaldo de Paula Machado - Diretor Administrativo e Financeiro- Vinicius Carneiro de Paula Machado; Aprovação das Contas: por unanimidade; Lucros líquido incorporado a reserva; Aprovada mudança da sede para Rua Ulisses Sarmento, 24, sala 201, Praia do Suá, Vitória-ES - CEP 29052.320; Aprovada a pesquisa e prática comerciais. Encerramento: sem manifestação. Certifico que esse resumo cópia fiel da Ata arquivado na JUCEES sob o nº 20192344340, em 16.08.2019.

Protocolo 570944

COMUNICADO Vibox Vidraçaria e Esquadrias LTDA ME, torna público que Requereu da SEMMA, através do proc. Nº 13471/2020, Licença LMAR, para a fabricação de estruturas metálicas, Cod 5.06, na localidade de Rua 25, Nº 205, Santa Monica, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 570014

COMUNICADO ARECOM DISK AREIA EIRELI ME, torna público que requereu da SEMMA, através de processo nº 69153/2014, a LMO para exercer a atividade de Deposito para armazenamento de materiais de construção em geral (18.08 N) localizada na Rua Leila Diniz, nº1285, Polo Empresarial Novo México, no Município de Vila Velha/ ES.

Protocolo 570070

COMUNICADO "CLEAN EARTH GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI", "CNPJ: 23.122.804/0002-40" torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR para atividade de Armazenamento e Transbordo de Resíduo Oleoso e/ou Óleo Residual, com inscrição imobiliária 009.4.004.0206.001, localizado na Rua Joaquim da Silva Carneiro, 250, São Diogo I, Município da Serra/ES.

Protocolo 570112

COMUNICADO SABADINI INDUSTRIAL LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 13.572/2018, a Licença Ambiental de Regularização (Renovação), para Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais na localidade de Rod. Gether Lopes de Faria, Colatina - ES.

Protocolo 570441

COMUNICADO NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0002-08, torna público que REQUEREU da SEMMA a Licença LMIO, para a atividade de Laboratório de controle de qualidade de produtos farmacêuticos (COD. 22.03), com inscrição imobiliária 007.1.074.0250.001 e 007.1.074.0175.001 na localidade de Av. Quinhentos, S/N, Quadra 19 Lote M-04. M-05. M-06 e M-07, TIMS, município da Serra - ES.

Protocolo 570553

"AVENT ALIMENTOS E INSUMOS LTDA ME", torna público que obteve da SEMEARH, através do processo nº 000567/2017, Licença Municipal de Operação nº 002/2017, para atividade de "Fabricação De Rações E Alimentos Para Animais Sem Cozimento E/Ou Digestão (Apenas Mistura)" na localidade de Sítio Paraju I, Rod. BR 262, km 56, Trevo de Paraju, Santa Maria, Município de Marechal Floriano - ES.

Protocolo 570874

COMUNICADO A Empresa PROMINING PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que OBTEVE junto ao IEMA, Licença Previa da Poligonal- LP 30/2018 CLASSE IV através do Processo nº 50914260, para extração de Granito na Localidade Córrego da Areia, Zona Rural, município de Castelo-ES, referente ao Processo DNPM nº 896.092./1999.

Protocolo 570902

COMUNICADO Concrelagos Concreto Ltda., torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 2310/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 140/2020 para a atividade Fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento, situada na Estrada Ponte de São João, Zona Rural, município de Castelo/ES.

Protocolo 570945

COMUNICADO VIWA Madeiras LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do Processo nº 42088/2015, Licença Municipal de Regularização (LMS), Nº 039/2020, para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito...22.08 (N), na localidade da Rua Princesa Isabel, Nº 03, Bairro Nossa Senhora da Penha - Vila Velha/ES.

Protocolo 570955

COMUNICADO CORES DE SANTA INES E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 71973/2014, a Licença LMAR Nº 137/2019, para ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COD. 18.05(N), na localidade de SANTA INÉS, RUA MAHATMA GANDHI, SN, LOTE 5A CEP: 29.108-060, Município de VILA VELHA - ES.

Protocolo 570986

COMUNICADO LPGDIAGNÓSTICO PORIMAGEM LTDA, CNPJ Nº 05.571.332/004-92 torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para atividade de Diagnóstico por Imagem, com inscrição imobiliária nº 010.8.006.1049.001 na localidade de Av. Paulo Pereira Gomes, 1089, Morada de Laranjeiras, Serra/ES.

Protocolo 571004

LBRX Telecom Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 31.356.060/0001-75, torna público que requereu da SEMMA, através do processo 24653/2018, a LMO para a atividade de recuperação de material plástico, na localidade de Avenida Civit I, s/n, Galpão 02, Maringá, Serra/ES

Protocolo 571135

COMUNICADO

Carlos Augusto Pretti Moraes, inscrito no CNPJ/CPF Nº 416.677.517-00 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 02202/2015 a Licença Municipal de Instalação LMI Nº 011/2019, para a atividade de Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na localidade da Rua Linhares s/n, Ulisses Guimarães, Vila Velha/ES.

Protocolo 571140

Vargas comercio de madeira e material de construção/ Madeireira Vargas torna público que requereu à SEMMA a licença de regularização através do processo 0001190 para fabricação de estrutura de madeira com aplicação rural (caixas, porteiros, batentes, carroças, dentre outros), associado ou não a serraria. Fabricação de estrutura de madeira, exceto para aplicação rural (instrumentos musicais, portas, janelas, artigos de tornearias dentre outros).

Protocolo 571162**COMUNICADO**

"Jeferson Zulcom", torna público que Requereu da SMAMA, através do protocolo n 1056/2020, Licenças LP e LI, para Avicultura de Corte na localidade de Ribeirão do Meio, Zona Rural, Mun. de Conceição do Castelo - ES.

Protocolo 571191

Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S/A torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88250482, Licença Prévia (LP-GGE / COED / nº70 / 2020 / CLASSE IV) para exercer à atividade de industrialização de leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó) com queijaria, localizado na Rod. Governador Mario Covas, KM 385, Sede, no Município de Rio Novo do Sul - ES.

Protocolo 571192

BALARINI ELETRODIESEL LTDA torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 19.711/2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 006/2020, para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, na localidade do bairro São Silvano, Colatina-ES.

Protocolo 571204**COMUNICADO**

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0009-80, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 26738/2007, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "SUPERMERCADO" na localidade de Rua dos Cravos, nº 102, Feu Rosa, município da Serra - ES.

Protocolo 571419

GABRIELE ELIAS MOREIRA CNPJ nº 35.563.391/0001-37 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Guarapari, através do processo nº 6020/2020 a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Restaurante, na localidade de AV Desembargador Lourival de Almeida Nº 202 Bairro Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 571475**COMUNICADO**

QUALITY IMÓVEIS LTDA., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 7202/2020, Licença Municipal Única - LMU, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Barro Branco, Guarapari - ES.

Protocolo 571485

LBRX Telecom Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 31.356.060/0001-75, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo 24653/2018, a LMR 011/2020 para a atividade de recuperação de material plástico, na localidade de Avenida Civit I, s/n, Galpão 02, Maringá, Serra/ES

Protocolo 571545**COMUNICADO**

A empresa **SERRAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº **27.542.975/0001-06**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo Nº **88783863/2020**, Licenças LP e LI (protocolos Nº **004944/2020** e Nº **004945/2020**, respectivamente), para a atividade de Usina de Compostagem, na localidade da Fazenda Serragro, Rodovia ES-351, S/N, Parque Residencial Nova Almeida, Serra - ES, CEP 29.182-720.

Protocolo 571549**COMUNICADO**

A empresa, Soído areia mineração EIRELI ME, CNPJ 17.148.671/0001-05, torna publico que obteve a Licença Municipal de regularização de nº 004/2020, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de extração de agregados da construção civil, através do processo 1178/2018, na localidade de Soído de Baixo.

Protocolo 571550

"BAUVIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que obteve da SEMAG, por meio do processo nº 20342/2019, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) , para atividade de Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio especializado de materiais de construção, Importação, Exportação e comércio de produtos importados , na localidade de Amarelos, no município de Guarapari/ES."

Protocolo 571561**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam os sócios do **METROCOR - INSTITUTO METROPOLITANO DO CORAÇÃO LTDA**, CNPJ 01.139.263/0001-49, convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia 07 de Abril de 2020 em primeira convocação às 18:00 hs com a totalidade dos sócios; em segunda convocação às 18:30 hs com a presença dos sócios que representam no mínimo 75% do capital social da empresa e em terceira convocação às 19:00 hs com a quantidade de sócios presentes, na sede social da empresa, no endereço Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, Edifício Metropolitano Tower, Civit II, Serra/ES, CEP 29.165-060.

Pauta da reunião:

Aprovação das contas 2019;
Destinação dos resultados;
Remuneração da Diretoria;
Proposta para novo acionista;

Serra - ES, 18 de Março de 2020.

Protocolo 571562**COMUNICADO**

ENGEPLAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 18825/2019-1, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC Nº 010/2020), para a atividade de Manutenção de Sistemas de Ar Condicionando, Ventilação e Refrigeração, na localidade de Bairro Dom Bosco no Município de Cariacica.

Protocolo 571576

VITÓRIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA torna público que OBTEVE da SEMMA através do processo Nº 12811/2019, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de depósito para cargas gerais, na localidade de Campo Verde no Município de Viana.

Protocolo 571601**COMUNICADO**

Alex Ramlow, CPF: 109.198.787-41, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 3194/2020, Licença Municipal de regularização, para atividade de avicultura de postura, em Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 571603**COMUNICADO**

BRUNO ZEQUINI COSTA COMERCIAL - ME, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 2529/2019-1, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC Nº 003/2020), para a atividade de Supermercado com Açougue, na localidade de Novo Brasil no Município de Cariacica.

Protocolo 571616**COMUNICADO**

VITORIAPET DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES E ARTIGOS PARA USO ANIMAL LTDA - EPP, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 26912/2012, a Licença Ambiental de Regularização (LAR Nº 41/2016), para a atividade de Comércio Atacadista de Alimentos e Medicamentos para Animais, na localidade do Bairro Novo Horizonte no Município de Cariacica.

Protocolo 571626

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGRO PECUÁRIA SÃO FRANCISCO
CNPJ N.º 28.130.847/0001-00

Ficam os senhores sócios da **AGRO PECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA** convocados para assembleia geral extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 02/04/2020 às 10:00, e, não havendo quórum mínimo para instalação, em segunda convocação no dia 03/04/2020 às 10:00, na R. Abail do Amaral Carneiro, 191, Sala 212 e 215, Enseada do Suá, Vitória - ES, 29055-220, para deliberar sobre a modificação do contrato social.
Vitória, 18 de março de 2020.

Chrisógono Teixeira da Cruz

Chrisógono da Cruz

Protocolo 571635

SUPERINSPECT LTDA, 00355.861/0006-05, torna publico que REQUEREU da SEMMA, A Licença LMO, para a atividade de FUMIGAÇÃO COM USO DE FOSFINA com inscrição imobiliária 006.3.020.0073.001, na localidade de Bairro de Fátima, Rua Rui Barbosa, nº 81, Município da Serra - ES.

Protocolo 571663**COMUNICADO**

A Empresa **CONFORTARE COLCHOES E BASES LTDA**, inscrita no CNPJ **18.008.629/0001-43**, torna público que requereu da SEMMA através do Processo de Nº **11836/2020**, Licenças Ambientais Simplificadas (LMS), devido Atividades **31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; a Empresa que exerce tais atividades se encontra no endereço Rua Lourenço Sales, nº 9 - Nova Itaparica - Vila Velha/ES - CEP 29.104-231.**

Protocolo 571712

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

POSTO CAMBURI I LTDA
CNPJ N.º 32.311.728/0001-20
 Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vitória através do processo 1005779/2020 a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência; Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores Comércio Varejista de Lubrificantes. Empresa situada na Rua Gelú Vervloet dos Santos, nº 714 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP 29.090-100.

Protocolo 571733

E DE OLIVEIRA SERRARIA, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 1013/2020, Licença Ambiental Simplificada, para Serraria com desdobramento de madeira, localizada Rodovia ES 185, Km 29, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 571786

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0007-48 com endereço na localidade de Rua Francisco Guilherme, São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 003214/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Rua Francisco Guilherme, São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 571806

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0001-52 com endereço na localidade de Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 003219/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 571809

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0005-86 com endereço na localidade de Av. Reynaldo Berger, Rio Possmoser Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 003224/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Av. Reynaldo Berger, Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 571811

Iure S. Brito Eireli - ME
 Torna público que recebeu em 02 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, a Licença Ambiental Simplificada, com validade de 4 (quatro) anos para atividade de lavanderia em sua sede na Rua Joaquim da Silva Lima, 501, centro, Guarapari - ES.

Protocolo 571814

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0003-14 com endereço na localidade de Ld. Augusto H. Bertoldo Erdmann, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 003216/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Ld. Augusto H. Bertoldo Erdmann, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 571815

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0004-03 com endereço na localidade de Rua Guilherme Flegler, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 003217/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Rua Guilherme Flegler, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 571819

A **Samauna Imóveis e Participações Ltda**, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do **processo nº 49362/2019**, a **Licença LMAR nº 038/2020**, para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), (**COD. 18.07**), na localidade da Rodovia Estadual ES 060 (Rodovia do Sol), Ulisses Guimarães, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 571835

Paulo Soares Buzatto torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 1.742/2015, Licença Municipal de Regularização nº 033/2019, para atividade de Fabricação de instrumentos musicais, na Rua Arildo Afonso Fracalossi, nº 20, Bairro São José, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 571892

COMUNICADO

FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº. 32.270.838/0001-91, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 74212/2019, a Licença Municipal de Regularização - LMR 021/2020 -

CLASSE I, para exercer a atividade de **PÁTIO DE ESTOCAGEM PARA CARGAS GERAIS EM GALPÃO FECHADO** - CNAE 52.11-7/99 na localidade de Rua 7 A, nº 69, Civit II, CEP 29168-067, Município da Serra/ES.

Protocolo 571924

COMUNICADO

ST GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, 13.231.737/0001-67, torna público que REQUEREU da SEMMA, as Licenças Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para a atividade de "Fabricação de Artigos para Revestimento Cerâmico (placas cerâmicas, porcelanatos, etc" com inscrições imobiliárias nº 010.7.032.0751.001, na localidade de Rua Dois, nº 246, Quadra VI, Lote 7, Bairro CIVIT II, Município da Serra - ES.

Protocolo 571928

COMUNICADO

"AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 56987595, a LAU Nº 11/2020 para ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade do Bairro Rio Branco, no Município de Cariacica-ES.

Protocolo 571953

A **Indústria de Alimentos Santa Maria Ltda.** Torna público que **RECEBEU** da SEMEARH a **licença ambiental de regularização da atividade de Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos** através do processo nº 010635/2018, situado Em Santa Maria de Marechal, zona rural, SN, Marechal Floriano ES.

Protocolo 571955

COMUNICADO

Rodrigo Felipp Guilherme, portador do CPF: 096.904.377-55 com endereço na localidade de Alto Rio Possmoser, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 001871/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 46/2020 para atividade de Avicultura de Postura com endereço na localidade Sitio Dois Amigos, Alto Rio Possmoser, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 571956

CLEMENTINO LITTIG. Torna público que **RECEBEU** da SEMEARH a **Licença ambiental para Movimentação de Terra (corte/aterro)**, através do processo nº 010332/2017, situado em Boa Esperança, Zona Rural, Marechal Floriano ES.

Protocolo 571967

YARLEY MARQUES CARDOSO. Torna público que **RECEBEU** da SEMEARH a **licença ambiental de regularização da atividade de terraplanagem (corte/aterro)**, através do processo nº 003855/2018, situado À R. Mal. Mascarenhas de Moraes SN, Marechal Floriano ES.

Protocolo 571973

RAFAEL EVALD / PISCICULTURA EVALD, torna público que **RECEBEU** da SEMEARH a Licença Ambiental para atividade de Industrialização/Beneficiamento de Pescado através do processo Nº 10675/2019, situado no Sitio Evald, Sta. Maria de Marechal, s/n, Zona Rural, Marechal Floriano ES

Protocolo 571976

COMUNICADO

A empresa **RENAN BASTOS MAZZARIOL - ME**, CNPJ Nº **21.020.445/0001-03**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo Nº **72629398/2020**, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de Regularização em Procedimento Simplificado (Protocolo Nº **005025/2020**), para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, na localidade da Rua Nove, Nº 229, Jardim Bela Vista, Serra - ES, CEP 29.177-440.

Protocolo 571988

GABRIEL DA R. PERIRA. Torna público que **RECEBEU** da SEMEARH a **Licença ambiental para atividade de lava a jato sem rampa** através do processo Nº 3509/2017, situado na Rua Adão Kiefer, Centro, Marechal Floriano ES.

Protocolo 571989

O Presidente do Sindicato dos Servidores das Guardas Cívicas Municipais e dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado do Espírito Santo - SIGMATES, convoca os seus filiados, para participarem da Assembleia geral extraordinária a ser realizada no **dia 24/03/2020** na sede do sindicato localizada na rua Alberto de Oliveira Santos número 40, Ed Presidente Kenedy, 3º andar, sala 303, Centro, Vitória/ES **às 09h00min, em 1ª convocação, com maioria simples dos associados, e às 09h15min, em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta do dia: Votar Assembleia permanente.**

Eduardo Dias Amorim
Presidente do SIGMATES
Protocolo 571992

IRMÃOS ORNELAS LTDA., torna público que requereu junto à Semma-Serra, através do processo nº 4307400/2002, **Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO nº 021/2016** para a atividade de operação de posto de combustível, com uso de qualquer tanque com atividade de troca de óleo, localizado na Rodovia BR 101 Norte, KM 8,5, Carapina, Serra/ES.

Protocolo 572041

EXCELÊNCIA PLANO DE SAUDE S.A
 CNPJ 31.763.326/0001-02
 NIRE 32300041299
 Resumo de Assembleia Extraordinária.

Aos 19/09/2019, às 15:00 horas, na sede social. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do Dia: deliberar sobre aumento de capital social e administração da companhia. Ata registrada na Jucees em 04/10/2019 protocolo nº 192478052.

Protocolo 572154

Balancos

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ: 60.922.168/0048-40

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	NE	2019	2018	Passivo	NE	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.945	17.208	Fornecedores	8	5.577	5.527
Contas a receber - Contrato de Gestão	5	-	1.549	Obrigações trabalhistas	9	4.113	4.067
Estoques		791	754	Obrigações tributárias		293	287
Créditos diversos		206	223	Outras contas a pagar		208	165
Subvenção e assistências governamentais	10	3.233	-	Arrendamentos a pagar	7	192	-
Total ativo circulante		17.175	19.734	Subvenção e assistências governamentais a realizar	10	3.874	4.485
Não circulante				Total do passivo circulante		14.257	14.531
Depósitos recursal		70	60	Não circulante			
Incorporação do superávit do exercício				Subvenção e assistências governamentais a realizar	10	1	1
Imobilizado - Gestão Pública	6	8.115	8.647	Provisão para ações cíveis e trabalhistas	11	524	447
Imobilizado Intangível - Gestão Pública	6	30	-	Arrendamentos a Pagar	7	609	-
Direito uso de ativos	7	827	-	Bens públicos em nosso poder	12	7.458	5.476
		9.002	8.649	Total do passivo não circulante		8.592	5.924
Total do ativo não circulante		9.072	8.709	Total do passivo		22.849	20.455
Total do ativo		26.247	28.443	Patrimônio social			
				Patrimônio social	13	3.398	610
				Total do Patrimônio social		3.398	7.988
				Total do passivo e patrimônio social		26.247	28.443

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio Social Acumulado	Superávit (déficit) acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de Janeiro de 2018		3.713	3.683	7.395
Incorporação do superávit do exercício		3.683	(3.683)	-
Ajuste de Adoção Inicial dos CPCs 47 e 48	21	(6)	-	(6)
Superávit do exercício		-	598	598
Saldo em 31 de dezembro de 2018		7.390	598	7.987
Incorporação do superávit do exercício		598	(598)	-
Efeito da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16	7	26	-	26
Deficit do exercício		-	(4.615)	(4.615)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		8.013	(4.615)	3.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais (Deficit)/superávit do exercício	(4.615)	598
Repasso destinado a imobilizações públicas	(9)	-
Provisão para juros de arrendamentos	2	-
Amortização de direitos de uso de bens arrendados	177	-
Depreciação de ativos próprios e alheios ao contrato de gestão	2	-
Provisão para ações cíveis e trabalhistas	109	355
Reversão de provisão para ações cíveis e trabalhistas	(31)	(430)
(Deficit)/superávit do período ajustado (Aumento) redução nos ativos em:	(4.366)	523
Contas a receber - Contrato de Gestão	1.549	(583)
Estoques	(38)	118
Créditos diversos	17	19
Depósitos Judiciais	(10)	(10)
Aumento (redução) nos passivos em:		
Fornecedores	51	578
Obrigações trabalhistas	46	477
Obrigações tributárias	6	12
Outras contas a pagar	43	1
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	(2.702)	1.135
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado/intangível	(1.607)	(3.569)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(1.607)	(3.569)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Pagamento do principal do passivo de arrendamento	(177)	-
Juros pagos s/arrendamentos	(2)	-
Recebimento de numerário para aquisição de imobilizado/intangível	225	4.881
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento	46	4.881
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(4.263)	2.447
Demonstração da (redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	17.208	14.761
No fim do período	12.945	17.208
	(4.263)	2.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional - A Associação Congregação de Santa Catarina, qualificada como Organização Social de Saúde, através do Contrato de Gestão e Operacionalização, denominado "Contrato de Gestão", firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo em 18 de dezembro de 2011, assumiu a operacionalização do Hospital Doutor Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central "Entidade", visando desenvolver o programa de

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	NE	2019	2018
Receitas operacionais líquidas			
Receitas Contrato de Gestão	15	81.037	82.318
Trabalho voluntário	3.m	5	7
		81.042	82.325
Custos e despesas operacionais			
Pessoal e encargos	16	(24.160)	(24.423)
Serviços profissionais	17	(32.932)	(32.460)
Materiais e medicamentos	18	(25.749)	(22.439)
Gerais e administrativas		(2.292)	(2.312)
Depreciação e amortização		(1.731)	(1.384)
Provisões para contingências		(122)	(365)
Impostos taxas e contribuições		(48)	(76)
Outras receitas operacionais		256	599
Trabalho voluntário	3.m	(5)	(7)
		(86.783)	(82.867)
Déficit operacional antes do resultado financeiro		(5.741)	(542)
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras	19	1.134	1.142
Despesas financeiras	19	(8)	(2)
		1.126	1.140
(Deficit)/superávit do exercício		(4.615)	598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
(Deficit)/superávit do exercício	(4.615)	598
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(4.615)	598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

modernização de gestão de saúde no âmbito do Estado do Espírito Santo, com fundamento nos termos da Lei Complementar nº 846 de 4 de junho de 1998. A Entidade, localizada no centro de Vitória - ES, tem por objetivo realizar cirurgias de média e alta complexidade nas áreas de neurocirurgia, cirurgia vascular, ortopedia e neurologia Clínica - AVC. A Entidade atende pacientes encaminhados pelos hospitais estaduais do Espírito Santo. Além dos serviços cirúrgicos, a Entidade possui um centro de diagnóstico, que apoia as atividades hospitalares e presta serviços aos usuários externos. São realizados exames de tomografia, raios-x, endoscopia, ultrassonografia e arteriografia. O referido contrato fixa as verbas orçamentárias a serem repassadas à Associação Congregação de Santa Catarina para o custeio das operações do Hospital Doutor Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central. A Entidade teve seu contrato renovado em 27 de dezembro de 2019 com vigência até 29 de fevereiro de 2020 de acordo com TA nº 26/2019A Associação Congregação de Santa Catarina, notificado em 05 de fevereiro de 2020 à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Espírito Santo quanto a intenção de não renovação do Contrato de Gestão. Em virtude da não renovação do referido Contrato o Hospital Doutor Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central, passará a ser administrado por outra entidade jurídica a ser nomeada pelo Estado, para assumir a gestão e operacionalização deste equipamento público. A Entidade, por meio do Contrato de Gestão, contribui para o atingimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/2010, e alterada pela Lei nº 12.868/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014, chamada "Lei da Filantropia", operacionalizada pela Associação Congregação de Santa Catarina. **2. Base de preparação - a. Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis também foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. A emissão das demonstrações foi autorizada pela Diretoria Financeira em 07 de fevereiro de 2020. **b. Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

Hospital Estadual Central Vitória - 2

c. Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações contábeis foram preparadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídos na seguinte nota explicativa:

Nota explicativa nº 11 - Provisão para ações cíveis e trabalhistas. 3. Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a. Instrumentos financeiros**

(i) Ativos financeiros não derivativos - A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis** - Esses são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber de contrato de gestão e créditos diversos. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe deram origem. **(iii) Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **b. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Os itens do ativo imobilizado da Entidade são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. **(ii) Depreciação** - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Vidas úteis estimadas

Equipamentos de processamento de dados	5 anos
Instalações	10 anos
Aparelhos, medicina e cirurgia	10 anos
Instrumentos de cirurgia	10 anos
Móveis e máquinas	10 anos
Benfeitorias	25 anos

d. Ativos intangíveis - (i) Reconhecimento, mensuração e amortização - O ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. **e. Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros (incluindo recebíveis)** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, bem como apurar a sua perda esperada na realização financeira, conforme NBC TG 48 (CPC 48) / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda

ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo ou ocorrerá até um ano após o reconhecimento inicial ou a realização do ativo, dos dois, o que ocorrer primeiro, bem como se aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **f. Arrendamentos** - Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a NBC TG 06 (CPC 06 (R2) / IFRS 16) - Operações de arrendamento objetiva fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade. Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados: A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Entidade; A Entidade tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado ao longo do período contratual; A Entidade tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato. Na data de início do arrendamento, a Entidade reconhece, no seu balanço patrimonial, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, bem como reconhece a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Entidade e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Entidade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento pelo prazo do arrendamento. Na data de início, a Entidade mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Entidade, até a data das presentes demonstrações contábeis, não tinha histórico de compras de ativos financiadas por instituições financeiras, motivo pelo qual a taxa de juros para desconto a valor presente dos passivos de arrendamentos foi a taxa de custo de oportunidade que a Entidade tem em aplicar recursos no mercado financeiro. O método adotado para cálculo da despesa de juros é o de juros simples. Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Detalhes da adoção inicial da nova norma estão na nota 7. **g. Provisão, passivo circulante e não circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **h. Demais ativos circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços. **i. Patrimônio social** - Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/deficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade. **j. Receitas - Contratos de gestão** - O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o Princípio Contábil de Competência. A receita de prestações de serviços é gerada com base no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, em que a Associação Congregação de Santa Catarina assumiu a gestão e operacionalização do Hospital Doutor Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central. **k. Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e despesas bancárias. **l. Apuração do resultado** - O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o Princípio Contábil de Competência. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **m. Receitas com trabalhos voluntários** - As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas operacionais. Em 31 de dezembro de 2019 foi reconhecido o valor de R\$ 5 (R\$ 7 em 2018) referente a trabalhos voluntários. **n. Gerenciamento de risco financeiro** - A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de liquidez; Risco de mercado. A Entidade apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 21. **Estrutura do gerenciamento de risco** - As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa fundo fixo	4	4
Banco conta movimento	72	64
Aplicações financeiras	12.869	17.140
	12.945	17.208

A Entidade mantém os recursos disponíveis aplicados financeiramente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social. As aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão desta gozar de imunidade de tributos federais. As aplicações fi-

Hospital Estadual Central Vitória - 3

nanceiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos está atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O rendimento médio aproximado em 2019 foi de 5,96 % a.a (6,42% a.a. em 2018).

5. Contas a receber - Contrato de gestão

	2019	2018
Contas a receber	-	1.549

O montante apresentado na rubrica de "Contas a receber - Contrato de gestão" refere-se ao repasse dos recursos vinculados ao contrato de gestão. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

Aging list das contas a receber	2019	2018
Vencidos	-	1.549
Até 30 dias	-	1.549

6. Imobilizado e intangível

	Instalações	Instrumentos de cirurgia	Aparelhos de medicina e cirurgia	Móveis e máquinas	Equipamentos de processamento	Benfeitorias	Direito de uso softwares	Adiantamento para Imobilizado	Total
Custo									
Saldo em 01 de janeiro de 2018	246	869	7.122	3.921	1.305	251	9		13.723
Adições	29	18	169	180	1			3.172	3.569
Transferência Patrimônio SESA ES			167						167
Saldo em 31 de dezembro de 2018	275	887	7.458	4.101	1.306	251	9	3.172	17.459
Adições	22	6	22	115	10		32	1.399	1.607
Baixas	(3)	(25)	(1.436)	(794)	(89)				(2.346)
Transferência entre contas			3.355	530				(3.884)	-
Transferência entre casas					37				37
Saldo em 31 de dezembro de 2019	295	868	9.399	3.952	1.264	251	41	687	16.757
Depreciação e amortização									
Saldo em 01 de janeiro de 2018	(51)	(698)	(3.904)	(1.841)	(887)	(40)	(6)		(7.427)
Depreciação e amortização	(25)	(76)	(728)	(399)	(144)	(10)	(2)		(1.384)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(76)	(774)	(4.632)	(2.240)	(1.031)	(50)	(8)		(8.811)
Depreciação e amortização no período	(29)	(77)	(906)	(398)	(127)	(10)	(4)		(1.551)
Depreciação (transferências)					(5)				(5)
Baixas	-	25	1.114	558	88				1.785
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(105)	(827)	(4.424)	(2.080)	(1.075)	(60)	(12)	-	(8.583)
Valor contábil									
Em 31 de dezembro de 2018	199	113	2.826	1.861	275	201	1	3.172	8.649
Em 31 de dezembro de 2019	190	41	4.976	1.872	189	191	29	687	8.175

7. Direito de uso de ativos e Arrendamentos a pagar - A NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 - Arrendamentos teve a adoção iniciada a partir 1º de janeiro de 2019. A Entidade não adotou esta norma de forma antecipada. A NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 Arrendamentos substitui as normas de arrendamentos existentes: NBC TG 06 (CPC 06) Operações de Arrendamento e a ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento. A NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções de adoção foram publicadas no texto da norma e dizem respeito a arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. **Resumo das avaliações feitas pela Entidade na adoção inicial da nova norma** - A Entidade optou por avaliar aqueles contratos que, antes da vigência da nova norma, já haviam sido identificados como contratos de arrendamentos. O método de apresentação adotado foi o método retrospectivo modificado, conforme faculta a NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 Arrendamentos. Por tal método, as informações comparativas não foram apresentadas. Não foram reconhecidos segundo as novas regras os contratos de curto prazo (de até 12 meses) e contratos cujos ativos subjacentes sejam de baixo valor (até R\$ 20), utilizando, portanto, tais isenções previstas na norma. Tais contratos continuaram a ser contabilizados como despesas no resultado, sendo o montante de 620 em 2019. Na mensuração inicial dos passivos de arrendamentos, a Entidade considerou períodos esperados de renovação dos contratos vigentes. A

Entidade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento pelo prazo do arrendamento. Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, a Entidade optou por criar novos grupos patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado. Na demonstração dos fluxos de caixa, a Entidade registra tanto o principal quanto os juros com passivos de arrendamentos como atividade de financiamento. Todos os ajustes iniciais tiveram como contrapartida o patrimônio líquido. A seguir, os valores que impactaram as demonstrações contábeis da Entidade na adoção inicial:

Ativos de direito de uso na data inicial	981
Passivos de arrendamentos na data inicial	(955)
Efeito líquido da adoção, no patrimônio líquido	(26)

De acordo com a norma IFRS 16 / CPC 06 (R2), todos os arrendamentos devem ser apresentados nos balanços patrimoniais através do reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente ao valor presente dos pagamentos a serem efetuados durante o prazo razoavelmente certo dos contratos. Segue abaixo a composição do saldo de ativos de direito de uso de arrendamentos em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva movimentação do saldo no exercício de 2019:

Ativos de direito de uso de arrendamentos			
31/12/2019			
Ativos	Direito de uso	Amortização acumulada	Líquido
Móveis e máquinas	1.359	(532)	827
Total	1.359	(532)	827

Movimentação dos ativos direito de uso

Ativos	01/01/2019	Ajuste de adoção das novas regras	Correção anual	Amortização	31/12/2019
Móveis e máquinas	-	1.337	22	-	1.359
(-) Amortização acumulada	-	(355)	-	(177)	(532)
	-	982	22	(177)	827

Passivos de arrendamento**Movimentação dos passivos de arrendamentos**

Provisões para arrendamentos	01/01/2019	Ajuste de adoção das novas regras	Correção anual	Juros provisionados	Pagamentos do principal	Pagamentos de juros	31/12/2019
Obrigações de curto prazo	-	355	14	2	(177)	(2)	192
Obrigações de longo prazo	-	600	9	-	-	-	609
	-	955	23	2	(177)	(2)	801

Cronograma de pagamento das parcelas de Arrendamento (aging)

Vencimento	31/12/2019		
2019	15	2023	94
2020	179	2024	94
2021	155	2025	94
2022	101	2026	78
		Ajuste a valor presente	(9)
		Total	801

Hospital Estadual Central Vitória - 4**8. Fornecedores**

	2019	2018
Fornecedores de materiais e medicamentos	2.716	2.591
Fornecedores de serviços profissionais diversos	2.861	2.936
	5.577	5.527

9. Obrigações trabalhistas

	2019	2018
Obrigações com férias e encargos sociais	1.857	1.753
Salários e ordenados a pagar	1.902	1.947
Outras a pagar	354	367
	4.113	4.067

10. Subvenção e assistências governamentais a realizar - A rubrica "Subvenções e assistências governamentais" correspondem a valores de ativos e passivos, valores estes recebidos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo para a aquisição de ativo imobilizado. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 642 (R\$ 4.486 em 2018), a seguir quadro de composição:

	2019	2018
Ativo		
Circulante	3.233	0
Passivo		
Circulante	(3.874)	(4.485)
Não Circulante	(1)	(1)
Saldo Líquido	(642)	(4.486)

11. Provisões para ações cíveis e trabalhistas - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade de provisão para as perdas em processos avaliadas como prováveis.

	2019	2018
Provisões para contingências	524	447

	Saldo inicial 01/01/2019	Adições	Estornos/ Reversão	Saldo final 31/12/2019
Trabalhistas	447	108	(31)	524
	447	109	(31)	524

Riscos avaliados como possíveis - Os valores das contingências de natureza trabalhista consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade representa o montante de R\$ 31 em 2019 (R\$ 1.515 em 2018) e para as contingências de natureza cível os riscos estão estimados como perda possível no montante de R\$ 11.834 em 2019 (R\$ 11.834 em 2018). A única ação de natureza civil classificada como perda possível versa sobre procedimento administrativo movido por parte do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para revisão do reajuste pactuado através do Contrato de Gestão entre a Entidade e a Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo. A Administração da Entidade está fornecendo as documentações solicitadas e prestando esclarecimentos ao Tribunal. Os processos classificados como perda possível não estão provisionados tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **12. Bens públicos em nosso poder** - A rubrica "Bens públicos em nosso poder", passivo circulante, no montante de R\$7.458 em 2019 (R\$ 5.476 em 2018), refere-se aos valores recebidos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos à Secretaria quando do término do contrato de gestão. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor imobilizado de contrato de gestão, registrado no ativo. Cabe dizer que no Imobilizado de gestão Pública além dos valores correspondentes aos Bens Públicos em nosso poder há um adiantamento de R\$ 687 conforme nota 6 Imobilizado e intangível cuja contrapartida encontra-se na conta de Subvenção e assistência governamental a realizar vide nota 10, aguardando a chegada do bem. **13. Patrimônio líquido** - O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos objetivos sociais da Entidade e formado pelo superavit e/ou deficits acumulados. **14. Remuneração da Administração** - O Estatuto Social da Entidade possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho e remuneração dos membros da Diretoria Executiva. A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

15. Receitas de contrato de gestão - Estadual

	2019	2018
Contrato de gestão - Estadual (a)	80.147	81.144
Depreciação de "Bens públicos em nosso poder" (b)	1.552	1.384
Devolução repasse contratual - Contrato de gestão (c)	(650)	-
Repasse destinado a imobilizado - Estadual	(12)	(210)
	81.037	82.318

(a) Em 18 de dezembro de 2011, a Entidade celebrou Contrato de Gestão e Operacionalização de serviço com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo para administrar a gestão de saúde no Estado, com fundamento nos termos da Lei Complementar nº 846 de 4 de junho de 1998; (b) A Entidade, em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)) e em cumprimento ao contrato de gestão, reconhece a depreciação dos ativos, que serão devolvidos à Secretaria quando do término do contrato de gestão, na demonstração de resultado do exercício nas despesas operacionais. A reversão da rubrica passiva "Bens públicos em nosso poder" é feita em contrapartida as receitas operacionais do Contrato de Gestão. (c) A legislação estadual regulamentou a parceria com entidades filantrópicas, que passaram a ser qualificadas como Organizações Sociais de Saúde (OSS) e que, em decorrência dessa qualificação, adquiriram o direito de firmar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), visando o gerenciamento de hospitais e equipamentos

públicos de saúde. A Lei determinou ainda que os hospitais gerenciados pelas OSS atendam exclusivamente aos pacientes do SUS. A remuneração do Contrato de Gestão e Operacionalização é definida de acordo com as características de atendimento da unidade, com orçamento de custeio pré-fixado, baseado em um sistema de custos referente à produção de procedimentos das principais áreas de atuação do hospital e em indicadores de organização do serviço. Conforme contrato de gestão e operacionalização, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, os repasses são baseados parte em valor fixo e parte variável. A Comissão de monitoramento, avaliação e fiscalização analisou o desempenho e cumprimento das metas qualitativas e efetuou o desconto, no ano de 2019, de R\$ 650, referente a não cumprimento das implantações dos indicadores "Implantação de Protocolo Clínico de Sepsis" e "Implantação do Time de Resposta Rápida". Conforme contrato de gestão e operacionalização firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, não houve devolução de recursos no exercício de 2019 sobre investimentos não realizados.

16. Custos e despesas operacionais - Pessoal e encargos

	2019	2018
Salários e ordenados	(16.535)	(16.941)
Férias, 13º salário, encargos sociais, e rescisão trabalhistas	(3.968)	(3.867)
Encargos sociais	(2.188)	(2.085)
Benefícios à funcionários	(1.469)	(1.530)
	(24.160)	(24.423)

17. Custos e despesas operacionais - Serviços profissionais

	2019	2018
Repasse de honorários médicos (a)	(20.184)	(19.583)
Serviços técnicos contratados (b)	(12.748)	(12.877)
	(32.932)	(32.460)

(a) Valores relativos aos atendimentos apurados pelo custo dos serviços prestados nos atendimentos aos pacientes não pagantes (internações e ambulatório), custos de operação do atendimento SUS e custos indiretos associados aos projetos de atendimento; (b) Os montantes são relacionados aos prestadores de serviços terceirizados, para o desempenho de atividades ligadas ao atendimento médico, tais como: serviços de análise e diagnóstico, locação temporária de equipamentos, e demais serviços.

18. Custos e despesas operacionais - Materiais e medicamentos

	2019	2018
OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais (a)	(12.364)	(9.319)
Drogas e medicamentos	(4.935)	(4.863)
Materiais uso do paciente	(4.056)	(4.012)
Gêneros alimentícios	(1.861)	(1.966)
Custos gerais de materiais	(1.316)	(1.170)
Materiais de limpeza e descartáveis	(900)	(825)
Impressos e materiais de expediente	(317)	(284)
	(25.749)	(22.439)

(a) O Hospital Estadual Central realiza cirurgias de média e alta complexidade nas áreas de neurocirurgia, cirurgia vascular, ortopedia e neurologia Clínica - AVC. A Entidade é retaguarda dos hospitais estaduais do Espírito Santo. Em 2019 foram realizadas 4.572 cirurgias, 537 a mais que o ano de 2018 (4.035). Este aumento se deve ao fato de termos realizado mais procedimentos relacionados ao AVC e a Neurocirurgia.

19. Resultado financeiro

	2019	2018
Rendimento de Aplicações Financeiras	795	860
Descontos Obtidos	339	282
	1.134	1.142
Juros e Correções	(6)	(1)
Juros s/arrendamentos	(2)	-
Despesas bancárias	-	(1)
Total despesas financeiras	(8)	(2)
Resultado financeiro, líquido	1.126	1.140

20. Tributos e contribuições (renúncia fiscal) - Em atendimento ao item 27, letra "c", da ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objeto da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, incidentes sobre a receita (ISS de 2% e PIS/COFINS 3,65% - regime cumulativo deduzido do PIS folha de pagamento recolhido no exercício); e incidentes sobre o superavit do exercício (IRPJ e CSSL 34%). A Entidade não tem a obrigação de escrituração fiscal, inclusive a escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. **Isenção previdenciária usufruída** - Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. A Entidade, a título de divulgação, vem evidenciando suas contribuições sociais usufruídas com base na Lei nº 8.212/91, em sua redação primitiva. Esses valores anuais equivalem à isenção usufruída - INSS. As declarações de isenção do imposto de renda, as quais a Entidade está obrigada a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e à aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciário-trabalhistas, bem como prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final por autoridades fiscais e normativas ou órgãos fiscalizadores. **21. Instrumentos financeiros** - A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo** - Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Entidade não efetuou operações com derivativos. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na

Hospital Estadual Central Vitória -5

administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundo de renda fixa. **CPC 48 - Instrumentos financeiros / NB TG 48 (IFRS 9 Financial Instruments)** - O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 entrou em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações contábeis

de acordo com as IFRSs. A Entidade concluiu as análises dos efeitos da adoção desta norma e a aplicação do CPC 48 / IFRS 15 resultou em um ajuste em seu patrimônio líquido no valor de R\$ 6. **22. Seguros (Não auditado)** - A Associação Congregação de Santa Catarina mantém apólices de seguro junto às principais seguradoras do país, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, com cobertura contra danos materiais e lucros cessantes, levando em conta a natureza e o grau de riscos envolvidos. **23. Eventos subsequentes** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, por meio do protocolo submetido à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Espírito Santo, a Entidade manifestou a intenção de não renovação do Contrato de Gestão à encerrar em 29 de fevereiro de 2020, em virtude da não renovação do referido Contrato, o Hospital Doutor Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central passará a ser administrado por outra entidade jurídica a ser nomeada pelo Estado, para assumir a gestão e operacionalização deste equipamento público.

Maria Gregorine - Presidente do Conselho de Administração

André Garcia - Superintendente

Rubens Felix - Diretor Executivo -

Marcelo Coli Fernandes - Diretor Corporativo Financeiro

Marcela Paula Gomes Marques - Contadora - CRC ES Nº 013847/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Conselheiros da Associação Congregação de Santa Catarina Hospital Dr. Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central - São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as 2 correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão** - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve que a Associação Congregação de Santa Catarina, notificou, em 05 de fevereiro de 2020, à secretaria de Estado de Saúde do Estado de Espírito Santo quanto a intenção de não renovação do Contrato de Gestão, que se encerrará em 29 de fevereiro de 2020. Em virtude da não renovação do referido contrato, o Hospital Doutor Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central, passará a ser administrado por outra entidade jurídica a ser nomeada pelo Estado, para assumir a gestão e operacionalização deste equipamento público e que receberá recursos para isso. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios considerando o cumprimento de suas obrigações e realização de ativos, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações. Nossa opinião não contém modificação em virtude desse assunto. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes** - O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujos valores estão sendo apresentados nestas demonstrações contábeis de forma comparativa, foi por nós conduzido e sobre elas, emitimos relatório de auditoria sem modificação, com data de 22 de fevereiro de 2019, contendo parágrafo sobre a incerteza da continuidade operacional. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na

elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 21 de fevereiro de 2020. BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1 - Celso Luiz da Costa Lobo = Contador CRC 1 SP 251526/O-6 .

Protocolo 571226

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019**Senhores Acionistas:**

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	448.665	545.656	Fornecedores	12	125.950	24.905
Outros tributos compensáveis	6	2.379	78	Outros tributos a recolher	6	1.390	586
Cauções e depósitos vinculados	9	127.977	685.442	Dividendos	13	6.628	668
Outros créditos	11	574	396	Debêntures	14	22.137	13.743
Total do Ativo Circulante		579.595	1.231.572	Provisões	16	18.975	
Não circulante				Outras contas a pagar	11	1.410	850
Outros tributos compensáveis	6	9.582		Total do Passivo Circulante		176.490	40.752
Cauções e depósitos vinculados	9	20.422	6.323	Não circulante			
Ativos da concessão	10	1.035.383	204.315	PIS e COFINS diferidos	7	95.799	18.901
Outros créditos	11	644	814	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	16.140	1.622
		1.066.031	211.452	Debêntures	14	1.190.863	1.148.393
Imobilizado		80	-	Empréstimos e financiamentos	15		203.195
		80	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	8.1	100.000	13.500
Total do Ativo Não circulante		1.066.111	211.452	Provisões	16	15.559	1.498
				Outras contas a pagar	11	262	17
				Total do Passivo Não circulante		1.418.623	1.387.126
TOTAL DO ATIVO		1.645.706	1.443.024	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	17.1	26.501	13.001
				Reservas de lucros	17.2	24.092	2.145
				Total do Patrimônio líquido		50.593	15.146
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
						1.645.706	1.443.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2019	2018
Receitas	18	754.194	178.148
Custos			
Custo de construção da infraestrutura da concessão	19	(706.082)	(170.550)
		(706.082)	(170.550)
Lucro bruto		48.112	7.598
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(4.334)	(2.446)
Outras despesas e receitas operacionais		245	
		(4.089)	(2.446)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		44.023	5.152
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		375	(31)
Despesas financeiras		(1.973)	(525)
		(1.598)	(556)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		42.425	4.596
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(14.518)	(1.622)
		(14.518)	(1.622)
Lucro líquido do exercício		27.907	2.974
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)			
ON		2,14653	0,34310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	27.907	2.974
Resultado abrangente do exercício	27.907	2.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Geração do valor adicionado	915.049	205.717
Receita com construção da infraestrutura	771.338	188.408
Remuneração dos Ativos da concessão	59.730	7.898
Outras Receitas	83.981	9.411
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(707.175)	(171.023)
Materiais		(8)
Serviços de terceiros	(1.127)	(437)
Custo de construção da infraestrutura da concessão	(706.082)	(170.550)
Outros custos operacionais	34	(28)
Valor adicionado bruto	207.874	34.694
Retenções		
Depreciações e amortizações	(76)	
Valor adicionado líquido produzido	207.798	34.694
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	49.628	13.615
Valor adicionado total a distribuir	257.426	48.309
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	2.256	1.525
Benefícios	256	202
FGTS	246	771
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	93.883	19.836
Estaduais	79	45
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	132.786	22.881
Aluguéis	13	75
Remuneração de capital próprio		
Dividendos	6.628	668
	236.147	46.003
Lucros retidos	21.279	2.306
	257.426	48.309

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

...continuação		EDP Transmissão Aliança SC S.A.					
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO							
(Em milhares de reais)							
	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Outros tributos a recolher		804	
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		42.425	4.596	Provisões		(5.251)	
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				Outros passivos operacionais		653	9
PIS e COFINS diferidos		76.898	18.160			22.001	19.834
Remuneração dos Ativos da concessão		(59.730)	(7.008)	Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais		(22.160)	17.840
Margem na construção		(65.256)	(4.345)	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Depreciações e amortizações		76		Adições aos Ativos da concessão		(463.389)	(161.138)
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		12		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(463.389)	(161.138)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures			(1)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		23		Cauções e depósitos vinculados		571.736	(678.400)
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		1.652	37	Adiantamento para futuro aumento de capital		100.000	13.500
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(513)	(7.082)	Aumento de capital social			4.500
		(4.413)	4.357	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures			1.373.640
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures		(200.000)	(30.300)
Outros tributos compensáveis		(11.883)	(76)	Pagamentos de encargos de dívidas		(83.139)	(205)
Estoques		(204)		Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(39)	
Cauções e depósitos vinculados		(27.857)	(6.283)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	25.1	388.558	682.735
Outros ativos operacionais		196	8	(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(96.991)	539.437
		(39.748)	(6.351)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		448.665	545.656
Aumento (diminuição) de passivos operacionais				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		545.656	6.219
Fornecedores		25.795	19.266			(96.991)	539.437
Imposto de renda e contribuição social a recolher			559				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)				
	Capital social	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1	-	(161)	(160)
Aumento de capital - AGO de 25/04/2018	13.000			13.000
Lucro líquido do exercício			2.974	2.974
Destinação do lucro				
Constituição de reserva legal		141	(141)	-
Dividendos mínimos obrigatórios			(668)	(668)
Lucro do exercício a deliberar		2.004	(2.004)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.001	2.145	-	15.146
	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Lucros (Prejuízos)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.001	2.145	-	15.146
Aumento de capital - AGO de 29/04/2019	13.500			13.500
Reversão de dividendos		668		668
Lucro líquido do exercício			27.907	27.907
Destinação do lucro				
Constituição de reserva legal		1.395	(1.395)	-
Dividendos complementares			(6.628)	(6.628)
Lucro do exercício a deliberar		19.884	(19.884)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	26.501	24.092	-	50.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão Aliança SC S.A. (Companhia ou EDP Transmissão Aliança SC), sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 12 de maio de 2017, conforme Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

A Companhia encontra-se em fase pré operacional de construção de sua

linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2022, conforme contrato de concessão.

2 Concessão

Em 24 de abril de 2017 o Consórcio Aliança (composto pela EDP - Energias do Brasil, na participação de 90%, e pela Celesc Geração S.A., na participação de 10%) arrematou o lote 21 do Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/16, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 484,5 km e uma subestação localizado no Estado de Santa Catarina.

O Consórcio Aliança definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 11 de agosto de 2017, sendo assinado junto à União o Contrato de Concessão nº 39/17 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação
484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2.1 Receita Anual Permitida - RAP

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber o pagamento da RAP de R\$171.824 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação, entre outros índices) e a regulamentação específica.

2.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

3 Licenças ambientais

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é a FATMA - Fundação do Meio Ambiente, órgão ambiental do Governo do Estado de Santa Catarina.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia - LP: até 28 de fevereiro de 2019 - Obtida antecipadamente em 18 de outubro de 2018;
- Licença de Instalação - LI: até 11 de fevereiro de 2020 - Obtida antecipadamente (i) em 21 de dezembro de 2018 para a Subestação Siderópolis 2 e (ii) em 23 de outubro de 2019 relativa às linhas de transmissão LT 525 kV Siderópolis 2 - Abdon Batista; LT 525 kV Abdon Batista - Campos Novos, LT 230 kV Siderópolis 2 - Siderópolis e LT 230 kV Siderópolis 2- Forquilha; e
- Licença de Operação - LO: até 11 de agosto de 2022.

Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

4 Base de preparação**4.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

4.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

4.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável, que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); Determinação dos Ativos da concessão (Nota 10); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2.1).

4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

4.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Número/Descrição	Correlação		Data Publicação (Brasil)	Obrigatoriedade de adoção	Impactos Contábeis	Método de Adoção
	IASB	Natureza				
CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 4.7.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018		(*)Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018		(*)Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 4.7.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 4.7.3)	Revisão	Diversos CPCs	01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>) (Nota 4.7.4)	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

4.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos a alugueis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance do CPC 06 (R1).

A Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

4.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia concluiu que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras.

4.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPCs em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia não identificou impactos significativos

decorrentes das alterações destes normativos.

4.7.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos; (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade; (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	979	(949)
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	447.686	546.605
Total	448.665	545.656

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 75,00% a 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.2.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em		Adiantamentos/Pagamentos	Saldo em	
	31/12/2018	Adição		31/12/2019	Adição
Ativos compensáveis					
Outros tributos compensáveis					
IRRF sobre aplicações financeiras	78	11.883			11.961
Total Circulante	78	11.883			11.961
Passivos a recolher					
Outros tributos a recolher					
ICMS	1	295	(21)		275
PIS e COFINS	280	2.284	(2.460)		104
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	218	3.703	(3.332)		589
Encargos com pessoal	87	1.066	(433)		720
Outros	-	-	(298)		(298)
Total Circulante	586	7.348	(6.544)		1.390

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e

7.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Diferenças Temporárias						
Gastos Pré-operacionais	2.964	980			1.984	980
Atualização dos ativos da concessão			51.258	8.764	(42.494)	(2.589)
PIS e COFINS sobre ativos da concessão	32.312	6.175			26.137	
Outras	82	1	240	14	(145)	(13)
Total bruto	35.358	7.156	51.498	8.778	(14.518)	(1.622)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(35.358)	(7.156)	(35.358)	(7.156)		
Total	-	-	16.140	1.622		

7.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	Total Não circulante
6.480	7.073	7.073	7.070	7.070	592	35.358

8 Partes relacionadas

Relacionamento	Duração	Ativo		Passivo		Receitas (Despesas) operacionais	
		Circulante	Não Circulante	Não circulante		2019	2018
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 8.1)							
EDP - Energias do Brasil	21/08/2017 a Controladora indeterminado			90.000	12.150		
Celesc Geração S.A.	31/08/2017 a controlador indeterminado			10.000	1.350		
		-	-	100.000	13.500	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 11)							
Reembolso de despesas							
São Manoel	Controle Comum 01/04/2018 a 31/05/2019	19				14	56
EDP Transmissão	Controle Comum 31/12/2018			49			49
EDP Transmissão MA I	Controle Comum 01/01/2018 a 31/12/2018			3			3
EDP - Energias do Brasil	Controle Comum 01/01/2018 a 31/12/2018				14		(71)
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (a)							
EDP - Energias do Brasil	Controle Comum 01/07/2017 a 31/07/2019				3	(26)	(30)

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Relacio- namento	Duração	Ativo			Passivo		Receitas (Despesas) operacionais	
		Circulante	Não Circulante		Não circulante		2019	2018
		31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
Compartilhamento de Backoffice (b)								
EDP - Energias do Brasil	01/01/2015 a 31/12/2019			10		31		(719)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)								
EDP - Energias do Brasil	01/01/2019 a 31/12/2019			101		215		(575)
Contrato de reembolso de prêmio de seguro								
EDP - Energias do Brasil	31/03/2019						4	
		19	111	52	246	17	(1.302)	7
		19	111	52	100.246	13.517	(1.302)	7

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O contrato com vigência de 25 meses contados a partir de 1º de julho de 2017, que não necessitava ser submetido à anuência prévia da ANEEL, tinha por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16. Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(b) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O contrato de compartilhamento de BackOffice foi anuído pela ANEEL em 10 de dezembro de 2019, por meio do Despacho nº 3399, e alcançará os custos de materiais, serviços e outros referentes aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP-Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O contrato foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16 com vigência até 31 de dezembro de 2019. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira

proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento, excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

8.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC: A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

	EDP - Energias do Brasil	Celesc Geração	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	12.150	1.350	13.500
AFACs realizados no exercício	90.000	10.000	100.000
Integralização de capital social - AGOE 25/04/2019 (Nota 17.1)	(12.150)	(1.350)	(13.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	90.000	10.000	100.000

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

8.2 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

8.3 Remuneração dos administradores

	Diretoria Estatutária	
	2019	2018
Remuneração (a)	990	688
Benefícios de curto prazo (b)	61	41
Total	1.051	729

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.
(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

9 Cauções e depósitos vinculados

Depósitos judiciais	
Depósitos vinculados	
Total	
Circulante	
Não circulante	

9.1 Depósitos vinculados

Refere-se à aplicação em CDB, junto ao Banco Itaú, em cumprimento do contrato da 1ª emissão de debêntures (Nota 14) da Companhia, constituídas como parte da garantia da emissão. A liberação dos recursos é condicionada à emissão de todas as Licenças de Instalação - LI, que ocorreram no exercício (Nota 3).

A redução no montante de R\$552.414 refere-se principalmente à liberação parcial da conta garantida - Escrow Account após a emissão de Licença de Instalação - LI (Nota 3).

10 Ativos da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados,

Nota	Saldo em				Saldo em
	31/12/2018	Adição	Atualização	Resgate	
16	6.323	9.223	513	(688)	15.371
9.1	685.442		19.322	(571.736)	133.028
	691.765	9.223	19.835	(572.424)	148.399
	685.442				127.977
	6.323				20.422

com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

25

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

A Companhia é remunerada por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

De acordo com CPC 47, a avaliação de redução ao valor recuperável de ativos contratuais devem seguir os requisitos do CPC 48 - Instrumentos financeiros, onde é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 24.2.3. A movimentação no exercício é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2018	Adições (Notas 18 e 19)	Remuneração (Nota 18)	Juros Capitalizados (Notas 18 e 19)	Margem na construção (Nota 18)	Outros (Nota 18)	Valor líquido em 31/12/2019
Ativos da concessão	204.315	622.105	59.730	83.977	(11.618)	76.874	1.035.383
Total Não circulante	204.315	622.105	59.730	83.977	(11.618)	76.874	1.035.383

O saldo de R\$1.035.383 em 31 de dezembro de 2019 (R\$204.315 em 31 de dezembro de 2018) representa a conclusão de 72,6% do investimento previsto para o projeto (14,6% em 31 de dezembro de 2018), acréscido de Margem de Construção, Remuneração e PIS/COFINS.

11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Circulante		Não circulante		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		18	148		
Bens destinados à alienação/desativação		12			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas			19	111	52
Despesas pagas antecipadamente			229	533	762
Total		370	396	644	814
Outras contas a pagar - Passivo					
Folha de pagamento		130	121		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	8			246	17
Arrendamentos e aluguéis		128		15	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.1	1.152	729		
Total		1.410	850	261	17

11.1 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

12 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$125.950 (R\$24.905 em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

13 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício,

conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

	Dividendos			
	Saldo em 31/12/2018	Comple- mentares	Reversão	Saldo em 31/12/2019
Passivo				
EDP - Energias do Brasil	601	5.965	(601)	5.965
Celesc Geração	67	663	(67)	663
	668	6.628	(668)	6.628

14 Debêntures**14.1 Composição do saldo de Debêntures**

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2019		31/12/18		Total			
										Circu- lante	Circu- lante	Circu- lante	Circu- lante				
															Principal	Não circu- lante	Encargos
Simplific Pavarini Distri- buidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1.200.000	1.200.000	15/10/2018	15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subes- tação do lote 21 do leilão 05/2016- ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal	Circu- lante	22.121	1.238.436	1.260.557	13.743	3.371	1.200.000	1.217.114
(-) Custos de emissão			(56.660)						Amorti- zação mensal	Circu- lante	16	(47.573)	(47.557)			(54.978)	(54.978)
Total										Circu- lante	22.121	1.190.863	1.213.000	13.743	3.371	1.145.022	1.162.136

www.edp.com.br

continua...

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
O valor total referente às garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$1.260.557 em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.217.114 em 31 de dezembro de 2018).

14.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2018	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Varição monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante							
Juros	13.743	(78.505)	79.972	6.911			22.121
Custo de transação				(7.405)	7.421		16
	13.743	(78.505)	79.972	(494)	7.421	-	22.137
Não circulante							
Principal	1.200.000					38.436	1.238.436
Juros	3.371		6.911	(6.911)		(3.371)	-
Custo de transação	(54.978)			7.405			(47.573)
	1.148.393	-	6.911	494	-	35.065	1.190.863

14.3 Vencimento das parcelas

	Vencimento
Circulante	
2020	22.137
	22.137
Não Circulante	
2024	213.281
2025	245.315
2025 até 2028	732.267
	1.190.863
Total	1.213.000

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão do contrato estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(i) Liquidação, dissolução, decretação de falência ou pedido de falência da interveniente garantidora, exceto se elidido por meio do depósito judicial e/ou contestado no prazo legal;

(ii) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, e autofalência da Companhia ou da interveniente garantidora;

(iii) Vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto seja efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial;

(iv) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser titular, direta ou indiretamente, de: (a) no mínimo, 50% mais uma ação do capital votante da emissora; ou (b) participação societária que lhe assegure o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração ou diretoria, exceto se previamente autorizado pelos Debenturistas; e (v) Manutenção pela EDP - Energias do Brasil do indicador Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,50 vezes, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

15 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018		Total
								Encargos	Principal	
								Não circulante	Não circulante	
Moeda nacional										
Notas Promissórias (1ª Emissão)	200.000	200.000	04/10/2018 a 02/04/2020	Capital de Giro	111,00 do CDI a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil proporcional à sua participação acionária	3.195	200.000	203.195
								3.195	200.000	203.195

15.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Valor líquido em 31/12/2018	Paga-mentos	Juros provisionados	Transfe-rência	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante					
Principal		(200.000)		200.000	
Juros		(4.634)	214	4.420	
		(204.634)	214	204.420	-
Não circulante					
Principal	200.000			(200.000)	
Juros	3.195		1.225	(4.420)	
	203.195	-	1.225	(204.420)	-

16 Provisões

	Nota	Circulante 31/12/2019	Não circulante 31/12/2019	31/12/2018
Provisões cíveis	16.1	-	15.197	1.498
Licenças ambientais	16.2	18.975	362	-
Total		18.975	15.559	1.498

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

16.1 Provisões cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

16.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo				Ativo			
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Cíveis	1.498	12.539	(2)	(247)	1.407	15.195	14.901	1.564
Outros		29		(27)		2		
Total Não circulante	1.498	12.568	(2)	(274)	1.407	15.197	14.901	1.564

16.1.1.1 Cíveis

Referem-se, em sua totalidade, à processos relativos à indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão, que apresentam depósitos judiciais atrelados no montante de R\$14.901.

16.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de natureza cíveis em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

27

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Ativo	
	31/12/2019	31/12/2018
Cíveis	405	470
Total	405	470

16.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido em contrapartida dos Ativos da concessão, pela melhor estimativa, e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A

Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 8,50% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

Licenças ambientais	Saldo em		Atualização monetária	Transfe-rências	AVP	Saldo em
	31/12/2018	Ingressos				
Circulante	-	22.195	(4.759)	490	(674)	18.975
Não circulante	-	2.101	-	28	(1.723)	362
Total	-	24.296	(4.759)	518	(718)	19.337

17 Patrimônio líquido**17.1 Capital social**

O Capital social em 31 de dezembro de 2019 é de R\$26.501 (R\$13.001 em 31 de dezembro de 2018) totalmente subscrito integralizado, representado por 26.501.000 (13.001.000 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 25 de abril de 2019, deliberou aumento de capital social no montante de R\$13.500, mediante a emissão de 13.500.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizados totalmente pelos acionistas EDP - Energias do Brasil e Celesc Geração, na proporção de sua participação acionária, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 8.1).

A composição do Capital social está demonstrada a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Qtde. de ações	Percentual de participação	Qtde. de ações	Percentual de participação
EDP - Energias do Brasil	23.850.900	90,00%	900	90,00%
Celesc Geração S.A.	2.650.100	10,00%	100	10,00%
Total	26.501.000	100,00%	1.000	100,00%

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

17.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos;

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		27.907	2.974
Lucros acumulados		-	(161)
Lucro líquido ajustado		27.907	2.813
Constituição da reserva legal - 5%	17.3	(1.395)	(141)
		26.512	2.672

Destinação do lucro

Dividendos complementares	13	6.628	668
Lucro do exercício a deliberar	17.3	19.884	2.004
		26.512	2.672

17.3 Reservas de lucros

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Reservas de lucros			
Legal	17.2	1.537	141
Lucro do exercício a deliberar	17.2 e 17.3.1	22.555	2.004
		24.092	2.145

17.3.1 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

18 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios

econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

• Receita de construção da Infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

	Nota	2019	2018
Receita de construção da Infraestrutura da Concessão		771.338	188.408
Remuneração dos Ativos da concessão		59.730	7.898
Receita operacional bruta	10	831.068	196.306
(-) Deduções à receita operacional			
Tributos sobre a receita		(76.874)	(18.158)
Receita		754.194	178.148

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

18.1 Receita de construção da Infraestrutura da Concessão

Representa a evolução, em 2019, de 58% do investimento previsto no projeto (14% em 2018), acrescido de margem de construção e PIS/COFINS, alcançando 72,6% de investimento total previsto para a conclusão da obra.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19 Custo de construção da infraestrutura da concessão

	Nota	2019	2018
Terrenos		20.703	27.883
Edificações, obras civis e benfeitorias		61.705	
Máquinas e equipamentos		410.259	77.740
Móveis e utensílios		59	230
Adiantamento a fornecedores		92.843	42.692
Gastos ambientais		24.098	2.542
Outros		96.415	19.463
	10	706.082	170.550

20 Despesas e Receitas operacionais

As Despesas e receitas operacionais são reconhecidas e mensuradas: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento das despesas e receitas operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

**Despesas operacionais
Gerais e
administrativas**

	Nota	2019	2018
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.1	2.891	1.895
Material			8
Serviços de terceiros	20.2	1.144	437
Depreciação - Ativos de direito de uso			76
Arrendamentos e aluguéis			13
Outras			210
Total		4.334	2.446

20.1 Pessoal e Administradores

	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	800	421
Encargos	316	168
Previdência privada - Corrente	20	
Despesas rescisórias	49	18
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	274	249
Outros benefícios - Corrente	227	199
	1.686	1.055

Administradores		
Honorários e encargos	1.196	838
Benefícios dos administradores	9	2
	1.205	840
	2.891	1.895

20.2 Serviços de terceiros

	2019	2018
Serviços de consultoria	250	13
Serviços de publicação e publicidade	237	133
Serviços de transporte	47	272
Serviços Compartilhados	502	
Outros	108	19
	1.144	437

21 Resultado financeiro

	Nota	2019	2018
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		49.115	13.574
Depósitos judiciais	9	513	40
(-) Juros capitalizados	10	(46.831)	(12.943)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(2.422)	(702)
		375	(31)
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15.2	(1.439)	(3.400)
Debêntures	14.2	(129.369)	(18.796)
(-) Juros capitalizados	10	130.801	22.197
Juros e variações monetárias			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	16.1.1	(1.407)	(37)
Arrendamentos e aluguéis		(23)	
(-) Juros capitalizados	10	7	158
Outras despesas financeiras		(543)	(647)
		(1.973)	(525)
		(1.598)	(556)

22 Impostos de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	42.425	4.596
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(14.425)	(1.563)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	(93)	(97)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores		38
Despesa de IRPJ e CSLL	(14.518)	(1.622)
Alíquota efetiva	34,22%	35,29%

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas. A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2019	2018
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	27.907	2.974
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	13.001	8.668
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	2,14653	0,34310

24 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	447.686	546.605	447.686	546.605
			447.686	546.605	447.686	546.605
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	979	(949)	979	(949)
Cauções	9	Nível 2	133.028	685.442	133.028	685.442
Outros créditos - Partes relacionadas	8	Nível 2	111	71	111	71
			134.118	684.564	134.118	684.564
			581.804	1.231.169	581.804	1.231.169
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	125.950	24.905	125.950	24.905
Debêntures	14	Nível 2	1.574.706	1.331.846	1.213.000	1.162.136
Empréstimos e financiamentos	15					
Moeda nacional		Nível 2		198.519		203.195
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	246	17	246	17
Arrendamentos e aluguéis			143		143	
			1.701.045	1.555.287	1.339.339	1.390.253

24.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

24.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

24.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos

de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

24.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
 (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
 (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão dos Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia apresentadas na nota 14, possui como contraparte o agente fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui risco de mercado associado ao CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Saldo da Risco exposição	Aging cenário provável				Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos						
Aplicação financeira - CDB	CDI 447.686	7.118			7.118	1.769	3.534	(1.773)	(3.550)	
Cauções e depósitos vinculados	CDI 133.028	1.751	166		1.917	474	946	(476)	(954)	
Instrumentos financeiros ativos	CDI 580.714	8.869	166	-	9.035	2.243	4.480	(2.249)	(4.504)	
Debêntures	IPCA 1.260.557	131.460	496.706	236.008	864.174	(112.709)	(232.729)	105.879	205.379	
Instrumentos financeiros passivos	IPCA 1.260.557	131.460	496.706	236.008	864.174	(112.709)	(232.729)	105.879	205.379	

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 4,1% e 6,4% a.a.; e IPCA entre 0,6% e 7,5% a.a..

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Ativos da concessão (Nota 10) cujo saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ou dos usuários da linha de transmissão a partir da entrada em operação da linha de transmissão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2019					31/12/2018	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros							
Fornecedores	110.026	10.273	5.651			125.950	24.905
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				246		246	17
Debêntures			22.137	458.596	732.267	1.213.000	1.162.136
Empréstimos e financiamentos						-	203.195
Arrendamentos e aluguéis	11	21	96	15		143	-
	110.037	10.294	27.884	458.857	732.267	1.339.339	1.390.253

24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de financiamento com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15. Até 31 de dezembro de 2019, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 26.2) para as rubricas de Empréstimos e financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

24.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Ativos da concessão

A Companhia mantém Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência *Fitch Ratings* (ou equivalente para as agências *Moody's* ou *Standard & Poor's*).

31/12/2019 31/12/2018

Classificação da instituição financeira		
AAA	296.209	546.605
AA	151.477	
	447.686	546.605

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

24.2.4 Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, ARES, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.5 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

24.2.6 Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura

A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em

custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades, gerar penalidades regulatórias e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Visando mitigar este risco a Companhia adota, no momento da contratação dos fornecedores, uma série de garantias, tais como: adiantamentos, cumprimento de *performance*, garantia técnica, seguro de engenharia global e seguro de responsabilidade civil. Adicionalmente, a Companhia procura a diversificação dos seus fornecedores, sendo que o maior não represente mais do que 40% do investimento previsto, além de fazer avaliações internas de *compliance*.

24.2.7 Risco técnico

A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

Para tanto, a Companhia contratou seguro de Risco de responsabilidade civil - Engenharia, visando cobrir qualquer erro decorrente do projeto ou da execução do mesmo (Nota 26).

24.2.8 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

31/12/2019 31/12/2018

Total dos empréstimos e debêntures	1.213.000	1.365.331
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(448.665)	(545.656)
(-) Cauções	(133.028)	(685.442)
Dívida líquida	631.307	134.233
Total do Patrimônio Líquido	50.593	15.146
Total do capital	681.900	149.379
Índice de alavancagem financeira - %	92,58%	89,86%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**25.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

2019**Efeito não caixa**

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Varição monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2019
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções e depósitos vinculados	9	685.442	(571.736)	19.322	-	-	133.028
		685.442	(571.736)	19.322			133.028
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Dividendos	13	668				5.960	6.628
Debêntures		1.162.136	(78.505)	35.065		94.304	1.213.000
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14.2 e 15.1	203.195	(204.634)			1.439	-
Arrendamentos e aluguéis		-	(39)	16	7	159	143
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	8.1	13.500	100.000			(13.500)	100.000
Capital social	17.1	13.001				13.500	26.501
		1.392.500	(183.178)	35.081	7	101.862	1.346.272
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)							
		707.058	388.558	15.759	7	101.862	1.213.244

www.edp.com.br

continua...

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	2018		Saldo em 31/12/2018
			Efeito não caixa Adições/ baixas	Outros	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados	-	678.400	-	7.042	685.442
		678.400		7.042	685.442
Aumento (diminuição) de passivos financiamento					
Dividendos	-	-	668	-	668
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	-	1.343.135	3.400	18.796	1.365.331
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	8.500	13.500	(8.500)	-	13.500
Capital social	1	4.500	8.500	-	13.001
	8.501	1.361.135	4.068	18.796	1.392.500
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	8.501	682.735	4.068	11.754	707.058

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2019	2018
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	6.628	668
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao imobilizado e intangível	83.977	22.355
Capitalização no Ativo financeiro indenizável relativa à contingências	12.539	1.461
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	24.096	-
Aumento de capital com integralização de AFAC	13.500	8.500
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão	75.250	-

	2019	2018
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	159	-
Total	216.149	32.984

26 Compromissos contratuais e Garantias**26.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2019					31/12/2018
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	498.453	2.547	1.024	3.701	505.725	932.470
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	160.399	234.129	179.437	149.706	723.671	486.301
	658.852	236.676	180.461	153.407	1.229.396	1.418.771

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2019					31/12/2018
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	498.453	1.981	871	3.794	505.099	949.991
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	81.791	163.589	158.078	164.990	568.448	648.595
	580.244	165.570	158.949	168.784	1.073.547	1.598.586

26.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2019	31/12/2018
Executante construtor	Seguro garantia	63.265	63.836
		63.265	63.836

26.2.1 Garantias

O montante de seguro garantia em 31 de dezembro de 2019 de R\$63.625 (R\$63.836 em 31 de dezembro de 2018) tem por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 39/17 - ANEEL, e possui vigência de 26 de julho de 2017 a 08 de maio de 2023.

27 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Responsabilidade civil	50.000		50.000	
Seguro de Vida	7.035	(*)	6.598	(*)
Risco de engenharia	1.017.654			

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

28 Eventos subsequentes**28.1 Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020**

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houveram informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, sendo aquelas efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs 47 e 48 da Companhia, e consequentemente alteração de prática contábil da mesma.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-Presidente
Michel Nunes Itkes
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro
Pablo Cupani Carena
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro
André Luiz de Castro Pereira
Diretor Técnico

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente
Enio Andrade Branco
Diretor Administrativo

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP Transmissão Aliança S.A.

Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão Aliança S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Transmissão Aliança S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Valorização de ativos de contrato (Consulte a nota explicativa 10 às demonstrações financeiras)

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2019, ativos de contrato enquadrados no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) relacionados aos investimentos realizados na infraestrutura das linhas de transmissão acrescidas das respectivas margens de construção, margem de O&M e receita financeira no montante de R\$ 1.035.383 mil. Os quais requerem um alto grau de julgamento para avaliação quanto ao reconhecimento do ativo de contrato e da receita para a Companhia. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia para mensuração de ativos de contrato, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, incluindo as principais premissas utilizadas tais como taxa de financiamento, margem de construção e margem de O&M. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, ainda, a inspeção documental, em base amostral, das transações que resultaram em adições de ativos de contrato da Companhia ocorridas durante o exercício. Avaliamos também as divulgações da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos de ativos de contrato, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações

financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

...continuação

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais o significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

www.edp.com.br**Protocolo 571968**

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

É DA IMPUGNA

EDP Transmissão MA I S.A.

CNPJ/MF nº 27.821.761/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019**Senhores Acionistas:**

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.160	1.998	Fornecedores	14	77.186	938
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	6	6	Outros tributos a recolher	7	2.924	36
Outros tributos compensáveis	7	32	15	Dividendos	15	3.304	60
Despesas pagas antecipadamente	8	500		Empréstimos e financiamentos	16	92.255	1.001
Outros créditos	13	119	107	Provisões	17	7.955	
Total do Ativo Circulante		1.817	2.126	Outras contas a pagar	13	739	266
Não circulante				Total do Passivo Circulante			
Depósitos judiciais	11	1.700				184.363	2.301
Ativos da concessão	12	262.292	17.126	Não circulante			
Outros créditos	13	226	298	PIS e COFINS diferidos	9	24.263	1.584
		264.218	17.424	Imposto de renda e Contribuição social diferidos	9	7.412	176
Imobilizado		37	-	Empréstimos e financiamentos	16		604
		37	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	10.1		8.000
Total do Ativo Não circulante		264.255	17.424	Provisões	17	1.784	
				Outras contas a pagar	13	87	292
				Total do Passivo Não circulante		33.546	10.656
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	18.1	37.301	6.401
				Reservas de lucros	18.3	10.862	192
				Total do Patrimônio líquido		48.163	6.593
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO		266.072	19.550			266.072	19.550

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2019	2018
Receitas	19	222.488	12.516
Custo	20		
Custo de construção da Infraestrutura da Concessão		(199.780)	(11.428)
		(199.780)	(11.428)
Lucro bruto		22.708	1.088
Despesas e Receitas operacionais	21		
Despesas gerais e administrativas		(1.455)	(656)
Outras despesas e receitas operacionais		71	
		(1.384)	(656)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		21.324	432
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	39	40
Despesas financeiras		(213)	(2)
		(174)	38
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro Tributável		21.150	470
Tributos sobre o lucro	23		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(7.236)	(176)
		(7.236)	(176)
Lucro líquido do exercício		13.914	294
Resultado por ação atribuível aos acionistas	24		
Resultado básico por ação (reais/ações) ON		0,58935	0,06888
Resultado diluído por ação (reais/ações) ON		0,16245	0,06888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	13.914	294
Resultado abrangente do exercício	13.914	294

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Geração do valor adicionado	247.403	13.797
Receita com construção da infraestrutura	235.363	12.687
Remuneração dos Ativos da concessão	9.803	1.105
Outras Receitas	2.237	5
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(200.510)	(11.599)
Materiais	(12)	(4)
Serviços de terceiros	(692)	(143)
Custo de construção da Infraestrutura da Concessão	(199.780)	(11.428)
Outros custos operacionais	(26)	(24)
Valor adicionado bruto	46.893	2.198
Retenções		
Depreciações e amortizações	(36)	
Valor adicionado líquido produzido	46.857	2.198
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	46	50
Valor adicionado total a distribuir	46.903	2.248
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	489	378
Benefícios	37	31
FGTS	258	294
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	29.742	1.190
Estaduais	1	22
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	2.456	9
Aluguéis	6	30
Remuneração de capital próprio		
Dividendos	3.304	60
	36.293	2.014
Lucros retidos	10.610	234
	46.903	2.248

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		21.150	470	Fornecedores		34.079	764
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				Outros tributos a recolher		2.888	18
PIS e COFINS diferidos		22.679	1.275	Provisões		(1.533)	
Remuneração dos Ativos da concessão		(9.803)	(996)	Outros passivos operacionais		202	310
Margem na construção		(35.583)	(1.366)			35.636	1.092
Depreciações e amortizações		37		Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		32.099	534
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		10		Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos		2	1	Adições aos Ativos da concessão		(144.103)	(11.425)
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		11		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(144.103)	(11.425)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		118		Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(40)		Adiantamento para futuro aumento de capital			8.000
		(1.419)	(616)	Aumento de capital social		22.900	2.400
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				Captação de empréstimos e financiamentos		88.294	1.600
Outros tributos compensáveis		(17)	(14)	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(28)	
Cauções e depósitos vinculados		(1.660)		Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	26.1	111.166	12.000
Outros ativos operacionais		(441)	72	(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(838)	1.109
		(2.118)	58	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.160	1.998
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.998	889
						(838)	1.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1	-	(42)	(41)
Aumento de capital - AGO de 25/04/2018	6.400			6.400
Lucro líquido do exercício			294	294
Destinação do lucro				
Constituição de reserva legal		12	(12)	-
Dividendos mínimos obrigatórios			(60)	(60)
Lucro do exercício a deliberar		180	(180)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.401	192	-	6.593
	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.401	192	-	6.593
Aumento de capital - AGOE de 29/04/2019	8.000			8.000
Aumento de capital - AGE de 30/10/2019	22.900			22.900
Reversão de dividendos		60		60
Lucro líquido do exercício			13.914	13.914
Destinação do lucro				
Constituição de reserva legal		697	(697)	-
Dividendos complementares			(3.304)	(3.304)
Lucro do exercício a deliberar		9.913	(9.913)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	37.301	10.862	-	48.163

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão MA I S.A. (Companhia ou EDP Transmissão MA I), sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 12 de maio de 2017, conforme Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades,

empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção de sua linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2022, conforme contrato de concessão.

2 Concessão

Em 24 de abril de 2017 a EDP - Energias do Brasil arrematou o lote 7 do Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/16, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 123 km e uma subestação localizada no Estado do Maranhão.

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A EDP - Energias do Brasil definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 11 de agosto de 2017, a Companhia assinou junto à União o Contrato de Concessão nº 28/17 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação
123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

2.1 Receita anual permitida - RAP

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber o pagamento anual da RAP de R\$66.267 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação, entre outros índices) e a regulamentação específica.

2.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

3 Licenças ambientais

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 28 de fevereiro de 2019 - Obtida em 26 de abril de 2019 a LP nº 1052204/2019
- Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020 - Obtida antecipadamente em 16 de julho de 2019 a LI nº1079105/2019
- Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2022

Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas Licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

4 Base de preparação**4.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas,

estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

4.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 25.1.1.

4.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); Realização dos tributos diferidos (Nota 9); Determinação dos Ativos da concessão (Nota 12); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 25.1.2.1).

4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativos não financeiros

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

4.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

Número/Descrição	Correlação IASB	Natureza	Data Publicação (Brasil)	Obrigatoriedade de adoção	Impactos Contábeis	Método de Adoção
CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 4.7.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 4.7.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 4.7.3)	Revisão Diversos CPCs		01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework) (Nota 4.7.4)	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

4.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

A Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento. Os montantes registrados encontram-se demonstrados na nota 13.1.

4.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras.

4.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPCs em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

4.7.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber:

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos; (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade; (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela; e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

5 Eventos significativos no exercício

5.1 Liberações e captações de recursos

Durante o exercício de 2019, a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
	jan/19		45		
	fev/19		700		
	mar/19		7.150		
	abr/19		20.950	CDI + 1,0%	
	mai/19		3.198	a.a. até 11/12/2019	
Cédula de Crédito Bancário	jun/19		950	CDI +	Empréstimo
	jul/19	jun/2020	4.000	0,65% a.a.	Ponte
	ago/19		501	a partir de 12/12/2019	
	set/19		2.100		
	out/19		5.400		
	nov/19		1.300		
	dez/19		20.500		
Contratos de Mútuo	nov/19	nov/2020	21.500	100,3% CDI	Capital de Giro
			88.294		

5.2 Celebração de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Em 10 de julho de 2019 a EDP - Energias do Brasil divulgou Comunicado ao Mercado informando da celebração, em 28 de junho de 2019, o Contrato de Financiamento entre sua controlada, EDP Transmissão MA I e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), a fim de viabilizar uma linha de crédito no valor total de R\$252.056, a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE"), com prazo de pagamento de 24 anos. As primeiras liberações estão previstas para ocorrerem ao longo do exercício de 2020.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	1.160	1.998
Total	1.160	1.998

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 25.2.

7 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em 31/12/2018	Adi- ção	Bai- xas	Adianta- mentos/ Paga- mentos	Saldo em 31/12/2019
Ativos compensáveis					
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6	-	-	-	6
Total Circulante	6	-	-	-	6
Outros tributos compensáveis					
IRRF sobre aplicações financeiras	15	1			16
Outros		16			16
Total Circulante	15	17	-	-	32
Passivos a recolher					
Outros tributos compensáveis					
ICMS	1	570		(152)	419
PIS e COFINS		1		(1)	
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	17	4.238		(1.814)	2.441
Encargos com pessoal	18	110	(6)	(58)	64
Total Circulante	36 4.919	(6)	(2.025)	(2.025)	2.924

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação. A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 3 de janeiro de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e a COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

8 Despesas pagas antecipadamente

O montante de R\$500 em 31 de dezembro de 2019 refere-se aos custos de captação do contrato de financiamento celebrado entre a Companhia e o BNB (Nota 5.2).

Quando da liberação dos recursos, o referido montante será transferido para a rubrica de "Empréstimos e financiamentos" e será amortizado linearmente pelo prazo do contrato.

9 Tributos diferidos

	Nota	Passivo Não circulante 31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS	9.1	24.263	1.584
Imposto de renda e contribuição social	9.2	7.412	176
Total		31.675	1.760

9.1 PIS e COFINS

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção sob a alíquota de 9,25%.

9.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Diferenças Temporárias						
Gastos Pré-operacionais	708	218			490	218
Atualização dos ativos da concessão			16.261	830	(15.431)	(394)
PIS e COFINS sobre ativos da concessão	8.147	436			7.711	
Outras	31		37		(6)	
Total bruto	8.886	654	16.298	830	(7.236)	(176)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(8.886)	(654)	(8.886)	(654)		
Total	-	-	7.412	176		

9.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	Total Não circulante
1.636	1.777	1.777	1.777	1.777	142	8.886

10 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo de empréstimos a pagar apresentado na nota 16 e dos dividendos a pagar apresentados na nota 15, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

Relacionamento	Duração	Passivo Não circulante		Resultado operacional	
		31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 10.1)					
EDP - Energias do Brasil	Controladora 23/08/2017 a indeterminado	-	8.000	-	-
			8.000		
Outras contas a pagar (Nota 13)					
Reembolso de gastos com leilão					
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/06/2017 a 31/05/2019		272		(271)
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (a)					
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2015 a 31/12/2019		3	(22)	(30)
Reembolso Despesas					
EDP - Transmissão Aliança	Controle Comum 01/01/2018 a 31/12/2018		3		(3)
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2018 a 31/12/2018		14		(71)
Compartilhamento de Backoffice (b)					
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2019 a 31/12/2019	31		(483)	
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)					
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2019 a 31/12/2019		52	(181)	
Contrato de reembolso de prêmio de seguro					
EDP - Energias do Brasil	Controladora 31/03/2019			2	
		83	292	(684)	(375)
		83	8.292	(684)	(375)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O contrato com vigência de 25 meses contados a partir de 1º de julho de 2017, que não necessitava ser submetido à anuência prévia da ANEEL, tinha por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial. Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(b) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O contrato de compartilhamento de *Backoffice* foi anuído pela ANEEL em 10 de dezembro de 2019, por meio do Despacho nº 3399, e alcançará os custos de materiais, serviços e outros referentes aos exercício de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O contrato foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16 com vigência até 31 de dezembro de 2019. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento, excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

Passivo	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	8.000
Integralização de capital social - AGOE 25/04/2019 (Nota 18.1) (8.000)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

10.2 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

10.3 Remuneração dos administradores

	Diretoria Estatutária	
	2019	2018
Remuneração (a)	336	174
Benefícios de curto prazo (b)	13	4
Total	349	178

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Depósitos judiciais

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atua- lização	Saldo em 31/12/2019
Depósitos judiciais	17.1		1.660	40	1.700
Total Não circulante			- 1.660	40	1.700

As adições do exercício referem-se em sua totalidade a depósitos judiciais relacionados a processos de indenizações a título de desapropriações, nota 17.1.1.1.

12 Ativos da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2018	Adições (Notas 19 e 20)	Remuneração (Nota 19)	Juros Capitalizados (Notas 19 e 20)	Margem na construção (Nota 19)	Outros	Valor líquido em 31/12/2019
Ativos da concessão	17.126	197.431	9.803	2.349	12.905	22.678	262.292
Total Não circulante	17.126	197.431	9.803	2.349	12.905	22.678	262.292

O saldo de R\$262.292 em 31 de dezembro de 2019 (R\$17.126 em 31 de dezembro de 2018) representa a conclusão de 49,8% do investimento previsto para o projeto (3,4% em 31 de dezembro de 2018), acrescido de Margem de Construção, Remuneração e PIS/COFINS.

13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		2	17		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas				17	
Despesas pagas antecipadamente	8	589	90	209	298
Outros		28			
Total		619	107	226	298
Outras contas a pagar - Passivo					
Folha de pagamento		53	35		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			83	292
Arrendamentos e aluguéis	13.1	54		4	
Benefícios pós-emprego		1	1		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.2	631	230		
Total		739	266	87	292

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.1 Arrendamentos e aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 4.7.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Paga- mentos	Juros e Atualização Monetária	Transfe- rências AVP	Baixas	Reversão	Saldo em 31/12/2019
Edifícios		27	12	(21)		8		(15)	11
Equipamentos de informática	-	9		(6)			(3)		-
Veículos	-	17		(1)	6	21			43
Total Circulante	-	53	12	(28)	6	29	-	(3)	54
Edifícios		19	19			(8)		(26)	4
Equipamentos de informática	-	6					(6)		-
Veículos	-	16			1	(21)	4		-
Total Não circulante	-	41	19	-	1	(29)	4	(6)	4

13.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

14 Fornecedores

	Nota	Circulante 31/12/2019	31/12/2018
Materiais e serviços	14.1	77.186	938
Total		77.186	938

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

14.1 Materiais e serviços

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$77.186 (R\$938 em 31 de dezembro de 2018), é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da linha de transmissão sob concessão da Companhia.

15 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos

mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	31/12/2018	Dividendos		31/12/2019
		Comple- mentares	Reversão	
EDP - Energias do Brasil	60	3.304	(60)	3.304
	60	3.304	(60)	3.304

16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2019			31/12/2018			Total
								Garan-tias	Encar-gos	Prin-cipal	Encar-gos	Prin-cipal	Total	
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	70.000	17/12/2018	66.794	08/06/2020	Empré- stimo a partir de 12/12/2019	CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP - Energias do Brasil	1.749	68.252	70.001	1	1.000	1.001
EDP - Energias do Brasil S.A.	200.000	22/11/2018	22.100	21/11/2020	Con- tratos de Mútuo	100,3% e CDI	Principal e Juros no final			22.254	22.254		4	600
Total									1.749	90.506	92.255	1	4	1.000
														600
														1.605

Não há cláusulas de *covenants* para o empréstimo mencionado acima.

O valor total referente às garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$70.001 em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.001 em 31 de dezembro de 2018).

16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Juros provisionados	Transferência	Variação monetária e cambial	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante							
Principal	1.000	85.894	169	3.000	97	346	90.506
Juros	1		2.037	57		(346)	1.749
	1.001	85.894	2.206	3.057	97	-	92.255
Não circulante							
Principal	600	2.400		(3.000)			
Juros	4			(57)	53		
	604	2.400	-	(3.057)	53	-	-

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16.3 Vencimento das parcelas

	Circulante
2020	92.255
	92.255

17 Provisões e Depósitos vinculados

	Nota	Provisões		Depósitos vinculados
		Passivo		Ativo
		Circulante	Não circulante	Não circulante
		31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019
Provisões cíveis	17.1		1.724	1.700
Licenças ambientais	17.2	7.955	60	
Total		7.955	1.784	1.700

17.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo				Ativo		
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	Depósito judicial 31/12/2019
Cíveis	-	2.325	(721)	(69)	189	1.724	1.559
Outros	-	7		(7)		-	
Total Não circulante	-	2.332	(721)	(76)	189	1.724	1.559

17.1.1.1 Cíveis

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos a indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão.

17.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido em contrapartida dos Ativos da concessão, pela melhor estimativa, e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2019
Circulante	-	7.236	(902)	218	1.534	(131)	7.955
Não circulante	-	1.595		5	(1.534)	(6)	60
Total	-	8.831	(902)	223	-	(137)	8.015

18 Patrimônio líquido**18.1 Capital social**

O Capital social subscrito em 31 de dezembro de 2019 é de R\$85.649 (R\$6.401 em 31 de dezembro de 2018) e está representado por 85.649.286 (6.401.000 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil. O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$37.301 (R\$6.401 em 31 de dezembro de 2018), sendo o valor a integralizar de R\$48.348.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 25 de abril de 2019, deliberou aumento de capital social no montante de R\$8.000, mediante a emissão de 8.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizados totalmente pela acionista controladora EDP - Energias do Brasil, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 10.1).

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 30 de outubro de 2019, deliberou aumento de capital social no montante de R\$71.248, mediante a emissão de 71.248.286 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

18.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- 25% serão destinados ao pagamento de dividendos;
- o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores,

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Provisões cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 8,50% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		13.914	294
Lucros acumulados			(42)
Lucro líquido ajustado		13.914	252
Constituição da reserva legal - 5%	18.3	(697)	(12)
		13.217	240
Destinação do lucro			
Dividendos complementares	15	3.304	60
Lucro do exercício a deliberar	18.3	9.913	180
		13.217	240
Dividendos por ação - R\$		0,51617	0,00937

18.3 Reservas de lucros

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Reservas de lucros			
Legal	18.2	708	12
Retenção de lucros		241	
Lucro do exercício a deliberar	18.2	9.913	180
		10.862	192

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

- **Receita de construção da Infraestrutura de construção**

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

- **Receita de Operação e Manutenção (O&M)**

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

- **Remuneração dos Ativos da concessão**

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

	Nota	2019	2018
Receita de construção da Infraestrutura da Concessão	19.1	235.363	12.687
Remuneração dos Ativos da concessão		9.803	1.105
Receita operacional bruta	12	245.166	13.792
(-) Deduções à receita operacional			
PIS/COFINS diferidos		(22.678)	(1.276)
Receitas		222.488	12.516

19.1 Receita de construção da Infraestrutura da Concessão

Representa a evolução, em 2019, de 46,5% do investimento previsto no projeto (2,7% em 2018), acrescido de margem de construção e PIS/COFINS, alcançando 49,8% de investimento total previsto para a conclusão da obra.

20 Custo de construção da infraestrutura da concessão

	Nota	2019	2018
Terrenos		3.573	622
Edificações, obras civis e benfeitorias		31.907	
Máquinas e equipamentos		145.567	4.890
Móveis e utensílios		2	92
Gastos ambientais		9.012	1.017
Outros		9.719	4.807
	12	199.780	11.428

21 Despesas e Receitas operacionais

As Despesas e receitas operacionais são reconhecidas e mensuradas: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes

critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento das despesas e receitas operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Nota	Despesas operacionais Gerais e administrativas		
	2019	2018	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	21.1	610	454
Material		12	4
Serviços de terceiros	21.2	692	143
Depreciação - Ativos de direito de uso		37	
Arrendamentos e aluguéis		6	30
Outras		98	25
Total		1.455	656

21.1 Pessoal e Administradores

	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	115	71
Encargos	77	45
Previdência privada - Corrente	2	
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	183	92
Outros benefícios - Corrente	35	31
	412	239
Administradores		
Honorários e encargos	198	215
	610	454

21.2 Serviços de terceiros

	2019	2018
Serviços de consultoria	99	98
Serviços de informática	12	
Serviços condominiais		6
Serviços de publicação e publicidade	55	32
Serviços de telecomunicações		2
Serviços de transporte	21	5
Serviços Compartilhados	500	
Outros	5	
	692	143

22 Resultado financeiro

	Nota	2019	2018
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras e cauções		6	50
Depósitos judiciais		40	
(-) Juros capitalizados		(5)	(1)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(2)	(9)
		39	40

Despesas financeiras

Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos		(2.356)	(5)
(-) Juros capitalizados		2.352	4
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		(189)	
Arrendamentos e aluguéis	13.1	(11)	
(-) Juros capitalizados		2	
Outras despesas financeiras		(11)	(1)
		(213)	(2)
Total		(174)	38

23 Impostos de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	21.150	470
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(7.191)	(160)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	(45)	(26)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores		10
Despesa de IRPJ e CSLL	(7.236)	(176)
Alíquota efetiva	34,21%	37,45%

24 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas. A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2019	2018
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	13.914	294
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	23.609	4.268
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,58935	0,06888
Resultado diluído		
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	13.914	294
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	13.914	294
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	23.609	4.268
Potencial incremento nas ações ordinárias em função de subscrição de ações	85.649	
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	85.649	
Resultado diluído por ação (reais/ações)	0,16245	0,06888

25.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil		
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Ativos Financeiros							
Valor justo por meio do resultado							
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa							
Bancos conta movimento	6	Nível 2	1.160	1.998	1.160	1.998	
Outros créditos - Partes relacionadas		Nível 2	17		17		
Total			1.177	1.998	1.177	1.998	
Passivos Financeiros							
Custo amortizado							
Fornecedores	14	Nível 2	77.186	938	77.186	938	
Empréstimos e financiamentos	16						
Moeda nacional		Nível 2	70.046	997	70.001	1.001	
Contratos de mútuo		Nível 2	22.254	604	22.254	604	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	Nível 2	83	292	83	292	
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	58		58		
Total			169.627	2.831	169.582	2.835	

25.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

25.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

25.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado dos empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

25.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo

regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

25.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

25.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados na nota 16, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa CDI e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

25.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável					
			Até 1 ano	Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	70.001	(1.551)	(1.551)	(304)	(607)	306	614
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	22.254	(813)	(813)	(203)	(405)	203	406
Instrumentos financeiros passivos	CDI	92.255	(2.364)	(2.364)	(507)	(1.012)	509	1.020

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 4,1% e 6,4% a.a.

25.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Ativos da concessão (Nota 12) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ou dos usuários da linha de transmissão a partir da entrada em operação da linha de transmissão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

Passivos financeiros	31/12/2019				31/12/2018	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Fornecedores	72.950	1.949	2.287		77.186	938
Outras contas a pagar - Partes relacionadas					83	292
Empréstimos e financiamentos	291	582	91.382		92.255	1.605
Arrendamentos e aluguéis	5	10	39	4	58	
	73.246	2.541	93.708	87	169.582	2.835

25.2.2.1 Capital Circulante Líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019 foi negativo em R\$182.546 (R\$175 em 31 de dezembro de 2018). A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, apresentando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, tendo em vista, aportes de capital do acionista e novas captações de dívida. O capital circulante líquido negativo da companhia decorre principalmente do estágio de implantação do projeto, que se encontra em fase de obras e por isso concentra passivos de financiamento de curto prazo e de fornecedores (Notas 5.2 e 14).

25.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Ativos da concessão

A Companhia mantém Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de

exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía saldo aplicado.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

25.2.4 Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, ARSEMA, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

25.2.5 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

27 Compromissos contratuais e Garantias**27.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2019			31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	Total geral	Total geral
Obrigações de compra Materiais e serviços	222.197	3.565	126	225.888	332.029
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	2.364			2.364	32
	224.561	3.565	126	228.252	332.061

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2019			31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	Total geral	Total geral
Obrigações de compra Materiais e serviços	222.197	2.744	107	225.048	337.782
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	1.278			1.278	32
	223.475	2.744	107	226.326	337.814

27.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2019	31/12/2018
Executante construtor	Seguro garantia	26.890	24.985
		26.890	24.985

27.2.1 Seguro garantia

O montante de seguro garantia de R\$26.890 (R\$24.985 em 31 de dezembro de 2018), tem por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 05/16 - ANEEL, e possui vigência de 26 de julho de 2017 a 08 de maio de 2023.

28 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o

grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Responsabilidade civil	50.000			
Seguro de vida	3.299	(*)	1.516	(*)
Risco de engenharia	322.160	322.160		

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

O seguro de Responsabilidade Civil - Engenharia possui como segurado a Companhia e os respectivos contratos e subcontratos que estão operando no sítio da obra.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações e linhas de transmissão onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

29 Eventos Subsequentes**29.1 Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020**

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houveram informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e conseqüente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão aquelas efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs nº47 e nº48 da Companhia, e conseqüentemente alteração de prática contábil da mesma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**

Presidente

Luiz Otávio Assis Henriques

Vice-presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Conselheiro

Henrique Manoel Marques Faria Lima Freire

Conselheiro

Michel Nunes Itkes

Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA**Luiz Otávio Assis Henriques**

Diretor Presidente

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Diretor Financeiro

Marco Tulio Albuquerque de Aguiar

Diretor Técnico

Stella Maris Moreira Fuão

Diretora Administrativa

Eduardo Masson

Diretor

CONTABILIDADE**Leandro Carron Rigamonte**

Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva SobralGestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP Transmissão MA I S.A.

Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão MA I S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Transmissão MA I S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia .
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia . Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

www.edp.com.br

Protocolo 571969

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

51

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

CNPJ/MF nº 27.821.764/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019**Senhores Acionistas:**

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.386	691	Fornecedores	14	14.364	759
Outros tributos compensáveis	7	31	18	Outros tributos a recolher	7	1.441	38
Despesas pagas antecipadamente	8		500	Dividendos	15	994	
Outros créditos	13	83	43	Empréstimos e financiamentos	16	96.834	1.001
Total do Ativo Circulante		2.500	1.252	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	580	339
Não circulante				Provisões	18	4.358	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9		358	Outras contas a pagar	13	434	62
Cauções e depósitos vinculados	11	1.266		Total do Passivo Circulante		119.005	2.199
Ativos da concessão	12	189.689	15.134	Não circulante			
Outros créditos	13	57	67	PIS e COFINS diferidos	9	19.989	1.400
		191.012	15.559	Empréstimos e financiamentos	16	21.099	
Imobilizado		32		Adiantamento para futuro aumento de capital	10.1		10.000
		32	-	Provisões	18	415	
Total do Ativo Não circulante		191.044	15.559	Outras contas a pagar	13	117	254
				Total do Passivo Não circulante		41.620	11.654
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	19.1	29.727	4.001
				Reservas de lucros	19.3	3.192	
				Prejuízos acumulados			(1.043)
				Total do Patrimônio líquido		32.919	2.958
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		193.544	16.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2019	2018
Receitas	20	158.408	12.045
Custos	21		
Custo do serviço prestado a terceiros		(148.788)	(12.027)
		(148.788)	(12.027)
Lucro bruto		9.620	18
Despesas e Receitas operacionais	22		
Despesas gerais e administrativas		(1.531)	(1.290)
Outras despesas e receitas operacionais		6	
		(1.525)	(1.290)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	168	50
Despesas financeiras		(234)	(4)
		(66)	46
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		8.029	(1.226)
Tributos sobre o lucro	24		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.800)	358
		(2.800)	358
Resultado líquido do exercício		5.229	(868)
Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Resultado básico por ação (reais/ações)		0,23675	(0,32534)
ON			
Resultado diluído por ação (reais/ações)		0,16797	(0,32534)
ON			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1	-	(175)	(174)
Aumento de capital - AGO de 25/04/2018	4.000			4.000
Prejuízo do exercício			(868)	(868)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.001	-	(1.043)	2.958
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.001	-	(1.043)	2.958
Aumento de capital - AGOE de 29/04/2019	10.000			10.000
Aumento de capital - AGE de 04/11/2019	15.726			15.726
Lucro líquido do exercício			5.229	5.229
Destinação do lucro				
Constituição de reserva legal		209	(209)	-
Dividendos complementares			(994)	(994)
Lucro do exercício a deliberar		2.983	(2.983)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	29.727	3.192	-	32.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Resultado líquido do exercício	5.229	(868)
Resultado abrangente do exercício	5.229	(868)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Geração do valor adicionado	177.995	13.271
Receita com construção da infraestrutura	163.956	12.500
Remuneração dos Ativos da concessão	10.598	773
Outras Receitas	3.441	(2)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(149.762)	(12.193)
Materiais	(22)	(1)
Serviços de terceiros	(695)	(156)
Custo de construção da Infraestrutura da Concessão	(148.788)	(12.027)
Outros custos operacionais	(257)	(9)
Valor adicionado bruto	28.233	1.078
Retenções		
Depreciações e amortizações	(33)	
Valor adicionado líquido produzido	28.200	1.078
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	272	57
Valor adicionado total a distribuir	28.472	1.135
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	384	861
Benefícios	3	168
FGTS	99	232
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	18.973	695
Estaduais	19	17
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	3.761	6
Aluguéis	4	24
Participações dos não controladores		
Dividendos	994	
Lucro retido/ Prejuízo do exercício	4.235	(868)
Total	28.472	1.135

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		8.029	(1.226)	Fornecedores		5.375	247
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				Outros tributos a recolher		1.403	20
Tributos diferidos		16.147	1.228	Obrigações Sociais e Trabalhistas		241	275
Remuneração dos Ativos da concessão		(10.598)	(1.193)	Provisões		(1.994)	
Margem na construção		(15.169)	(55)	Outros passivos operacionais		174	179
Depreciações e amortizações		33				5.199	721
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		10		Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais		3.867	(1.026)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		163		Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		10		Adições aos Ativos da concessão		(130.219)	(12.025)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		51		Adições ao Imobilizado e Intangível			1
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(12)		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(130.219)	(12.024)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária			4	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
		(1.336)	(1.242)	Cauções e depósitos vinculados		(800)	
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				Adiantamento para futuro aumento de capital			10.000
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(13)	(4)	Aumento de capital social líquido		15.726	2.000
Outros tributos compensáveis			(17)	Captação de empréstimos e financiamentos		113.492	1.000
Estoques		(44)		Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(346)	
Cauções e depósitos vinculados		(454)		Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(25)	
Despesas pagas antecipadamente			(500)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		27.1	128.047
Outros ativos operacionais		515	16	Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.695	(50)
		4	(505)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.386	691
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		691	741
						1.695	(50)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão MA II S.A. (Companhia ou EDP Transmissão MA II), sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 12 de maio de 2017, conforme Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada. A Companhia encontra-se em fase pré operacional de construção de sua

linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2021, conforme contrato de concessão.

2 Concessão

Em 24 de abril de 2017 a EDP - Energias do Brasil arrematou o lote 11 do Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/16, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 203 km e uma subestação localizado no Estado do Maranhão.

A EDP - Energias do Brasil definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 11 de agosto de 2017, a Companhia assinou junto à União o Contrato de Concessão nº 32/17 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação
203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

2.1 Receita do serviço de transmissão

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber o pagamento da RAP de R\$30.200 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação, entre outros índices) e a regulamentação específica.

2.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita

operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

3 Licenças ambientais

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 28 de fevereiro de 2019 - Obtida antecipadamente em 14 de dezembro de 2018;
 - Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020 - Obtida antecipadamente em 1º de fevereiro de 2019;
 - Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2021 - Obtida antecipadamente em 05 de dezembro de 2019 (Nota 28.1).
- Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas Licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

4 Base de preparação**4.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards - IFRS*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

4.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 26.1.1.

4.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com

probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); Realização dos tributos diferidos (Nota 8); Determinação dos Ativos da concessão (Nota 12); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 26.1.2.1).

4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

4.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

Número/Descrição	Correlação IASB	Natureza	Data Publicação (Brasil)	Obrigatoriedade de adoção	Impactos Contábeis	Método de Adoção
CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 4.7.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 4.7.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos para os exercícios da adoção
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 4.7.3)	Revisão Diversos CPCs		01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	para os exercícios da adoção
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>) (Nota 4.7.4)	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	para os exercícios da adoção

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à alugueis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

A Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento. Os montantes registrados encontram-se demonstrados na nota 13.1.

4.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro, quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; e (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras.

4.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPCs em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

4.7.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos; (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza) como componente da neutralidade; (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela; e (iv) revisão das definições de ativo e passivo. Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

5 Eventos significativos no exercício**5.1 Liberações e captações de recursos**

Durante o exercício de 2019, a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Cédula de Crédito Bancário	jan/19		3.500		
	fev/19		2.600		
	mar/19		1.400		
	abr/19	dez/19	5.600	CDI +	Empréstimo
	mai/19		12.900	1,0% a.a.	Ponte
	jun/19		2.800		
	jul/19		22.500		
	ago/19		15.000		
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	nov/19	jan/39	21.634	IPCA + 2,57% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote 11
Contratos de Mútuo	nov/19	nov/20	26.100	100,3% CDI	Capital de Giro
			114.034		

6 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	856	691
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	1.530	-
Total	1.530	-
	2.386	691

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 90% a 98% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 26.2.

7 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em 31/12/ 2018	Adição	Adianta- mentos/ Paga- mentos	Saldo em 31/12/ 2019
Ativos compensáveis				
Outros tributos compensáveis				
IRRF sobre aplicações financeiras	18	13		31
Total Circulante	18	13	-	31
Passivos a recolher				
Outros tributos a recolher				
ICMS	-	4.599	(4.290)	309
PIS e COFINS	-	4	(3)	1
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	10	3.366	(2.615)	761
Encargos com pessoal	28	611	(269)	370
Total Circulante	38	8.580	(7.177)	1.441

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação. A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 3 de janeiro de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e a COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

8 Despesas pagas antecipadamente

O montante de R\$500 em 31 de dezembro de 2018 referiam-se aos custos de captação do contrato de financiamento celebrado entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Em 2019 com a liberação dos recursos, o referido montante foi transferido para a rubrica "Empréstimos e financiamentos" (Nota 14) e será amortizado linearmente pelo prazo do contrato.

9 Tributos diferidos

	Nota	Ativo	Passivo	
		Não Circulante 31/12/2018	Não Circulante 31/12/2019	
PIS e COFINS	9.1		17.547	1.400
Imposto de renda e contribuição social	9.2	358	2.442	
Total		358	19.989	1.400

9.1 PIS e COFINS

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção sob a alíquota de 9,25%.

9.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante	Passivo Não circulante	Resultado 2019
	31/12/2019	31/12/2019	
Diferenças Temporárias			
Gastos Pré-operacionais	842		468
Ativos da concessão		9.196	(8.761)
PIS e COFINS sobre ativos da concessão	5.908		5.489
Outras	27	23	4
Total bruto	6.777	9.219	(2.800)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(6.777)	(6.777)	
Total	-	2.442	

9.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	Total Não circulante
1.187	1.355	1.355	1.355	1.355	170	6.777

10 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo de empréstimos a pagar apresentado na nota 16 e dos dividendos a pagar apresentados na nota 15, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

Relacionamento	Duração	Ativo	Passivo	Resultado Operacionais	
		Não circulante 31/12/2019	Não Circulante 31/12/2019	31/12/2018	2019 2018
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 10.1)					
EDP - Energias do Brasil	Controladora	23/08/2017 a indeterminado		10.000	
			-	-	10.000 - -
Outras contas a pagar (Nota 13)					
Reembolso de gastos com leilão					
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/06/2017 a 31/05/2019		238	(238)
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (a)					
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2015 a 31/12/2019		2	(21) (30)
Contrato de prestação de serviços (b)					
EDP Comercializadora	Controle Comum	13/01/2019 a 11/12/2022		30	(30)
Reembolso de Despesas					
São Manoel	Controle Comum	01/04/2018 a 31/05/2019			(16)
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2018 a 31/12/2018		14	(71)

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Relacionamento	Duração	Ativo		Passivo		Resultado Operacionais	
		31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Compartilhamento de Backoffice (c)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 a 31/12/2019	10	31		(448)	
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (d)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 a 31/12/2019	8	51		(146)	
Contrato de reembolso de prêmio de seguro							
EDP - Energias do Brasil	Controladora	31/03/2019					2
			18	112	254	(643)	(355)
			18	112	10.254	(643)	(355)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O contrato com vigência de 25 meses contados a partir de 1º de julho de 2017, que não necessitava ser submetido à anuência prévia da ANEEL, tinha por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(b) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocação junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de Pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato foi firmado pelo período de 36 meses contados a partir de 12 de dezembro de 2019 com término em 11 de dezembro de 2022. O valor total dos serviços contratado é de R\$1.800, a serem pagos em parcelas mensais de R\$50, atualizado anualmente pelo IPCA.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O contrato de compartilhamento de *Backoffice* foi anuído pela ANEEL em 10 de dezembro de 2019, por meio do Despacho nº 3399, e alcançará os custos de materiais, serviços e outros referentes aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(d) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O contrato foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16 com vigência até 31 de dezembro de 2019. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento, excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as

despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

10.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

Passivo	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.000
Integralização de capital social - AGOE 29/04/2019 (Nota 19.1)	(10.000)

Saldo em 31 de dezembro de 2019

- Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

10.2 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

10.3 Remuneração dos administradores

	Diretoria Estatutária	
	2019	2018
Remuneração (a)	726	673
Benefícios de curto prazo (b)	30	79
Benefícios - Previdência privada	32	22
Total	788	774

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Cauções e depósitos vinculados

	Saldo em Nota 31/12/2018	Adição	Atualização 31/12/2019	Saldo em 31/12/2019	
Depósitos judiciais	18.1	-	448	12	460
Cauções vinculados a empréstimos		-	800	6	806
Total Não circulante		- 1.248	18	1.266	

As adições do exercício referem-se em sua totalidade a depósitos judiciais relacionados a processos de indenizações a título de desapropriações, nota 18.1.1.1.

12 Ativos da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia. De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

A Companhia é remunerada por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

De acordo com CPC 47, a avaliação de redução ao valor recuperável de ativos contratuais devem seguir os requisitos do CPC 48 - Instrumentos financeiros, onde é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 26.2.3. A movimentação no exercício é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2018	Adições (Notas 20 e 21)	Remuneração (Nota 20)	Juros Capitalizados (Notas 20 e 21)	Margem na construção (Nota 20)	Outros (Nota 20)	Valor líquido em 31/12/2019
Ativos da concessão	15.134	145.251	10.598	3.537	(977)	16.146	189.689
Total Não circulante	15.134	145.251	10.598	3.537	(977)	16.146	189.689

O saldo de R\$189.689 em 31 de dezembro de 2019 (R\$15.134 em 31 de dezembro de 2018) representa a conclusão de 81,5% do investimento previsto para o projeto (6,9% em 31 de dezembro de 2018), acrescido de Margem de Construção, Remuneração e PIS/COFINS).

13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo				
Adiantamentos	10	14		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas			18	
Despesas pagas antecipadamente	29	29	39	67
Outros	44			
Total	83	43	57	67

	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Juros e			Re-versão	Saldo em 31/12/2019
				Paga-mentos	Atualização Monetária	Transfe-rências		
Edifícios	-	23	13	(19)	3	2	(13)	9
Equipamentos de informática	-	9		(5)			(4)	-
Veículos	-	17		(1)	2	20		38
Total Circulante	-	49	13	(25)	5	22	(4)	47
Edifícios	-	18	16			(2)	(29)	3
Equipamentos de informática	-	6					(6)	-
Veículos	-	15			1	(20)	4	-
Total Não circulante	-	39	16	-	1	(22)	4	3

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

14 Fornecedores

	Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018
Materiais e serviços	14.364	759
Total	14.364	759

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outras contas a pagar - Passivo				
Folha de pagamento	41	35		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10		112	254
Arrendamentos e aluguéis	13.1	47	3	
Outros		346	27	2
Total	434	62	117	254

13.1 Arrendamentos e aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 4.7.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Juros e			Re-versão	Saldo em 31/12/2019
				Paga-mentos	Atualização Monetária	Transfe-rências		
Edifícios	-	23	13	(19)	3	2	(13)	9
Equipamentos de informática	-	9		(5)			(4)	-
Veículos	-	17		(1)	2	20		38
Total Circulante	-	49	13	(25)	5	22	(4)	47
Edifícios	-	18	16			(2)	(29)	3
Equipamentos de informática	-	6					(6)	-
Veículos	-	15			1	(20)	4	-
Total Não circulante	-	39	16	-	1	(22)	4	3

14.1 Materiais e serviços

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$14.364 (R\$759 em 31 de dezembro de 2018), é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção do lote 11.

15 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente,

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	31/12/2018	Dividendos Complementares	31/12/2019
EDP - Energias do Brasil	-	994	994
	-	994	994

16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2019			31/12/2018			
									Encargos Circulante	Principal Circulante	Não Circulante	Encargos Circulante	Principal Circulante	Total	
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	124.521	28/12/2018	21.634	28/12/2018 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 2,57% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Cessão de direitos e contratos; b. Fianças bancárias; c. Penhor de ações; d. Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos; e. Depósitos caucionados	130	21.634	21.764				-
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	70.000	17/12/2018	66.300	17/12/2018 a 08/06/2020	Empréstimo Ponte	CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. a partir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP - Energias do Brasil	2.431	67.858	70.289	1	1.000	1.001	
(-) Custo de transação	(542)	28/12/2018	(542)								(535)	(535)			-
EDP - Energias do Brasil S.A.	100.000	22/11/2018	26.100	22/11/2018 a 21/11/2020	Contratos de Mútuo	100,3% CDI	Principal e Juros no final		315	26.100	26.415				-
Total									2.876	93.958	21.099	117.933	1	1.000	1.001

Não há cláusulas de *covenants* para os empréstimos mencionados acima.

O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$92.053 em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.001 em 31 de dezembro de 2018).

16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferência	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Cisão	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante									
Principal	1.000	74.300		186	18.194		221	372	94.273
Juros	1		(346)	3.278				(372)	2.561
Custo de Transação	-				(7)	7			-
	1.001	74.300	(346)	3.464	18.187	7	221	-	96.834
Não circulante									
Principal	-	39.734			(18.194)		94		21.634
Custo de Transação	-	(542)			7				(535)
	-	39.192			(18.187)		94		21.099

16.3 Vencimento das parcelas**Circulante**

2020	96.834
	96.834

Não circulante

2021	768
2022	481
2023	556
2024	1.492
2025 até 2029	6.190
2030 até 2034	6.190
2035 até 2039	5.422
	21.099
	117.933

17 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Os montantes em 31 de dezembro de 2019 de R\$580 (R\$339 em 31 de dezembro de 2018) referem-se às provisões de gratificação de férias, de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

18 Provisões e Depósitos vinculados

	Provisões		
	Passivo		
	Circulante	Não circulante	
	Nota	31/12/2019	31/12/2019
Provisões cíveis	18.1		415
Licenças ambientais	18.2	4.358	
Total		4.358	415

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

18.1 Provisões cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das

demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

18.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Nota	Passivo			Ativo			
		Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	Depósito judicial 31/12/2019	
Cíveis	18.1.1.1	-	639	(275)	(6)	57	415	344
Outros		-	9		(9)		-	
Total Não circulante		-	648	(275)	(15)	57	415	344

18.1.1.1 Cíveis

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos a indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão.

18.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reforestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido em contrapartida dos Ativos da concessão, pela melhor estimativa, e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando

como desconto a taxa de 8,50% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2019
Circulante	-	5.151	(1.719)	63	908	(45)	4.358
Não circulante	-	908			(908)		-
Total	-	6.059	(1.719)	63	-	(45)	4.358

19 Patrimônio líquido**19.1 Capital social**

O Capital social subscrito em 31 de dezembro de 2019 é de R\$31.130 (R\$4.001 em 31 de dezembro de 2018) e está representado por 31.130.180 (4.001.000 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil. O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$29.727 (R\$4.001 em 31 de dezembro de 2018), sendo o valor a integralizar de R\$1.403.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 29 de abril de 2019, deliberou aumento de capital social no montante de R\$27.139, mediante a emissão de 27.129.180 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizados totalmente pela acionista controladora EDP - Energias do Brasil, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 10.1).

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 4 de novembro de 2019, aprovou nova subscrição de capital no valor total de R\$15.726, recebido em 30 de agosto de 2019.

19.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2019
Lucro a ser destinado		
Lucro líquido apurado no exercício		5.229
Prejuízos acumulados		(1.043)
Lucro líquido ajustado		4.186
Constituição da reserva legal - 5%	19.3	(209)
		3.977

Destinação do lucro

Dividendos complementares	15	994
Lucro do exercício a deliberar	19.3	2.983
		3.977

19.3 Reservas de lucros

	Nota	31/12/2019
Reservas de lucros		
Legal	19.2	209
Lucro do exercício a deliberar	19.2	2.983
		3.192

20 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

• Receita de construção da Infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

	Nota	2019	2018
Receita de construção da Infraestrutura da Concessão	20.1	163.956	12.500
Remuneração dos Ativos da concessão		10.598	773
Receita operacional bruta	12	174.554	13.273
(-) Deduções à receita operacional			
PIS/COFINS diferidos		(16.146)	(1.228)
Total deduções da receita operacional		(16.146)	(1.228)
Receita		158.408	12.045

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

20.1 Receita de construção da Infraestrutura da Concessão

Representa a evolução, em 2019, de 74,6% do investimento previsto no projeto (6,0% em 2018), acrescido de margem de construção e PIS/COFINS, alcançando 81,5% de investimento total previsto para a conclusão da obra.

21 Custo de construção da infraestrutura da concessão

	Nota	2019	2018
Terrenos		2.581	1.025
Edificações, obras civis e benfeitorias		34.916	
Máquinas e equipamentos		94.095	6.903
Móveis e utensílios		22	108
Gastos ambientais		6.114	818
Outros		11.060	3.173
	12	148.788	12.027

22 Despesas e Receitas operacionais

As Despesas e receitas operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento das despesas e receitas operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2019	2018
Gerais e administrativas			
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	22.1	514	1.096
Material		22	1
Serviços de terceiros	22.2	695	156
Depreciação - Ativos de direito de uso		33	
Arrendamentos e aluguéis		4	24
Outras		263	13
Total		1.531	1.290

22.1 Pessoal e Administradores

	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	51	153
Encargos	22	67
Previdência privada - Corrente	2	
Despesas rescisórias	213	
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	56	141
Outros benefícios - Corrente		168
	344	529
Administradores		
Honorários e encargos	168	567
Benefícios dos administradores	2	
	170	567
	514	1.096

22.2 Serviços de terceiros

	2019	2018
Serviços de consultoria	129	115
Serviços de limpeza e vigilância	39	
Serviços de informática	8	
Serviços condominiais		6
Serviços de publicação e publicidade	51	34
Serviços de telecomunicações	1	1
Serviços de transporte	16	
Serviços Compartilhados	433	
Outros	18	
	695	156

23 Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas financeiras		
Juros e variações monetárias		
Renda de aplicações financeiras e cauções	90	57
Depósitos judiciais	12	
(-) Juros capitalizados	(86)	(3)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras	(18)	(4)
Outras receitas financeiras	170	
	168	50

Despesas financeiras

Encargos de dívida		
Empréstimos e financiamentos	(3.786)	(1)
(-) Juros capitalizados	3.619	1
Juros e variações monetárias		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	(57)	
Arrendamentos e aluguéis	(10)	
(-) Juros capitalizados	4	
Outras despesas financeiras	(4)	(4)
	(234)	(4)
Total	(66)	46

24 Impostos de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido.

	2019	2018
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	8.029	(1.226)
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(2.730)	417
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	(70)	(97)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores		38
Despesa de IRPJ e CSLL	(2.800)	358
Alíquota efetiva	34,87%	29,20%

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas. A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2019	2018
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	5.229	(868)
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	22.087	2.668
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,23675	(0,32534)

Resultado diluído

Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	5.229	(868)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	5.229	(868)
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	22.087	2.668
Potencial incremento nas ações ordinárias em função de subscrição de ações	31.130	-
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	31.130	-
Resultado diluído por ação (reais/ações)	0,16797	(0,32534)

26 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

26.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

26.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativos Financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
	6				
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1.530		1.530	
Aplicações financeiras		1.530	-	1.530	-
Custo amortizado					
	6				
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	856	691	856	691
Bancos conta movimento		806		806	
Cauções		18		18	
Outros créditos - Partes relacionadas		1.680	691	1.680	691
Total		3.210	691	3.210	691
Passivos Financeiros					
Custo amortizado					
	14				
Fornecedores	Nível 2	14.364	759	14.364	759
Empréstimos e financiamentos	16				
Moeda nacional	Nível 2	70.152	997	91.518	1.001
Contratos de mútuo		26.415		26.415	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	10	112	254	112	254
Arrendamentos e aluguéis	13.1	50		50	
Total		111.093	2.010	132.459	2.014

26.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de

manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

26.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

26.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado dos empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

26.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

26.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

26.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados na nota 16, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

26.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável			Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.530	202			202	53	107	(52)	(103)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	806	46	213	1.278	1.537	687	1.560	(538)	(958)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	2.336	248	213	1.278	1.739	740	1.667	(590)	(1.061)
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	70.289	(1.573)			(1.573)	(305)	(609)	307	616
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	26.415	(965)			(965)	(241)	(481)	241	482
Instrumentos financeiros passivos	CDI	96.704	(2.538)	-	-	(2.538)	(546)	(1.090)	548	1.098
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	21.764	(1.444)	(5.717)	(18.624)	(25.785)	(6.899)	(14.990)	5.893	10.395
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	21.764	(1.444)	(5.717)	(18.624)	(25.785)	(6.899)	(14.990)	5.893	10.395
		120.804	(3.734)	(5.504)	(17.346)	(26.584)	(6.705)	(14.413)	5.851	10.432

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI 4,1% e 6,4% a.a. e IPCA entre 0,6% e 7,5% a.a..

26.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Ativos da concessão (Nota 12) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ou dos usuários da linha de transmissão a partir da entrada em operação da linha de transmissão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2019					Total	31/12/ 2018
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos		
Passivos financeiros							
Fornecedores	11.702	1.312	1.350			14.364	759
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				112		112	254
Empréstimos e financiamentos	213	426	96.195	2.529	18.570	117.933	1.001
Arrendamentos e aluguéis	4	8	35	3	50		-
	11.919	1.746	97.580	2.644	18.570	132.459	2.014

26.2.2.1 Capital Circulante Líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019 foi negativo em R\$116.505 (R\$947, negativo em 31 de dezembro de 2018). A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, apresentando condições adequadas para cumprir as obrigações

operacionais de curto prazo, tendo em vista, aportes de capital do acionista e novas captações de dívida. O capital circulante líquido negativo da companhia decorre principalmente do estágio de implantação do projeto, que se encontra em fase de obras e por isso concentra passivos de financiamento de curto prazo e de fornecedores.

26.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Ativos da concessão

A Companhia mantém Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência *Fitch Ratings* (ou equivalente para as agências *Moody's* ou *Standard & Poor's*). Em 31 de dezembro de 2019, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

26.2.4 Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, ARSEMA, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

26.2.5 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

26.2.6 Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura

A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em perdas na recuperação dos Ativos da Concessão, custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades, gerar penalidades regulatórias e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Visando mitigar este risco a Companhia adota, no momento da contratação dos fornecedores, uma série de garantias, tais como: adiantamentos, cumprimento de *performance*, garantia técnica, seguro de engenharia global e seguro de responsabilidade civil. Adicionalmente, a Companhia procura a diversificação dos seus fornecedores, sendo que o maior não represente mais do que 40% do investimento previsto,

além de fazer avaliações internas de *compliance*.

26.2.7 Risco técnico

A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

Para tanto, a Companhia contratou seguro de Risco de responsabilidade civil - Engenharia, visando cobrir qualquer erro decorrente do projeto ou da execução do mesmo (Nota 29).

26.2.8 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	31/12/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos	117.933	1.001
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.386)	(691)
Dívida líquida	115.547	310
Total do Patrimônio Líquido	32.919	2.958
Total do capital	148.466	3.268
Índice de alavancagem financeira - %	77,71%	9,49%

27 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**27.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

(Aumento) diminuição de ativos de financiamento

Cações vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures

Aumento (diminuição) de passivos de financiamento

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Arrendamentos e aluguéis

Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

Capital social

Movimento relativo às atividades de financiamento

(Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)

Nota	2019					Saldo em 31/12/2019
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a mercado/ valor de presente	Adições/ baixas	
	-	800	6			806
	-	800	6	-	-	806
16	1.001	113.146	315		3.471	117.933
	-	(25)	6	4	65	50
10.1	10.000				(10.000)	-
19.1	4.001	15.726			10.000	29.727
	15.002	128.847	321	4	3.536	147.710
	15.002	128.047	327	4	3.536	148.516

27.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Nota	2018			
	Saldo em 31/12/ 2017	Efeito caixa	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/ 2018
15	-	1.000	1	1.001
11.1	2.000	10.000	(2.000)	10.000
17.1	1	2.000	2.000	4.001
	2.001	13.000	1	15.002

	2019	2018
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	994	
Capitalização de juros de empréstimos aos ativos da concessão	3.537	1
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências	639	
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão	6.077	
Aumento de capital com integralização de AFAC	10.000	2.000
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão	8.230	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	65	
Total	29.542	2.001

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28 Compromissos contratuais e Garantias**28.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2019			31/12/2018	
	2021 a 2020	2023 a 2022	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Obrigações de compra					
Materiais e serviços	34.573	2.121	598	37.292	139.870
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	4.310	2.558	2.182	8.894	17.944
	38.883	4.679	2.780	8.894	139.902

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2019			31/12/2018	
	2021 a 2020	2023 a 2022	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Obrigações de compra					
Materiais e serviços	34.573	1.643	508	36.724	142.312
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	1.833	1.096	1.045	4.154	8.128
	36.406	2.739	1.553	4.154	142.344

28.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2019	31/12/2018
Executante construtor	Seguro garantia	8.663	8.049
		8.663	8.049

28.2.1 Seguro garantia

O montante de seguro garantia de R\$8.663 (R\$8.049 em 31 de dezembro de 2018), tem por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 05/16 - ANEEL, e possui vigência de 26 de julho de 2017 a 08 de maio de 2022.

29 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovada pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	73.908	73.908		
Linhas de Transmissão	103.069	100.000		
Responsabilidade civil	144.634	144.634		
Seguro de vida	2.615	(*)	1.200	(*)
Risco de engenharia	587.416	587.416		

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

O seguro de Responsabilidade Civil - Engenharia possui como segurado a Companhia e os respectivos contratos e subcontratos que estão operando no sítio da obra.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações e linhas de transmissão onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

30 Eventos Subsequentes**30.1 Entrada em Operação Comercial Parcial**

Em 04 de janeiro de 2020, foi solicitado ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS o termo de liberação do início de operação comercial de um dos dois trechos da linha de transmissão e da subestação Chapadinha II da Companhia. A entrada em operação parcial está antecipada em 19 meses frente ao calendário da ANEEL e em 14 meses frente à premissa adotada pela Companhia no leilão, o que representa uma Receita Anual Permitida Parcial - RAP de R\$17,0 milhões, representando 51% da RAP total.

30.2 Liberação de Empréstimo

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia liberou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB o montante de R\$55.812 ao custo de IPCA + 2,57% a.a., com vencimento em 15 de janeiro de 2039.

30.3 Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houveram informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e conseqüente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs 47 e 48 da Companhia, e conseqüentemente alteração de prática contábil da mesma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-Presidente
Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manoel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro
Michel Nunes Itkes
Conselheiro

...continuação

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA**Luiz Otavio Assis Henriques**
Diretor-Presidente**Vitor Hugo Alexandrino da Silva**
Diretor Financeiro
Marco Tulio Albuquerque de Aguiar
Diretor Técnico**Stella Maris Moreira Fuão**
Diretora Administrativa
Eduardo Masson
Diretor**CONTABILIDADE****Leandro Carron Rigamonte**
Diretor de Contabilidade e
Gestão de Ativos (Corporativo)**Renan Silva Sobral**
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP Transmissão MA II S.A.

Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão MA II S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Transmissão MA II S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

www.edp.com.br**Protocolo 571970**

EDP Transmissão S.A.

CNPJ/MF nº 04.705.039/0001-65

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019**Senhores Acionistas:**

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.731	17.886
Concessionárias	7	4.008	
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	73	69
Outros tributos compensáveis	8	608	374
Ativos da concessão	11	17.405	
Outros créditos		514	64
Total do Ativo Circulante		36.339	18.393
Ativo Não circulante			
Depósitos vinculados	16	4.448	5.057
Ativos da concessão	11	200.134	147.739
Outros créditos		56	69
		204.638	152.865
Imobilizado		53	9
		53	9
Total do Ativo Não circulante		204.691	152.874
Total do Ativo		241.030	171.267

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Passivo Circulante			
Fornecedores	12	1.800	9.808
Outros tributos a recolher	8	380	844
Dividendos	13	18.510	2.343
Encargos Setoriais	14	125	
Provisões	16	627	524
Outras contas a pagar		341	473
Total do Passivo Circulante		21.783	13.992
Passivo Não circulante			
PIS e COFINS diferidos	9	20.265	13.676
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	9	27.710	8.268
Debêntures	15	129.133	115.404
Provisões	16	4.080	3.725
Outras contas a pagar		285	51
Total do Passivo Não circulante		181.473	141.124
Patrimônio Líquido			
Capital social	17.1	8.630	8.630
Reservas de lucros	17.3	29.144	7.521
Total do Patrimônio líquido		37.774	16.151
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		241.030	171.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Receitas	18	85.416	118.614
Custo	19		
Custo de operação		(2.625)	
Custo de construção da infraestrutura da concessão		(10.367)	(93.295)
		(12.992)	(93.295)
Lucro bruto		72.424	25.319
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(1.662)	(924)
Outras despesas e receitas operacionais		152	
		(1.510)	(924)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		70.914	24.395
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		735	230
Despesas financeiras		(14.417)	(703)
		(13.682)	(473)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		57.232	23.922
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(19.442)	(8.159)
		(19.442)	(8.159)
Lucro líquido do exercício		37.790	15.763
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações) ON		37.790,00	15.763,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	8.630	-	(5.899)	2.731
Lucro líquido do exercício			15.763	15.763
Destinação do lucro				
Constituição de reserva legal		493	(493)	
Dividendos mínimos obrigatórios			(2.343)	(2.343)
Lucro do exercício a deliberar		7.028	(7.028)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	8.630	7.521	-	16.151
Saldos em 31 de dezembro de 2018	8.630	7.521	-	16.151
Dividendo adicional aprovado - AGO de 29/04/2019		(7.028)	(7.028)	
Lucro líquido do exercício			37.790	37.790
Destinação do lucro				
Constituição de reserva legal		1.233	(1.233)	
Dividendos complementares			(9.139)	(9.139)
Lucro do exercício a deliberar		27.418	(27.418)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.630	29.144	-	37.774

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	37.790	15.763
Resultado abrangente do exercício	37.790	15.763

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2019	2018
Geração do valor adicionado	94.491	137.162
Receita operacional	7.851	
Receita de construção da infraestrutura da concessão	59.931	122.683
Remuneração dos Ativos da concessão	26.709	8.021
Outras Receitas		6.458
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(14.334)	(93.643)
Materiais	(37)	(22)
Serviços de terceiros	(3.598)	(268)
Custo de construção da infraestrutura da concessão	(10.367)	(93.296)
Outros custos operacionais	(332)	(57)
Valor adicionado bruto	80.157	43.519
Retenções		
Depreciações e amortizações	(40)	
Valor adicionado líquido produzido	80.117	43.519
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	768	2.069
Valor adicionado total a distribuir	80.885	45.588
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	66	340
Benefícios	45	121
FGTS	85	245
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	28.459	20.158
Estaduais		3
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	14.417	8.904
Aluguéis	23	54
Remuneração de capital próprio		
Dividendos	9.139	2.343
	52.234	32.168
Lucros retidos	28.651	13.420
	80.885	45.588

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

...continuação

EDP Transmissão S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		57.232	23.922	Outros tributos a recolher		(464)	815
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				Encargos Setoriais		125	
PIS e COFINS diferidos		6.589	12.100	Provisões		130	(1.131)
Remuneração dos Ativos da concessão	(26.709)	(26.709)	(6.083)	Outros passivos operacionais		13	199
Margem na construção	(49.564)	(49.564)	(27.875)			(9.651)	8.373
Depreciações e amortizações		40		Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		4.798	8.906
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures		13.729	130	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		39		Adições aos Ativos da concessão	(8.920)	(8.920)	(86.837)
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		346	487	Adições ao Imobilizado e Intangível			(9)
Ajuste a valor presente		(18)		Alienação de bens e direitos			243
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(222)	(209)	Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento		(8.920)	(86.603)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(3)		Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
		1.459	2.472	Adiantamento para futuro aumento de capital			(12.600)
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures			134.587
Concessionárias		12.832		Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures			(27.360)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(1)	(4)	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos			(152)
Outros tributos compensáveis		(234)	(374)	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(33)	
Estoques		(95)		Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades de financiamento	25.1	(33)	94.475
Depósitos vinculados		831	(1.618)	(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(4.155)	16.778
Outros ativos operacionais		(343)	57	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		13.731	17.886
		12.990	(1.939)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		17.886	1.108
Aumento (diminuição) de passivos operacionais						(4.155)	16.778
Fornecedores		(9.455)	8.490				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão S.A. (Companhia ou EDP Transmissão) é uma sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil) e possui sua sede no município de São Mateus no Estado do Espírito Santo. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

Em 28 de dezembro de 2018 o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS emitiu o termo de liberação das instalações da Companhia referente ao início de sua operação comercial, retroativo a 23 de

dezembro de 2018. A sua entrada em operação foi antecipada em 20 meses frente ao calendário da ANEEL e 10 meses em relação à premissa adotada pela Companhia no leilão.

2 Concessão

Em 28 de outubro de 2016 a EDP - Energias do Brasil arrematou o lote 24 da 2ª Etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 13/2015, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote foi composto por uma linha de transmissão de 113 km e uma subestação localizada no Estado do Espírito Santo.

A EDP - Energias do Brasil definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou junto à União o Contrato de Concessão nº 21/2017 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação
113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230kV; SE 230/138-13.8 kV	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada por mais 30 anos a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

2.1 - Receita anual permitida - RAP

O contrato de concessão estabelece que a Companhia, pela prestação do serviço público de transmissão, tem direito de receber o pagamento da RAP de R\$20.718 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação, entre outros índices) e a regulamentação específica.

2.2 - Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

3 Licenças ambientais

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresentava os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia - LP: até 30 de abril de 2018 - Obtida antecipadamente em 2 de fevereiro de 2018
- Licença de Instalação - LI: até 9 de novembro de 2018 - Obtida antecipadamente em 9 de fevereiro de 2018
- Licença de Operação - LO: até 9 de agosto de 2020 - Obtida antecipadamente em 4 de dezembro de 2018 (Nota 16.2).

Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

4 Base de preparação**4.1 - Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

4.2 - Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 - Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

4.4 - Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); Realização dos tributos diferidos (Nota 9); Determinação dos Ativos da concessão (Nota 11); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2.1).

4.5 - Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 - Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativos não financeiros

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

4.7 - Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

Número/Descrição	Correlação IASB	Natureza	Data Publicação (Brasil)	Obrigatoriedade de adoção	Impactos Contábeis	Método de Adoção
CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 4.7.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sem impactos	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018		(*)Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018		(*)Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 4.7.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 4.7.3)	Revisão	Diversos	CPCs 01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework) (Nota 4.7.4)	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

4.7.1 - CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a

Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos a alugueis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

A Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.7.2 - ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras.

4.7.3 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPCs em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

4.7.4 - CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos; (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade; (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela; e (iv) revisão das definições de ativo e passivo. Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

5 Eventos significativos no exercício**5.1 - Termo de Liberação Definitivo - TLD para operação no Sistema Interligado Nacional - SIN**

Em 25 de janeiro de 2019 foi emitido pelo ONS o TLD para operação no SIN, uma vez que a Companhia atendeu todos os requisitos dos procedimentos de rede, referentes às instalações de transmissão, estando a Companhia apta e sem pendências para iniciar a operação comercial definitiva a partir do dia 23 de dezembro de 2018.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Banco conta movimento	1.038	985
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	12.693	16.901
Total	13.731	17.886

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas às taxas de 96,5% a 98,1% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

7 Disponibilidade da rede elétrica

O saldo de Disponibilidade da rede elétrica de R\$4.008, em sua totalidade, refere-se ao faturamento de RAP no mês dezembro de 2019. A RAP remunera o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção.

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

8 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos pagos	Saldo em 31/12/2019
Ativos compensáveis					
Imposto de renda e contribuição social a compensar	69	-	4	-	73
Total circulante	69	-	4	-	73
Outros tributos compensáveis					
IRRF sobre aplicações financeiras	372	76			448
Outros	2	146		12	160
Total Circulante	374	222	-	12	608
Passivos a recolher					
Outros tributos a recolher					
ICMS	-	7		(4)	3
PIS E COFINS	6	2.230		(1.885)	351
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	534	534	1	(1.050)	19
Encargos com pessoal	304	199		(496)	7
Total Circulante	844	2.970	1	(3.435)	380

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 11 de outubro de 2017, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e a COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

9 Tributos diferidos

Nota	Passivo Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS	20.265	13.676
Imposto de renda e contribuição social	27.710	8.268
	47.975	21.944

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

71

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9.1 - PIS e COFINS

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção sob a alíquota de 9,25%.

9.2 - Imposto de renda e Contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.2.1 - Composição

Natureza dos créditos	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Prejuízos Fiscais	169	55			114	55
Base Negativa da Contribuição Social	61	20			41	20
	230	75	-	-	155	75
Diferenças Temporárias						
Gastos Pré-operacionais	439	549			(110)	443

10 Partes relacionadas**Disponibilidade da rede elétrica (Nota 7)****Uso do sistema de transmissão (Nota 10.1)**

Relacionamento	Duração	Ativo		Passivo		Resultado	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Despesas operacionais	
		31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
EDP Espírito Santo	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2.156				6.808	
EDP São Paulo	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	30				286	
Enerpeixe	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2				30	
Lajeado	Controle Comum 04/11/2001 a 31/01/2033	3				41	
Cachoeira Caldeirão	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2				13	
São Manoel	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	5				65	
Porto do Pecém	Controle Comum 23/12/2019 a 31/07/2043	5				69	
CEJA	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2				2	
ECE Participações	Controle Comum (*)09/02/2019 a 10/02/2047					18	
		2.205	-	-	-	7.332	-
Outras contas a pagar							
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (a)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2015 a 31/12/2019			1	2	(27)	(30)
EDP Espírito Santo	Controle Comum 01/01/2019 a 31/12/2021			5		(498)	
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (b)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2019 a 31/12/2019					(807)	
Reembolso de Despesas							
São Manoel	Controle Comum 01/04/2018 a 31/07/2019						(22)
EDP - Transmissão Aliança	Controle Comum 01/01/2018 a 31/12/2018				49		(49)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2019 a 31/12/2021			37	163	(459)	
Contrato de reembolso de prêmio de seguro							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 31/03/2019					3	
Contrato de prestação de serviços (d)							
EDP Comercializadora	Controle Comum 01/10/2019 a 30/09/2022				102	(102)	
		-	37	271	51	(1.890)	(101)
		2.205	37	271	51	5.442	(101)

(*) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo - SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina - ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev,

Natureza dos créditos	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Atualização dos ativos da concessão PIS e COFINS sobre ativos da concessão	6.487	4.132	34.881	12.956	(21.925)	(8.609)
Outras	162	3	147	71	2.355	(68)
Total diferenças temporárias	7.088	4.684	35.028	13.027	(19.597)	(8.234)
Total bruto	7.318	4.759	35.028	13.027	(19.442)	(8.159)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(7.318)	(4.759)	(7.318)	(4.759)		
Total	-	-	27.710	8.268		

9.2.2 - Resultados tributáveis futuros

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributáveis nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2020	2021	2022	2023	2024	Total Não circulante
1.667	1.437	1.437	1.388	1.389	7.318

Relacionamento	Duração	Ativo		Passivo		Resultado	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Despesas operacionais	
		31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
EDP Espírito Santo	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2.156				6.808	
EDP São Paulo	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	30				286	
Enerpeixe	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2				30	
Lajeado	Controle Comum 04/11/2001 a 31/01/2033	3				41	
Cachoeira Caldeirão	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2				13	
São Manoel	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	5				65	
Porto do Pecém	Controle Comum 23/12/2019 a 31/07/2043	5				69	
CEJA	Controle Comum 09/02/2019 a 10/02/2047	2				2	
ECE Participações	Controle Comum (*)09/02/2019 a 10/02/2047					18	
		2.205	-	-	-	7.332	-
Outras contas a pagar							
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (a)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2015 a 31/12/2019			1	2	(27)	(30)
EDP Espírito Santo	Controle Comum 01/01/2019 a 31/12/2021			5		(498)	
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (b)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2019 a 31/12/2019					(807)	
Reembolso de Despesas							
São Manoel	Controle Comum 01/04/2018 a 31/07/2019						(22)
EDP - Transmissão Aliança	Controle Comum 01/01/2018 a 31/12/2018				49		(49)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 01/01/2019 a 31/12/2021			37	163	(459)	
Contrato de reembolso de prêmio de seguro							
EDP - Energias do Brasil	Controladora 31/03/2019					3	
Contrato de prestação de serviços (d)							
EDP Comercializadora	Controle Comum 01/10/2019 a 30/09/2022				102	(102)	
		-	37	271	51	(1.890)	(101)
		2.205	37	271	51	5.442	(101)

Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16. Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(b) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento, excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

(d) Contrato de prestação de serviços: O instrumento tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de outubro de 2019 e término em 30 de setembro de 2022, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo um aditivo firmado em 3 de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O valor total dos serviços contratados é de R\$1.260, a serem pagos em parcelas mensais de R\$35, atualizado anualmente pelo IPCA.

10.1 - Uso do sistema de transmissão

Os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), são firmados no âmbito regulatório, por meio do ONS, e são celebrados entre um usuário (sejam distribuidoras ou geradoras), o ONS e as concessionárias de transmissão, no qual as transmissoras ficam representadas pelo ONS, estabelecendo os termos e condições para o uso do Sistema de Transmissão. O ONS fica responsável por (i) controlar e supervisionar a prestação dos serviços de transmissão pelas Concessionárias de Transmissão, (ii) coordenar e controlar a operação dos sistemas elétricos

interligados, (iii) administrar a cobrança e a liquidação dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão; e (iv) executar o sistema de garantias.

10.2 - Remuneração dos administradores

	Diretoria Estatutária	
	2019	2018
Remuneração (a)	9	265
Benefícios de curto prazo (b)		20
Benefícios - Previdência Privada		21
Total	9	306

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Ativos da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

A Companhia é remunerada por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuários da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

De acordo com CPC 47, a avaliação de redução ao valor recuperável de ativos contratuais devem seguir os requisitos do CPC 48 - Instrumentos financeiros, onde é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 24.2.3. A movimentação no exercício é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2018	Adições (Notas 18 e 19)	Remuneração (Nota 18)	Margem na construção	PIS/COFINS	Valor líquido em 31/12/2019
Ativos da concessão	147.739	10.367	26.709	(16.840)	40.778	217.539
Circulante	-	10.367	26.709	(16.840)	8.786	217.539
Não circulante	147.739	-	-	-	-	17.405
	147.739					200.134
						217.539

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável. A redução no saldo em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.800, quando comparado aos R\$9.808 em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de fornecedores, refere-se principalmente aos valores já pagos de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

13 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido.

15 Debêntures**15.1 - Composição do saldo de Debêntures**

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2019		31/12/2018			
											Encargos Não Circulante	Princípio Não Circulante	Encargos Não Circulante	Princípio Não Circulante		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Ins- trução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000	15/05/2018	15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.	13.933	121.643	135.576	4.762	117.860	122.622
(-) Custos de emissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033					(6.443)	(6.443)		(7.218)	(7.218)	
Total											13.933	115.200	129.133	4.762	110.642	115.404

Não há cláusulas de *covenants* para a debênture mencionada acima.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionadas acima é de R\$135.576 em 31 de dezembro de 2019 (R\$122.809 em 31 de dezembro de 2018).

15.2 - Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2018	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante						
Custo de transação	-	-	(775)	775	-	-
Não circulante						
Principal	117.860				3.783	121.643
Juros	4.762	9.171				13.933
Custo de transação	(7.218)		775			(6.443)
Total	115.404	9.171	775	775	3.783	129.133

15.3 - Vencimento das parcelas**Vencimento****Não Circulante**

2021	8.679
2022	9.603
2023	8.525
2024	7.894
2025	7.966
2026 até 2033	86.466
Total	129.133

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão do contrato estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) Liquidação, dissolução, decretação de falência ou pedido de falência da interveniente garantidora, exceto se elidido por meio do depósito judicial e/ou contestado no prazo legal;
- (ii) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial e autofalência da Companhia ou da interveniente garantidora;
- (iii) Vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da

A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - AGO/E, realizada em 29 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O lucro líquido foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$493 como Reserva Legal; e (ii) R\$9.371 como dividendos, desse montante, já havia sido contabilizado R\$2.343 em 31 de dezembro de 2018 como dividendos mínimos obrigatórios de modo que a diferença de R\$7.028 foi complementada na referida data como dividendos adicionais. Estes dividendos serão pauta de deliberação em AGO a ser realizada no exercício de 2020.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	Dividendos			31/12/2019
	31/12/2018	Comple-mentares	Adicionais	
EDP - Energias do Brasil	2.343	9.139	7.028	18.510
	2.343	9.139	7.028	18.510

14 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, no montante total de R\$125, são referentes a Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e taxa de fiscalização.

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16 Provisões e Depósitos vinculados

	Nota	Provisões		Depósitos vinculados		
		Passivo		Ativo		
		Circulante	Não circulante	Não circulante		
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Provisões cíveis	16.1		4.012	3.597	4.448	5.057
Licenças ambientais	16.2	627	68	128		
Total		627	4.080	3.725	4.448	5.057

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

16.1 - Provisões cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

16.1.1 - Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo			Ativo					
	Saldo em 31/12/2018	Consti-tuições	Paga-mentos	Rever-sões	Atualiza-ção	Saldo em 31/12/2019	Depósito judicial	31/12/2018	31/12/2019
Cíveis	3.597	447	(377)	(157)	498	4.008	4.424	5.034	
Outros	-	4				4			
Total não circulante	3.597	451	(377)	(157)	498	4.012	4.424	5.034	

16.1.1.1 - Cíveis

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos à indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão.

16.1.2 - Risco de perda possível

Existem processos de natureza civil, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo	
	31/12/2019	Depósito judicial 31/12/2019
Cíveis	37	24
Total	37	24

16.1.3 - Risco de perda remota

Existem também processos de natureza civil, relacionados às desapropriações, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$23 e em 31 de dezembro de 2019 o mesmo foi classificado como possível (Nota 16.1.2).

16.2 - Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido em contrapartida dos Ativos da concessão, pela melhor estimativa, e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 11,08% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 04 de dezembro de 2018 foi emitida pelo IEMA a Licença de Operação - LO nº 186/2018, válida por 6 anos a contar da data da assinatura, sendo a Companhia responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2018	In-gres-sos	Paga-mentos	Atualiza-ção	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2019	
	2018	2019	(803)	mone-tária	AVP	2019	
Circulante	524	706	(803)	37	225	(62)	627
Não circulante	128	205		6	(225)	(46)	68
Total	652	911	(803)	43	-	(108)	695

17 Patrimônio líquido**17.1 - Capital social**

O Capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de R\$8.630 e está representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

17.2 - Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		37.790	15.763
Lucros acumulados			(5.899)
Lucro líquido ajustado		37.790	9.864
Constituição da reserva legal - 5%	17.3	(1.233)	(493)
		36.557	9.371

Destinação do lucro

Dividendos complementares	13	9.139	2.343
Lucro do exercício a deliberar	17.3	27.418	7.028
		36.557	9.371
Dividendos por ação - R\$		9.139,00	2.343,00

17.3 - Reservas de lucros

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Reservas de lucros			
Legal	17.2	1.726	493
Lucro do exercício a deliberar	17.2 e 17.3.1	27.418	7.028
		29.144	7.521

17.3.1 - Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

18 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

• Receita de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

75

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da concessão.

	Nota	2019	2018
Receita de construção		59.931	122.683
Remuneração dos Ativos da concessão		26.709	8.021
Receita de Operação e Manutenção (O&M)		7.851	
Receita operacional bruta	11	94.491	130.704
(-) Deduções à receita operacional			
PIS/COFINS		(8.786)	(12.090)
P&D		(221)	
Outros encargos		(68)	
		(9.075)	(12.090)
Receita		85.416	118.614

19 Custo de construção da infraestrutura da concessão e custo da operação**19.1 - Custo de construção da infraestrutura da concessão**

	Nota	2019	2018
Terrenos		421	2.132
Edificações, obras civis e benfeitorias			21.610
Máquinas e equipamentos		7.421	56.009
Gastos ambientais		619	1.542
Outros		1.906	12.002
	11	10.367	93.295

19.2 - Custo de operação

	Nota	2019	2018
Material		25	
Serviços de terceiros	20.2	2.315	
Outras		285	
Total		2.625	

20 Despesas e Receitas operacionais

As Despesas e receitas operacionais são reconhecidas e mensuradas: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento das despesas e receitas operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	Despesas operacionais	
		2019	2018
		Gerais e administrativas	Gerais e administrativas
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.1	192	522
Material		11	22
Serviços de terceiros	20.2	1.283	268
Depreciação - Imobilizado em serviço		1	
Depreciação - Ativos de direito de uso		39	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			(152)
Arrendamentos e aluguéis		23	54
Outras		113	58
Total		1.662	(152)

20.1 - Pessoal e Administradores

	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	146	172
Encargos	49	59
Previdência privada - Corrente	7	

	2019	2018
Despesas rescisórias	6	
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	(11)	65
Outros benefícios - Corrente	36	121
	233	417

	2019	2018
Administradores		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	(43)	105
Benefícios dos administradores	2	
	(41)	105
	192	522

20.2 - Serviços de Terceiros

	2019	2018
Serviços de consultoria	366	71
Serviços de manutenção	2.119	
Serviços de limpeza e vigilância	123	
Serviços de informática	34	
Serviços condominiais		6
Serviços de publicação e publicidade	56	131
Serviços de telecomunicações	11	9
Serviços de transporte	6	7
Serviços Compartilhados	872	
Outros	11	44
	3.598	268

O aumento dos serviços de terceiros são devido a entrada em operação comercial, conforme Nota 5.1.

21 Resultado Financeiro

	Nota	2019	2018
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		524	1.855
Depósitos judiciais		222	209
Juros e multa sobre tributos	8	4	4
Ajustes a valor presente	11	18	
(-) Juros capitalizados			(1.741)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(33)	(98)
Outras receitas financeiras			1
		735	230

Despesas financeiras

Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos			(152)
Debêntures	15.2	(13.729)	(8.177)
(-) Juros capitalizados	11		8.199
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	8	(1)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	16.1.1	(498)	(487)
Arrendamentos e aluguéis		(39)	
Ajustes a valor presente		(104)	
Outras despesas financeiras		(46)	(86)
		(14.417)	(703)
		(13.682)	(473)

22 Impostos de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	57.232	23.922
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(19.459)	(8.133)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	17	(26)
Despesa de IRPJ e CSLL	(19.442)	(8.159)
Alíquota efetiva	33,97%	34,11%

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas. A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

24.1.2.1 - Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 - Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma

das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da empresa.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

24.2.1 - Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

A Debênture captada pela Companhia, apresentada na nota 15, possui regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

24.2.1.1 - Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da ex- posição	Aging cenário provável		Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
			Até 1 ano	2 a 5 Acima de anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	12.693	3.212	-	3.212	892	1.822	(855)	(1.675)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	12.693	3.212	-	3.212	892	1.822	(855)	(1.675)
Debêntures	IPCA	135.576	(13.008)	(44.401)	(116.137)	(18.605)	(38.078)	16.328	31.106
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	135.576	(13.008)	(44.401)	(116.137)	(18.605)	(38.078)	16.328	31.106

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 4,1% e 6,4% a.a.; e IPCA entre 0,6% e 7,5% a.a..

24.2.2 - Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Ativos da concessão (Nota 11) cujo saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ou dos usuários da linha de transmissão a partir da entrada em operação da linha de transmissão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2019					31/12/2018	
	De 3					Total	Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total		
Passivos financeiros							
Fornecedores	1.702		98			1.800	9.808
Outras contas a pagar							
- Partes relacionadas				271		271	51
Debêntures				42.667	86.466	129.133	115.404
Arendamentos e alugueis	6	12	58	14		90	-
	1.708	12	156	42.952	86.466	131.294	125.263

24.2.3 - Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Ativos da concessão

A Companhia mantém Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

A Companhia mantém Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

24.2.4 - Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.5 - Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

24.2.6 - Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	31/12/2019	31/12/2018
Total das debêntures	129.133	115.404
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(13.731)	(17.886)
Dívida líquida	115.402	97.518
Total do Patrimônio Líquido	37.774	16.151
Total do capital	153.176	113.669
Índice de alavancagem financeira - %	75,34%	85,79%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**25.1 - Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	2019					Saldo em 31/12/2019
		Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa		Adições/baixas	
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente		
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Dividendos	13	2.343				16.167	18.510
Debêntures		115.404		3.783		9.946	129.133
Arrendamentos e aluguéis		-	(33)	11	28	84	90
		117.747	(33)	3.794	28	26.197	147.733
2018							
		Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Efeito não caixa		Adições/baixas	Saldo em 31/12/2018
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente		
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Dividendos		-			2.343	2.343	
Debêntures		-	107.075	2.860	5.469	115.404	
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		12.600	(12.600)			-	
		12.600	94.475	2.860	7.812	117.747	

25.2 - Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2019	2018
Constituição de dividendos a pagar	16.167	2.343
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão		8.199
Capitalização nos Ativos da concessão relativa à contingências	446	450
Provisão para custos com licença ambiental nos ativos da concessão	911	1.260
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão	1.447	

	2019	2018
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	84	
Total	19.055	12.252

26 Compromissos contratuais e Garantias**26.1 - Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

...continuação

EDP Transmissão S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2019				31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	3.921	302	99	59	4.381	6.592
Juros Vincendos de Debêntures	21.708	21.179	15.826	13.046	71.759	49.796
	25.629	21.481	15.925	13.105	76.140	56.388

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2019				31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	3.921	237	84	60	4.302	6.717
Juros Vincendos de Debêntures	9.502	16.005	12.600	26.326	64.433	71.053
	13.423	16.242	12.684	26.386	68.735	77.770

26.2 - Garantias

Em 31 de dezembro de 2018 havia o seguro garantia, no montante de R\$11.634 no qual tinha por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 13/15 - ANEEL, e possuía vigência de 7 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2021, com a entrada em operação antecipada o seguro garantia foi encerrado.

Os valores em garantia referente as Debêntures (Nota 15), está demonstrada em sua respectiva nota.

27 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	39.081	39.081	35.874	35.874
Linhas de Transmissão	39.097	39.097	40.735	40.735
Seguro de vida			1.121	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações e linhas de transmissão onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil,

estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

28 Eventos Subsequentes**28.1 - Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020**

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houveram informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para a maior parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão aquelas efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs 47 e 48 da Companhia, e consequentemente alteração de prática contábil da mesma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Michel Nunes Itkes
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor-Presidente
Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Eduardo Masson de Andrade Martins
Diretor
Weberson Eduardo Guioto de Abreu
Diretor Técnico

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

...continuação

EDP Transmissão S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP Transmissão S.A.

São Mateus - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Valorização de ativos de contrato (Consulte as notas explicativas 11 às demonstrações financeiras)

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2019, ativos de contrato enquadrados no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) relacionados aos investimentos realizados na infraestrutura das linhas de transmissão acrescidos das respectivas margens de construção, margem de O&M e receita financeira no montante de R\$ 217.539 mil. Os quais requerem um alto grau de julgamento para avaliação quanto ao reconhecimento do ativo de contrato e da receita para a Companhia. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia para mensuração de ativos de contrato, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, incluindo as principais premissas utilizadas tais como taxa de financiamento, margem de construção e margem de O&M. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, ainda, a inspeção documental, em base amostral, das transações que resultaram em adições de ativos de contrato da Companhia ocorridas durante o exercício. Avaliamos também as divulgações da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos de ativos de contrato, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais o significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

www.edp.com.br

Protocolo 571971

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

81

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

CNPJ nº 02.154.070/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019**Senhores Acionistas:**

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.275	13.719	9.646	13.943
Clientes	5	10.169	35.702	43.513	61.091
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	253	430	253	430
Outros tributos compensáveis	6	1.054	3.636	3.199	5.364
Empréstimos a receber	7	15.923			
Estoques	8	2.750	3.787	8.351	3.934
Cauções e depósitos vinculados	10	131	22	1.089	22
Títulos e valores mobiliários		71		71	
Outros créditos	12	266	1.589	1.626	2.032
Total do Ativo Circulante		39.892	58.885	67.748	86.816
Não circulante					
Clientes	5	9.799	3.594	75.455	59.888
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	379		379	
Outros tributos compensáveis	6	6.852		6.852	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	2.725	2.867	2.725	2.867
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.1	11.550	9.300		
Cauções e depósitos vinculados	10	1.938	2.005	2.570	3.526
Outros créditos	12	399	149	1.401	170
		33.642	17.915	89.382	66.451
Investimentos	13	111.081	96.550		
Imobilizado	14	67.922	13.360	89.657	30.749
Intangível	15	11.054	2.964	45.640	37.237
		190.057	112.874	135.297	67.986
Total do Ativo Não circulante		223.699	130.789	224.679	134.437
TOTAL DO ATIVO		263.591	189.674	292.427	221.253
PASSIVO					
Circulante					
Adiantamento de clientes	16		15.646		16.376
Fornecedores	17	2.085	4.846	7.817	9.293
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	6			528	553
Outros tributos a recolher	6	950	551	3.094	2.497
Outros tributos diferidos	9			1.501	1.214
Empréstimos e financiamentos	18	13.390	2.176	13.390	4.145
Obrigações Sociais e Trabalhistas	19	1.773	1.151	3.505	2.614
Provisões	20		6.002		6.002
Outras contas a pagar	12	641	192	2.568	480
Total do Passivo Circulante		18.839	30.564	32.403	43.174
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9			7.283	7.619
Outros tributos diferidos	9	1.001	56	4.089	3.358
Empréstimos e financiamentos	18	143.192	82.000	143.192	87.197
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.1	15.500	10.000	15.500	10.000
Provisões	20	147	9.283	1.144	10.111
Outras contas a pagar	12	320	54	4.224	2.077
		160.160	101.393	175.432	120.362
Total do Passivo Não circulante		160.160	101.393	175.432	120.362
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	21.1	83.086	55.986	83.086	55.986
Reservas de lucros	21.2	9.330	9.330	9.330	9.330
Prejuízos acumulados		(7.824)	(7.599)	(7.824)	(7.599)
Total do Patrimônio Líquido		84.592	57.717	84.592	57.717
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		263.591	189.674	292.427	221.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2017	45.139	9.330	-	54.469	54.469
Aumento/Integralização de capital - AGOE de 25/04/2018	10.847			10.847	10.847
Prejuízo do exercício			(7.599)	(7.599)	(7.599)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.986	9.330	(7.599)	57.717	57.717
	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.986	9.330	(7.599)	57.717	57.717
Aumento/Integralização de capital - AGOE de 29/04/2019	27.100			27.100	27.100
Prejuízo do exercício			(225)	(225)	(225)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	83.086	9.330	(7.824)	84.592	84.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receitas	22	25.140	46.364	65.848	82.870
Custos	23				
Custo de operação		(1.290)	(3.808)	(17.246)	(19.039)
Custo do serviço prestado a terceiros		(10.504)	(36.836)	(18.907)	(44.035)
		(11.794)	(40.644)	(36.153)	(63.074)
Lucro bruto		13.346	5.720	29.695	19.796
Despesas e Receitas operacionais	23				
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(161)	(50)	(2.627)	(749)
Despesas gerais e administrativas		(11.703)	(5.864)	(20.335)	(17.293)
Outras despesas e receitas operacionais		2.160	346	2.117	178
		(9.704)	(5.568)	(20.845)	(17.864)
Resultado das participações societárias	13	431	(1.808)		
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		4.073	(1.656)	8.850	1.932
Resultado financeiro	24				
Receitas financeiras		3.999	1.568	3.400	1.810
Despesas financeiras		(8.152)	(7.422)	(9.210)	(8.415)
		(4.153)	(5.854)	(5.810)	(6.605)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(80)	(7.510)	3.040	(4.673)
Tributos sobre o lucro	25				
Imposto de renda e contribuição social correntes				(3.456)	(1.936)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(145)	(89)	191	(990)
		(145)	(89)	(3.265)	(2.926)
Prejuízo do exercício		(225)	(7.599)	(225)	(7.599)
Resultado por ação atribuível aos acionistas	26				
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)					
ON		(165,10)	(759,90)	(165,10)	(759,90)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Prejuízo do exercício	(225)	(7.599)	(225)	(7.599)
Resultado abrangente do exercício	(225)	(7.599)	(225)	(7.599)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Geração do valor adicionado	95.145	68.052	147.633	113.028
Receita operacional	27.971	51.525	76.309	93.899
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(161)	(50)	(2.627)	(749)
Receita relativa à construção de ativos próprios	65.102	16.231	71.718	19.532
Outras receitas	2.233	346	2.233	346
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(79.348)	(56.715)	(103.498)	(76.538)
Materiais	(49.816)	(35.983)	(55.472)	(37.459)
Matéria-prima e insumos para produção			(7.990)	(9.135)
Serviços de terceiros	(27.480)	(14.096)	(37.194)	(22.361)
Outros custos operacionais	(2.052)	(6.636)	(2.842)	(7.583)
Valor adicionado bruto	15.797	11.337	44.135	36.490
Retenções				
Depreciações e amortizações	(421)	(13)	(4.443)	(4.876)
Valor adicionado líquido produzido	15.376	11.324	39.692	31.614
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	4.223	1.642	3.630	1.885
Resultado da equivalência patrimonial	431	(1.808)		
Valor adicionado total a distribuir	20.030	11.158	43.322	33.499
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	6.594	5.520	14.696	14.832
Benefícios	893	(226)	2.216	1.076
FGTS	357	180	524	428
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	3.733	5.437	10.010	10.572
Estaduais	166	22	4.244	3.707
Municipais	296	440	2.291	1.226
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	8.151	7.445	9.210	8.461
Aluguéis	65	(61)	356	796
	20.255	18.757	43.547	41.098
Prejuízo do período	(225)	(7.599)	(225)	(7.599)
	20.030	11.158	43.322	33.499

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

83

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(80)	(7.510)	3.040	(4.673)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
PIS, COFINS e ISS diferidos		945	56	1.018	377
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		161	50	2.627	749
Depreciações e amortizações		421	13	4.443	4.876
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		2.707			
Perdas na alienação/desativação de bens e direitos		(48)	(346)		
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos		7.886	5.307	7.990	6.158
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		77		413	
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		147		316	310
Ajuste a valor presente		(108)	(165)	(108)	(165)
Resultado de participações societárias		(431)	1.808		
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(40)	(1.205)		
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(23)	(28)	(23)	(28)
Atualização monetária da contraprestação contingente		(971)	1.455	(971)	1.455
Outros				2.658	(1.612)
		10.643	(565)	21.403	7.447
(Aumento) diminuição de ativos operacionais					
Clientes		3.629	(28.924)	(16.154)	(40.924)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(179)		(179)	
Outros tributos compensáveis		(4.270)	(1.556)	(4.687)	(2.373)
Estoques		1.037	24.957	(4.417)	24.825
Cauções e depósitos vinculados		(2)	(125)	(44)	(873)
Rendas a receber		(71)		(71)	
Outros ativos operacionais		1.072	985	(777)	1.198
		1.216	(4.663)	(26.329)	(18.147)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores		(2.761)	3.257	(1.476)	4.240
Imposto de renda e contribuição social a recolher				(38)	
Outros tributos a recolher		399	(120)	597	
Provisões					(117)
Outros passivos operacionais		1.168	12.969	4.351	14.549
		(1.194)	16.106	3.434	19.047
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		10.665	10.878	(1.492)	8.347
Imposto de renda e contribuição social pagos				(3.443)	(1.545)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		10.665	10.878	(4.935)	6.802
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Alienação de investimento		(14.316)		(14.316)	
Aquisição de investimento			(6.975)		(6.975)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(11.550)	(9.300)		
Aumento de capital social em subsidiárias		(4.800)			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(65.390)	(16.231)	(74.117)	(19.532)
Alienação de bens e direitos		48			
Empréstimos a receber		(15.923)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(111.931)	(32.506)	(88.433)	(26.507)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital		15.500	10.000	15.500	10.000
Aumento de capital social		17.100		17.100	
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos			(2.609)		(2.609)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		70.000	101.346	70.000	101.346
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos			(69.959)	(7.158)	(71.580)
Pagamentos de encargos de dívidas		(5.480)	(3.994)	(5.592)	(4.861)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(298)		(779)	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	28.1	96.822	34.784	89.071	32.296
Redução (Aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(4.444)	13.156	(4.297)	12.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		9.275	13.719	9.646	13.943
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		13.719	563	13.943	1.352
		(4.444)	13.156	(4.297)	12.591

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (Companhia, EDP GRID ou Controladora), é sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de julho de 1997, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil) e possui sua sede no município de Serra - ES.

Dentre o objeto social da Companhia destacam-se: (i) a prestação e exploração de serviços de telecomunicações; (ii) celebrar, acordos, contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades; (iii) a elaboração de projetos civil e eletromecânico de rede de energia de alta, média e baixa tensão; (iv) a prestação de serviços de monitoramento e manutenção de sistemas de automação, telecomunicações, medição, iluminação pública e ornamental e outros; (v) a realização de projetos, execução e comissionamento de

microgeração de energia a partir de fontes renováveis, comercialização de soluções e prestação de serviços de instalação, monitoramento e manutenção de sistemas em funcionamento; (vi) a realização de serviços de diagnósticos energéticos; (vii) o desenvolvimento de projetos de eficiência energética, instalação e comercialização de equipamentos para eficiência energética bem como prestação de serviços de monitoramento e manutenção de sistemas em funcionamento; e (viii) a prestação de serviços de consultoria em eficiência energética, gestão de projetos e serviços de telecomunicações. A Companhia poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

A Companhia detém, desde 7 de dezembro de 2015, 100% das ações da EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções), sociedade anônima de capital fechado, com sede localizada em Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul, que tem como objeto social: (i) a prestação de serviço de engenharia, inclusive infraestrutura, obras civis, subestações

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

de energia, edificações e afins, com a utilização de materiais, equipamentos e correlatos; (ii) a prestação de serviços de assessoramento, consultoria técnica, gestão e contratos de performance em eficiência energética e demais serviços a ela relacionados; (iii) a industrialização e comercialização de água, ar comprimido, vapor e biomassa; (iv) o comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, hidráulicos, mecânicos e de geração fotovoltaica; (v) a destinação final e descarte de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e lâmpadas; (vi) geração de energia elétrica; (vii) comercialização de energia; e (viii) aluguel de equipamentos e materiais correlatos.

2 Base de preparação**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de sua controlada em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e de sua controlada não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e sua controlada estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 27.1.1.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e sua controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.8.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 5.5); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 20); Mensuração da receita de serviços de eficiência energética (Nota 5); Análise da redução ao valor recuperável (Nota 2.8); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 14 e 15); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.1.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de sua controlada, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações individuais e consolidadas são

apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e sua controlada (Nota 13).

Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre a Companhia e sua controlada.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora na sua controlada direta;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e a sua controlada; e
- A data da demonstração financeira da controlada utilizada para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincide com a da Companhia.

A controlada é consolidada desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e continuará sendo consolidada até a data que cessará tal controle.

2.7 Informações por segmento

A Companhia administra os seus negócios como um único segmento operacional, composto pela atividade de eficiência energética. Em 2019 tal segmento concentrou 83,8% da receita operacional bruta consolidada.

2.8 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de sua controlada revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.8.1 Teste de redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito do teste, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável do investimento:

- Unidade geradora de caixa: EDP Soluções
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso - *equity value*;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de vendas
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: 10 anos mais perpetuidade
- Taxa média de correção: IPCA + 4,03% a.a.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

2.9 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia e sua controlada. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

85

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Número/Descrição	Correlação IASB	Natureza	Data Obrigatória		Impactos Contábeis	Método de Adoção
			Publicação (Brasil)	riedade de adoção		
CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 2.9.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018		(*)Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018		(*)Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 2.9.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 2.9.3)	Revisão	Diversos CPCs	01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework) (Nota 2.9.4)	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

2.9.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Os principais impactos de adoção trazidos pela revisão da norma se concentraram na figura do arrendatário, sendo que para a figura dos arrendadores, as principais alterações são relativas à divulgação, que está evidenciada na nota 12. A Companhia e sua controlada divulgam os contratos o qual se apresentam como arrendatárias, assim como os impactos da adoção inicial do CPC 06 (R2), na nota 5.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e sua controlada possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia e sua controlada são arrendatárias, as mesmas reconheceram: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e sua controlada deixaram de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos.

A Companhia e sua controlada aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e sua controlada não adotaram o expediente prático que as isentariam de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Os impactos na Companhia e sua controlada pela adoção dessa norma estão apresentados na nota 12 - Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo.

2.9.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; e (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia e sua controlada usualmente consultam assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia e de sua controlada entendem que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.9.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPCs em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia e sua controlada não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

2.9.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos; (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade; (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela; e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS Interpretations Committee), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia e sua controlada avaliaram a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

3 Eventos significativos no exercício**3.1 Captação de recursos**

Durante o exercício de 2019 a Companhia obteve o seguinte recurso (Nota 18.1):

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Cédula de Câmbio	abr/19	abr/21	70.000	0,15% a.a.	CDI + Capital de Giro
			70.000		

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	698	358	1.069	582
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos				
Bancários - CDB	8.577	13.361	8.577	13.361
Total	9.275	13.719	9.646	13.943

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem

ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Em 31 de dezembro de 2019 os investimentos financeiros da Companhia estavam remunerados à taxa de 97,0% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. As aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. A exposição da Companhia e de sua controlada a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 27.

5 Clientes

	Controladora										
	Circulante						Não circulante				
	Valores correntes						Valores correntes a vencer				
	A vencer		Corrente vencida				PECLD	Valor líquido em		Mais de 360 dias	Valor líquido em
Até Mais de 60 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018		
Eficiência energética		3.689					3.689	3.282	1.168	1.168	1.560
Serviço de gerenciamento de obra		16					16	66	-	-	-
Serviços de gerenciamento de assinaturas	229	200	22	50	233	(239)	495	1.064	-	-	-
Dispêndios a reembolsar	5.3	314	1.569				1.883	1.537	372	372	2.034
Construção de usina solar	5.1		2.789				2.789	28.158	-	-	-
Arrendamentos	5.6		1.033				1.033	-	8.259	8.259	-
Outros clientes			201	63			264	1.595	-	-	-
Total	543	9.497	85	50	233	(239)	10.169	35.702	9.799	9.799	3.594
	Consolidado										
	Circulante						Não circulante				
	Valores correntes						Valores correntes a vencer				
	A vencer		Corrente vencida				PECLD	Valor líquido em		Mais de 360 dias	Valor líquido em
Até Mais de 60 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018		
Eficiência energética	5.2	28.676	831	166	2.170	(3.165)	28.678	21.942	37.138	37.138	36.806
Serviço de gerenciamento de obra		16					16	66	-	-	-
Serviços de gerenciamento de assinaturas	229	200	22	50	233	(239)	495	1.064	-	-	-
Dispêndios a reembolsar	5.3	2.564	3.313				5.877	4.705	30.058	30.058	23.082
Geração de vapor	5.4		4.361				4.361	3.561	-	-	-
Construção de usina solar	5.1		2.789				2.789	28.158	-	-	-
Arrendamentos	5.6		1.033				1.033	-	-	-	-
Outros clientes			201	63			264	1.595	8.259	8.259	-
Total	2.793	40.589	916	216	2.403	(3.404)	43.513	61.091	75.455	75.455	59.888

Os saldos de Clientes são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente, pela taxa de financiamento de cada projeto, e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

5.1 Construção de usina solar

A variação referiu-se ao saldo em aberto no exercício de 2018 da construção de usina solar no município de Itacarambi, no Estado de Minas Gerais, composto por duas usinas fotovoltaicas de 8.330,00 kWp (quilowatts-pico), com geração média de 2Mwmédio/mês a fim de atender, pelo regime de autoprodução de energia elétrica, empreendimento comercial localizado no Rio de Janeiro.

5.2 Eficiência energética

A variação no exercício, em contrapartida da Receita (Nota 22), é decorrente da evolução na execução de projetos em andamento da controlada, de diversos clientes.

5.3 Dispêndios a reembolsar

O saldo de dispêndios a reembolsar referem-se aos valores de equipamentos aplicados nos projetos de clientes de eficiência energética, os quais serão reembolsados pelos clientes.

O aumento no exercício é em decorrência, principalmente, dos projetos de eficiência energética em andamento, conforme descrito na nota 5.2.

5.4 Geração de vapor

Os montantes a receber são provenientes da controlada e estão relacionados às Centrais de Geração de Vapor, movidas a biomassa (cavaco de madeira), nos municípios de Gravataí no Estado do Rio Grande do Sul e de Campinas no Estado de São Paulo. A Central de Geração de Vapor de Gravataí tem capacidade de queima de 25.000kg/h e pressão de 27,5 kgf/cm² e a de Campinas tem a capacidade de queima de 20.000kg/h e pressão de 21,0 kgf/cm². Todo vapor produzido foi vendido para a indústria.

5.5 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controladora			Consolidado			
	PECLD esperada			PECLD esperada			
	Saldo em	Para dos	Saldo em	Saldo em	Para dos	Ao longo	Saldo em
	31/12/2018	próximos	31/12/2019	31/12/2018	próximos	da vida	31/12/2019
		12 meses			12 meses		
Concessionárias							
Cientes	(198)	(41)	(239)	(896)	(483)	(2.025)	(3.404)
Total Circulante	(198)	(41)	(239)	(896)	(483)	(2.025)	(3.404)

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Clientes e, de acordo com a abordagem simplificada, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no rating do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

A exposição da Companhia e de sua controlada a riscos de crédito está divulgada na nota 27.2.3.

5.6 Arrendamentos a receber

O reconhecimento de receita dos contratos de arrendamento é referenciado no CPC 06 (R2) Arrendamentos, adotado a partir de 1º janeiro de 2019. Para o arrendador, continuam a ser classificados os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Para tanto, no início de um contrato deve-se determinar se este é ou contém um arrendamento. O conceito de ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato seja dependente do uso daquele ativo especificado. Ademais, o contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjacente.

Os arrendamentos nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Nesta classificação, as contraprestações do contrato são reconhecidas como receitas na demonstração do resultado linearmente e em consonância com a depreciação dos respectivos ativos arrendados, durante o período do arrendamento, sendo o saldo residual equivalente ao tempo de vida útil remanescente ao prazo contratual.

Para os contratos em que há, além da transferência do direito de uso de ativos, também a alienação substancial dos riscos e benefícios ao arrendatário, os mesmos são classificados como arrendamentos financeiros. Nesta modalidade, quando a Companhia identifica o marco temporal e contratual de transferência substancial de riscos e benefícios relativos ao bem, ocorre a data de início do arrendamento, havendo o reconhecimento inicial das contraprestações contratuais a receber pelo valor líquido de investimento, ou seja, descontado por taxa implícita, que remunera o investimento e contém o custo de formação do ativo. As receitas referentes ao componente de financiamento dos contratos são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício no decorrer do período contratual.

O registro dos montantes a receber dos contratos de arrendamentos e aluguéis, em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 na Companhia e suas controladas está demonstrado abaixo:

	Controladora e Consolidado					
	Saldo em	Adições	Baixas/	Receita financeira de	AVP Inicial	Saldo em
	31/12/2018		Recebimentos	arrendamento (recomposição AVP)		31/12/2019
Usina solar	-	1.025	(124)	166	(34)	1.033
Total Circulante	-	1.025	(124)	166	(34)	1.033
Usina solar	-	14.360	-	-	(6.101)	8.259
Total Não circulante	-	14.360	-	-	(6.101)	8.259
Total	-	15.385	(124)	166	(6.135)	9.292

Os vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de recebimentos, trazidos a valor presente na taxa de 7,82%:

Ano	Controladora e Consolidado	
	Arrendamentos a receber	Valor
Circulante		
2020		1.033
Total		1.033
Não Circulante		
2021		1.051
2022		1.051
2023		1.051
2024		1.051
2025		1.051
2025 até 2037		9.105
Juros embutidos		(6.101)
Total		8.259

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Controladora						
	Saldo em	Adição	Baixas	Atualização	Adiantamentos/	Transfe-	Saldo em
	31/12/2018			monetária	Pagamentos	rência	31/12/2019
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar	430	179	-	23	-	-	632
Total	430	179	-	23	-	-	632
Circulante	430	-	-	-	-	-	253
Não Circulante	-	-	-	-	-	-	379
Outros tributos compensáveis							
ICMS	977	-	(300)	-	-	-	677
PIS e COFINS	108	4.678	-	-	-	-	4.786
IRRF sobre aplicações financeiras	174	574	-	-	-	-	748
IR/CS retidos sobre faturamento	613	178	-	-	-	-	791
Outros	1.764	502	-	-	-	(1.362)	904
Total Circulante	3.636	5.932	(300)	-	-	(1.362)	7.906
Circulante	3.636	-	-	-	-	-	1.054
Não Circulante	-	-	-	-	-	-	6.852
Passivos a recolher							
Outros tributos a recolher							
ICMS	179	27	-	-	-	-	206
PIS e COFINS	146	1.782	-	-	(479)	(1.362)	87
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	92	761	-	-	(444)	-	409
Encargos com pessoal	122	332	-	-	(271)	-	183
Outros	12	204	-	-	(151)	-	65
Total Circulante	551	3.106	-	-	(1.345)	(1.362)	950

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado						Saldo em 31/12/2019
	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Transfe- rência	
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar	430	179		23			632
Total	430	179	-	23	-	-	632
Circulante	430						253
Não Circulante	-						379
Outros tributos compensáveis							
ICMS	1.572	703	(300)		(194)	(508)	1.273
PIS e COFINS	108	4.678					4.786
IRRF sobre aplicações financeiras	186	576					762
IR/CS retidos sobre faturamento	659	232				(18)	873
Outros	2.839	972				(1.454)	2.357
Total Circulante	5.364	7.161	(300)	-	(194)	(1.980)	10.051
Circulante	5.364						3.199
Não Circulante	-						6.852
Passivos a recolher							
Imposto de renda e contribuição social a recolher	553	3.456			(3.443)	(38)	528
Total Circulante	553	3.456	-	-	(3.443)	(38)	528
Outros tributos a recolher							
ICMS	927	4.066		3	(3.417)	(508)	1.071
PIS e COFINS	787	3.391			(2.126)	(1.434)	618
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	131	1.097		3	(767)		464
Encargos com pessoal	640	578		5	(347)		876
Outros	12	204			(151)		65
Total Circulante	2.497	9.336	-	11	(6.808)	(1.942)	3.094

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e sua controlada apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia ou sua controlada pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

7 Empréstimos a receber

O montante de R\$15.923 refere-se a mútuo entre a Controladora e sua Controlada, com vigência de 28 de janeiro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, no valor principal de R\$15.000, com custo de 100,3% do CDI, tendo como forma de pagamento o principal e juros em parcela única no final do contrato.

8 Estoques

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Matéria prima e insumos para produção de vapor				35	140
Material de almoxarifado					
Kit fotovoltaico	8.1	2.750	3.787	2.750	3.787
Estoque de Produtos em Elaboração	8.2				
Usina de produção de vapor				5.559	
Outros				7	7
Total		2.750	3.787	8.351	3.934

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

8.1 Kit fotovoltaico

Os Kits Fotovoltaicos (painéis solares, *combiners* e inversores) são dispositivos que compõem o sistema de energia solar fotovoltaico, armazenados com objetivo de construir usinas solares para os novos negócios da Companhia. A redução no exercício é decorrente da utilização dos kits em projetos de usinas fotovoltaicas.

8.2 Estoque de Produtos em Elaboração

O saldo total de estoque de produtos em elaboração, referem-se a investimentos em equipamentos para a construção de 3 projetos de Centrais de Geração de Vapor da controlada, movidas a biomassa, oriundos de 2 contratos na modalidade de arrendamento financeiro.

9 Tributos diferidos

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
		Não circulante	Não circulante	Não circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS	9.1			1.001	56	716	579	2.474	1.631
Imposto sobre serviços	9.1					785	635	1.615	1.727
		-	-	1.001	56	1.501	1.214	4.089	3.358
Imposto de renda e contribuição social	9.2	2.725	2.867			2.725	2.867	7.283	7.619
		2.725	2.867	-	-	2.725	2.867	-	-
Total		2.725	2.867	1.001	56	2.725	2.867	1.501	1.214
						1.501	1.214	11.372	10.977

9.1 PIS, COFINS e Imposto sobre serviços

O montante refere-se aos tributos diferidos reconhecidos em razão do reconhecimento das receitas pelo método do insumo (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente).

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Controladora					
	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Prejuízos Fiscais	2.696	2.409			287	56
Base Negativa da Contribuição Social	1.369	1.266			103	419
	4.065	3.675	-	-	390	475
Diferenças Temporárias						
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	31	17			14	17
Outras	2.716	19	4.087	844	(549)	(581)
Total diferenças temporárias	2.747	36	4.087	844	(535)	(564)
Total bruto	6.812	3.711	4.087	844	(145)	(89)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(4.087)	(844)	(4.087)	(844)		
Total	2.725	2.867	-	-		

Natureza dos créditos	Consolidado					
	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Prejuízos Fiscais	2.696	2.409			287	56
Base Negativa da Contribuição Social	1.369	1.266			103	419
	4.065	3.675	-	-	390	475
Diferenças Temporárias						
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	31	17			14	17
Reconhecimento de receitas			7.283	7.619	(336)	(901)
Outras	2.716	19	4.087	844	123	(581)
Total diferenças temporárias	2.747	36	11.370	8.463	(199)	(1.465)
Total bruto	6.812	3.711	11.370	8.463	191	(990)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(4.087)	(844)	(4.087)	(844)		
Total	2.725	2.867	7.283	7.619		

9.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Administração da Companhia e da controlada elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração na controlada e pela Diretoria na Companhia. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Administração estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

Controladora e Consolidado				
2021	2022	2023	Total Não circulante	
83	1.573	5.156	6.812	

10 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Controladora					Consolidado				
		Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2019
Depósitos judiciais	20.1	1.881	17	40		1.938	2.495	17	67	(9)	2.570
Cauções		146		7	(22)	131	1.053		58	(22)	1.089
Total		2.027	17	47	(22)	2.069	3.548	17	125	(31)	3.659
Circulante		22				131		22			1.089
Não Circulante		2.005				1.938	3.526				2.570
Total		2.027				2.069	3.548				3.659

10.1 Cauções

Referem-se a depósitos caucionados relacionados à contratos de garantias junto a clientes a serem executados quando do não recebimento dos valores estabelecidos em contrato.

11 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia para sua Controladora, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Relacio- namento	Duração	Controladora										
		Ativo				Passivo				Resultados		
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacional	Finan- ceiro	
		31/12/ 2019	31/12/ 2018	31/12/ 2019	31/12/ 2018	31/12/ 2019	31/12/ 2018	31/12/ 2019	31/12/ 2018	2019	2018	2018
Cientes (Nota 5)												
Repasse de serviços de Eficiência Energética												
EDP São Paulo	Controle Comum	12/09/2014 a 30/06/2023	313	99								
EDP Espírito Santo	Controle Comum	24/08/2015 a 30/06/2023	47	39								
			360	138	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 11.1)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora	07/12/2015 a indeterminado						15.500	10.000			
EDP Soluções	Controladora	04/03/2016 a indeterminado			11.550	9.300						
			-	-	11.550	9.300	-	-	15.500	10.000	-	-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 18)												
Contratos de mútuo												
EDP - Energias do Brasil	Controladora	04/08/2017 a 04/04/2018										(2.489)
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.489)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)												
Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (a)												
EDP Espírito Santo	Controle Comum	29/07/2015 a 29/07/2019								(1)	(1)	
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2015 a 31/12/2021						16	7	(148)	(88)	
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (b)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2018 a 31/12/2019			399	1		59	109	(913)		
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 11.3.1)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora	15/06/2016 a 15/06/2023						121	47	(75)	(23)	
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2018 a 31/12/2019			147					(478)	451	
Devolução - Prêmio de seguro												
EDP - Energias do Brasil	Controladora	31/03/2019									11	
			-	-	399	148	-	-	196	54	(582)	(574)
			360	138	11.949	9.448	-	-	15.696	10.054	(582)	(574)
												(2.489)

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

91

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Relacio- namento	Duração	Consolidado									
		Ativo				Passivo				Resultados	
		Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante		Operacional	
31/12/ 2019	31/12/ 2018	31/12/ 2019	31/12/ 2018	31/12/ 2019	31/12/ 2018	31/12/ 2019	31/12/ 2018	2019	2018	2018	
Cientes (Nota 5)											
Prestação de serviços de eficiência energética											
EDP São Paulo	Controle 12/09/2014 a Comum 30/06/2023	356	99								
EDP Espírito Santo	Controle 24/08/2015 a Comum 30/06/2023	47	39								
		403	138	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 11.1)											
EDP - Energias do Brasil	Contro- 07/12/2015 a ladora indeterminado							15.500	10.000		
								- 15.500	10.000		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 18)											
Contratos de mútuo											
EDP - Energias do Brasil	Contro- 04/08/2017 a ladora 04/04/2018										(2.489)
											(2.489)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)											
Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (a)											
EDP - Energias do Brasil	Contro- 01/01/2015 a ladora 31/12/2021							41	13	(337)	
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (b)											
EDP - Energias do Brasil	Controle 01/01/2018 a Comum 31/12/2019			1.391	1			843		(1.262)	
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 11.3.1)											
EDP - Energias do Brasil	Contro- 15/06/2016 a ladora 15/06/2023							121	47	(75)	(23)
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)											
EDP - Energias do Brasil	Contro- 01/01/2018 a ladora 31/12/2019				147			1.135	1.135	(1.168)	(1.737)
		-	-	1.391	148	-	-	2.140	1.195	(2.842)	(1.760)
		403	138	1.391	148	-	-	- 17.640	11.195	(2.842)	(1.760) (2.489)

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 29.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo - SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina - ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os

pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16. Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(b) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, a EDP GRID e a EDP - Energias do Brasil, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais,

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *BackOffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve todas as controladas e controladas em conjunto pertencentes ao Grupo EDP - Energias do Brasil.

11.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação dos AFACs realizados e recebidos no exercício é a seguinte:

	Controladora
	Ativo Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9.300
AFACs - EDP Soluções	16.350
Aumento de Capital social na controlada (Nota 13.1)	(14.100)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.550
	Consolidado
	Passivo Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.000
AFACs - EDP - Energias do Brasil	32.600
Aumento de Capital social (Nota 21.1)	(27.100)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	15.500

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

11.2 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A..

11.3 Remuneração dos administradores**11.3.1 Opções de ações outorgadas da controladora**

Em maio de 2016, junho de 2018 e junho de 2019 a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu o primeiro, o terceiro e o quarto, planos de remuneração baseado em ações, respectivamente, o qual concede outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se diretores estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2019 da Companhia o montante de R\$75 (R\$23 em 2018) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

11.3.2 Remuneração total da Diretoria Estatutária pago pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	Diretoria Estatutária	
	2019	2018
Remuneração (a)	1.954	1.846
Benefícios de curto prazo (b)	48	68
Benefícios - Previdência Privada	120	107
Total	2.122	2.021

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

12 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos		258	1.587			1.591	2.003		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11			399	148			1.391	148
Outros		8	2		1	35	29	10	22
Total		266	1.589	399	149	1.626	2.032	1.401	170
Outras contas a pagar - Passivo									
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11			196	54			2.140	1.195
Arrendamentos e aluguéis		353		124		1.238		1.203	
Outros		288	192			1.330	480	881	882
Total		641	192	320	54	2.568	480	4.224	2.077

12.1 Arrendamentos e aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 2.9.1), a Companhia e sua controlada efetuaram os registros dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora									
	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Paga-mentos	Juros e Atualização Monetária	Transfe-rências	AVP	Baixas	Reversão	Saldo em 31/12/2019
Circulante										
Edifícios	-	145	187	(190)	40	78	1	17		278
Equipamentos de informática	-	1						(1)		
Veículos	-	(146)	29	(108)	10	286		4		75
Total	-	216	216	(298)	50	364	1	20		353
Não circulante										
Edifícios	-	84	73		12	(78)	13			104
Veículos	-	305			1	(286)				20
Total	-	389	73	-	13	(364)	13	-		124
Total	-	389	289	(298)	63	-	14	20		477

	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Paga-mentos	Juros e Atualização Monetária	Transfe-rências	AVP	Baixas	Reversão	Saldo em 31/12/2019
Circulante										
Edifícios	-	353	524	(583)	91	471	1	17	(56)	818
Equipamentos de informática	-	3						(3)		-
Veículos	-	(20)	58	(196)	50	520	4	4		420
Total	-	336	582	(779)	141	991	5	18	(56)	1.238
Não circulante										
Edifícios	-	1.239	129		122	(471)	140			1.159
Veículos	-	559			2	(520)	3			44
Total	-	1.798	129	-	124	(991)	143	-	-	1.203
Total	-	2.134	711	(779)	265	-	148	18	(56)	2.441

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

13 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, o investimento na EDP Soluções, na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, acompanhada de uma participação de 100% dos direitos a voto (capital votante), é avaliado por equivalência patrimonial. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis, são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. A consolidação, nas demonstrações financeiras consolidadas, cessa a partir da data em que a Companhia perde o controle da investida.

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.1 Movimentação dos investimentos no exercício

	Nota	Controladora			% Participação Direta	
		Saldo em 31/12/2018	Adições (Nota 11.1)	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2019	31/12/2019
Investimentos						
EDP Soluções		64.660	14.100	517	79.277	100,00
EDP Soluções (Mais Valia)		86		(86)	-	100,00
Total		64.746	14.100	431	79.277	100,00
Goodwill						
EDP Soluções	13.1.1	31.804			31.804	
Total		31.804	-	-	31.804	
Total		96.550	14.100	431	111.081	

13.1.1 Goodwill

O Goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do Goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o Goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O Goodwill não deve ser amortizado, mas é objeto de análise de redução ao valor recuperável. Conforme o ICPC 09 o Goodwill é classificado na rubrica de Investimentos na controladora. Para fins de consolidação, o mesmo será classificado como Intangível (Nota 15).

13.2 Participação direta do investimento

	EDP Soluções	
	31/12/2019	31/12/2018
Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)		
Ordinárias	14.499	14.499
Capital social integralizado	100	100
Capital votante	100	100
Ativos totais	135.586	105.540
Passivos (Circulantes e Não circulantes)	56.309	40.879
Patrimônio líquido	79.277	64.661
Receitas	40.708	36.506
Prejuízo do exercício	516	219

14.1 Composição do imobilizado

	Controladora				31/12/2018			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Máquinas e equipamentos	6,25	18	(2)	16	6,25	11	(1)	10
Veículos	14,29	344	(41)	303				-
Total do Imobilizado em serviço		362	(43)	319		11	(1)	10
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias		489	(213)	276				-
Veículos		188	(129)	59				-
Total Ativos de direito de uso		677	(342)	335		-	-	-
Imobilizado em curso								
Administração		29		29		13.350		13.350
Ativos destinados a arrendamentos operacionais								
Terrenos		1.739		1.739				-
Máquinas e equipamentos		65.500		65.500				-
Total do Imobilizado em curso		67.268	-	67.268		13.350	-	13.350
Total do Imobilizado		68.307	(385)	67.922		13.361	(1)	13.360

	Consolidado				31/12/2018			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,50	1.440	(640)	800	12,50	1.204	(476)	728
Máquinas e equipamentos	12,25	23.159	(10.683)	12.476	12,20	22.478	(7.630)	14.848
Veículos	12,95	501	(159)	342	10,00	157	(110)	47
Móveis e utensílios	11,61	170	(129)	41	10,08	152	(113)	39
Total do Imobilizado em serviço		25.270	(11.611)	13.659		23.991	(8.329)	15.662
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	71,28	2.189	(596)	1.593				-
Veículos	47,56	597	(320)	277				-
Total Ativos de direito de uso		2.786	(916)	1.870		-	-	-

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado				Consolidado			
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em curso								
Administração		1.020		1.020		15.087		15.087
Ativos destinados a arrendamentos operacionais								
Edificações, obras civis e benfeitorias		1.818		1.818				-
Máquinas e equipamentos		71.290		71.290				-
Total do Imobilizado em curso		74.128		- 74.128		15.087		- 15.087
Total do Imobilizado		102.184		(12.527) 89.657		39.078		(8.329) 30.749

Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2) (Nota 2.9.1). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada no Estado do Espírito Santo; e (ii) ao escritório administrativo da Companhia localizado em São Paulo.
- **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

14.2 Movimentação do imobilizado

	Controladora							
	Valor líquido 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido 31/12/2019
Imobilizado em serviço								
Máquinas e equipamentos	10			7	(1)			16
Veículos	-			344	(41)			303
Total do Imobilizado em serviço	10	-	-	351	(42)	-	-	319
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	229	260		(213)			276
Equipamentos de informática	-	1				(1)		-
Veículos	-	159	29		(129)			59
Total Ativos de direito de uso	-	389	289	-	(342)	(1)	-	335
Imobilizado em curso								
Ativos destinados a arrendamentos operacionais								
Terrenos	217		1.522					1.739
Máquinas e equipamentos	-		28.080	(7)		(802)		27.271
Outros	13.133		28.955	(344)		(2.706)	(809)	38.229
Adiantamento a fornecedores	-		29					29
Total do Imobilizado em curso	13.350	-	58.586	(351)	-	(2.706)	(1.611)	67.268
Total do Imobilizado	13.360	389	58.875	-	(384)	(2.707)	(1.611)	67.922

	Consolidado								
	Valor líquido 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Reversão	Valor líquido 31/12/2019
Imobilizado em serviço									
Edificações, obras civis e benfeitorias	728			236	(164)				800
Máquinas e equipamentos	14.848			680	(3.052)				12.476
Veículos	47			344	(49)				342
Móveis e utensílios	39			17	(15)				41
Total do imobilizado em serviço	15.662	-	-	1.277	(3.280)	-	-	-	13.659
Ativos de direito de uso									
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	1.592	653		(596)		(56)		1.593
Equipamentos de informática	-	3				(3)			-
Veículos	-	539	58		(320)				277
Total Ativos de direito de uso	-	2.134	711	-	(916)	(3)	-	(56)	1.870
Imobilizado em curso									
Reservatórios, barragens e adutoras	-		(79)						(79)
Edificações, obras civis e benfeitorias	431		910	(236)		(107)			998
Máquinas e equipamentos	-		(103)						(103)
Adiantamento a fornecedores	-		30.773			(2.706)	970		29.037
A ratear	8		619				(5)		622
Outros	99		(31.290)	(17)		2.706	(953)		(29.455)
Ativos destinados a arrendamentos operacionais									
Terrenos	217		1.522						1.739
Edificações, obras civis e benfeitorias	-		79						79
Máquinas e equipamentos	1.199		29.245	(680)		(38)	(707)		29.019
Adiantamento a fornecedores	13.133		33.002	(344)		(2.711)	(809)		42.271
Total do Imobilizado em curso	15.087	-	64.678	(1.277)	-	(2.749)	(1.611)	-	74.128
Total do Imobilizado	30.749	2.134	65.389	-	(4.196)	(2.752)	(1.611)	(56)	89.657

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

15.1 Composição do intangível

	Controladora							
	31/12/2019				31/12/2018			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018
Intangível em serviço								
Administração								
Software	20,00	288	(67)	221	20,00	62	(29)	33
		288	(67)	221		62	(29)	33
Total do Intangível em serviço		288	(67)	221		62	(29)	33
Software		10.833		10.833		2.931		2.931
Total do Intangível em curso		10.833	-	10.833		2.931	-	2.931
Total do Intangível		11.121	(67)	11.054		2.993	(29)	2.964
	Consolidado							
	31/12/2019				31/12/2018			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2018
Intangível em serviço								
Administração								
Software	20,00	1.575	(368)	1.207	19,84	278	(206)	72
Backlog	29,63	6.838	(6.838)	-	29,63	6.838	(6.752)	86
		8.413	(7.206)	1.207		7.116	(6.958)	158
Total do Intangível em serviço		8.413	(7.206)	1.207		7.116	(6.958)	158
Software		12.629		12.629		5.275		5.275
Total do Intangível em curso		12.629	-	12.629		5.275	-	5.275
Goodwill								
EDP Soluções		31.804		31.804		31.804		31.804
		31.804	-	31.804		31.804	-	31.804
Total do Intangível		52.846	(7.206)	45.640		44.195	(6.958)	37.237

15.2 Movimentação do intangível

	Controladora							
	Valor líquido 31/12/2018	Ingressos	Amortizações	Reclas-sificação	Valor líquido 31/12/2019			
Intangível em serviço								
Software	33	-	(37)	-	(4)			
Total do Intangível em serviço	33	-	(37)	-	(4)			
Intangível em curso								
Software	2.931	6.516	-	1.611	11.058			
Total do Intangível em curso	2.931	6.516	-	1.611	11.058			
Total do Intangível	2.964	6.516	(37)	1.611	11.054			
	Consolidado							
	Nota	Valor líquido 31/12/2018	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Amorti-zações	Baixas	Reclas-sificação	Valor líquido 31/12/2019
Intangível em serviço								
Software		72		1.297	(162)			1.207
Backlog		86			(86)			-
Total do Intangível em serviço		158	-	1.297	(248)	-	-	1.207
Intangível em curso								
Software		5.275	7.040	(1.297)			1.611	12.629
Total do Intangível em curso		5.275	7.040	(1.297)	-	-	1.611	12.629
Goodwill	13.1.1	31.804						31.804
Total do Intangível		37.237	7.040	-	(248)	-	1.611	45.640

16 Adiantamento de clientes

O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2018 de R\$16.376, R\$15.646 referia-se a adiantamentos relativos à construção de usina solar, não havendo mais saldo relativos a adiantamentos de clientes em 31 de dezembro de 2019, devido ao encerrado da construção.

17 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 na Companhia de R\$2.085 (R\$4.846 em 31 de dezembro de 2018) e Consolidado de R\$7.817 (R\$9.293 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a valores a pagar relativos à compras de materiais e serviços. A redução no exercício refere-se aos pagamentos dos fornecedores de equipamentos fotovoltaicos.

18 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

18.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Em- presa	Valor contra- tado	Data da contra- tação	Valor libe- rado	Vigência do contrato	Utili- zação	Custo da dívida	Forma de paga- mento	Garantias	Controladora							
										31/12/2019				31/12/2018			
										Encargos Não Circu- lante	Principal Não Circu- lante	Encargos Não Circu- lante	Principal Não Circu- lante	Total	Total		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	1.676	2.906	11.714	140.286	156.582	2.176	82.000	84.176
										1.676	2.906	11.714	140.286	156.582	2.176	- 82.000	84.176

Moeda nacional	Em- presa	Valor contra- tado	Data da contra- tação	Valor libe- rado	Vigência do contrato	Utilização	Custo da dívida	Forma de paga- mento	Garantias	Consolidado								
										31/12/2019				31/12/2018				
										Encargos Não Circu- lante	Principal Não Circu- lante	Encargos Não Circu- lante	Principal Não Circu- lante	Total	Total			
BNDES FINEM (SAFRA) (i)	EDP Solu- ções em Ener- gia	10.171	02/08/2017	8.700	02/08/2017 a 15/08/2022	a) Implan- tação de sistema de geração de vapor de biomassa na Pirelli; b) Aquisição de equipa- mentos para o projeto.	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, 4,3% a.a.	Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de 15/03/2018, antes juros trimestrais.	Aval EDP - Energias do Brasil	-	20	1.949	5.197	7.166				
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promis- sória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	1.676	2.906	11.714	140.286	156.582	2.176	82.000	84.176	
Total										1.676	2.906	11.714	140.286	156.582	2.196	1.949	87.197	91.342

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente às garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas mencionados acima do Consolidado é de R\$156.582 em 31 de dezembro de 2019 (R\$91.342 em 31 de dezembro de 2018).

(i) Em 14 de fevereiro de 2019 a controlada liquidou antecipadamente o respectivo empréstimo junto ao BNDES FINEM pelo montante de R\$7.255.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício

	Controladora						Valor líquido em 31/12/2019
	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Paga-mentos	Juros provisio-nados	Transfe-rências	Valor líquido em 31/12/2018	
Circulante							
Principal	-				11.714		11.714
Juros	2.176		(5.480)	4.980			1.676
	2.176	-	(5.480)	4.980	11.714		13.390
Não circulante							
Principal	82.000	70.000			(11.714)		140.286
Juros	-			2.906			2.906
	82.000	70.000	-	2.906	(11.714)		143.192
	Consolidado						
	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Paga-mentos	Juros provisio-nados	Transfe-rências	Varição monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante							
Principal	1.949		(7.156)		16.916	5	11.714
Juros	2.196		(5.594)	5.074			1.676
	4.145	-	(12.750)	5.074	16.916	5	13.390
Não circulante							
Principal	87.197	70.000			(16.916)	5	140.286
Juros	-			2.906			2.906
	87.197	70.000	-	2.906	(16.916)	5	143.192

18.3 Vencimento das parcelas

	Controladora e Consolidado	
Circulante		
2020		13.390
		13.390
Não circulante		
2021		93.928
2022		23.429
2023		25.835
Total		143.192
		156.582

19 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Refere-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

20 Provisões

	Nota	Controladora			Consolidado		
		Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante
		31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1		147			1.144	828
Contraprestação contingente	20.2	6.002		9.283	6.002		9.283
Total		6.002	147	9.283	6.002	1.144	10.111

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

20.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia e sua controlada são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio de assessores jurídicos.

20.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Nota	Consolidado						
		Passivo			Ativo			
		Saldo em 31/12/2018	Constituição	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	Depósito judicial 31/12/2019	Depósito judicial 31/12/2018
Trabalhistas	20.1.1.1	827	8	(34)	147	948	600	614
Cíveis		1				1		
Outros		-	130	(33)	98	195		
Total Não circulante		828	138	(67)	245	1.144	600	614

20.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, reintegração, adicionais de periculosidade, verbas rescisórias e seus reflexos.

20.1.2 Risco de perda possível

	Nota	Controladora			Consolidado		
		Ativo		Ativo	Ativo		
		31/12/2019	31/12/2018	Depósito judicial 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	Depósito judicial 31/12/2019
Trabalhistas					59	113	24
Cíveis	20.1.2.1				6.431	5.396	
Fiscais	20.1.2.2	3.442	2.530	17	3.442	2.530	17
Total		3.442	2.530	17	9.932	8.039	41

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$2.796 em 31 de dezembro de 2019.

20.1.2.1 Cíveis

A EDP Soluções é parte em três disputas judiciais que discutem suposto descumprimento contratual e possuem o valor estimado em 31 de dezembro de 2019 de R\$6.431 (R\$5.396 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente as ações aguardam o início dos trabalhos periciais.

20.1.2.2 Fiscais

A Companhia discute administrativamente processos relativos à cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à sua atividade, totalizando o montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$3.242 (R\$2.335 em 31 de dezembro de 2018). Em 2019 foram recepcionados novos casos, sendo que a Companhia apresentou defesa para todos processos, os quais aguardam julgamento.

20.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza fiscal em andamento, cuja perda foi estimada como remota. O saldo dos depósitos judiciais Consolidado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$1.929 (R\$1.881 em 31 de dezembro de 2018).

20.2 Contraprestação contingente

Refere-se à mensuração a valor justo da adquirida EDP Soluções em Energia na data de aquisição, conforme laudo de avaliação utilizado para a combinação de negócios. O preço de aquisição foi de R\$40.156, atualizados monetariamente, sendo que R\$13.996 foram pagos em 7 de dezembro de 2015 e R\$26.160 tratavam-se de contraprestação contingente a serem pagas ao anterior acionista controlador da EDP Soluções.

Os desembolsos foram atualizados pela taxa de 6% a.a. acrescidos de IPCA desde a data da aquisição até a data dos pagamentos e foram liquidados conforme demonstrado a seguir: (i) R\$13.200 foram pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016; e (ii) R\$12.960 foram pagos anualmente por meio de índices de performance atrelados ao desempenho da adquirida, também foram pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016. A liquidação ocorreu em 31 de julho de 2019.

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Atuali- zação	Paga- mentos	Saldo em 31/12/2019
Pagamento da aquisição	8.780	(67)	(8.713)	-
Performance de desempenho	6.505	(2.160)	(903)	(3.442)
Total	15.285	(2.160)	(970)	(12.155)
Circulante Não circulante	6.002			-
Total	9.283			-

21 Patrimônio líquido**21.1 Capital social**

O Capital social em 31 de dezembro de 2019 totalmente subscrito e integralizado é de R\$86.083 (R\$55.986 em 31 de dezembro de 2018) composto de 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

Em 29 de abril de 2019 foi realizada AGO/E aprovando o aumento de Capital social no montante de R\$27.100, sem emissão de novas ações, sendo integralizados da seguinte forma: (i) capitalização de créditos decorrentes de AFACs de titularidade da acionista EDP - Energias do Brasil (Nota 10.1).

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

21.2 Reservas

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Reservas de lucros			
Legal		1.012	1.012
Retenção de lucros	21.2.1	8.318	8.318
Total		9.330	9.330

21.2.1 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

22 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação

de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia e sua controlada, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e sua controlada reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Vendas à vista e vendas financiadas

A receita é reconhecida quando da conclusão do projeto, em caso de venda à vista e financiadas. Para o caso de venda à prazo, o ajuste a valor presente é diferido no prazo do contrato.

Vendas reconhecidas por transferência de controle faseada

As vendas reconhecidas por transferência de controle faseada tem seu reconhecimento da receita diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

Arrendamentos financeiros e operacionais

Para os arrendamentos financeiros, as receitas referentes ao componente de financiamento dos contratos são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício no decorrer do período contratual, sendo seu reconhecimento inicial no início do arrendamento. Já para os arrendamentos operacionais, as contraprestações do contrato são reconhecidas como receitas na demonstração do resultado linearmente e em consonância com a depreciação dos respectivos ativos arrendados, durante o período do arrendamento.

Nota	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Venda de Produtos e Mercadorias				
Venda de Vapor	5.4		22.966	20.259
Usina solar	22.1	5.617	29.078	5.617
		5.617	29.078	28.583
Serviços prestados a terceiros				
Gerenciamento de obra			16	16
Gerenciamento de assinaturas		11.906	20.409	11.906
Eficiência energética	5.2	769	2.022	26.103
Outros serviços		428		466
		13.103	22.447	38.475
Arrendamento				
Usina solar	22.1	9.251		9.251
		9.251	-	9.251
Receita operacional bruta		27.971	51.525	76.309
(-) Deduções à receita operacional				
ICMS		(4)	(4.009)	(3.654)
PIS/COFINS		(2.581)	(4.730)	(4.225)
ISS		(246)	(431)	(2.227)
		(2.831)	(5.161)	(10.461)
Receitas		25.140	46.364	65.848

22.1 Usina solar

A variação no exercício de 2019 refere-se, substancialmente, ao aumento de venda de equipamentos de usina solar quando comparado ao exercício de 2018.

23 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e sua controlada classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia e na controlada.

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contempla os gastos diretamente vinculados a prestação de serviços e venda de mercadorias; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e da controlada representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, provisões judiciais, e demais gastos.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Controladora					
	2019					
	Custos		Despesas Operacionais			
De operação e produção	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total	
Pessoal e Administradores	1.094	772		6.569		8.435
Material	2	5.379		34		5.415
Serviços de terceiros	75	4.084		4.662		8.821
Depreciação - Imobilizado em serviço				42		42
Depreciação - Ativos de direito de uso				342		342
Amortização				37		37
PECLD/perdas líquidas			161			161
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					49	49
Arrendamentos e aluguéis				66		66
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(2.209)	(2.209)
Outras	119	269		(49)		339
Total	1.290	10.504	161	11.703	(2.160)	21.498
	2018					
	Custos		Despesas Operacionais			
	De operação e produção	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Pessoal e Administradores	1.371	11		4.643		6.025
Material	23	23.082		10		23.115
Serviços de terceiros	1.977	7.984		985		10.946
Depreciação - Imobilizado em serviço	1					1
Amortização				12		12
PECLD/perdas líquidas			50			50
Arrendamentos e aluguéis	113			76		189
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(346)	(346)
Outras	323	5.759		138		6.220
Total	3.808	36.836	50	5.864	(346)	46.212
	Consolidado					
	2019					
	Custos		Despesas Operacionais			
	De operação e produção	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Custo da matéria prima consumida	7.990					7.990
Pessoal e Administradores	5.500	2.894		11.149		19.543
Material	16	6.357		115		6.488
Serviços de terceiros	257	9.054		7.244		16.555
Depreciação - Imobilizado em serviço	3.153			212		3.365
Depreciação - Ativos de direito de uso				916		916
Amortização				162		162
PECLD/perdas líquidas			2.627			2.627
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					71	71
Arrendamentos e aluguéis	64	151		142		357
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(2.188)	(2.188)
Outras	266	451		395		1.112
Total	17.246	18.907	2.627	20.335	(2.117)	56.998
	2018					
	Custos		Despesas Operacionais			
	De operação e produção	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Custo da matéria prima consumida	9.135					9.135
Pessoal e Administradores	4.250	2.615		10.825		17.690
Material	53	23.851		102		24.006
Serviços de terceiros	2.170	11.294		3.122		16.586
Depreciação - Imobilizado em serviço	2.743			2.096		4.839
Amortização				37		37
PECLD/perdas líquidas			749			749
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					168	168
Arrendamentos e aluguéis	195	315		535		1.045
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(346)	(346)
Outras	493	5.960		576		7.029
Total	19.039	44.035	749	17.293	(178)	80.938

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23.2 Pessoal e Administradores

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Pessoal				
Remuneração	3.273	2.897	7.536	7.897
Encargos	1.185	707	2.797	1.797
Previdência privada - Corrente	87	25	305	60
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial		58		58
Despesas rescisórias	261	172	515	431
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	706	181	1.747	805
Outros benefícios - Corrente	831	734	1.914	1.831
Outros	772	11	2.894	2.615
	7.115	4.785	17.708	15.494
Administradores				
Honorários e encargos	1.271	1.240	1.764	2.026
Benefícios dos administradores	49		71	170
	1.320	1.240	1.835	2.196
	8.435	6.025	19.543	17.690

23.3 Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Serviços de consultoria	1.824	894	2.121	1.244
Serviços de informática	397		994	699
Serviços de publicação e publicidade	614	424	877	646
Serviços de transporte	331	385	777	800
Serviços Compartilhados	736	95	1.505	580
Custo do serviço prestado a terceiros	4.005	7.984	8.975	11.294
Outros	914	1.164	1.306	1.323
	8.821	10.946	16.555	16.586

24 Resultado financeiro

Nota	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias				
Renda de aplicações financeiras e cauções	2.396	244	2.461	321
Depósitos judiciais	10 40	1.205	67	1.277
Contratos de mútuo	685			
Juros e multa sobre tributos	6 23	28	23	28
Outros juros e variações monetárias	971		971	
Ajustes a valor presente (-) Tributos sobre Receitas financeiras	108 (224)	165 (74)	108 (230)	165 (75)
Outras receitas financeiras				94
	3.999	1.568	3.400	1.810
Despesas financeiras				
Encargos de dívida				
Empréstimos e financiamentos	18.2 (7.886)	(5.307)	(8.228)	(6.158)
Juros e multa sobre tributos			(11)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1.1 (98)		(245)	(142)
Arrendamentos e aluguéis	(77)		(413)	
Outros juros e variações monetárias		(1.455)		(1.455)
Outras despesas financeiras	(91)	(660)	(313)	(660)
	(8.152)	(7.422)	(9.210)	(8.415)
Total	(4.153)	(5.854)	(5.810)	(6.605)

25 Imposto de renda e contribuição social

Para a Companhia, o imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) por meio da aplicação da alíquota de 9%.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social correntes da controlada são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado.

A controlada EDP Soluções optou pelo regime de caixa onde é admissível a tributação da receita bruta somente por ocasião do efetivo recebimento.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	(80)	(7.510)	3.040	(4.673)
Alíquota IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
	27	2.553	(1.034)	1.589
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
Doações	(76)		(76)	
Perdas indedutíveis	(41)		(41)	
Resultados de equivalência patrimonial	147	(615)		
Outras	(202)	(223)	(202)	(223)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		(28)	(690)	
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores		(1.804)		(1.804)
Ajuste lucro presumido		(1.908)	(1.822)	
Incentivos fiscais		24	24	
Despesa de IRPJ e CSLL	(145)	(89)	(3.265)	(2.926)
Alíquota efetiva	-181,25%	-1,19%	107,40%	-62,62%

26 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas.

A Companhia e sua controlada não operaram com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(1.651)	(7.599)	(1.651)	(7.599)
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	10	10	10	10
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	(165,10)	(759,90)	(165,10)	(759,90)

27 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia e sua controlada mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e sua controlada não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

27.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

27.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Controladora			
			Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4		8.577	13.361	8.577	13.361
Aplicações financeiras		Nível 2	8.577	13.361	8.577	13.361
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	698	358	698	358
Clientes	5	Nível 2	21.592	39.296	19.968	39.296
Empréstimos a receber			15.923		15.923	
Cauções	10	Nível 2	131	146	131	146
Títulos e valores mobiliários			77		71	
Outros créditos - Partes relacionadas	12	Nível 2	399	148	399	148
			38.820	39.948	37.190	39.948
			47.397	53.309	45.767	53.309
Passivos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Custo amortizado						
Adiantamento de clientes	16			15.646		15.646
Fornecedores	17	Nível 2	2.085	4.846	2.085	4.846
Empréstimos e financiamentos	18					
Moeda nacional			155.257	83.018	156.582	84.176
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	196	54	196	54
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	477		477	
			158.015	103.564	159.340	104.722
Consolidado						
	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4		8.577	13.361	8.577	13.361
Aplicações financeiras		Nível 2	8.577	13.361	8.577	13.361
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	1.069	582	1.069	582
Clientes	5	Nível 2	121.284	120.979	118.968	120.979
Cauções	10	Nível 2	1.089	1.053	1.089	1.053
Títulos e valores mobiliários			77		71	
Outros créditos - Partes relacionadas	12	Nível 2	1.391	148	1.391	148
			124.910	122.762	122.588	122.762
			133.487	136.123	131.165	136.123
Passivos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Custo amortizado						
Adiantamento de clientes	16	Nível 2		16.376		16.376
Fornecedores	17	Nível 2	7.817	9.293	7.817	9.293
Empréstimos e financiamentos	18					
Moeda nacional		Nível 2	155.257	90.184	156.582	91.342
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	2.140	1.195	2.140	1.195
Arrendamentos e aluguéis			2.441		2.441	
			167.655	117.048	168.980	118.206

27.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e sua controlada avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e a controlada possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia e a controlada desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

27.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e sua controlada também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

27.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e sua controlada projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, da controlada e da contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 18), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente ao contrato com o BNDES, uma vez que este contrato possui características próprias. As operações com instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado dos Clientes e Empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Clientes: são mensurados por meio do modelo de precificação aplicado pela companhia, levando em consideração os fluxos futuros de recebimentos, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio da análise de retorno de investimento WACC. Desta forma, o valor de mercado de um recebível corresponde ao seu valor de recebimento trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

(ii) Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de

resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

27.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e da controlada. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

27.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e da controlada, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia e da controlada.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

27.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos captados pela Companhia e sua controlada apresentados na nota 18, possuem como contraparte o BNDES, Banco MUFG e a controladora EDP - Energias do Brasil. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e sua controlada possuem um risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia e sua controlada estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia e sua controlada não possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

27.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro.

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e de sua controlada em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e sua controlada, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e sua controlada, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

		Controladora							
		Aging			Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
		cenário provável			(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	8.577	339		339	85	169	(85)	(169)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	131	2		2		1		(1)
Títulos e valores mobiliários	CDI	71	17		17	5	9	(4)	(9)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	15.923	47		47	12	23	(12)	(23)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	24.702	405	-	405	102	202	(101)	(202)
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	156.582	(6.506)	(6.511)	(13.017)	(2.997)	(5.982)	3.007	6.026
Instrumentos financeiros passivos	CDI	156.582	(6.506)	(6.511)	(13.017)	(2.997)	(5.982)	3.007	6.026
		181.284	(6.101)	(6.511)	(12.612)	(2.895)	(5.780)	2.906	5.824

		Consolidado							
		Aging			Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
		cenário provável			(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	8.577	339		339	85	169	(85)	(169)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	1.089	11		11	2	5	(2)	(5)
Títulos e valores mobiliários	CDI	71	17		17	5	9	(4)	(9)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	15.923	47		47	12	23	(12)	(23)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	9.737	414	-	414	104	206	(103)	(206)
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	156.582	(6.506)	(6.511)	(13.017)	(2.997)	(5.982)	3.007	6.026
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI		(47)		(47)	(12)	(23)	12	23
Instrumentos financeiros passivos	CDI	156.582	(6.553)	(6.511)	(13.064)	(3.009)	(6.005)	3.019	6.049
		166.319	(6.139)	(6.511)	(12.650)	(2.905)	(5.799)	2.916	5.843

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e está alinhado com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou intervalos entre 4,1% e 6,4% a.a..

27.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e de sua controlada em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprirem adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia e sua controlada são apresentados na nota 18.

A Administração da Companhia e de sua controlada somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e de sua controlada são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Clientes (Nota 5). A Companhia e sua controlada apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Clientes, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos à rubrica de Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 29.1.

A Companhia e sua controlada também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que se espera liquidar as respectivas obrigações.

		Controladora					
		31/12/2019				31/12/2018	
		Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Adiantamento de clientes						-	15.646
Fornecedores		1.732	59	294		2.085	4.846
Outras contas a pagar - Partes relacionadas					196	196	54
Empréstimos e financiamentos				13.390	143.192	156.582	84.176
Arrendamentos e aluguéis		30	88	235	124	477	-
		1.762	147	13.919	143.512	159.340	104.722

		Consolidado					
		31/12/2019				31/12/2018	
		Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros							
Adiantamento de clientes						-	16.376
Fornecedores		6.677	59	1.081		7.817	9.293
Outras contas a pagar - Partes relacionadas					196	1.944	2.140
Empréstimos e financiamentos				13.390	143.192		156.582
Arrendamentos e aluguéis		104	310	824	1.203		2.441
		6.781	369	15.295	144.591	1.944	168.980
							118.206

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

27.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui empréstimos com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparece descrita individualmente na nota 18. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 29.2) para a rubrica de Empréstimos e financiamentos. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e sua controlada podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

27.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e de sua controlada não realizarem seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Clientes

A Companhia e sua controlada possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras.

Os créditos de todos os clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

• Caixa e Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia e sua controlada operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch

Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, todas as aplicações financeiras da Companhia e sua controlada encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e sua controlada a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

27.2.4 Risco Operacional

O risco operacional da Companhia e sua controlada tem relação com os eventuais danos que possam ser causados em seus bens, quando do arrendamento operacional e, no financeiro, durante o prazo do contrato. Essas possíveis avarias gerariam impactos financeiros para a Companhia e sua controlada. O risco de inadimplemento também é operacional uma vez que pode afetar o cumprimento do próprio contrato.

Para tanto, a Companhia e sua controlada, em seus contratos, apresentam cláusulas de garantias e/ou seguros cobrindo eventuais riscos operacionais, bem como multas compensatórias, além de contratação paralela de Operação e Manutenção pelo grupo EDP - Energias do Brasil.

Adicionalmente, a Administração da Companhia possui seguros de Responsabilidade Civil Geral contratados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, com cobertura em caso de danos aos ativos.

27.2.5 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos e debêntures	156.582	84.176	156.582	91.342
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(9.275)	(13.719)	(9.646)	(13.943)
(-) Títulos e valores mobiliários	(71)		(71)	
Dívida líquida	147.236	70.457	146.865	77.399
Total do Patrimônio Líquido	83.166	57.717	83.166	57.717
Total do capital Índice de alavancagem financeira - %	230.402	128.174	230.031	135.116
	63,90%	54,97%	63,85%	57,28%

28 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**28.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Controladora 2019					
		Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa		Saldo em 31/12/2019	
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/presente		Adições/baixas
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Títulos a receber e empréstimos a receber		-	-	-	-	15.923	15.923
						15.923	15.923
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		84.176	64.520			7.886	156.582
Arrendamentos e aluguéis		-	(298)	63	14	698	477
Acionistas não controladores							
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	11.1	10.000	15.500			(10.000)	15.500
Capital social	21.1	55.986	17.100			10.000	83.086
		150.162	96.822	63	14	8.584	255.645
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		150.162	96.822	63	14	(7.339)	239.722

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

105

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controladora					
	2018					
	Saldo em	Efeito	Efeito não caixa		Saldo em	
	31/12/2017	caixa	Adições/baixas		31/12/2018	
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento						
Dividendos	5.056	(2.609)		(2.447)	-	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	51.476	27.393		5.307	84.176	
Acionistas não controladores						
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	8.400	10.000		(8.400)	10.000	
Capital social	45.139			10.847	55.986	
	110.071	34.784		5.307	150.162	
Consolidado						
2019						
	Nota	Saldo em	Efeito	Efeito não caixa		Saldo em
				31/12/2018	caixa	
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		91.342	57.250	10		156.582
Arrendamentos e aluguéis		-	(779)	265	148	2.441
Acionistas não controladores						
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	11.1	10.000	15.500		(10.000)	15.500
Capital social	21.1	55.986	17.100		10.000	83.086
		157.328	89.071	275	148	257.609
Consolidado						
2018						
	Nota	Saldo em	Efeito	Efeito não caixa		Saldo em
				31/12/2017	caixa	
Aumento (diminuição) passivos de financiamento						
Dividendos		5.162	(2.609)		(2.553)	-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		60.279	24.905		57	91.342
Acionistas não controladores						
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		8.400	10.000		(8.400)	10.000
Capital social		45.139			10.847	55.986
		118.980	32.296		57	157.328

28.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Aumento de capital com integralização de AFAC	10.000	8.400	10.000	8.400
Aumento de capital em subsidiária com créditos de dividendos		2.553		2.553
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	9.300	32.780		
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	698		2.807	
Total	19.998	43.733	12.807	10.953

29 Compromissos contratuais e Garantias

29.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e sua controlada apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	Controladora				
	31/12/2019				31/12/2018
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	Total geral	Total geral
Obrigações de compra					
Materiais e serviços	26.056	13.113	798	39.967	13.359
Juros Vincendos de empréstimos e financiamentos	6.539	5.288	486	12.313	18.430
	32.595	18.401	1.284	52.280	31.789
Consolidado					
	31/12/2019				31/12/2018
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais					54
Obrigações de compra					
Materiais e serviços	74.794	16.632	1.218	8	92.652
Juros Vincendos de empréstimos e financiamentos	6.539	5.288	486		12.313
	81.333	21.920	1.704	8	104.965

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					31/12/2018
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	26.056	10.102	668		36.826	13.437
Juros Vincendos de empréstimos e financiamentos	7.051	5.185	447		12.683	17.430
	33.107	15.287	1.115	-	49.509	30.867
	Consolidado					31/12/2018
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais					-	54
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	74.794	12.828	1.019	8	88.649	62.734
Juros Vincendos de empréstimos e financiamentos	7.051	5.185	447		12.683	18.719
	81.845	18.013	1.466	8	101.332	81.507

29.2 Garantias

Tipo de garantia	Consolidado	
	Limite máximo garantido	
	31/12/2019	31/12/2018
Outros	6.914	6.914

Os valores em garantia de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 18) e Provisões (Nota 20), estão demonstrados em suas respectivas notas.

30 Cobertura de seguros

A Companhia e sua controlada mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Usinas					11.895	11.895	11.895	11.895
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)					3.058	3.058	1.889	1.889
Responsabilidade civil	8.000	8.000	7.739	7.739	29.500	29.500	8.839	8.839
Transportes (veículos)	360	360			360	360	360	360
Seguro de vida	6.892	(*)	3.520	(*)	9.601	(*)	4.923	(*)
Risco de engenharia	4.507	4.507	17.393	17.393	46.988	46.988	18.324	18.324

(*) Na Companhia e Controlada, o valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452. Já na Controlada, para os colaboradores alocados nas filiais o valor de indenização será de R\$20 até o cargo de gestor executivo e de R\$100 para diretores.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo:

- (i) Responsabilidade civil para erros e omissões profissionais, com cobertura de até R\$ 6.000;
- (ii) Responsabilidade civil - Engenharia para projetos em andamento pela Companhia, com cobertura totalizando R\$ 2.000;
- (iii) Responsabilidade civil - Engenharia para projetos em andamento pela Controlada, com cobertura totalizando R\$ 21.500.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia e sua controlada, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Diretor-Presidente

Fernando Saliba
Diretor

André Luís Nunes de Mello Almeida
Diretor

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e
Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas,

compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre a comparabilidade dos valores correspondentes e valores correntes sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados

...continuação

EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.

para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião com ressalva sobre a comparabilidade dos valores correspondentes e valores correntes sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava na rubrica de estoques de material de construção o montante de R\$ 28.744 mil para os quais a Administração não realizou a contagem física dos itens e não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto as quantidades em estoque naquela data. Uma vez que os saldos finais dos estoques em 31 de dezembro de 2017 entram na determinação do desempenho individual e consolidado de suas operações e nos seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 registrado nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa das atividades operacionais registrados na demonstrações do fluxo de caixa, assunto este que foi motivo de modificação em nosso relatório de auditoria datado de 13 de março de 2019. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do possível efeito sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não serem requeridas às companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e estão consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Fabian Junqueira Sousa

Contador CRC 1SP235639/O-0

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019**MENSAGEM DO PRESIDENTE**

No ano de 2019, a EDP Espírito Santo seguiu sua estratégia de buscar o equilíbrio entre clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas e a sociedade com a melhoria na qualidade do serviço, de reforço da eficiência e de combate às perdas e à inadimplência, com foco na satisfação do consumidor. Teve um papel de destaque a segurança, onde o tema foi a "Vida Sempre em Primeiro Lugar".

Com ambiente econômico mais favorável, registramos um aumento de 1,5% no número de consumidores em relação a 2018, o que representa 24 mil novos clientes conectados à rede de distribuição da companhia e um aumento no volume de energia distribuída em 3,5% em comparação ao ano anterior.

Reforçamos os investimentos na rede de distribuição, no combate às perdas e em novas tecnologias. Os investimentos líquidos totalizaram R\$ 318 milhões, destinados principalmente ao reforço do sistema elétrico, com ênfase em projetos de redes protegidas e de religadores automáticos, os quais garantem maior confiabilidade e eficiência no fornecimento de energia elétrica. Como resultado, as perdas totais atingiram o valor de 12,45% e o índice que mede a duração das interrupções de fornecimento nos últimos 12 meses (DEC) foi de 8,20 horas. Estes resultados refletem a efetividade da execução da estratégia, colocando a EDP Espírito Santo entre as empresas do setor que alcançaram maior redução percentual de perdas totais nos últimos anos.

Em continuidade a utilização da metodologia de Orçamento Base Zero, novas iniciativas foram aplicadas permitindo que a evolução dos custos operacionais ficassem mais um ano abaixo da inflação. A empresa também ampliou a utilização de ferramentas de analytics e de robôs de primeira geração, com objetivo de automatizar processos manuais e repetitivos.

Outro fato importante foi a conclusão da Revisão Tarifária da EDP Espírito Santo, a qual resultou na redução de 4,84% na tarifa média para o consumidor e um aumento de 28,1% na Base de Remuneração Líquida e de 15,7% na Parcela B. O resultado reforça o compromisso da companhia em manter os investimentos com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados, maior eficiência operacional e redução das perdas de energia. Neste ciclo de revisão tarifária, atingimos o menor nível de glosa de investimentos da história, alcançado por meio de melhorias implementadas nos processos operacionais, o que coloca a empresa em uma posição de referência entre as distribuidoras do país.

O reconhecimento também veio por meio dos consumidores na pesquisa da ABRADEE de Satisfação dos Clientes Residenciais (ISQP), na qual a companhia obteve índice de 73,3 pontos de satisfação. Ainda com foco no cliente e na busca de eficiência operacional, a EDP Espírito Santo iniciou a execução do Projeto Inovgrid, que consiste na aplicação de tecnologias de digitalização e automação de redes em convergência ao conceito de Smart Grid, em uma prova de conceito na região de Vila Velha no Espírito Santo, abrangendo um total de 55 mil clientes.

As conquistas foram importantes e os desafios de manutenção da trajetória de mais eficiência continuam, com a busca pela melhoria contínua e pela excelência na gestão, com objetivo de atender as expectativas de nossos clientes, colaboradores, sociedade e acionistas.

Michel Nunes Itkes
Presidente

A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo, empresa de capital aberto, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo e controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A. desde novembro de 2002, sendo sua subsidiária integral, a partir de abril de 2005.

A EDP Espírito Santo atende a 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, numa área de 41.241 km², aproximadamente 90% do Estado e a 94% da população total, o que corresponde a 3,8 milhões de habitantes. A concessão tem vigência até 16 de julho de 2025, podendo ser renovada por mais 30 anos, conforme Decreto Executivo de 17 de julho de 1995, outorgada pela União Federal.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

Em 2019, o resultado de estabilidade (0,0%) - variação do produto interno bruto (PIB)¹ no acumulado do ano até o terceiro trimestre, em relação a igual período de 2018 - pode ser considerado uma vitória para a economia do Espírito Santo. A atividade capixaba que foi impactada pelas incertezas políticas e econômicas (observadas tanto no âmbito doméstico quanto internacional), mais uma vez viu um importante setor produtivo (extrativismo mineral) ligado a uma tragédia.

No acumulado dos dez primeiros meses de 2019, frente ao mesmo período de 2018, a produção industrial capixaba recuou -14,0%. A principal contribuição negativa foi dada pelo setor de extrativismo mineral (-18,4%), pressionado, em grande parte, pelos itens minérios de ferro. Este setor foi diretamente impactado pelo desastre em Brumadinho-MG, ocorrido em janeiro de 2019.

Com outra sorte, o comércio varejista manteve o ritmo de recuperação em 2019 - no acumulado até outubro o volume de vendas do comércio varejista ampliado teve alta de 5,2% - impulsionado pela redução dos juros² (que em 2019 atingiu seu menor patamar, 4,5% a.a.), pelos baixos níveis de inflação³(4,31%, que é bem

¹ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. Julho/setembro 2019

² Fonte: Banco Central do Brasil. Meta SELIC em 31/12/2019.

³ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA e INPC - Dezembro/2019.

próximo da meta de 4,25% para o ano) e pela expansão das condições de crédito⁴. Em novembro de 2019, em doze meses, a demanda do consumidor por crédito teve a maior variação desde 2011, com incremento de 11,5%.

Em relação ao mercado de trabalho, nos onze primeiros meses de 2019, o saldo de postos de trabalho formais cresceu 3,20%⁵ (+22,9 mil postos). O setor de serviços destacou-se com o saldo positivo de 12,8 mil vagas de empregos formais.

AMBIENTE REGULATÓRIO

O ano de 2019 iniciou com a expectativa de uma solução para o destravamento do mercado de curto prazo através dos projetos para a solução dos passivos do GSF no âmbito legislativo. O PL 10.985/2018, que tratava do ressarcimento do risco hidrológico - GSF- foi aprovado na Câmara dos Deputados em 26 de junho e deveria ser votado no Senado, onde permanece tramitando sob a sigla PLS 3975/19, aguardando a votação em plenária. A Liminar do GSF da Apine, maior liminar vigente, mantém valores retidos na CCEE até fevereiro/2018 e permanece ativa ao final de 2019.

Ao final de 2018, havia sido determinada a abertura do mercado até 2.000 kW e na continuidade desse processo, a Portaria 465/2019 estabeleceu o cronograma de abertura de mercado para agentes com consumo até 500kW, sendo 1.500 kW, a partir de 1º/jan/2021; 1.000 kW, a partir de 1º/jan/2022 e 500 kW, a partir de 1º/jan/2023. A Portaria também estabelece que até 31/jan/2022 deverão ser apresentados estudos para avaliar a abertura do mercado aos consumidores abaixo de 500 kW a partir de 1º/jan/2024.

O Grupo de Trabalho de Modernização do Setor Elétrico foi criado com o objetivo de reformar o arcabouço regulatório do Setor Elétrico. Serão avaliados temas como a formação de preços, critérios de suprimento, separação entre lastro e energia, sustentabilidade da distribuição, sistemática de leilões, processo de contratação, MRE e integração gás-energia elétrica. Foi estabelecido um cronograma e um Comitê de Implementação da Modernização com prazo de dois anos prorrogável por mais um ano para fazer as modificações propostas.

Dois projetos de Lei que tratam da reforma do setor elétrico estão em tramitação: o PLS 232/2016 em discussão no Senado e o PL 1.917/15 na Câmara dos Deputados estão discutindo as novas diretrizes para o Setor, de forma já alinhada com o GT de Modernização do Setor Elétrico.

Entre as mudanças para 2019, a revisão do mecanismo de acionamento das Bandeiras Tarifárias foi um destaque da distribuição, agora com o gatilho baseado no GSF calculado com a Garantia Física Flat, ao invés de fator misto composto que também considerava a Garantia Física real do MRE. Essa modificação visava reduzir a sazonalidade da garantia física na composição da arrecadação da conta bandeira. Os novos gatilhos fazem com que a arrecadação prevista, com os valores propostos, se aproxime mais dos custos incorridos. Houve também aumento da arrecadação em caso de acionamento, que passa a ser na bandeira amarela R\$ 1,343 a cada 100 kWh consumidos, na bandeira vermelha no patamar 1, R\$ 4,169 e no patamar 2, R\$ 6,243.

As distribuidoras também têm nova regulamentação sobre iluminação pública e redução dos subsídios aplicados às unidades consumidoras classificadas como Rural, Serviços Públicos de Água, Esgoto e Saneamento, Serviços Públicos de Irrigação e Cooperativa de Eletrificação Rural, na razão de 20% ao ano a partir dos processos tarifários de 2019.

Nova regulação também sobre procedimentos, parâmetros e critérios de penalidades aos agentes do setor de energia elétrica e nas diretrizes gerais da fiscalização da ANEEL que afetam geradoras, transmissoras e distribuidoras.

Foi definido que os preços horários para o mercado de curto prazo da CCEE serão adiados para 2021, pela Portaria MME 301/19. Para 2020, ficou definida a operação com despacho semi-horário sem a utilização para o processo de formação de preço. As agências reguladoras também sofreram mudanças regulatórias, A Lei 13.848/19 trata da gestão, organização, processo decisório e controle social das agências. Entre os aprimoramentos está a necessidade de análise de impacto regulatório e o regramento do mandato dos diretores.

Por fim, o tema regulatório mais discutido em 2019 e que continuará em alta em 2020 são os incentivos dados à Geração Distribuída. A ANEEL abriu a Audiência Pública 001/2019, que buscou obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório das regras para o micro e mini GD, O assunto avançou em outubro para a Consulta Pública 025/2019, com proposta para o fim gradual dos subsídios à geração distribuída. O tema ainda não foi encerrado e continuará sendo discutida ao longo de 2020.

REVISÕES TARIFÁRIAS E REAJUSTES TARIFÁRIOS

Em 06 de agosto, foi homologado pela Agência Nacional de Energias Elétricas ("ANEEL"), a 8ª Revisão Periódica da EDP Espírito Santo, aplicada a partir de 07 de agosto de 2019. O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -4,84% sendo - 3,22 % para alta e média tensão e -5,56 % para baixa tensão. A Base de Remuneração Bruta foi definida em R\$ 4,198 bilhões, a Base de Remuneração Líquida em R\$ 2,581 bilhões e a Parcela B em R\$ 1,035 bilhão.

⁴ Fonte: Serasa Experian. Indicador Serasa Experian de Demanda do Consumidor por Crédito. Novembro/2019.

⁵ Fonte: CAGED/MTE. Novembro/2019

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

109

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

Balanço Energético (MWh)

O Balanço Energético retrata a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e às perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no Mercado de Curto Prazo.

EDP ESPÍRITO SANTO	2019	2018
Itaipu + Proinfa	1.561.830	1.610.648
Leilão	6.426.978	6.240.915
Outros ¹	568.534	230.117
Energia em Trânsito	4.599.184	4.077.408
Total Energia Recebida	13.156.527	12.159.088
Perdas Transmissão	142.508	91.325
Perdas de Itaipu	82.397	82.720
Vendas C.Prazo	-760.672	-550.824
Ajustes C.Prazo	-241.586	1.756
Cessões MCSD Energia Nova	-314.809	-218.710
Total Perdas	912.355	504.404
Energia Requerida	12.244.172	11.654.683
Suprimento	0	343.958
Fornecimento	6.170.943	5.842.233
Perdas e Diferenças	1.474.046	1.391.085
Energia em Trânsito	4.599.184	4.077.408
Total	12.244.172	11.654.683

⁽¹⁾ Bilaterais e Compras no Curto Prazo

Compra de Energia

A compra de energia em 2019 foi de 8.557 GWh, superior em 5,9% à de 2018. Deste montante, as compras compulsórias de Itaipu e do PROINFA representam 18,3%, as compras no ACR (CCEAR e Contrato de Ajuste) 75,1%, os Contratos Bilaterais e Curto Prazo 6,6%.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A EDP Espírito Santo vendeu 6.853,2 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no período findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 10,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres, totalizou 3.991,1 GWh no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, apresentando um aumento de 0,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia distribuída pela EDP Espírito Santo apresentou um aumento no volume em relação ao ano anterior de 6,8%, totalizando 10.884,3 GWh.

Energia Distribuída	MWh		Consumidores	
	2019	2018	2019	2018
Fornecimento				
Residencial	2.481.008	2.301.212	1.240.112	1.220.718
Industrial	537.242	594.794	10.888	11.133
Comercial	1.336.585	1.280.857	127.832	124.835
Rural	925.695	788.793	194.974	193.557
Outros ⁽¹⁾	882.633	869.001	13.792	13.550
Consumo próprio	7.780	7.576	211	212
Total Fornecimento	6.170.943	5.842.233	1.587.809	1.564.005
Suprimento	682.318	343.958	-	-
Total Fornecimento e suprimento	6.853.261	6.186.191	1.587.809	1.564.005
Disponibilização do Sistema de Distribuição	3.991.137	3.972.244	418	342
Total Energia Distribuída	10.844.398	10.158.435	1.588.227	1.564.347
Energia de curto prazo	759.495	550.824		
Receita Operacional Líquida	11.603.893	10.709.259	1.588.227	1.564.347

⁽¹⁾ Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

QUALIDADE

Os indicadores DEC e FEC, apresentam-se em total conformidade com os padrões estabelecidos pela ANEEL, sendo em 2019 registradas 8,18 horas e 4,84 interrupções, respectivamente, refletindo os investimentos realizados para ações de manutenção preventiva, obras de melhoria, inovações nos ativos do sistema elétrico de distribuição e melhoria constante nos processos adotados por todas as áreas envolvidas com a operação do sistema.

Indicador	Unidade	2016	2017	2018	2019	
DEC	Horas	Real	8,80	8,43	8,24	8,18
		Meta Aneel Regulatoria	9,93	9,81	9,73	9,55
FEC	Vezes	Real	5,40	5,20	4,76	4,84
		Meta Aneel Regulatoria	7,65	7,65	7,27	6,85

DEC = Duração Equivalente de interrupções por Clientes (horas - média cliente/ano)

FEC = Frequência Equivalente de interrupções por Cliente (interrupções - média cliente/ano)

Nota: O DEC e FEC das distribuidoras divulgados no trimestre são prévios, uma vez que o indicador final é divulgado até 30 dias após o fechamento do mês.

PERDAS TÉCNICAS E NÃO TÉCNICAS

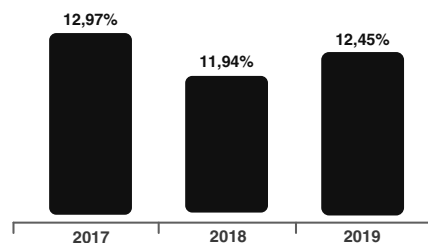
A EDP Espírito Santo encerra o ano de 2019 com Perdas Totais no valor de 12,45%, que é a diferença entre a energia adquirida e a energia faturada.

Em 2019, a estratégia de combate às perdas baseou-se na blindagem das maiores cargas através de monitoramento remoto, na recuperação de energia em unidades de alta complexidade social através da blindagem de rede e exteriorização de medição e em programas de eficiência energética, ampliação da recontagem dos pontos de iluminação pública e na realização de inspeções de irregularidade.

Em 2019, a EDP Espírito Santo desembolsou R\$ 59,9 milhões em programas de combate às perdas. Do total de recursos, R\$ 49,3 milhões foram para investimentos operacionais (substituição de medidores, instalação de rede especial, painéis de medição blindados e monitorados e telemedicação) e R\$ 10,6 milhões para despesas gerenciáveis (inspeções).

A EDP Espírito Santo realizou aproximadamente 69 mil inspeções, substituição de 34 mil medidores e blindagem de 18,3 mil consumidores através de redes especiais com monitoramento remoto que resultaram na recuperação de receitas de cerca de R\$ 82,8 milhões.

Perdas Totais (%)



PRINCIPAIS DADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição	2019	2018	Var. %
Subestações			
Quantidade	94	92	2,2
Potência Instalada de Transformadores (MVA)	4.249	3.975	6,9
Redes de Distribuição - Própria (Km)	64.781	64.049	1,1
AT (maior ou igual a 69 KV)	3.076	2.844	8,1
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	52.017	51.635	0,7
BT (menor que 1 kV)	9.688	9.570	1,2
Transformador de Distribuição - Próprios (Quantidade)	146.031	143.883	1,5
Urbano	33.830	32.825	3,1
Rural	112.201	111.058	1,0
Potência Instalada na Distribuição Própria (MVA)	4.330	4.232	2,3
Urbano	2.262	2.197	3,0
Rural	2.068	2.035	1,6
Postes em Redes de Distribuição - Quantidade	732.552	722.621	1,4
Urbano	305.713	301.594	1,4
Rural	426.839	421.027	1,4

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

A EDP Espírito Santo mantém canais de relacionamento de fácil acessibilidade, interação e dotados de tecnologia digital e inteligência artificial, disponibilizados aos seus clientes que estão segmentados por nível de tensão de fornecimento, a saber: unidades consumidoras atendidas em média e alta tensão (grandes clientes) e unidades consumidoras atendidas em baixa tensão e por classe de clientes, pertencentes às esferas privada e pública, no âmbito federal, estadual e municipal. O relacionamento com os seus clientes pode ser realizado através das agências de atendimento presencial e agentes comerciais, atendimento exclusivo para os

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

grandes clientes, clientes corporativos, poderes públicos e órgãos de defesa do consumidor, além da agência virtual (*web*), aplicativo EDP Online, *Chat & Chat BOT*, *SMS BOT* e *Call Center*.

- Agência Virtual: a página de serviços da EDP Online na internet (www.edponline.com.br) possui *layout* moderno e maior acessibilidade, tais como solicitação de ligação nova, entrada de projeto elétrico e acordo de pagamento. Este canal de relacionamento permite o acesso, de forma segura, com a criação de *login* e senha para o cliente ou através de conta de *Gmail* e *Facebook*, contribuindo para aprimorar o atendimento, dando maior conforto e celeridade na execução das solicitações, além de facilitar o acompanhamento das mesmas pelos clientes, com maior interação e agilidade no tráfego de dados, dentro dos mais elevados padrões de segurança das informações.
- SMS: neste canal de atendimento o cliente pode informar, de forma gratuita, prática e célere, a falta de energia.
- Aplicativo EDP: este canal foi desenvolvido para dispositivos móveis (*smartphones* e *tablets*), é baixado gratuitamente, e facilita o contato dos clientes com a distribuidora, trazendo praticidade na solicitação de serviços e na palma da mão. O cliente pode obter informações, realizar agendamentos para atendimento presencial nas Agências e esclarecer dúvidas, a partir da funcionalidade de *chat* em tempo real. Com o aplicativo já é possível aderir, dentre outros serviços, à entrega de conta por *e-mail*, cadastrar-se para débito automático, solicitar código de barras para pagamento de fatura, acordo de pagamento, notificar falta de energia e enviar fotos no *chat online*. O aplicativo foi desenvolvido e customizado para uso exclusivo dos clientes da concessionária EDP e dentro dos mais elevados padrões de segurança, modernidade e praticidade.

Nestes canais virtuais em 2019 foram gerados 4,2 milhões de consultas e serviços. Para garantir um atendimento de qualidade, a EDP Espírito Santo conta também com uma moderna Central de Atendimento Telefônico (Serviço 0800), com uma equipe de mais de 450 colaboradores para proporcionar um atendimento adequado, eficiente e ágil, além de dispor de uma infraestrutura e parque tecnológico de última geração. Está Central opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, e com ligação gratuita para o 0800 721 0707, e conta também com um canal exclusivo para deficiente auditivo através do 0800 727 2655. Por meio do *Call Center* foram realizados 1,4 milhões de atendimentos em 2019, que está preparado para os atendimentos comerciais, técnicos e emergenciais em todos os 70 municípios da sua área de concessão, bem como realiza o monitoramento e interações com os seus clientes nas Mídias Sociais, tais como *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *Reclame Aqui*.

Para o atendimento presencial, a concessionária conta com 69 agências, distribuídas nos 70 municípios de sua área de concessão, onde recebemos 1,18 milhões de clientes em 2019. Algumas de nossas agências contam com equipamentos de autoatendimento (*totens* e *tablets*) e tecnologia de vídeo atendimento incorporada na operação.

Do total de atendimentos realizados em 2019, 10.679 foram realizados por vídeo atendimento demonstrando assim a consolidação da ferramenta na operação das agências.

Além desses canais de relacionamento, há uma estrutura de Ouvidoria com *call center* dedicado, que opera de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 18:00hrs, com ligação gratuita para o 0800 721 3321, e ainda, por *e-mail*, *Whats'App*, formulário eletrônico pelo EDP Online, aplicativo EDP, carta e presencialmente. A EDP Espírito Santo possui uma equipe capacitada para atender os preceitos regulatórios previstos na Resolução Normativa Nº 470/10, da ANEEL e principalmente para garantir a satisfação dos clientes. Dentre as suas atribuições, acolhe as reclamações, sugestões, críticas, denúncias e elogios, com a garantia de oferecer respostas a todas as suas manifestações, bem como realizar a intermediação com os órgãos reguladores e as demandas originárias do portal Consumidor.gov. No ano de 2019 foram recepcionadas 32.376 interações dos clientes no Canal.

Importante destacar que a EDP Espírito Santo pauta a sua atuação de maneira ética, justa, transparente, isonômica e cortês nas interações com os seus clientes, dentro de elevados padrões de qualidade, inclusive com processos devidamente certificados nas Normas da ISO 9.001 em seus canais de relacionamento, com foco na melhoria contínua da satisfação dos seus clientes.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

Em 2019, foi encerrado um e iniciados três projetos de P&D, permanecendo assim vinte e seis projetos em execução, com investimentos na ordem de R\$ 15,3 milhões. Dentre os projetos encerrados, destaca-se o projeto "Regulador de tensão tipo indução para utilização em transformador de distribuição", que consistia no desenvolvimento de um equipamento robusto para a melhoria da qualidade de energia, cujo produto principal foi um regulador do tipo indução com sistema automático de controle. Esse equipamento uma vez ligado ao secundário de um transformador aéreo de distribuição, executa a correção de eventuais afundamentos ou elevações de tensões de forma automática, utilizando-se de um variador de tensão tipo indução e de seu sistema de correção automática acionado por servomecanismo, dispensando a atuação de equipe especializada e eliminando a temporização da correção.

Dentre os projetos aprovados durante o ano vigente, destacamos os três projetos submetidos à Chamada Estratégica 22 da ANEEL de Mobilidade Elétrica, pela qual foi iniciado o projeto "Desenvolvimento de Soluções para a Operação Nacional de Mobilidade Elétrica, que prevê a criação de uma infraestrutura física e pública de carregamento rápido para veículos elétricos através de uma malha conectada e segura concentrada na região Sudeste e com pontos adicionais nas regiões Sul e Centro-Oeste. Solução pioneira e inovadora no Brasil, uma vez que o projeto servirá como um laboratório para a criação de um operador nacional de mobilidade elétrica centrado no utilizador. Nos projetos em andamento, são destacados o projeto de P&D, "Filme OPV adesivo", que visa o estudo científico sobre o desempenho da geração fotovoltaica orgânica (*OPV - Organic Photovoltaic*) com diferentes orientações e regiões geográficas no Brasil. É denominada a terceira geração de células solares, capazes de gerar energia elétrica a partir da luz do sol e sendo a alternativa mais "verde" para a geração de energia em todos os lugares. E o P&D "Sensores Vestíveis", visa, o desenvolvimento e utilização de sensoriamento vestível para gestão da medicina, segurança e procedimentos do trabalho. Este projeto é fundamental para a preservação da vida humana, criando mecanismos de gestão e prevenção de saúde e riscos operacionais dos nossos colaboradores: internos e externos, bem como a promoção positiva da imagem da empresa, mediante ao tema de grande relevância para a sociedade e entidades de classe.

Ressaltamos que os resultados obtidos nos projetos de P&D foram amplamente divulgados à comunidade científica, através da participação em seminários nacionais e internacionais e publicação de artigos em revistas especializadas.

Eficiência Energética

Em 2019, a EDP Espírito Santo investiu R\$ 8,8 milhões em iniciativas de eficiência energética que levaram à economia de energia de 10,25 GWh/ano no Espírito Santo.

Esses investimentos estão em conformidade com a Lei 13.280/2016, que estabelece investimento em projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) e no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).

Entretanto, os projetos não buscam apenas atender a legislação, mas principalmente os compromissos com o desenvolvimento sustentável assumidos pela EDP. Entre as iniciativas de destaque no período estão o projeto de eficiência energética "Boa Energia nas Escolas", que consistiu em capacitar 806 professores da rede pública do Espírito Santo para que possam compartilhar com seus alunos informações sobre uso seguro e eficiente da energia. Para isso, distribuiu materiais de apoio pedagógico para serem utilizados em sala de aula. A iniciativa também contou com um laboratório itinerante, no qual os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer todo o processo de geração e distribuição de energia. Em 2019, 19 escolas foram beneficiadas com kits fotovoltaicos, com potencial de gerar cerca de 5.400 kWh/ano por escola, visando o seu uso pedagógico como laboratório e ajudando a reduzir a conta de energia elétrica dessas escolas.

Além de todas essas ações do Projeto Educacional, uma ação de grande destaque no projeto foi a "Gincana Energizando Conhecimento EDP" que contou com a participação de 120 alunos, 5 educadores e a toda equipe pedagógica na Escola Assisolina Assis Andrade no bairro de Aribiri - Vila Velha, através de 4 ações: diagnóstico energético, prática esportiva, humanização e cultural. A ação de humanização proporcionou uma arrecadação de alimentos, roupas, utensílios e resíduos recicláveis a 4 instituições filantrópicas do município, esta ação foi realizada pelos próprios alunos.

Outro projeto de grande relevância foi a 4ª edição do Projeto Eficiência Solidária que realizou ações através de orientações de consumo consciente de energia elétrica em 4 municípios do estado (Castelo, Apiacá, Mimoso do Sul e Cachoeiro de Itapemirim), através de uma estrutura itinerante, proporcionando economia a mais de 5 mil clientes através da troca de 30 mil lâmpadas ineficientes por LED, pelo projeto Eficiência Solidária.

A EDP Espírito Santo atuou na modernização do sistema de iluminação e ar condicionado em 9 prédios da administração pública e hospitais beneficentes sem fins lucrativos, tais como: Prédios Filiais MP ES (Ministério Público Estadual), Prédio Sede da Polícia Federal do ES, Hospital Evangélico de Vila Velha, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, PROCON de Vitória, Hospital Jaime Santos Neves, Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC e Hospital Madre Regina Protmann. Houve a substituição de mais de 12 mil lâmpadas antigas de baixa eficiência por novas com tecnologia LED.

Além de todas essas ações que beneficiam nossos clientes, a EDP Espírito Santo deu sequência ao projeto "Boa Energia na Comunidade", beneficiando 6.949 unidades consumidoras residenciais de baixo poder aquisitivo em bairros dos municípios da sua área de concessão. O projeto consistiu em ações educativas para aconselhar os consumidores a usufruir a tarifa social e quanto a melhorias nos hábitos de consumo. Abrangeu a substituição de 23.643 lâmpadas ineficientes por lâmpadas de tecnologia LED e melhoria das instalações elétricas das unidades consumidoras, com a doação de 12.027 padrões de entrada e kits internos.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

111

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2019	2018	%
Receita operacional líquida	3.834.943	3.391.814	13,1
Receita com construção da infraestrutura	317.961	335.846	-5,3
Gastos não gerenciáveis	(2.405.389)	(2.161.703)	11,3
Margem Bruta	1.111.593	894.265	24,3
Gastos gerenciáveis	(806.889)	(931.352)	-13,4
Total do PMSO¹	(445.735)	(546.518)	-18,4
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(43.193)	(48.988)	-11,8
Custo com construção da infraestrutura	(317.961)	(335.846)	-5,3
EBITDA	740.332	402.837	83,8
Margem EBITDA	19,3%	11,9%	7,4 p.p.
Resultado do serviço (EBIT)	622.665	298.759	108,4
Resultado financeiro líquido	(98.069)	(92.635)	5,9
LAIR	524.596	206.124	154,5
IR e Contribuição social	(129.337)	(35.630)	263,0
Lucro líquido	395.259	170.494	131,8

¹ PMSO com Amortização e Depreciação

A margem bruta apresentou um aumento de 24,3%, reflexo da revisão tarifária ocorrida em agosto de 2019, quando comparado ao crescimento de 2018. Este resultado reflete os principais efeitos:

- No crescimento do mercado, em R\$ 59,7 milhões, influenciado pela melhora no consumo e a revisão tarifária que trouxe um aumento de R\$ 41,1 milhões em comparação a 2018;
- Aumento no ganho de compartilhamento de infraestrutura, resultaram num efeito positivo de R\$ 2,3 milhões em comparação a 2018;
- Valor novo de reposição (VNR) obteve ganho de R\$ 126,7 milhões, em função do reconhecimento dos ativos na revisão tarifária;
- Melhora nas Perdas de R\$ 3,8 milhões devido a programas de combate a perdas. Os gastos gerenciáveis encerraram 2019 com R\$ 806,8 milhões, considerando as receitas de construções que possuem valor nulo no resultado, desconsiderando este valor, os gastos gerenciáveis fecharam em R\$ 488,9 milhões, uma queda de 17,9% face à 2018, em função principalmente dos efeitos extraordinários de:
 - Benefício Pós Emprego de R\$ 134,4 milhões em pessoal devido a novo relatório atuarial e;
 - Programa de incentivo a aposentadoria (PIA) de R\$ 3,5 milhões.

Retirando o efeito extraordinário do Benefício Pós emprego e PIA, o PMSO tem aumento de 4,9%, devido principalmente:

- Remuneração (+R\$ 10,6 milhões) devido ao aumento de colaboradores e o acordo coletivo; mas mitigado ela desmobilização das equipes das contratadas referente a primarização da inspeção em Serviços (-R\$ 4,7 milhões).

As provisões de crédito de liquidação duvidosa fecharam 2019 em R\$ 53,5 milhões, um aumento de 7,2% quando comparado a 2018

O Resultado Financeiro do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019 foi -R\$ 98,0 milhões, maior em R\$ 5,4 milhões comparados ao resultado financeiro de 2018, principalmente pelo aumento de atualizações monetárias com contingências judiciais de R\$ 7,2 milhões

Pelos motivos ressaltados anteriormente a EDP Espírito Santo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 395,2 milhões em 31 de dezembro de 2019.

INVESTIMENTOS

Foi realizado a título de investimento o valor de R\$ 317,9 milhões em 2019, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados, ficando -5,3% abaixo do mesmo período do ano anterior. No período os juros capitalizados representam R\$ 3,1 milhões do total. Os investimentos realizados foram destinados a obras estruturantes para o reforço do sistema elétrico, telecomunicações, informática, entre outros.

Investimento - R\$ Mil	2019	2018	Var %
Expansão do Sistema Elétrico	149.294	186.472	-19,9%
Melhoramento da Rede	75.594	74.723	1,2%
Telecom., Informática e Outros	73.029	46.564	56,8%
Perdas	49.531	59.042	-16,1%
Sub Total¹	347.447	366.801	-5,3%
(-) Obrigações Especiais ²	(29.486)	(30.955)	-4,7%
Investimento Líquido	317.961	335.846	-5,3%
Varição do Imobilizado	317.961	335.846	-5,3%

⁽¹⁾ Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

⁽²⁾ Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2019, a EDP Espírito Santo apresentou um endividamento líquido de R\$ 1.097,6 milhões, 1,1% inferior a dezembro de 2018.

	Unidade	Saldo		
		dez/19	dez/2018	Varição %
Dívida Bruta ⁽¹⁾	R\$ mil	1.320.058	1.178.813	12,0
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ mil	222.272	69.206	221,2
Dívida Líquida	R\$ mil	1.097.786	1.109.607	(1,1)
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	(vezes)	1,04	1,20	(13,2)
Dívida Líquida/Ebtida	(vezes)	1,48	2,75	(46,2)

⁽¹⁾ Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos, notas promissórias e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP Espírito Santo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.320,0 milhões, sendo composta por R\$ 992,5 milhões (75,2%) em debêntures, R\$ 322,0 milhões (24,4%) junto ao BNDES e R\$ 5,4 milhões (0,4%) junto a Eletrobrás.

GESTÃO DE PESSOAS

Colaboradores

A EDP Brasil percebe seus colaboradores como elo fundamental para a condução dos negócios. Em 2019, contava com 3.188 colaboradores próprios, 95 nas *joint ventures* e 192 *trainees*, estagiários e aprendizes, para os quais investe constantemente no desenvolvimento, reconhecimento, segurança, saúde e bem-estar, entre outras iniciativas.

O período foi marcado pela consolidação da Cultura EDP, projeto que envolveu uma transformação cultural baseada nos princípios da Companhia. Por entender que alguns temas são transversais e envolvem questões de cultura, a EDP uniu a gestão de duas diretorias - de Recursos Humanos e de Transformação Organizacional. Ambas passaram a atuar por meio de uma gestão e incorporaram as áreas de Sustentabilidade, Meio Ambiente e Digital na diretoria de *People, Technology and Society*.

Também foi o segundo ano desde a implementação do EDP Agility, modelo híbrido de desenho organizacional, em que é mantida a estrutura convencional, com inclusão da criação de redes (hubs) para ganho de agilidade na tomada de decisão. A novidade de 2019 foi a criação do Shift, com um time dedicado em tempo integral à criação de novas soluções. Com isso, cinco pessoas 100% dedicadas garantem a aplicação e acompanhamento da metodologia ágil sobre os desafios propostos pela Companhia, especialmente com relação à cultura e gestão de pessoas. Além das ideias sobre novas soluções, o grupo também é responsável pelo primeiro passo da implementação.

Destques do EDP Agility em 2019

Como resultado dessa consolidação, um dos projetos criados no ano foi o Prêmio Estrela EDP, que visa reconhecer simbólica e financeiramente projetos de destaque em linha com as seis dimensões das Metas com Propósito, sob uma ótica além do resultado financeiro.

Entre as iniciativas vencedoras, está a Escola de Eletricistas para Mulheres, projeto em parceria da EDP com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com foco em qualificar e capacitar mulheres à profissão de eletricista de redes de distribuição. Com carga horária de 556 horas e cerca de quatro meses de duração, o projeto bolsa-auxílio durante o curso e certificado chancelado pelo SENAI e as participantes são incluídas no banco de talentos da Empresa. Em 2019, a Escola de Eletricistas formou 24 mulheres, a partir de uma turma mista e uma turma exclusiva. Para 2020, o objetivo é incorporar a valorização à diversidade à premiação. GRI EU14

Outro projeto desenvolvido pela equipe foi o EDP Way, que consiste em uma cartilha sobre a atuação esperada dos líderes da Companhia. Os reconhecimentos da gestão deverão ser pautados pelo documento, que, entre outros temas, fomenta o empoderamento dos colaboradores por parte dos líderes.

Para os próximos anos, a Companhia conta com um *roadmap* de tendências a serem exploradas, em linha com as mudanças que deverão ser observadas no mercado de trabalho e perfil de colaboradores, que incluem novas formas de contratação, dinâmicas e flexibilidade, bem como diferentes formas de avaliação de desempenho e reconhecimento.

Valorização da diversidade

Valorizar a diversidade e promover a inclusão são imperativos éticos que reafirmam a dimensão humana da Companhia e representam, na prática, a Cultura EDP. Neste contexto, um dos principais destaques do ano foi o lançamento oficial do Programa de Inclusão & Diversidade, com criação de estrutura de governança constituída por um Comitê Executivo, um Comitê Nacional e seis Grupos de Afinidade: Equidade de Gênero, Pessoas com Deficiência, Raça, Gerações, LGBTI+ e Culturas & Espiritualidades.

Ao longo de 2019, os Grupos, formados voluntariamente pelos próprios colaboradores, construíram planos de ação para endereçar alguns dos principais desafios de diversidade e inclusão na Companhia. Como desdobramento, foi aprovado um *roadmap* que norteará as ações dos grupos para os próximos anos.

O período também foi marcado pela realização da 1ª Semana da Diversidade, evento que reuniu palestrantes e profissionais do mercado para debater diferentes questões relacionadas ao tema de diversidade e inclusão. De 7 a 11 de outubro, os colaboradores tiveram a oportunidade de participar de uma agenda de ações que aconteceram simultaneamente em oito localidades nos estados do Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins. As palestras e debates foram

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

transmitidos ao vivo pela ferramenta de comunicação interna, *WorkPlace*, o que tornou o conteúdo acessível aos colaboradores de qualquer lugar do Brasil.

Entre os destaques, o painel "Diversidade como diferencial competitivo para o negócio", que contou com as participações de André Clark, CEO da Siemens, Cristina Palmaka, CEO da SAP, e Miguel Setas, CEO da EDP. Além disso, vale ressaltar a apresentação da Orquestra de Câmara da ECA/USP (OCAM), patrocinada pela EDP, ao lado da Orquestra Mundana Refugi, formada por músicos refugiados de diversos países.

O encerramento da Semana da Diversidade foi marcado pelo anúncio do Presidente Miguel Setas e da Diretora de RH, Fernanda Pires, sobre a adesão da EDP ao Programa Empresa Cidadã (Lei nº 11.770/2008), com extensão da licença-maternidade de 120 para 180 dias e licença-paternidade de 5 para 30 dias - 10 dias a mais do que o previsto pela lei. A adesão reafirmou o compromisso da Companhia com os Princípios de Empoderamento das Mulheres, estabelecidos pela ONU Mulheres.

A EDP Brasil também oficializou a meta de obter 30% de mulheres em seu quadro colaborativo até 2022, seguindo o posicionamento global do Grupo EDP. Ao final de 2019, o número de mulheres correspondia a 22,1% dos colaboradores. A meta corrobora o compromisso da Companhia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5: Igualdade de Gênero, um dos nove ODS incorporados à agenda estratégica EDP 2022.

Ressalta-se ainda a valorização dos comportamentos de liderança inclusiva. Em 2019, a Companhia investiu em treinamentos para desenvolver competências relacionadas a diversidade e inclusão, abordando temas como vieses inconscientes, sistema de tomada de decisão, empatia e vulnerabilidades. Participaram destes treinamentos a alta liderança e a diretoria *People, Technology and Society*.

Para 2020, a expectativa é de expansão dos treinamentos para demais níveis de liderança e multiplicadores, consolidação das ações dos grupos de afinidade e fortalecimento do tema de diversidade na agenda de recrutamento e seleção.

Da porta de entrada à pós-carreira

A atuação da área de Gestão de Pessoas da EDP é pautada em Employee Experience e engloba desde a atração de pessoas até a aposentadoria e pós-carreira.

A Companhia busca atrair colaboradores cujos valores e princípios estejam alinhados aos seus. Além de incentivar a mobilidade interna, em 2019, foi realizado o projeto piloto Recruta E, a fim de promover maior eficiência para o processo de triagem. Com uso de inteligência artificial, o intuito é garantir uma experiência positiva, tanto para os candidatos, quanto para os gestores e uma triagem efetiva. Para 2020, o projeto deverá passar por outros testes com as empresas parceiras, até ser lançado oficialmente.

Os matriculados em cursos de graduação têm como porta de entrada o Programa de Estágio, que contou com mais de 8.664 inscritos em 2019, dos quais 37 foram contratados.

Com relação à aposentadoria e a pós-carreira, há o Programa Planejar a Aposentadoria, cujo foco são três pilares: finanças, bem-estar físico e psicológico e ocupação do tempo. Além disso, as empresas do Grupo EDP patrocinam planos de previdência complementar privada, administrados pela Enerprev Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil. Para saber mais, acesse www.enerprev.com.br.

Desenvolvimento de pessoas

Por meio da Universidade Corporativa EDP, são promovidas iniciativas de capacitação e desenvolvimento aos colaboradores, em linha com a estratégia e o crescimento da Companhia.

Em 2019, a EDP Brasil investiu em multiplicação interna, de forma a capacitar pessoas para promover conhecimento, especialmente sobre as demandas futuras para a Empresa e o setor. Um exemplo é o Programa Mentors, programa que envolve treinamentos em *Design Thinking* e metodologias ágeis, para que colaboradores atuem posteriormente como multiplicadores, além da abertura de turmas para treinamento sobre robotização e automatização de processos pela Universidade EDP em conjunto com a área de Projetos Digitais. Mais informações em Inovação.

São realizados, ao longo do ano, treinamentos presenciais, *on-line*, *workshops* e palestras. Nestes, algumas participações são previamente definidas e outras têm inscrições livres. No período, a EDP Brasil investiu R\$ 5,34 milhões no desenvolvimento de colaboradores de todas as empresas controladas e não controladas, com 177.676 mil horas de treinamento, uma média de 30 horas por colaborador.

Para 2020, o objetivo é não somente repensar o conteúdo, mas a forma por meio da qual as pessoas aprendem. Nesta linha, a Universidade Corporativa EDP deve passar por uma reformulação.

Avaliação e reconhecimento

Anualmente, os colaboradores são avaliados sobre as Metas com Propósito, com foco no desempenho das equipes e metas compartilhadas, e também sobre as competências estratégicas de acordo com os diferentes níveis de cargos, reuniões de *feedback* e elaboração de planos de desenvolvimento individuais. **GRI 404-3** Além do Prêmio Estrela EDP (informações em Destaques do EDP Agility em 2019), lançado neste ano, a Companhia conta com o Prêmio Melhores Líderes, de forma a reconhecer os gestores de destaque no período. Para a Alta Direção, conta desde 2016 com um programa de remuneração variável de incentivo de longo prazo.

Saúde e segurança**Saúde e bem-estar**

Ciente da relevância dos temas de saúde e bem-estar para todos os colaboradores e para a sociedade, em 2019, a EDP Brasil criou, pela primeira vez, uma gerência específica e direcionada para Saúde Ocupacional e Assistencial. Conectada à diretoria de *People, Technology and Society*, tem o objetivo de consolidar todos os programas da EDP Brasil.

Por meio do programa Conexão Saúde, lançado em 2018, são realizadas uma série de ações que integram a saúde física, mental e o bem-estar no trabalho, promovendo o acolhimento e o acompanhamento da jornada de saúde dos colaboradores e seus dependentes. Entre elas, destacam-se campanhas de saúde, vacinação, acompanhamento da performance das operadoras de saúde médica e dental, subsídio para medicamentos, e checkup executivo.

No intuito de resgatar o modelo do médico de família, há ainda o Dr. Saúde EDP, com foco na prevenção de doenças e não apenas no seu tratamento. Este atendimento é realizado durante uma consulta médica, previamente agendada, com médicos especializados e referenciados, e é disponível para todos os colaboradores e dependentes.

Outro foco são as ações de promoção de maior equilíbrio entre vida pessoal e profissional, consolidadas pelo programa Conciliar, que estimula a adoção de hábitos saudáveis, com o incentivo à prática de esportes, lazer, cultura e qualidade de vida. Essa iniciativa abrange, também, o Programa de Assistência Social, que em 2019 realizou 10,4 mil atendimentos, um aumento de 25% frente ao ano anterior, com atendimentos relacionados à assistência psicológica, previdenciária, jurídica e financeira, tanto para colaboradores, como seus dependentes e ex-colaboradores já aposentados.

Segurança do Trabalho

O ano de 2019 foi de transformação para a Segurança do Trabalho na EDP Espírito Santo. Em parceria com a Dupont, consultoria especializada no tema, empresa consolidou o programa VIVA - A vida sempre em primeiro lugar!

O programa possui 4 vertentes distribuídas em uma bússola, orientando a gestão de segurança: REGRAS e PROCEDIMENTOS - CONSEQUÊNCIAS; VALORES, CRENÇAS E ATITUDES - PERCEPÇÃO DO MEIO (CONTEXTO). Dentro destas vertentes, foram distribuídas 12 iniciativas para melhorar e reforçar a cultura de segurança da instituição, sendo liderada pela alta liderança da EDP ES.

As 12 iniciativas implementadas foram:

**• Comitês de Segurança**

Estes fóruns estabelecem o processo de governança do tema segurança do trabalho em todos os níveis hierárquicos do grupo. A partir do Comitê Executivo de Segurança, liderado pelo CEO Miguel Setas este fórum desdobrou os Comitês de Segurança para a Vice-Presidência da Distribuição. A partir deste comitê, as reuniões de governança foram desdobradas para as gerências de toda EDP ES e ocorrem de forma periódica.

Estes fóruns são periódicos e a força motriz para a gestão eficaz da Segurança do Trabalho em todas as localidades. Os líderes, em todos os níveis, discutem temas relacionados a segurança, andamento de projetos estratégicos e avaliam tendência de indicadores estratégicos para tomadas de decisões focado no zero acidente.

• Gestão de Riscos Críticos

Em 2019 foi concluída o processo de gestão de riscos críticos em toda EDP ES, identificando os perigos e avaliando os riscos em segurança do trabalho, para a aplicação de medidas de controle. A metodologia estabelecida segue as premissas das melhores práticas de mercado, orientada pela ISO31000 - Gerenciamento de Riscos e foi procedimentada, se tornando uma ferramenta importante para a antecipação de riscos e prevenção de acidentes. Este é um tema que obrigatoriamente é monitorado por todas as lideranças no Comitê de Segurança.

• Investigação e análise de acidentes

Um dos pontos principais do programa em 2019 foi "aprender com os erros". Para fortalecermos esta cultura todo o processo de análise e investigação de incidentes foram revisados pela área corporativa de Segurança do Trabalho com o apoio da Consultoria Du Pont, definindo uma metodologia de identificação de causa raiz única para todo o grupo. Os papéis e responsabilidades também foram revisados, tendo a participação desde o CEO e VPs do grupo, demonstrando o comprometimento e apropriação do tema Segurança na EDP.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019**• Gestão de Prestadores de Serviço**

Atualmente a EDP ES possui uma média de 3.500 contratados, por este motivo, o fortalecimento da gestão de segurança para os prestadores de serviço se torna sensível. Para isso, o grupo de trabalho desta frente teve como objetivo focar na etapa do processo de contratação, definindo as obrigações das parceiras de negócio, padronizando os requisitos gerais de segurança e saúde ocupacional para as contratadas a serviço da EDP Brasil. Dois produtos foram elaborados e implementados:

- I. os requisitos gerais de segurança e saúde ocupacional para as contratadas;
- II. e os critérios para gestão de segurança e saúde ocupacional das empresas contratadas.

O final do trabalho foi complementado por um workshop com gestores de contrato para apresentação do trabalho final. Hoje os requisitos já estão em utilização nos novos contratos, auxiliando na melhoria da gestão de segurança dos parceiros de negócio e o acompanhamento da gestão EDP Brasil.

• Observação Comportamental

O programa de observação comportamental veio para fortalecer o conceito de "Liderança Visível e Percebida". O programa iniciou com o treinamento da alta liderança da empresa pela consultoria Du Pont, com o CEO, VPs e Diretores do grupo. O treinamento foi dividido em duas partes, a teórica e prática. A alta liderança da empresa iniciou com o programa, realizando interações com os nossos eletricitistas na distribuição, demonstrando a preocupação da segurança de todos os envolvidos nas atividades.

A segunda etapa do programa foi a execução dos treinamentos para toda a liderança da EDP, desde a liderança executiva e a liderança de campo. O impacto positivo que esta ferramenta obteve foi significativa, onde os colaboradores notam a evolução da cultura pelas interações da liderança em campo, demonstrando a preocupação com a segurança.

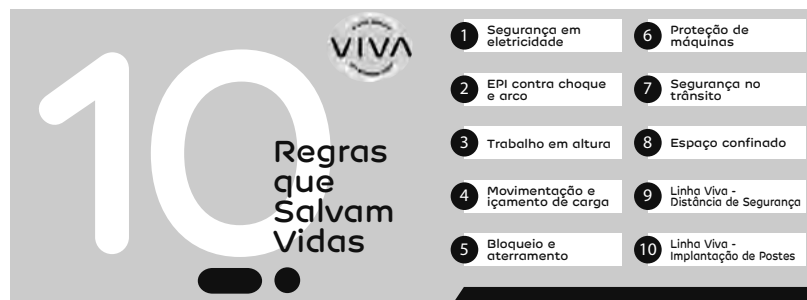
• Percepção de risco

O programa "The Risk Factor" foi outra iniciativa que a consultoria Dupont nos apoiou para implementarmos. O objetivo deste programa é aumentar a percepção de riscos dos colaboradores da EDP e parceiros de negócio. O treinamento instrui em reduzir o nosso limite de aceitação de riscos, por meio de esforços conscientes e deliberados nas ações diárias. O treino de percepção de risco e como as ações do dia-a-dia, que muitas vezes tomamos inconscientes, influenciam no fortalecimento de ações e atitudes seguras, tanto no trabalho quanto na vida pessoal. Outra forma de evolução da cultura de segurança para todos do grupo.

Além dos treinamentos aplicados pela Du Pont, foram selecionados colaboradores com aptidão para se tornarem multiplicadores e treinarmos todos os colaboradores e parceiros de negócio nesta ferramenta de percepção de riscos.

• Regras que Salvam Vidas

Por meio de um processo de consulta aos colaboradores, foi realizado uma eleição para decidirmos quais seriam as nossas **Regras que Salvam Vidas**. Estas regras são todas relacionadas aos nossos procedimentos críticos, onde as falhas nas conduções de trabalhos críticos podem causar acidentes graves e/ou fatais. Por este motivo estas são consideradas as Regras que Salvam Vidas e nunca deverão ser violadas. Foram selecionadas 10 Regras que Salvam Vidas para a EDP ES.

**• Parada de Segurança EDP**

Outra iniciativa que teve destaque no ano de 2019 foi a Parada de Segurança EDP. Para reforçar a importância da cultura de segurança na EDP Brasil, a diretoria de Segurança Corporativa organizou no dia 29 de agosto de 2019 uma parada geral no período da manhã para todos os colaboradores e parceiros de negócios. Foi um momento de reflexão com o intuito de elevar a cultura de segurança, chamando todos para uma reflexão e fortalecer o comprometimento cada para o atingimento de um objetivo, SIM O ZERO É POSSÍVEL!!!

Esta ação foi liderada pelo CEO, conduzindo a parada em um de nossos Centro de Serviços de Distribuição no Espírito Santo e os VP e Diretores conduziram nas nossas operações espelhadas pelo Brasil.

Desempenho

Na EDP Espírito Santo no ano de 2019, envolvendo os seus colaboradores próprios foi registrado um acidente com afastamento, a taxa de frequência foi 0,45 e gravidade 4 respectivamente.

Quanto aos prestadores de serviços no mesmo ano, ocorreram uma fatalidade e 6 (seis) acidentes com afastamento, resultando em 1,02 a taxa de frequência e 888 a taxa de gravidade, cuja a metodologia de cálculo adotada atende a NBR 14.280. Com a população os registros de acidentes oriundos do contato com o sistema elétrico de potência, ocorreram um total de 9 (nove) acidentes, sendo 03 fatais, na área de concessão da EDP no estado de Espírito Santo.

Além das ações do programa VIVA, as ações operacionais da área de segurança foram realizadas durante o ano, como: treinamento em requisitos legais a fim de mitigar acidentes, revisão de normativos para melhoria dos processos em campo, intensificado as inspeções de segurança em campo em todos os negócios, verificação do cumprimento legal, treinamentos e simulações de atendimento a emergências, cursos de capacitação promovidos em parceria com a Universidade EDP, análises contínuas de risco e interações com as equipes, de acordo com as atividades exercidas em cada local.

SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Voluntariamente, a EDP subscreve iniciativas nacionais e internacionais alinhadas à sua Cultura. Entre elas, destacam-se, por exemplo, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU); o Programa Brasileiro GHG Protocol, ferramenta que gerencia as emissões de gases de efeito estufa e o Carbon Disclosure Project (CDP), relacionado a alterações climáticas.

O Grupo EDP também tem contribuído para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU desde 2015. Os esforços estão concentrados em oito dos 17 objetivos, por meio de metas previstas nos Objetivos EDP 2020.

Pelo 14º ano consecutivo, a EDP Espírito Santo contribuiu para manter o reconhecimento da EDP Energias do Brasil no Índice de Sustentabilidade Empresarial no Novo Mercado da B3, que seleciona apenas as empresas com nível elevado de comprometimento com o desenvolvimento sustentável.

Em 2019, o Instituto EDP deu continuidade à sua trajetória de investimento social privado, sendo o coordenador das ações socioambientais junto às comunidades onde o Grupo EDP está presente. Neste ano os programas do Instituto EDP favoreceram diretamente 10.389 pessoas e 31.167 pessoas indiretamente na área de concessão da EDP ES.

Meio Ambiente

A Política de Meio Ambiente segue vigente para orientar a atuação do Grupo EDP em relação à Gestão Ambiental, essencial ao desenvolvimento do negócio e para a relação com a sociedade. Foram integradas e substituídas diversas políticas existentes anteriormente e o documento visa assegurar a adequação à Norma ISO14001:2015 e a compatibilidade com os atuais critérios de avaliação de *compliance*.

No período, a EDP aumentou sua contribuição com a meta de atingir 100% de certificação ambiental para seus ativos até 2020 com a aplicação do escopo certificado na EDP ES, passando para 9 subestações e 1 CSD certificados nas normas de meio ambiente, saúde e segurança (ISO 14.001 e OHSAS 18.001, respectivamente).

Na EDP Espírito Santo, há um Convênio de Cooperação Técnica com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) que viabiliza os serviços de manutenção de faixas de servidão (linhas e redes) em zona rural, além da supressão arbórea para a construção de linhas de distribuição e subestações.

A fim de reduzir os impactos sobre a biodiversidade, são realizadas análises durante o planejamento dos projetos, principalmente no caso de implantação de linhas de grande extensão. Nessas análises são verificadas a presença de unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente e vegetação nativa, com o intuito de propor alternativas locais com impactos tendendo a zero ou soluções técnicas e tecnológicas que mitigam tais impactos. Dentre tais soluções, destaca-se a utilização de estruturas mais elevadas que as convencionais e também de Veículos Aéreos Não-Tripulados (drones) para realizar o lançamento de cabos condutores em áreas de vegetação nativa e reserva legal, sem a necessidade de supressão de vegetação na implantação e operação dos empreendimentos.

Em 2019, a EDP Espírito Santo, em parceria com o Programa Reflorestar do Governo do Estado, participou e apoiou as ações do projeto Mutirão Nacional de Plantio de Árvores, com aderência de mais de 75% dos municípios do Estado Além de ocorrer a distribuição de mudas de árvores nativas da mata atlântica para a população, ocorreu o plantio de árvores que ajudarão na recomposição florestal de margem de rios e recuperação de nascentes.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE

1 - Base de Cálculo	2019 (R\$ mil)			2018 (R\$ mil)		
Receita Líquida (RL)	3.834.943,00			3.391.814,00		
Resultado operacional (RO)	622.665,00			298.759,00		
Folha de pagamento bruta (FPB)	131.787,27			118.637,00		
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	15.944,83	12,10%	0,42%	14.160,81	11,94%	0,42%
Encargos sociais compulsórios	28.691,85	21,77%	0,75%	28.088,05	23,68%	0,83%
Previdência privada	4.378,03	3,32%	0,11%	3.896,81	3,28%	0,11%
Saúde	-121.440,43	-92,15%	-3,17%	11.462,57	9,66%	0,34%
Segurança e saúde no trabalho	686,10	0,52%	0,02%	539,06	0,45%	0,02%
Educação	132,46	0,10%	0,00%	168,41	0,14%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transporte	237,03	0,18%	0,01%	236,12	0,20%	0,01%
Capacitação e desenvolvimento profissional	673,88	0,51%	0,02%	733,95	0,62%	0,02%
Creches ou auxílio-creche	447,88	0,34%	0,01%	377,77	0,32%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados	14.543,80	11,04%	0,38%	11.363,51	9,58%	0,34%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	766,67	0,58%	0,02%	655,00	0,55%	0,02%
Total - Indicadores sociais internos	-54.937,90	-41,69%	-1,43%	71.682,06	60,42%	2,11%
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação	123,00	0,02%	0,00%	302,78	0,10%	0,01%
Cultura	931,00	0,15%	0,02%	521,90	0,17%	0,02%
Saúde e saneamento	277,00	0,04%	0,01%	162,20	0,05%	0,00%
Esporte	436,00	0,07%	0,01%	160,60	0,05%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outros	44,00	0,01%	0,00%	307,45	0,10%	0,01%
Total das contribuições para a sociedade	1.811,00	0,29%	0,05%	1.454,93	0,49%	0,04%
Tributos (excluídos encargos sociais)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais externos	1.811,00	0,29%	0,05%	1.454,93	0,49%	0,04%
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	16.346,11	2,63%	0,43%	11.960,98	4,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente*	16.346,11	2,63%	0,43%	11.960,98	4,00%	0,35%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	<input checked="" type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		<input checked="" type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2019		2018			
Nº de empregados(as) ao final do período	1021		954			
Nº de admissões durante o período	157		79			
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	3685		3685			
Nº de estagiários(as)	49		50			
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	178		ND			
Nº de mulheres que trabalham na empresa	225		225			
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	14%		18%			
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	47		47			
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	2,00%		1,96%			
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	32		28			

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

115

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2019			2018		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	26,12			26,06		
Número total de acidentes de trabalho	9			6		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos empregados	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos empregados	<input type="checkbox"/> todos + Cipa	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos empregados	<input type="checkbox"/> todos + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos empregados	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos empregados	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apóia	<input checked="" type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apóia	<input checked="" type="checkbox"/> organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as) (na empresa, no procon, na justiça)	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	23.173	3.749	5.276	22.310	2.874	4.148
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	99,00%	100,00%	39,94%	99,00%	100,00%	36,83%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	2.259.213,00			2.451.825,00		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	governo: 65% acionistas: 5% colaboradores: 1% retido: 13% terceiros: 17%			governo: 79% acionistas: 3% colaboradores: 5% retido: 4% terceiros: 9%		
7 - Outras Informações						
N/A - Não Aplicável.						

*Nota: Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção.

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG), em março de 2018, para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2018. A KPMG iniciou a prestação de serviços em abril de 2018.

A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas, não financeiras.

Em 2018, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)							
	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	222.272	69.206	Fornecedores	14	462.586	366.979
Consumidores e concessionárias	6	721.972	752.766	Outros tributos a recolher	8	161.745	165.665
Ativos financeiros setoriais	7	132.595	104.830	Dividendos	15	91.547	63.729
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	42.481	88.318	Debêntures	16	274.870	87.497
Outros tributos compensáveis	8	203.963	18.371	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	92.113	111.392
Cauções e depósitos vinculados	11		4	Benefícios pós-emprego	18	37.965	41.112
Outros créditos	12	103.844	80.207	Encargos Setoriais	19	47.593	68.253
Total do Ativo Circulante		1.427.127	1.113.702	Provisões	20	2.686	8.546
				Outras contas a pagar	12	88.356	56.614
Não circulante				Total do Passivo Circulante			
Consumidores e concessionárias	6	17.427	12.941			1.259.461	969.787
Ativos financeiros setoriais	7	76.938	54.461	Não circulante			
Ativos da concessão	13.3	149.435	184.108	Outros tributos a recolher	8	105.379	111.549
Ativo financeiro indenizável	13.1	1.789.045	1.392.637	PIS e COFINS diferidos	9	1.169	855
Outros tributos compensáveis	8	594.760	48.162	Debêntures	16	717.700	667.605
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	9	194.863	213.586	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	235.375	312.319
Cauções e depósitos vinculados	11	189.002	116.404	Benefícios pós-emprego	18	716.281	655.674
Outros Créditos	12	3.501	4.446	Encargos Setoriais	19	906	132
		3.014.971	2.026.745	Provisões	20	136.589	125.385
Propriedades para investimentos		907	907	Passivos financeiros setoriais	7	851.130	45.551
Imobilizado	12.5	25.645	528	Outras contas a pagar	12	20.022	209
Intangível	13.2	629.551	672.217	Total do Passivo Não circulante		2.784.551	1.919.279
Total do Ativo Não circulante		3.671.074	2.700.397	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	21.1	650.572	650.572
TOTAL DO ATIVO				Reservas de capital	21.3	20.615	20.615
		5.098.201	3.814.099	Reservas de lucros	21.3	797.357	554.297
				Outros resultados abrangentes	21.4	(414.355)	(300.451)
				Total do Patrimônio líquido		1.054.189	925.033
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
						5.098.201	3.814.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)			
	Nota	2019	2018
Receitas	22	3.834.943	3.391.814
Custo do serviço de energia elétrica	23		
Custo com energia elétrica		(2.405.389)	(2.161.703)
Custo de operação		(382.396)	(355.633)
Custo do serviço prestado a terceiros		(318.669)	(336.314)
		(3.106.454)	(2.853.650)
Lucro bruto		728.489	538.164
Despesas e Receitas operacionais	23		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(53.509)	(49.912)
Despesas gerais e administrativas		9.410	(116.563)
Outras despesas		(61.725)	(72.930)
		(105.824)	(239.405)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		622.665	298.759
Resultado financeiro	24		
Receitas financeiras		274.096	109.782
Despesas financeiras		(372.165)	(202.417)
		(98.069)	(92.635)
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		524.596	206.124
Tributos sobre o lucro	25		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(51.936)	(26.131)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(77.401)	(9.499)
		(129.337)	(35.630)
Lucro líquido do exercício		395.259	170.494
Resultado por ação atribuível aos acionistas	26		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações) ON		67,26668	29,01532

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
		2019	2018
Lucro líquido do exercício		395.259	170.494
Outros resultados abrangentes			
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado			
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego		(172.582)	114.909
Imposto de renda e contribuição social diferidos		58.678	(39.069)
		(113.904)	75.840
Resultado abrangente do exercício		281.355	246.334

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

117

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)	2019	2018		2019	2018
Geração do valor adicionado	5.358.955	5.457.852	Valor adicionado total a distribuir	2.259.213	2.431.825
Receita operacional	4.932.095	5.135.894	Distribuição do valor adicionado		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(53.509)	(49.915)	Pessoal		
Receita de construção	317.961	335.846	Remuneração direta	100.357	87.808
Atualização do Ativo financeiro indenizável	156.844	30.110	Benefícios	(98.412)	28.573
Outras receitas	5.564	5.917	FGTS	11.465	7.917
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(3.254.104)	(3.031.556)	Impostos, taxas e contribuições		
Custos da energia comprada	(2.249.786)	(2.031.602)	Federais	333.438	862.381
Encargos de uso da rede elétrica	(376.074)	(345.122)	Estaduais	1.136.870	1.058.735
Materiais	(16.546)	(14.068)	Municipais	1.947	2.045
Serviços de terceiros	(191.163)	(195.109)	Remuneração de capitais de terceiros		
Custo com construção da infraestrutura	(317.961)	(335.846)	Juros	375.311	206.990
Outros custos operacionais	(102.574)	(109.809)	Aluguéis	2.978	6.882
Valor adicionado bruto	2.104.851	2.426.296	Remuneração de capital próprio		
Retenções			Juros sobre capital próprio	71.013	74.975
Depreciações e amortizações	(126.508)	(111.366)	Dividendos	31.186	
Valor adicionado líquido produzido	1.978.343	2.314.930		1.966.153	2.336.306
Valor adicionado recebido em transferência			Lucros retidos	293.060	95.519
Receitas financeiras	280.870	116.895		2.259.213	2.431.825

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Outros ativos operacionais		(15.252)	(21.710)
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		524.596	206.124			(576.598)	(139.978)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
PIS e COFINS diferidos		314	849	Fornecedores		92.149	(21.997)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		53.509	49.912	Passivos financeiros setoriais		592.756	(47.883)
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(156.844)	(30.110)	Imposto de renda e contribuição social a recolher		(62.588)	
Depreciações e amortizações		117.667	104.078	Outros tributos a recolher		(10.090)	(18.386)
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		(1.395)	48.988	Benefícios pós-emprego		(43.398)	(40.575)
Ativos e passivos financeiros setoriais		178.072	(4.756)	Encargos Setoriais		(34.701)	(42.178)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		3.458	3.475	Provisões		(20.755)	(12.658)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		100.649	89.004	Outros passivos operacionais		80.547	71
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		3.942				593.920	(183.606)
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		(71.660)	81.810	Caixa proveniente das atividades operacionais		617.043	251.946
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		26.099	29.584	Imposto de renda e contribuição social pagos		(67.303)	(46.373)
Ajuste a valor presente		(3.992)	(2.570)	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		549.740	205.573
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		14.815	13.031	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(6.754)	(15.807)	Adições aos Ativos da concessão		(314.815)	(323.398)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(182.755)	1.918	Adições ao ativo financeiro indenizável			
		599.721	575.530	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(314.815)	(323.398)
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Consumidores e concessionárias		(23.209)	(122.218)	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(113.729)	(100.000)
Ativos financeiros setoriais		(15.491)	(29.923)	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		353.937	508.102
Imposto de renda e contribuição social a compensar		304.703	30.168	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures		(233.409)	(335.271)
Outros tributos compensáveis		(732.190)	45.751	Pagamentos de encargos de dívidas		(83.078)	(71.171)
Estoques		(29.319)	(22.518)	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(5.580)	
Cauções e depósitos vinculados		(65.840)	(19.528)				
				Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	28.1	(81.859)	1.660
				Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		153.066	(116.165)
				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		222.272	69.206
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		69.206	185.371
						153.066	(116.165)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	650.572	20.615	497.004	(376.291)	-	791.900
Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018					(5.904)	(5.904)
Saldos em 1º de janeiro de 2018	650.572	20.615	497.004	(376.291)	(5.904)	785.996
Absorção de adoção inicial - CPC 48			(5.904)		5.904	-
Reversão de dividendos - AGE de 21/12/2018			6.457			6.457
Dividendo adicional aprovado - AGO de 25/04/2018			(38.779)			(38.779)
Lucro líquido do exercício					170.494	170.494
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			8.525		(8.525)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			4.293		(4.293)	-
Dividendos intermediários (JSCP)					(74.975)	(74.975)
Lucro do exercício a deliberar			82.701		(82.701)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				114.909		114.909
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(39.069)		(39.069)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	650.572	20.615	554.297	(300.451)	-	925.033
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	650.572	20.615	554.297	(300.451)	-	925.033
Dividendo adicional aprovado - AGO de 30/04/2019			(82.701)			(82.701)
Lucro líquido do exercício					395.259	395.259
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			19.763		(19.763)	-
Reserva de retenção de lucros			32.701			32.701
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			9.309		(9.309)	-
Dividendos intermediários (JSCP)					(71.013)	(71.013)
Dividendos complementares					(31.186)	(31.186)
Lucro do exercício a deliberar			263.988		(263.988)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				(172.582)		(172.582)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				58.678		58.678
Saldos em 31 de dezembro de 2019	650.572	20.615	797.357	(414.355)	-	1.054.189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória no Estado do Espírito Santo. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, atuando em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo, com uma área de concessão de 41.241 km² (cerca de 90% da área total do Estado). As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações

da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 27.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 18).

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 6 e 14); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.3); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 13.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 18); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 20.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.2.1).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é

estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 6.3.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

3.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

Número/ Descrição	Correlação IASB	Natureza	Data Publicação (Brasil)	Obrigatoriedade de adoção	Impactos Contábeis	Método de Adoção
CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 3.7.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sim	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 3.7.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/2018 (Nota 3.7.3)	Revisão Diversos CPCs		01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework) (Nota 3.7.4)	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

3.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor (Nota 23.4). Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a

Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance do CPC 06 (R1).

Após as devidas análises, a Companhia realizou o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo				
Imobilizado	12.5	528	20.029	20.557
Passivo				
Outras contas a pagar (Circulante)	12.5	56.614	6.729	63.343
Outras contas a pagar (Não circulante)	12.5	209	13.300	13.509

Os efeitos desta adoção estão reconhecidos nas notas de Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo (Nota 12), Imobilizado (Nota 12.5), Gastos operacionais (Nota 23) e Resultado financeiro (Nota 24).

3.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/2018

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPCs em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv)

Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

3.7.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

4 Eventos significativos no exercício**4.1 Captações e liberações de recursos**

Durante o exercício de 2019 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação) (*)	jan/2019	mai/2019	32.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação) (*)	jan/2019	jan/2021	15.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação) (*)	abr/2019	jan/2021	8.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
Debêntures - 8ª Emissão	mar/2019	mar/2024	300.000	106,6% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro

355.000

(*) Os contratos de mútuo junto à sua controladora foram integralmente liquidados até a conclusão destas demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 10 e 16.

4.2 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 a Companhia obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Companhia reconheceu o montante de R\$737.962 a recuperar, atualizado monetariamente, retroativo a competência março de 2012, em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, na rubrica de Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos (Nota 8) e em contrapartida reconheceu passivos financeiros setoriais (Nota 7). A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. A Companhia formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do OFÍCIO Nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias.

O montante foi revisado considerando as cláusulas da referida decisão e teve seu valor principal em R\$555.006, que atualizados até 31 de dezembro de 2019, somam R\$737.962.

4.3 8ª Revisão Tarifária Periódica

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.589 de 6 de agosto de 2019, homologou o resultado da 8ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia

aplicado a partir de 7 de agosto de 2019.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -4,84%, sendo -3,22% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -5,56% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na Companhia, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos de Administração, Operação e Manutenção (CAOM) e (ii) o custo Anual dos Ativos (CAA). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são definidos com base em projeções para os doze meses subsequentes, assim como na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 1,12%; "T": -1,05%; e "Q": -0,28%.

Na composição da revisão tarifária de 2019 destacam-se os componentes de Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

121

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Remuneração Bruta foi de R\$4,198 bilhões e a Base de Remuneração Líquida de R\$2,581 bilhões, 19% e 28% superiores respectivamente à última revisão.

O índice regulatório definido pela ANEEL para as Perdas Técnicas para o próximo ciclo é de 7,06%, sobre a energia injetada. Já para as Perdas Não Técnicas de Baixa Tensão, a trajetória regulatória atingirá o patamar de 9,58% em 2022, considerando o valor definido no primeiro ano de 10,74%.

A partir deste resultado, o Ativo Financeiro Indenizável foi ajustado em R\$122.102 decorrente da diferença entre as premissas utilizadas pela Companhia e o efetivamente utilizado pela ANEEL quando do processo de Revisão Tarifária, principalmente (i) para a atualização do investimento incremental, IPCA versus Banco de Preço, e (ii) estimativa de glosas.

O montante dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi positivo de R\$187.027, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário, e a previsão dos custos futuros.

4.4 Laudo Atuarial do Benefício Pós Emprego

Em 31 de dezembro de 2019, as Companhia reconheceu no resultado, com base no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, o custo do serviço passado resultante da alteração do plano de assistência médica, no valor positivo de R\$134.376 (Nota 18.2.1).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento		147.303	47.655
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	74.821	20.261
Fundos de investimento	5.2	148	1.290
		74.969	21.551
Total		222.272	69.206

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem

ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito, e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 27.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDBs estão remuneradas a taxas que variam entre 97,00% e 101,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 a Companhia constituiu um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco. Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade do fundo no exercício é equivalente a 93,69% do CDI.

6 Consumidores e concessionárias

Nota	Valores correntes					Valores renegociados					PECLD (Nota 6.3)	Saldo líquido em 31/12/2019	Saldo líquido em 31/12/2018	
	A vencer		Vencidos			A vencer		Vencidos						
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias					
Circulante														
Consumidores														
Fornecimento faturado														
	Residencial	91.096	99.572	14.003	31.257	72.174	(88.184)	6.129	15.604	4.538	24.915	(33.160)	237.944	236.396
	Industrial	31.327	12.415	2.314	3.855	10.248	(7.741)	910	2.751	558	4.972	(3.136)	58.473	58.249
	Comércio, serviços e outras atividades	62.152	28.057	4.344	9.064	23.573	(28.405)	1.737	4.796	1.063	6.126	(8.299)	104.208	112.404
	Rural	31.911	24.227	5.828	7.627	14.880	(17.872)	3.545	10.303	849	3.246	(4.423)	80.121	72.470
Poder público														
	Federal	4.748	853	37	9	56	(75)				4	(2)	5.630	7.558
	Estadual	5.442	363	7	95	42	(44)	5	2		11		5.923	7.204
	Municipal	12.164	1.976	543	1.092	1.176	(1.445)	42	8	1	42	(28)	15.571	15.761
	Iluminação pública	18.697	2.387	22	298	373		3.918	8.149	207	1.921		35.972	44.581
	Serviço público	10.386	1.218	503	724	2.239	(174)	135	65	5		(47)	15.054	14.853
	Serviços Cobráveis	871	750	271	927	870	(1.120)						2.569	2.043
Fornecimento não faturado														
	(-) Arrecadação em processo de reclassificação	(13.457)											(13.457)	(23.626)
	Outros créditos	28.573											28.573	28.535
	Total Consumidores	396.819	171.818	27.872	54.948	125.631	(146.001)	16.421	41.678	7.221	41.237	(49.095)	688.549	722.062
Concessionárias														
	Suprimento de energia elétrica	11.948											11.948	10.398
	Encargos de uso da rede elétrica	3.858											3.858	2.894
	Outros créditos	17.617											17.617	17.412
	Total Concessionárias	33.423											33.423	30.704
	Total Circulante	430.242	171.818	27.872	54.948	125.631	(146.001)	16.421	41.678	7.221	41.237	(49.095)	721.972	752.766

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Correntes a vencer		Renegociados a vencer		Saldo líquido em 31/12/2019	Saldo líquido em 31/12/2018
		Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.3)	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.3)		
Não circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial				16.417	(9.935)	6.482	5.913
Industrial		693	(693)	3.487	(980)	2.507	341
Comércio, serviços e outras atividades				9.374	(5.797)	3.577	4.168
Rural				3.762	(1.624)	2.138	1.424
Iluminação pública				6.138		6.138	8.415
Serviço público						-	87
(-) Ajuste a valor presente	6.1			(3.415)		(3.415)	(7.407)
Total Não circulante		693	(693)	35.763	(18.336)	17.427	12.941

Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

6.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a taxa corresponde a 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado do exercício em R\$3.992 (R\$2.570 em 2018) (Nota 24).

6.2 Outros créditos - Consumidores

Do saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$28.573 (R\$28.535 em 31 de dezembro de 2018), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2018) refere-se ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, a Companhia possui um passivo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$28.546 (R\$28.528 em 31 de dezembro de 2018) (Nota 19).

6.3 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

A PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central.

	PECLD esperada		Revisão do risco	Resultado de perdas (*)	Saldo em 31/12/2019
	Saldo em 31/12/2018	Ao longo da vida			
Consumidores					
Residencial	(89.076)	(34.928)	(784)	(6.491)	(131.279)
Industrial	(7.730)	(2.889)	6.712	(8.643)	(12.550)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(22.462)	(9.574)	(4.046)	(6.419)	(42.501)
Rural	(13.559)	(8.597)	83	(1.846)	(23.919)
Poder Público	(947)	(271)	237	(613)	(1.594)
Iluminação Pública	(217)		290	(73)	-
Serviço Público	(91)	(72)	203	(261)	(221)
Serviços Cobráveis	(445)		(675)		(1.120)
Não faturado	(1.454)	513			(941)
Total	(135.981)	(55.818)	2.020	(24.346)	(214.125)
Total	(135.981)	(55.818)	2.020	(24.346)	(214.125)
Circulante	(120.105)				(195.096)
Não circulante	(15.876)				(19.029)
Total	(135.981)				(214.125)

(*) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Com base nos estudos realizados pela Companhia, seguem abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada					
	31/12/2019		31/12/2018			
	Consumo regular	Consumo irregular	Média Baixa e Alta tensão	Média Baixa e Alta tensão	Média e Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores						
Residencial	1,15%	0,34%	25,90%	n/a	1,55%	n/a
Industrial	0,07%	0,01%	34,53%	30,85%	1,55%	0,25%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	n/a	0,05%	31,41%	n/a	0,80%	0,28%
Rural	0,14%	n/a	16,23%	1,22%	1,61%	0,08%
Poder Público	n/a	n/a	26,65%	n/a	0,15%	0,18%
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	0,40%	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,17%	0,10%

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 27.2.4.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

123

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2018	Apro- priação	Amor- tização (i)	Atua- lização mone- tária	Saldo em 31/12/2019	Valores em amor- tização	Valo- res em consti- tuição	Circu- lante	Não circu- lante	Valores em constituição				Inde- termi- nado (**)	
										IRT (*) 2019	IRT (*) 2020	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022		
CVA															
Compra de energia (ii)	316.669	16.208	(224.538)	16.045	124.384	79.086	45.298	110.187	14.197	79.086	74.643	(29.345)			
Custo da Energia de Itaipu	81.936	70.538	(59.560)	4.461	97.375	44.645	52.730	66.616	30.759	44.645	52.730				
PROINFRA	266	4.365	(1.680)	242	3.193	3.972	(779)	3.648	(455)	3.972	(779)				
Transporte Rede Básica	32.704	30.332	(27.935)	1.193	36.294	6.033	30.261	18.642	17.652	6.033	30.261				
Transporte de Energia - Itaipu	5.093	3.340	(4.592)	245	4.086	1.989	2.097	2.863	1.223	1.989	2.097				
Encargos de Serviço do Sistema - ESS/ Encargos de Energia de Reserva - EER (iii)	(152.024)	(42.884)	122.613	(7.737)	(80.032)	(52.565)	(27.467)	(64.010)	(16.022)	(52.565)	(27.467)				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	21.435	(2.219)	(1.368)	1.142	18.990	13.478	5.512	15.775	3.215	13.478	5.512				
	306.079	79.680	(197.060)	15.591	204.290	96.638	107.652	153.721	50.569	96.638	136.997	(29.345)			
Itens financeiros															
Sobrecontratação de energia (iv)	(109.152)	13.417	67.428	(6.288)	(34.595)	(17.030)	(17.565)	(24.349)	(10.246)	(17.030)	(17.565)				
Neutralidade da Parcela "A"	10.943	(36.781)	11.263	(990)	(15.565)	(27.361)	11.796	(22.366)	6.801	(27.361)	11.796				
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(69.257)	(28.380)	11.132	(7.659)	(94.164)	(16.661)	(77.503)	(16.661)	(77.503)	(16.661)	(49.710)	(27.793)			
Outros	(29.885)	23.728	11.264	4.230	9.337	14.991	(5.654)	15.188	(5.851)	14.991	474	(6.128)			
	(197.351)	(28.016)	101.087	(10.707)	(134.987)	(46.061)	(88.926)	(48.188)	(86.799)	(46.061)	(5.295)	(55.838)	(27.793)		
PIS e COFINS															
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	5.012		22.050		27.062		27.062	27.062			27.062				
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 4.2)	-	(555.006)		(182.956)	(737.962)		(737.962)		(737.962)					(737.962)	
	5.012	(555.006)	22.050	(182.956)	(710.900)		(710.900)	27.062	(737.962)		27.062			(737.962)	
Total	113.740	(503.342)	(73.923)	(178.072)	(641.597)	50.577	(692.174)	132.595	(774.192)	50.577	158.764	(85.183)	(27.793)	(737.962)	
Ativo Circulante	104.830				132.595		-	132.595							
Ativo Não circulante	54.461				76.938		-		76.938						
Passivo Não circulante	45.551				851.130		-		851.130						

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário.

(**) Aguarda minuta da ANEEL sobre procedimentos para devolução aos consumidores.

A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São

segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" - CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

7.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2018 somava um valor de R\$113.740, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2019 soma um valor de R\$641.597. A variação negativa no exercício no montante de R\$755.337 foi causada, substancialmente, pela exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS, bem como pelos seguintes motivos:

(i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$73.923 referente a ativos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de compra de energia quando comparado com o mesmo período de 2018 deve-se a redução de Risco Hidrológico por uma conjuntura mais otimista do cenário hídrico, que impactou em uma baixa de preços no decorrer do ano de 2019.

(iii) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: O ESS, representa principalmente a necessidade de acionamento de agentes geradores térmicos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS fora da ordem de mérito de custo, assim como os serviços suplementares prestados pelos geradores de energia elétrica a fim de manter o sistema de

transmissão em condições adequadas de operação. O EER, representa o encargo necessário para remunerar as usinas de geração de energia elétrica que operam na modalidade de Energia de Reserva, cujo objetivo é acrescentar segurança operativa e de suprimento ao setor elétrico. Ocorre que o custo do ESS/EER se mostrou inferior ao previsto com relação às respectivas coberturas tarifárias para o período em análise, gerando um passivo regulatório. O principal motivo dessa variação é que as usinas que operam na modalidade de Energia de Reserva liquidam a energia gerada ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD, sendo que a receita auferida é utilizada para remunerá-las, com previsão de complementação da receita pelos os agentes com perfil de consumo. Dessa forma, apesar de as distribuidoras terem contribuído com a Conta de Energia de Reserva (CONER), essa contribuição foi inferior à cobertura tarifária, gerando um passivo regulatório a ser equalizado nos processos tarifários seguintes.

(iv) Sobrecontratação de energia: A variação desse item deve-se, principalmente, a participação da Companhia no Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, no qual foi realizada a desconstrução de energia para o período de fevereiro à dezembro de 2019. Diante da carga total do ano prevista, espera-se fechar o ano com nível de contratação de 106,20%. O resultado da sobrecontratação de 2019 depende da relação do preço médio de aquisição de energia e do PLD, ou seja, enquanto o PLD for maior que o preço médio de aquisição de energia, o impacto da sobrecontratação é positivo na liquidação financeira do mercado de curto prazo. Para 2019 o PLD médio anual foi de R\$227,01/MWh, comparado com o preço médio de aquisição de energia de R\$203,57/MWh o que significa um resultado anual positivo a favor da Companhia.

8 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transfe- rência	Saldo em 31/12/2019
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8.1	88.318	-	5.853	65.709	(74.443)	(42.956)	42.481
Total Circulante		88.318	-	5.853	65.709	(74.443)	(42.956)	42.481
Outros tributos compensáveis								
ICMS	8.2	52.052	12.907				(5.386)	59.573
PIS e COFINS	4.2	1.829	796.715	183.059		(14.398)	(236.876)	730.329
IRRF sobre aplicações financeiras		7.331	1.173				(5.116)	3.388
IR/CS retidos sobre faturamento		1.223	2.382				(2.270)	1.335
Outros		4.098	637	306		(943)		4.098
Total		66.533	813.814	183.365	-	(15.341)	(249.648)	798.723
Circulante		18.371						203.963
Não circulante		48.162						594.760
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	51.936		(1.594)		(50.342)	-
Total Circulante		-	51.936	-	(1.594)	-	(50.342)	-
Outros tributos a recolher								
ICMS	8.3	96.652	1.149.331	333	(1.146.048)		(5.386)	94.882
PIS e COFINS		39.304	459.731	5	(146.255)	(77.595)	(236.876)	38.314
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.873	18.072		(18.357)			2.588
IRRF sobre juros s/ capital próprio	8.4	11.246	10.652			(11.246)		10.652
Parcelamentos	8.5	121.748		6.118	(11.742)			116.124
Encargos com pessoal		5.203	2.298		(2.190)	(943)		4.368
Outros		188	253	7	(252)			196
Total		277.214	1.640.337	6.463	(1.324.844)	(89.784)	(242.262)	267.124
Circulante		165.665						161.745
Não circulante		111.549						105.379

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) ativos compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis

Em decorrência do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, no exercício de 2017, a Companhia apurou créditos dos referidos tributos entre a antiga apuração pelo consumo efetivo da energia e a atual apuração pelo regime de competência.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, a Companhia apurou um crédito de R\$113.001, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$453.

8.2 ICMS - Ativo Compensável

Do saldo a compensar de R\$59.573 (R\$52.052 em 31 de dezembro de 2018), R\$10.095 (R\$7.531 em 31 de dezembro de 2018) são Circulante e R\$49.478 (R\$44.521 em 31 de dezembro de 2018) são Não circulante. Do montante total, R\$56.184 (R\$49.637 em 31 de dezembro de 2018) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de

acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

8.3 ICMS - Passivo a Recolher

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

8.4 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$10.652 é relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2019 a ser liquidado em janeiro de 2020.

8.5 Parcelamentos**8.5.1 REFIS**

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de setembro de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

125

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	2.925	585	2.681		6.191		6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
	15.919	4.718	17.230	2.555	40.422	20.011	60.433
Redução Programa REFIS							(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(12.099)
Total							36.756

8.5.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2019 restam 121 parcelas de R\$896 atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	9.572	1.914	2.610	14.096
COFINS	50.465	10.093	12.050	72.608
CSLL	19.606	3.921	5.198	28.725
IRPJ/ IRRF	43.788	8.758	11.214	63.760
	123.431	24.686	31.072	179.189
Redução Programa PERT				(29.760)
Total				149.429

8.5.3 Movimentação dos parcelamentos

	REFIS (*)	PERT	Total
Valor de adesão	36.756	149.429	186.185
Diferença REFIS/PERT		(1.225)	(1.225)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	2.715		2.715
Ativo a compensar	3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(18.175)		(18.175)
Pagamento	(36.079)	(56.816)	(92.895)
Atualização	5.850	15.637	21.487
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)		(2.892)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	9.099	107.025	116.124

(*) O saldo do REFIS em 31 de dezembro de 2019 de R\$9.099 (R\$8.892 em 31 de dezembro de 2018) possui depósitos judiciais no montante de R\$23.153 (R\$22.643 em 31 de dezembro de 2018), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo e respectivo levantamento da diferença entre o depósito judicial atualizado e a obrigação.

9 Tributos diferidos

Nota	Ativo		Passivo	
	Não circulante		Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS				
Imposto de renda e contribuição social	9.1	194.863	213.586	855
Total		194.863	213.586	1.169

9.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio líquido	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Prejuízos Fiscais		842	1.930			(1.088)	(9.959)		
Base Negativa da Contribuição Social		(588)	3.891			(4.479)	(3.975)		
		254	5.821	-	-	(5.567)	(13.934)	-	-
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		56.560	33.505			23.055	(1.061)		3.041
Benefício pós-emprego		43.117	82.251			(39.134)	14.007		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		46.128	44.435			1.693	7.760		
Consumidores - Ajuste a Valor Presente		1.161	2.518			(1.357)	(875)		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				169.745	116.418	(53.327)	(10.237)		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		213.456	154.778					58.678	(39.069)
Outras		1.644	2.008	7.535	7.083	(816)	(3.113)		
Total Diferenças temporárias		362.066	319.495	177.280	123.501	(69.886)	6.481	58.678	(36.028)
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.1.1.1	9.823	11.771			(1.948)	(2.046)		
Total bruto		372.143	337.087	177.280	123.501	(77.401)	(9.499)	58.678	(36.028)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(177.280)	(123.501)	(177.280)	(123.501)				
Total		194.863	213.586	-	-				

9.1.1.1 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. na aquisição de ações da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$1.637 até o ano de 2025 (Nota 13.2.1.2).

9.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	A partir						Total
	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027 de 2028	
	55.890	54.301	54.213	38.756	38.678	78.759	372.143

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2019.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora (Nota 15), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo			
			Circulante		Não circulante	
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Consumidores e concessionárias (Nota 6)						
Ressarcimento por insuficiência de geração						
Porto do Pecém	Controle Comum	27/08/2008 a 31/12/2026	909	909		
Uso do sistema de distribuição						
Energest	Controle Comum	01/08/2005 a 17/07/2025	501	387		
Santa Fé	Controle Comum (**)	23/03/2009 a 17/07/2025				
EDP PCH	Controle Comum (**)	01/04/2016 a 17/07/2025				
Suprimento						
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/02/2019 a 31/12/2019	519			
Lajeado	Controle Comum	01/02/2019 a 31/12/2019	2.593			
			4.522	1.296	-	-
Fornecedores (Nota 14)						
Suprimento de energia elétrica						
Enerpeixe	Controle Comum	160,85 01/01/2016 a 31/12/2018				
Energest	Controle Comum	239,26 01/01/2008 a 31/12/2037				
Energest	Controle Comum	159,20 01/01/2016 a 31/12/2018				
Lajeado	Controle Comum	237,20 01/01/2008 a 31/12/2037				
Lajeado	Controle Comum	239,26 01/01/2009 a 31/12/2038				
Lajeado	Controle Comum	222,82 01/01/2009 a 31/12/2038				
Santa Fé	Controle Comum (**)	245,72 01/01/2009 a 31/12/2018				
		Parcela fixa(*) + Custo variável				
Porto do Pecém	Controle Comum	01/01/2012 a 31/12/2026				
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/05/2014 a 31/12/2019				
ECE Participações	Controle Comum (***)	170,30 01/01/2015 a 31/12/2044				
EDP PCH	Controle Comum (**)	258,35 01/04/2016 a 31/12/2018				
EDP PCH	Controle Comum (**)	262,21 01/04/2016 a 31/12/2018				
EDP PCH	Controle Comum (**)	227,99 01/04/2016 a 31/12/2018				
São Manoel	Controle Comum	111,89 26/04/2018 a 31/12/2047				
CEJA	Controle Comum	170,30 01/01/2015 a 31/12/2044				
Uso do sistema de transmissão						
EDP Transmissão	Controle Comum	09/02/2019 a 10/02/2047				
			-	-	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)						
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)						
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 a 31/12/2019			1.853	2.067
Convênio de arrecadação						
EDP GRID	Controle Comum	24/08/2015 a 30/06/2023				
Aquisição de materiais						
EDP São Paulo	Controle Comum	30/09/2019				
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)						
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2015 a 31/12/2019				14
Energest	Controle Comum	29/07/2015 a 29/07/2019			1	1
EDP GRID	Controle Comum	29/07/2015 a 29/07/2019				
Santa Fé	Controle Comum (**)	29/07/2015 a 31/12/2019				
EDP Renováveis	Controle Comum	29/07/2015 a 29/07/2019			18	18
Cachoeira Caldeirão	Controle Comum	29/07/2015 a 29/07/2019				
ECE Participações	Controle Comum (***)	29/07/2015 a 29/07/2019				
EDP PCH	Controle Comum (**)	01/11/2016 a 31/10/2019				
EDP Transmissão	Controle Comum	01/01/2019 a 31/12/2021			5	
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/08/2018 a 31/12/2021			8	
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1)						
EDP - Energias do Brasil	Controladora	19/06/2017 a 18/06/2023				
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)						
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 a 31/12/2019				68
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)						
EDP Portugal	Controladora Indireta	01/01/2019 a 31/12/2019				
Contrato de reembolso de prêmio de seguro						
EDP - Energias do Brasil	Controladora	31/03/2019				
Investco	Controle Comum	31/03/2019 a 04/07/2019				
			-	-	1.885	2.168
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						
Contratos de mútuo - 100,3% do CDI						
EDP - Energias do Brasil	Controladora	29/03/2017 a 28/05/2019				
			-	-	-	-
			4.522	1.296	1.885	2.168

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

127

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Passivo			
				Circulante		Não circulante	
				31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Consumidores e concessionárias (Nota 6)							
Ressarcimento por insuficiência de geração							
Porto do Pecém	Controle Comum		27/08/2008 a 31/12/2026				
Uso do sistema de distribuição							
Energest	Controle Comum		01/08/2005 a 17/07/2025				
Santa Fé	Controle Comum (**)		23/03/2009 a 17/07/2025				
EDP PCH	Controle Comum (**)		01/04/2016 a 17/07/2025				
Suprimento							
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/02/2019 a 31/12/2019				
Lajeado	Controle Comum	227,24	01/02/2019 a 31/12/2019				
				-	-	-	-
Fornecedores (Nota 14)							
Suprimento de energia elétrica							
Enerpeixe	Controle Comum	160,85	01/01/2016 a 31/12/2018		9		
Energest	Controle Comum	239,26	01/01/2008 a 31/12/2037	75	76		
Energest	Controle Comum	159,20	01/01/2016 a 31/12/2018		3		
Lajeado	Controle Comum	237,20	01/01/2008 a 31/12/2037	5	5		
Lajeado	Controle Comum	239,26	01/01/2009 a 31/12/2038	9	9		
Lajeado	Controle Comum	222,82	01/01/2009 a 31/12/2038	38	39		
Santa Fé	Controle Comum (**)	245,72	01/01/2009 a 31/12/2018				
			Parcela fixa(*) + Custo				
Porto do Pecém	Controle Comum	variável	01/01/2012 a 31/12/2026	4.928	2.084		
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/05/2014 a 31/12/2019	22	23		
ECE Participações	Controle Comum (***)	170,30	01/01/2015 a 31/12/2044		699		
EDP PCH	Controle Comum (**)	258,35	01/04/2016 a 31/12/2018				
EDP PCH	Controle Comum (**)	262,21	01/04/2016 a 31/12/2018				
EDP PCH	Controle Comum (**)	227,99	01/04/2016 a 31/12/2018				
São Manoel	Controle Comum	111,89	26/04/2018 a 31/12/2047	172	152		
CEJA	Controle Comum	170,30	01/01/2015 a 31/12/2044	690			
Uso do sistema de transmissão							
EDP Transmissão	Controle Comum		09/02/2019 a 10/02/2047	2.156			
				8.095	3.099	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)							
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2019			3.198	
Convênio de arrecadação							
EDP GRID	Controle Comum		24/08/2015 a 30/06/2023	47	39		
Aquisição de materiais							
EDP São Paulo	Controle Comum		30/09/2019				63
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2019			248	88
Energest	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019				
EDP GRID	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019				
Santa Fé	Controle Comum (**)		29/07/2015 a 31/12/2019				
EDP Renováveis	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019				
Cachoeira Caldeirão	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019				
ECE Participações	Controle Comum (***)		29/07/2015 a 29/07/2019				
EDP PCH	Controle Comum (**)		01/11/2016 a 31/10/2019				
EDP Transmissão	Controle Comum		01/01/2019 a 31/12/2021				
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/08/2018 a 31/12/2021				
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		19/06/2017 a 18/06/2023			210	58
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2019			2.361	
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)							
EDP Portugal	Controladora Indireta		01/01/2019 a 31/12/2019	789	583		
Contrato de reembolso de prêmio de seguro							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		31/03/2019				
Investco	Controle Comum		31/03/2019 a 04/07/2019				
				836	622	6.017	209
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas							
Contratos de mútuo - 100,3% do CDI							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/03/2017 a 28/05/2019				
				-	-	-	-
				8.931	3.721	6.017	209

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Receitas (Despesas)			
				Operacionais		Financeiras	
				2019	2018	2019	2018
Consumidores e concessionárias (Nota 6)							
Ressarcimento por insuficiência de geração							
Porto do Pecém	Controle Comum		27/08/2008 a 31/12/2026	(4)	(2.373)		
Uso do sistema de distribuição							
Energest	Controle Comum		01/08/2005 a 17/07/2025	5.264	5.254		
Santa Fé	Controle Comum (**)		23/03/2009 a 17/07/2025		416		
EDP PCH	Controle Comum (**)		01/04/2016 a 17/07/2025		2.735		
Suprimento							
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/02/2019 a 31/12/2019	5.588			
Lajeado	Controle Comum	227,24	01/02/2019 a 31/12/2019	27.939			
				38.787	6.032	-	-
Fornecedores (Nota 14)							
Suprimento de energia elétrica							
Enerpeixe	Controle Comum	160,85	01/01/2016 a 31/12/2018		(92)		
Energest	Controle Comum	239,26	01/01/2008 a 31/12/2037	(611)	(586)		
Energest	Controle Comum	159,20	01/01/2016 a 31/12/2018		(31)		
Lajeado	Controle Comum	237,20	01/01/2008 a 31/12/2037	(53)	(51)		
Lajeado	Controle Comum	239,26	01/01/2009 a 31/12/2038	(95)	(92)		
Lajeado	Controle Comum	222,82	01/01/2009 a 31/12/2038	(311)	(298)		
Santa Fé	Controle Comum (**)	245,72	01/01/2009 a 31/12/2018		(474)		
			Parcela fixa(*) + Custo				
Porto do Pecém	Controle Comum	variável	01/01/2012 a 31/12/2026	(27.520)	(31.522)		
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/05/2014 a 31/12/2019	(231)	(238)		
ECE Participações	Controle Comum (***)	170,30	01/01/2015 a 31/12/2044	(5.090)	(5.377)		
EDP PCH	Controle Comum (**)	258,35	01/04/2016 a 31/12/2018		(24.108)		
EDP PCH	Controle Comum (**)	262,21	01/04/2016 a 31/12/2018		(31.528)		
EDP PCH	Controle Comum (**)	227,99	01/04/2016 a 31/12/2018		(2)		
São Manoel	Controle Comum	111,89	26/04/2018 a 31/12/2047	(1.418)	(932)		
CEJA	Controle Comum	170,30	01/01/2015 a 31/12/2044	(526)			
Uso do sistema de transmissão							
EDP Transmissão	Controle Comum		09/02/2019 a 10/02/2047	(6.808)			
				(42.663)	(95.331)	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)							
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2019	(7.367)	(5.300)		
Convênio de arrecadação							
EDP GRID	Controle Comum		24/08/2015 a 30/06/2023				
Aquisição de materiais							
EDP São Paulo	Controle Comum		30/09/2019				
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2019	(1.966)	(1.026)		
Energest	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019	10	15		
EDP GRID	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019	1	1		
Santa Fé	Controle Comum (**)		29/07/2015 a 31/12/2019		1		
EDP Renováveis	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019				
Cachoeira Caldeirão	Controle Comum		29/07/2015 a 29/07/2019	1	1		
ECE Participações	Controle Comum (***)		29/07/2015 a 29/07/2019	1	1		
EDP PCH	Controle Comum (**)		01/11/2016 a 31/10/2019		1		
EDP Transmissão	Controle Comum		01/01/2019 a 31/12/2021	498			
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/08/2018 a 31/12/2021	10			
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		19/06/2017 a 18/06/2023	(152)	(52)		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2019	(15.604)	(14.665)		
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)							
EDP Portugal	Controladora Indireta		01/01/2019 a 31/12/2019				
Contrato de reembolso de prêmio de seguro							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		31/03/2019	455			
Investco	Controle Comum		31/03/2019 a 04/07/2019	6			
				(24.107)	(21.023)	-	-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas							
Contratos de mútuo - 100,3% do CDI							
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/03/2017 a 28/05/2019			(599)	(428)
				-	-	(599)	(428)
				(27.983)	(110.322)	(599)	(428)

(*) A parcela fixa é de R\$1.531 por mês.

(**) A EDP PCH e a Santa Fé foram alienadas em 21 de dezembro de 2018 e conseqüentemente, a partir desta data, não mais fazem parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

(***) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 29.2).

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018, a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo - SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina - ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Em novembro de 2016 a EDP Espírito Santo celebrou este mesmo contrato com a EDP PCH, utilizando o mesmo critério de rateio anuído pelo Despacho nº 2.430/15, com prazo de 36 meses, sem necessidade

da anuência prévia da ANEEL, conforme dispensa prevista na Resolução ANEEL nº 699/16. Com a alienação da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento. Em janeiro de 2019 a EDP Espírito Santo celebrou o contrato com a EDP Transmissão, utilizando o mesmo critério de rateio anuído pelo Despacho nº 2.430/15, com prazo de 6 meses, sem necessidade da anuência prévia da ANEEL, conforme dispensa prevista na Resolução ANEEL nº 699/16.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *BackOffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

(d) Compartilhamento da plataforma NEWEB: Refere-se à licença de utilização do *software* NEWEB, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo.

10.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

10.2 Remuneração dos administradores**10.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora**

Em julho de 2017, junho de 2018 e junho de 2019, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o segundo, o terceiro e o quarto planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2019 da mesma o montante de R\$152 (R\$52 em 2018) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

10.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2019			2018		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	2.928	67	2.995	2.985	70	3.055
Benefícios de curto prazo (b)	82		82	110		110
Benefícios - Previdência Privada	36		36	34		34
Total	3.046	67	3.113	3.129	70	3.199

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1), o montante relativo a diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2019, é de R\$32. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2019		2018	
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número de membros	6,00	2,00	6,00	2,00
Valor da maior remuneração individual	934	41	863	35
Valor da menor remuneração individual	168	41	355	12
Valor médio da remuneração individual	508	34	522	35

11 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2018				Saldo em 31/12/2019	
		Adição	Atualização	Resgate	Baixa		
Depósitos judiciais	8.5 e 20	116.205	70.752	6.754	(1.617)	(3.291)	188.803
Outros cauções		203			(4)		199
Total		116.408	70.752	6.754	(1.621)	(3.291)	189.002
Circulante		4					
Não Circulante		116.404					189.002
Total		116.408					189.002

12 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo					
Descontos tarifários	12.1	61.804	47.722		
Benefícios pós-emprego	18.1.1.1			258	322
Bens destinados à alienação/desativação		5.733	4.292		
Serviços em curso		2.311	1.879		
Serviços prestados a terceiros		3.655	2.934	1.307	1.790
Ressarcimento de custos - CCRBT			153		
Convênios de arrecadação		5.388	5.164		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			1.885	2.168
Estoques	12.2	19.391	13.328		
Outros		5.562	4.735	51	166
Total		103.844	80.207	3.501	4.446
Outras contas a pagar - Passivo					
Contribuição de iluminação pública	12.3	17.320	13.070		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		10.217	8.625		
Folha de pagamento		1.755	2.003		
Arrecadação de terceiros a repassar		5.193	4.064		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	836	622	6.017	209
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.4	38.070	24.930		
Arrendamentos e aluguéis	12.5	11.257		14.005	
Outros		3.708	3.300		
Total		88.356	56.614	20.022	209

12.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 2.432/2018	Ago/2018 a Jul/19	22.175
ANEEL nº 2.589/19	Ago/19 a Jul/20	24.352

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2018	Descontos tarifários	Ressarcimento	Saldo em 31/12/2019
Subsídio Baixa Renda	3.412	25.429	(24.497)	4.344
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	29.635	100.185	(106.320)	23.500
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	1.443	5.961	(6.134)	1.270
Subsídio Rural	24.597	116.247	(111.269)	29.575
Subsídio Irrigante/ Aquicultor - Res. nº 207/06	(10.202)	41.961	(34.853)	(3.094)
Subsídio Água/ Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	3.424	23.604	(16.232)	10.796
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(4.587)			(4.587)
	47.722	313.387	(299.305)	61.804

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

131

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Saldo em 31/12/2019
Parcela mensal	21.042
Parcela de ajustes homologados (RH nº 2.589, de 16 de agosto de 2019)	26.484
Parcela de ajustes a homologar	9.934
Saldo subsídio baixa renda	4.344
	61.804

12.2 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 13.3) pelo montante, em 31 de dezembro de 2019, de R\$23.480 (R\$23.352 em 31 de dezembro de 2018).

	Adoção		Pagamentos	Juros e		AVP	Baixas	Saldo em
	Saldo em	inicial CPC		Atualização	Monetária			
	31/12/2018	06 (R2)	Adição					
Edifícios	-	4.248	5.443	(4.461)	784	1.396	10	7.420
Equipamentos de informática	-	898		(508)	221	762	(1.373)	-
Veículos	-	1.583	1.436	(611)	73	1.356		3.837
Total Circulante	-	6.729	6.879	(5.580)	1.078	3.514	10 (1.373)	11.257
Edifícios	-	11.076	1.365		1.408	(1.396)	620	13.073
Equipamentos de informática	-	762				(762)		-
Veículos	-	1.462			171	(1.356)	655	932
Total Não circulante	-	13.300	1.365	-	1.579	(3.514)	1.275	14.005
Total	-	20.029	8.244	(5.580)	2.657	- 1.285	(1.373)	25.262

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

Ano	Edifícios		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2020	6.636	7,87%	3.764	8,28%
Juros embutidos	784		73	
Total Circulante	7.420		3.837	
2021	3.737	8,51%	467	9,58%
2022	2.012	9,16%	294	9,58%
2023	1.744	9,81%		
2024	1.443	9,99%		
2025	1.305	10,18%		
2025 até 2037	1.424	10,37%		
Juros embutidos	1.408		171	
Total Não circulante	13.073		932	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	30.822	25.262
PIS/COFINS potencial (9,25%)	2.851	2.337

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como "Ativos de direito de uso". Do saldo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2019 de R\$25.645, R\$19.820 referem-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

Ativos de direito de uso	Taxas anuais médias de depreciação %		31/12/2019	
	histórico	Custo depreciação %	Valor acumulado	Valor líquido
Edificações, obras civis e benfeitorias	68	22.132	(5.231)	16.901
Veículos	45	4.481	(1.562)	2.919
Total de direito de uso		26.613	(6.793)	19.820

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em Vitória; (ii) à filial da Companhia localizada em São Paulo; e (iii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Espírito Santo onde a Companhia possui

12.3 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

12.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

12.5 Arrendamentos e aluguéis e Imobilizado

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 3.7.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

sua concessão.

• **Veículos:** Refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do exercício para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

Ativos de direito de uso	Adoção		Depre- ciações	Baixas	Valor líquido em	
	Valor líquido em	inicial CPC 06 (R2)				31/12/2018
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	15.324	6.808	(5.231)	16.901	
Equipamentos de informática	-	1.660		(505)	(1.155)	
Veículos	-	3.045	1.436	(1.562)	2.919	
Total Ativos de direito de uso	-	20.029	8.244	(7.298)	(1.155)	19.820

13 Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• **Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 13.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 13.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da concessão (Nota 13.3).

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Transferências dos Ativo da concessão (Nota 13.3)	Valor Justo (Nota 4.3)	Reclassifi- cação Baixas	Saldo em 31/12/2019
Ativo financeiro indenizável	1.392.637	276.831	156.844	(14.011)	1.789.045
	1.392.637	276.831	156.844	(14.011)	1.789.045

13.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

13.2.1 Composição

		31/12/2019				31/12/2018			
		Taxas anuais médias de Nota amortização %	Custo histórico	Amor- tização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amor- tização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	13.2.1.1	4,44	2.140.977	(1.511.426)	629.551	4,56	2.103.168	(1.430.951)	672.217
Total do Intangível em serviço			2.140.977	(1.511.426)	629.551		2.103.168	(1.430.951)	672.217
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	13.2.1.2	7,08	103.964	(75.072)	28.892	7,08	103.963	(69.343)	34.620
(-) Provisão para manutenção de dividendos	13.2.1.2	7,08	(103.964)	75.072	(28.892)	7,08	(103.963)	69.343	(34.620)
Total de Atividades não vinculadas à concessão			-	-	-		-	-	-
Total do Intangível			2.140.977	(1.511.426)	629.551		2.103.168	(1.430.951)	672.217

13.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

13.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2019	31/12/2018
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.531	7.422
Máquinas e equipamentos	396.012	356.718
Veículos	13.394	12.633
Móveis e utensílios	7.027	6.366
Outros	227.117	199.649
Total	652.081	582.788

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

13.2.2 Movimentação

	Valor líquido em 31/12/2018	Transf. dos Ativos da concessão (Nota 13.3)	Amorti- zações	Baixas	Reclas- sificação	Valor líquido em 31/12/2019
Intangível em serviço						
Direito de concessão - Infraestrutura	672.217	80.557	(117.089)	(21.765)	15.631	629.551
Total do intangível	672.217	80.557	(117.089)	(21.765)	15.631	629.551

13.3 Ativos da concessão

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 13.1) ou como Ativo Intangível (Nota 13.2), conforme a forma de remuneração.

	Valor líquido em 31/12/2018	Transferência para o ativo intangível	Transferência para o ativo financeiro indenizável	Adições (Nota 13.3.1)	Reclas- sificação	Juros Capitalizados	Valor líquido em 31/12/2019
Ativos da concessão	184.108	(80.557)	(276.831)	314.815	4.754	3.146	149.435
Total Não circulante	184.108	(80.557)	(276.831)	314.815	4.754	3.146	149.435

13.3.1 Adições

Do total de ingressos: (i) 43% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 22% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondução de redes em final de vida útil; (iii) 14% foram investidos em combate à perdas; e (iv) 21% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais.

13.4 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR:

	31/12/2019	31/12/2018
BRR Homologada em 28 de fevereiro de 2019 (2 de agosto de 2016) (*)	2.311.392	2.015.191
BAR Homologada em 28 de fevereiro de 2019 (2 de agosto de 2016) (*)	268.905	102.866
Movimentações de base	(651.350)	(204.314)
Investimento Incremental	995.738	638.350
Bases Regulatórias	2.924.685	2.552.093
Ativo financeiro indenizável	1.789.045	1.392.637
Intangível em serviço		
Total do Balanço patrimonial	1.789.045	1.392.637
VNR do Intangível não registrado	1.135.640	1.159.456

O montante de R\$506.089 não registrado no Balanço patrimonial ocorre pois a Lei nº 6.404/76 veda a reavaliação contábil de ativos Intangíveis. Desta forma, a ANEEL avalia os ativos da BRR a VNR e o saldo apresentado nas demonstrações financeiras estão mensurados pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

(*) A BRR do ciclo tarifário atual, homologada em 28 de fevereiro de 2019, cuja Nota Técnica 142/2019 foi emitida pela ANEEL em 23 de julho de 2019, está atualizada até 31 de dezembro de 2019.

13.2.1.2 Ágio - Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.1.1.1).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

14 Fornecedores

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Suprimento de energia elétrica (i)	14.1	201.875	180.832
Energia livre	14.2	61.421	57.963
Encargos de uso da rede elétrica	14.3	49.181	28.833
Operações CCEE	14.4	60.930	15.761
Materiais e serviços		89.179	83.590
Total		462.586	366.979

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R\$67.498 em 31 de dezembro de 2019 (R\$104.005 em 31 de dezembro de 2018).

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

14.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento nos valores a pagar referente a Suprimento de energia elétrica em 31 de dezembro de 2019 decorre, principalmente, do aumento do despacho termoeletrico pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, que aumenta o pagamento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade.

14.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. A Companhia passou a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas a Companhia, impetrou Mandado de

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte da Companhia permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, à qual foi atribuída efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuidoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício findo em 2019 o valor de R\$3.458 (R\$3.475 em 2018) em contrapartida a despesa financeira.

14.3 Encargos de uso da rede elétrica

A variação do exercício é decorrente do aumento do pagamento dos encargos de uso da rede elétrica, sendo que, para os custos de transporte, foram aprovados os novos valores das RAPs para as transmissoras para o período de julho de 2019 a junho de 2020, elevando o efeito dos custos de Rede Básica e MUST Itaipu no exercício.

14.4 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE. Do saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$60.930, R\$52.659 corresponde às liquidações dos meses de novembro e dezembro de 2019 impactadas pelo déficit de energia no período analisado, aliado ao MVE que foi iniciado seu despacho em fevereiro de 2019. Os demais valores referem-se aos saldos de Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit - MCS.

15 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Dividendos adicionais

Foi aprovada em AGO, realizada em 30 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da seguinte forma: (i) R\$8.525 como constituição de Reserva Legal; (ii) R\$4.293 como Reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$74.975 como JSCP, sendo R\$63.728 líquido de imposto de renda; e (iv) R\$82.701 como dividendos. O JSCP foi pago integralmente em 22 de maio de 2019 e, em relação aos dividendos adicionais, também foram pagos em 22 de maio de 2019 o montante de R\$50.000.

JSCP

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 30 de dezembro de 2019, a Companhia deliberou sobre a reversão de parte dos dividendos declarados na AGO, realizada em 30 de abril de 2019, no montante de R\$32.701 para rubrica de Reserva de retenção de lucros (Nota 21.3.1). Em 23 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2019 no montante bruto de R\$71.013, sendo R\$60.361 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Dividendos

	31/12/2018	Complementares	Adicionais	JSCP	Pagamentos	Reversão (Nota 21.3.1)	31/12/2019
EDP - Energias do Brasil	63.729	31.186	82.701	60.361	(113.729)	(32.701)	91.547
	63.729	31.186	82.701	60.361	(113.729)	(32.701)	91.547

16 Debêntures**16.1 Composição do saldo de Debêntures**

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade nominal de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento
Pentágono S.A.									
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	27/08/2014	27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral
(-) Custos de emissão				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal
Pentágono S.A.									
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	07/04/2017	07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral
(-) Custos de emissão				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	20/12/2017	20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.
(-) Custos de emissão				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	15/08/2018	15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral
(-) Custos de emissão				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	30/03/2019	30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral
(-) Custos de emissão				(908)		09/04/2019 a 30/03/2024			Amortização mensal

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

135

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2019				31/12/2018			
	Encargos		Principal		Encargos		Principal	
	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Agente Fiduciário								
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	1.709	70.720		72.429	3.859	70.720	70.720	145.299
(-) Custos de emissão		(20)		(20)		(67)	(20)	(87)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	2.352	76.000	114.000	192.352	2.870		190.000	192.870
(-) Custos de emissão		(264)	(150)	(414)			(742)	(742)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	5.688	110.000	110.000	225.688	6.554		220.000	226.554
(-) Custos de emissão		(275)	(14)	(289)			(810)	(810)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	4.971		197.056	202.027	3.561		191.196	194.757
(-) Custos de emissão			(2.284)	(2.284)			(2.739)	(2.739)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	3.989		300.000	303.989				-
(-) Custos de emissão			(908)	(908)				-
Total	18.709	256.161	717.700	992.570	16.844	70.653	667.605	755.102

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no *rating* da emissora frente ao da data da emissão.

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As debêntures não possuem garantias.

16.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2018		Ingressos		Pagamentos		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante										
Principal	70.720				(70.720)			256.720		256.720
Juros	16.844				(57.550)		59.415			18.709
Custo de transação	(67)							(2.018)	1.526	(559)
	87.497				(128.270)		59.415	254.702	1.526	274.870
Não circulante										
Principal	671.916	300.000					5.860	(256.720)		721.056
Custo de transação	(4.311)	(1.063)						2.018		(3.356)
	667.605	298.937					5.860	(254.702)		717.700

16.3 Vencimento das parcelas

	Circulante	Não circulante
2020	274.870	
Total	274.870	
2021		108.008
2022		63.938
2023		87.147
2024		384.134
2025		74.473
Total		992.570

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões

(i) Falência formulada pela Emissora;

(ii) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

(iii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iv) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica;

(v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;

(vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; e

(vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou

realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão.

• Específicas para a 3ª emissão

(i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 5 dias úteis contados da data do recebimento pela Emissora de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário;

(ii) Descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA ajustado¹ na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5; e

(iii) Protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

• Específicas para a 5ª, 6ª e 7ª emissão

(i) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;

(iii) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;

(iv) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;

(v) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação;

(vi) Distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

pecuniária prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Oferta;

(vii) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo; e

(viii) Descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado¹ na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

• Específica para a 6ª, 7ª e 8ª emissão

(i) Transformação da Emissora em sociedade limitada.

¹ O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

17 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

17.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias
BNDES - BB/CALC	177.468	29/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. Depósito caucionado.
BNDES - FINEM/ Nº 14.2.1237.1	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação	
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio /2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória
BNDES - FINEM/ Nº 17.2.0296.1	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP - Energias do Brasil.
(-) Custo de transação		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação	

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

137

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Moeda nacional	31/12/2019				31/12/2018			
	Encargos		Principal		Encargos		Principal	
	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
BNDES - BB/CALC				-	4		1.177	1.181
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	2.778	42.119	95.515	140.412	3.536	40.069	135.758	179.363
(-) Custo de transação		(199)	(243)	(442)		(229)	(442)	(671)
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	11	1.887		1.898		4.529	1.510	6.039
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	18	1.921	1.625	3.564		1.702	3.404	5.106
Banco Citibank - Cédula de Câmbio				-	317		50.000	50.317
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	12.807	31.248	139.508	183.563	1.081	5.928	9.744	167.668
(-) Custo de transação		(477)	(1.030)	(1.507)		(538)	(1.507)	(2.045)
Total	15.614	76.499	235.375	327.488	4.938	5.928	106.454	306.391

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima em 31 de dezembro de 2019 é de R\$329.437 (R\$426.425 em 31 de dezembro de 2018).

17.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Paga-mentos provisionados	Juros	Transfe-rências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante								
Principal	107.221	32.000	(162.689)		99.296		1.347	77.175
Juros	4.938		(25.528)	26.736	9.164		304	15.614
Custo de transação	(767)				(676)	767		(676)
	111.392	32.000	(188.217)	26.736	107.784	767	1.651	92.113
Não circulante								
Principal	308.340	23.000			(99.296)		4.604	236.648
Juros	5.928			3.056	(9.164)		180	-
Custo de transação	(1.949)				676			(1.273)
	312.319	23.000	-	3.056	(107.784)	-	4.784	235.375

17.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Nacional
Circulante	
2020	92.113
	92.113
Não circulante	
2021	69.283
2022	63.191
2023	41.260
2024 até 2025	61.641
	235.375
Total	327.488

conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

Nota	Circulante		Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018

Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	18.2	534	567	43	197
Assistência médica e seguro de vida	18.2	37.351	40.508	716.238	655.477
Contribuição definida	18.1.2	80	37		
		37.965	41.112	716.281	655.674

18.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

18.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

18.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2019 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. Grande parte deste superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1).

18.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido (Nota 12)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(158.567)	283.459	(126.229)	322
Custo do serviço corrente	(94)			(94)
Custo dos juros	(18.848)	31.605	(12.862)	(105)
Ganhos/(perdas) atuariais	(31.142)	43.616	(12.351)	123
Contribuições pagas pelos empregados				
Benefícios pagos pelo plano	17.978	(17.978)		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(190.673)	340.714	(151.442)	258

Devido a situação superavitária destes planos, são esperadas compensações das contribuições da Companhia para o exercício de 2020 de R\$2.097.

Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$1.069 (perda atuarial de R\$1.150 em 31 de dezembro de 2018).

18.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios pelo plano, para os próximos 10 anos:

Vencimento	Plano I	Plano II
Circulante		
2020	12.378	4.932
	12.378	4.932
Não circulante		
2021	12.544	5.096
2022	12.682	5.257
2023	12.788	5.411
2024	12.859	5.559
2025 a 2029	63.928	29.699
	114.801	51.022
Total	127.179	55.954

18.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2019	2018
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		94	137
Custo dos juros	24	105	94
Contribuições esperadas dos empregados			(40)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		199	191
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido			
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)	(43.616)	4.096	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas demográficas			(968)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	1.677	819	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	29.465	5.680	
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	12.351	(9.644)	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		(123)	(17)
Total		76	174

18.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo	2019	2018
Títulos de dívida	Cotado	93,69%	94,54%
Ações	Cotado	5,51%	4,55%
Imóveis	Cotado	0,80%	0,91%
Total		100,00%	100,00%

No exercício de 2019, os títulos de dívida incluíam debêntures emitidas pela patrocinadora que, avaliados pelo valor justo, representavam o montante de R\$511. Para o exercício de 2019, dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da controladora EDP - Energias do Brasil avaliadas no montante de R\$283 (R\$63 em 2018).

18.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2019		2018	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos		326		384
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos		11		
Aposentados e pensionistas	655	157	662	158
Total	655	494	662	542

18.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Obrigações dos planos	
	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais	148.336	83.362
Taxa de desconto		
Aumento em 0,5%	142.787	80.027
Redução em 0,5%	154.313	86.999
Mortalidade		
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	152.947	85.047

18.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Econômicas	2019		2018	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	7,56%	7,56%	9,83%	9,83%
Crescimentos salariais futuros	a.a.	a.a.	a.a.	a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	4,90%	4,90%	5,40%	5,40%
Inflação	a.a.	a.a.	a.a.	a.a.

Demográficas

Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000	RP 2000	RP 2000	RP 2000
Tábua de entrada em invalidez	Disabled	Disabled	Disabled	Disabled
	n/a	TASA 1927	n/a	TASA 1927

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.1.2 Plano de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras. Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$1.832 (R\$1.521 em 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 esses planos têm a adesão de 652 colaboradores (533 em 31 de dezembro de 2018).

18.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

18.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consiste na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

Em 1º de março de 2019, a Companhia iniciou o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS - Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador.

O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, alterando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os efeitos da alteração, que se enquadram como custo do serviço passado no montante de R\$134.376 (Notas 18.2.2 e 23.2), tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício corrente.

Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do evento.

Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da modificação do plano (encurtamento/*curtailment*), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2019 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

18.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(696.749)
Custo do serviço corrente	(2.817)
Custo dos juros	(59.700)
Custo do serviço passado	134.376
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	(172.705)
Benefícios pagos pela Companhia	43.429
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(754.166)

O efeito de custo do serviço passado no montante de R\$134.376, apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2019, foi decorrente da alteração do benefício de plano médico, o qual passa a ser não mais operado por fornecedor sob o modelo de seguradora, mas sob a forma de cooperativa, onde o operador possui uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, e exames. Ademais, esta mudança também gera a alteração do modelo de gestão, com novas regras de acesso aos procedimentos médicos. Conforme o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/*curtailment*), devendo ser reconhecido no resultado do exercício em que ocorrer tal evento.

A perda atuarial de R\$172.705 no valor presente das obrigações, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2019, foi decorrente, principalmente, da redução da taxa de desconto (Nota 18.2.7).

Para estes planos o saldo, acumulado desde o início da obrigação, de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2019 é de R\$413.286 (perda atuarial de R\$299.301 em 31 de dezembro de 2018).

O pagamento esperado de benefícios pela Companhia para o exercício de 2020 é de R\$37.885.

18.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento Circulante	Assistência Médica e Seguro de Vida AIA	
2020	37.097	534
	37.097	534
Não circulante		
2021	39.229	2
2022	42.020	125
2023	44.545	
2024	47.299	
2025 a 2029	281.323	
	454.416	127
Total	491.513	661

18.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2019	2018
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		2.817	3.454
Custo dos juros	24	59.700	78.125
Custo do serviço passado (Nota 18.2.2)		(134.376)	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		(71.859)	81.579
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		9.620	(158.617)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		163.085	43.725
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		172.705	(114.892)
Total		100.846	(33.313)

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2019				2018			
	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica de Vida	Seguro a aposentados	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica de Vida	Seguro a aposentados	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	13	233		782	18	245		705
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas	-	2.709	1.285	48	-	2.813	1.299	47
Total	13	2.942	1.285	830	18	3.058	1.299	752

18.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Auxílio Incentivo a Aposentadoria		Assistência Médica e Odontológica		Benefícios a Aposentados de Vida		Seguro	
	AIA							
Pressupostos Centrais								
Taxa de desconto								
Aumento em 0,5%					637	622.762	9.593	77.777
Redução em 0,5%					639	703.555	12.209	86.944
Mortalidade								
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real					638	694.079	11.067	83.565

18.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	2019				2018			
	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Econômicas								
Taxa de desconto - nominal	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	9,83% a.a.	9,83% a.a.	9,83% a.a.	9,83% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,90% a.a.	n/a	n/a	n/a	5,40% a.a.	n/a	5,40% a.a.	5,40% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	4,03% a.a.	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.	n/a	4,52% a.a.	4,52% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos Médicos: 10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028; Custos de farmácia e odontológicos: 4,03% a.a.	n/a	n/a	n/a	Custos Médicos: 10,79% a.a. em 2019, reduzindo linearmente para 6,61% a.a. até 2027; Custos de farmácia e odontológicos: 4,52% a.a.	n/a	n/a
Inflação	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,52% a.a.	4,52% a.a.	4,52% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas								
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

19 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adições (Reversões)	Atualização Monetária	Pagamentos / Recebimentos	Saldo em 31/12/2019
Conta de desenvolvimento energético - CDE	19.1 e 22	21.221	460.708		(481.929)	-
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	28.528	18			28.546
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	19.2 e 22	18.348	33.403	680	(32.824)	19.607
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 19.3 e 22	-	21.174		(21.174)	-
Outros encargos		288	3.751		(3.693)	346
Total		68.385	519.054	680	(539.620)	48.499
Circulante		68.253				47.593
Não circulante		132				906
		68.385				48.499

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL com repasses encerrados no exercício, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR)	270.354	10.270	Abril de 2017 a Março de 2018
		13.374	Abril de 2018 a Fevereiro de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.521/19			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*) (**)	78.186	13.031	Março de 2019 a Agosto de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/2018			
CDE - Energia	93.771	7.814	Agosto de 2018 a Julho de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.510/2018			
CDE - Encargo de uso (**)	338.091	22.313	Janeiro a Março de 2019
		30.128	Abril a Dezembro de 2019

(*) A Resolução Homologatória nº 2.521/19 alterou o valor das cotas de CDE - Conta ACR a serem pagas pelas distribuidoras. A Conta ACR foi criada para cobrir o empréstimo repassado às distribuidoras em 2014. Com base nas estimativas da ANEEL, as cotas foram atualizadas para que houvesse recursos suficientes para quitar o empréstimo no decorrer de 2019.

(**) As Resoluções Homologatórias nº 2510/2018 e nº 2521/19 que homologaram respectivamente as quotas da CDE Energia e CDE ACR, destinadas à amortização da ACR tiveram as obrigações de pagamento descontinuadas após setembro de 2019. O MME, a ANEEL e a CCEE concluíram em setembro de 2019 as negociações relativas aos empréstimos realizados em virtude do repasse de recursos às distribuidoras para cobertura dos custos com exposição involuntária no MCP e despacho para geração térmica nos anos de 2014 e 2015. Seguindo as orientações do governo federal para desoneração tarifária, o acordo consistiu na quitação antecipada em setembro de 2019, e não em abril de 2020, conforme previsão inicial, resultando na retirada de R\$8,4 bilhões das tarifas a nível Brasil até 2020. A partir de setembro de 2019 apenas a quota da CDE - Encargos de uso estabelecida na Resolução Homologatória nº 2510/2018 permaneceu vigente até dezembro de 2019.

19.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$19.607 (R\$18.348 em 31 de dezembro de 2018), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

19.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em

conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária passou a ser reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com aplicação a partir de 1º de junho de 2019, tendo alterado de R\$1,00 para R\$1,50 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$3,00 para R\$4,00 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R\$5,00 para R\$6,00 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobre custos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobre custos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2019 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Junho
Amarela	Maior, Julho, Outubro e Dezembro
Vermelha - patamar 1	Agosto, Setembro e Novembro

20 Provisões

Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

Total

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

20.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, regulatórias, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo						Ativo		
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Baixas Pagamentos	Reversões	Atualizações Monetárias	Reclamação	Saldo em 31/12/2019	Depósito Judicial 31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	81.670	16.439	(7.118)	(7.838)	6.020	89	89.262	47.237	42.014
Cíveis	40.484	16.754	(15.255)	(3.527)	5.336	(89)	43.703	9.773	11.440
Fiscais	17						17		
Regulatórias	8.520	60	(6.212)		318		2.686		
Outros	3.240	2.313	(430)	(1.539)	23		3.607		
Total	133.931	35.566	(29.015)	(12.904)	11.697	-	139.275	57.010	53.454
Circulante	8.546						2.686		
Não circulante	125.385						136.589	57.010	53.454
Total	133.931						139.275	57.010	53.454

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$45.050 em 31 de dezembro de 2019 (R\$31.641 em 31 de dezembro de 2018).

20.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia entendeu, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia passou a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

20.1.1.2 Cíveis

Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$4.258 (R\$4.103 em 31 de dezembro de 2018) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

20.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

20.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Passivo		Ativo	
	31/12/2019	31/12/2018	Depósito Judicial 31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	68.543	66.453	7.715	6.474
Cíveis	201.645	152.853	7.440	3.662
Fiscais	499.295	467.842	81.775	22.434
Regulatórias	12.298	12.298		
Total	781.781	699.446	96.930	32.570

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$130.886 em 31 de dezembro de 2019 (R\$195.866 em 31 de dezembro de 2018).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

20.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

20.1.2.2 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$73.244 (R\$63.872 em 31 de dezembro de 2018).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADÉE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$13.694 (R\$11.755 em 31 de dezembro de 2018).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. A SAESA interpôs recurso que aguarda decisão. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.615 (R\$2.263 em 31 de dezembro de 2018).

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20.1.2.3 Fiscais

• Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$174.531 (R\$164.452 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

• A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2019 importam em R\$8.527 (R\$8.386 em 31 de dezembro de 2018) e atualmente aguardam decisão administrativa.

• Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2019 totalizam o montante de R\$109.961 (R\$107.897 em 31 de dezembro de 2018). Deste montante, destaca-se o valor de R\$91.880 (R\$89.266 em 31 de dezembro de 2018) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

• Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$176.552 (R\$174.124 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou as defesas, tendo obtido êxito em um dos processos. Os demais aguardam julgamento.

Adicionalmente, o aumento apresentado em Depósito Judicial em 31 de dezembro de 2019 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, constituído em julho de 2019, no valor de R\$53.801, referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

20.1.2.4 Regulatórias

Refere-se a penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão - MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

20.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2019 é de R\$11.710 (R\$7.538 em 31 de dezembro de 2018).

21 Patrimônio líquido**21.1 Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$650.572 e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil. As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

21.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado

sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
 - (ii) constituição de reserva de incentivos fiscais, pelo montante determinado na apuração dos tributos relacionados;
 - (iii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
 - (iv) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.
- Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Nota 31/12/2019 31/12/2018**Lucro a ser destinado**

Lucro líquido apurado no exercício		395.259	170.494
Constituição da reserva legal - 5%	21.3	(19.763)	(8.525)
		375.496	161.969

Destinação do lucro

Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	21.3.3	9.309	4.293
Dividendos intermediários - JSCP	15	71.013	74.975
Dividendos complementares	15	31.186	
Lucro do exercício a deliberar	21.3	263.988	82.701
		375.496	161.969
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		12,08524	12,7595
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares		5,30734	

21.3 Reservas

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	13.2.1.2	20.615	20.615
		20.615	20.615
Reservas de lucros			
Legal	21.2	51.729	31.966
Retenção de lucros	21.3.1	444.530	411.829
Lucro do exercício a deliberar	21.2 e 21.3.2	263.988	82.701
Incentivos fiscais	21.3.3	37.110	27.801
		797.357	554.297

21.3.1 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no exercício no montante de R\$32.701 é decorrente a reversão dos dividendos deliberados na AGE realizada em 30 de dezembro de 2019 (Nota 15).

21.3.2 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício anterior excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$82.701 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 15) conforme deliberação da AGO realizada em 30 de abril de 2019.

21.3.3 Incentivos fiscais

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 25.1).

A variação no exercício no montante de R\$9.309 é decorrente da constituição da reserva do exercício de 2019 (Nota 21.2).

21.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos. A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Saldo em		Provisão	Saldo em	
	31/12/2018	Ganhos			Perdas
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(455.229)	46.371	(218.953)	58.678	(569.133)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	154.778				154.778
	(300.451)	46.371	(218.953)	58.678	(414.355)

22 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

● **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

● **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

● **Não faturado:** Refere-se à energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

● **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

● **Suprimento - Faturado:** Refere-se à energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.

● **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

● **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 23).

● **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 12.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

● **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$		
	Nota	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Fornecimento - Faturado							
Residencial		1.240.112	1.220.718	2.481.008	2.301.212	1.014.018	958.768
Industrial		10.888	11.133	537.242	594.794	261.801	299.581
Comercial		127.832	124.835	1.336.585	1.280.857	583.757	575.339
Rural		194.974	193.557	925.695	788.793	237.013	201.155
Poder público		11.495	11.323	286.228	273.075	123.288	118.700
Iluminação pública		635	660	404.206	412.202	96.073	103.854
Serviço público		1.662	1.567	192.199	183.724	74.897	74.771
Consumo próprio		211	212	7.780	7.576		
		1.587.809	1.564.005	6.170.943	5.842.233	2.390.847	2.332.168
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado							
Consumidores cativos							
Residencial						898.295	770.905
Industrial						161.335	157.738
Comercial						472.816	419.821
Rural						194.449	153.802
Poder público						92.531	81.462
Iluminação pública						82.844	78.612
Serviço público						47.376	42.059
Consumidores livres		418	342	3.991.137	3.972.244	503.648	443.753
		418	342	3.991.137	3.972.244	2.453.294	2.148.152
Não faturado							
Fornecimento						(17.289)	(2.008)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição						(16.891)	2.999
						(34.180)	991
Resultados de ativos financeiros setoriais	7						
CVA						(105.519)	186.851
Itens financeiros - RTE						(27.401)	(24.250)
Itens financeiros - Outros						100.472	(56.662)
PIS/COFINS	4.2					(532.956)	(7.724)
						(565.404)	98.215

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

145

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018
Suprimento - Faturado				682.318	343.958	165.074	85.991
Energia de curto prazo				759.495	550.824	169.239	153.336
Receita de construção	23					317.961	335.846
Valor justo do ativo financeiro indenizável	13.1					156.844	30.110
Serviços cobráveis						9.246	8.859
Subvenções vinculadas ao serviço concedido						320.657	287.278
Ressarcimento por indisponibilidade						(6.750)	(4.744)
Arrendamentos e aluguéis						20.027	18.548
Outras receitas operacionais						10.045	7.100
Receita operacional bruta		1.588.227	1.564.347	11.603.893	10.709.259	5.406.900	5.501.850
(-) Deduções à receita operacional							
Tributos sobre a receita						(1.135.660)	(1.057.898)
ICMS						99.682	(486.598)
PIS/COFINS						(386)	(377)
ISS						-	-
						(1.036.364)	(1.544.873)
Encargos do consumidor							
P&D e PEE	19.2					(33.403)	(29.898)
CDE	19.1					(460.708)	(520.242)
PROINFA - Consumidores Livres						(16.557)	(13.507)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	19.3					(21.174)	1.789
Outros encargos						(3.751)	(3.305)
						(535.593)	(565.163)
						(1.571.957)	(2.110.036)
Receita		1.588.227	1.564.347	11.603.893	10.709.259	3.834.943	3.391.814

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

23 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2019						Total
		Custo do serviço			Despesas operacionais			
		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	23.1	2.063.331					2.063.331	
Encargos de uso da rede elétrica		341.287					341.287	
Outras		771					771	
		2.405.389	-	-	-	-	- 2.405.389	
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.2		121.224	54		(88.753)	32.525	
Material			10.370	250		4.464	15.084	
Serviços de terceiros	23.3		124.439	404		59.199	184.042	
Depreciação - Imobilizado em serviço			2.328				2.328	
Depreciação - Ativos de direito de uso						7.058	7.058	
Amortização			105.200			3.081	108.281	
PECLD / perdas líquidas					53.509		53.509	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						18.532	18.532	
Arrendamentos e aluguéis	23.4		1.443			1.535	2.978	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						43.193	43.193	
Custo com construção da infraestrutura	22			317.961			317.961	
Outras			17.392			4.006	21.398	
		-	382.396	318.669	53.509	(9.410)	61.725	806.889
Total		2.405.389	382.396	318.669	53.509	(9.410)	61.725	3.212.278

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2018						
		Custo do serviço			Despesas operacionais			
		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	23.1	1.846.929					1.846.929	
Encargos de uso da rede elétrica		313.990					313.990	
Outras		784					784	
		2.161.703	-	-	-	-	- 2.161.703	
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.2		103.259	46		38.318	141.623	
Material			7.722	151		5.526	13.399	
Serviços de terceiros	23.3		128.456	271		58.219	186.946	
Depreciação - Imobilizado em serviço			396				396	
Amortização			101.022			2.660	103.682	
PECLD / perdas líquidas					49.912		49.912	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						23.942	23.942	
Arrendamentos e aluguéis	23.4		1.024			5.844	6.868	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						48.988	48.988	
Custo com construção da infraestrutura	22			335.846			335.846	
Outras			13.754			5.996	19.750	
		-	355.633	336.314	49.912	116.563	72.930	931.352
Total		2.161.703	355.633	336.314	49.912	116.563	72.930	3.093.055

(i) Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da BM&FBovespa, apresentamos o investimento social da Companhia que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total da rubrica de Outras de R\$21.398 (R\$19.750 em 2018), R\$217 (R\$964 em 2018) referem-se ao montante de doações para investimento social. Adicionalmente, a Companhia também efetuou doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal no montante de R\$1.594 (R\$475 em 2018), apresentadas líquidas dos montantes a recolher de Imposto de Renda e Contribuição social.

23.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2019	2018
Contratos de compra de energia por disponibilidade	23.1.1	634.837	569.376
Contratos de compra de energia por quantidade	23.1.2	592.900	504.685
PROINFA		52.033	46.593
Contratos de compra de energia por cotas	23.1.3	379.513	484.649
Energia de curto prazo	23.1.4	226.654	75.284
Energia de Itaipu Binacional		339.452	332.227
Encargo de Energia de Reserva - EER		17.219	18.541
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		2.438	(8.062)
Outros		3.969	7.524
(-) Créditos de PIS/COFINS		(185.684)	(183.888)
		2.063.331	1.846.929

23.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

O aumento dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de disponibilidade decorre, principalmente, do aumento do despacho termoeletrico realizado pelo ONS, frente ao atual cenário hidrológico desfavorável.

23.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

O aumento nos contratos de compra de energia por quantidade deve-se, substancialmente, ao fator relacionado com o aumento e locação dos custos de contratados hídricos, frente ao atual cenário de contratação hidrológico.

23.1.3 Contratos de compra de energia por cotas

A redução dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, da redução de Risco Hidrológico observado no período de 2019, por conta de uma conjuntura mais otimista do cenário hídrico, que ocasionou uma baixa de preços no decorrer do ano.

23.1.4 Energia de curto prazo

A variação deve-se, substancialmente, ao aumento de compra de energia no âmbito da CCEE pelo fato de que, a Companhia esteve menos sobrecontratada em 2019 quando comparado a 2018, aliado ao Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE que deu início seu despacho em fevereiro de 2019, ocasionando assim um aumento nos gastos de energia de curto prazo.

23.2 Pessoal e Administradores

	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	73.695	64.791
Encargos	24.754	22.151
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	15.556	11.144
Outros benefícios - Corrente	27.853	21.083
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	2.817	-
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial - Custo do serviço passado (Nota 18.2.2)	(134.376)	
Outros	17.905	18.683
	28.204	137.852
Administradores		
Honorários e encargos	3.820	3.327
Benefícios dos administradores	501	444
	4.321	3.771
	32.525	141.623

23.3 Serviços de terceiros

	2019	2018
Serviços de consultoria	15.159	12.606
Serviços comerciais	62.630	66.407
Serviços de manutenção	47.080	46.607
Serviços técnicos	2.233	8.539
Serviços de limpeza e vigilância	5.232	4.385
Serviços de informática	26.753	27.344
Serviços de publicação e publicidade	3.747	3.008
Serviços de telecomunicações	3.592	3.235
Serviços de transporte	3.611	3.956
Serviços Compartilhados	8.112	7.846
(-) Crédito de PIS/COFINS	(7.121)	(8.162)
Outros	13.014	11.175
	184.042	186.946

23.4 Arrendamentos e aluguéis

O montante registrado em Arrendamentos e aluguéis, em 2019, refere-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

24 Resultado financeiro

	Nota	2019	2018
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		9.887	8.158
Energia vendida		69.309	77.380
Depósitos judiciais	11	6.754	15.807
Ativos/ passivos financeiros setoriais	7		4.756
Juros e multa sobre tributos	4.2	189.218	4.486
Outros juros e variações monetárias		518	957
Ajustes a valor presente	6.1	3.992	2.570
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(6.774)	(7.113)
Outras receitas financeiras		1.192	2.781
		274.096	109.782
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	17.2	(36.994)	(46.168)
Debêntures	16.2	(66.801)	(47.409)
(-) Juros capitalizados	13.3	3.146	4.573
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	8	(6.463)	(6.404)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	4.2	(178.072)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1.1	(11.697)	(13.518)
	18.1.1		
Benefícios pós-emprego	e 18.2	(59.805)	(78.219)
Arrendamentos e aluguéis		(3.942)	
Outros juros e variações monetárias		(3.574)	(5.044)
Outras despesas financeiras		(7.963)	(10.228)
		(372.165)	(202.417)
Total		(98.069)	(92.635)

25 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	Nota	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		524.596	206.124
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		(178.363)	(70.082)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(74)	(162)
Juros sobre o capital próprio		24.144	25.492
Outras		(303)	(334)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	25.2	15.386	4.548
Incentivos fiscais			
SUDENE		8.500	4.292
Outros		1.373	616
Despesa de IRPJ e CSLL		(129.337)	(35.630)
Alíquota efetiva		24,65%	17,29%

25.1 SUDENE

Em 23 de março de 2010, a Companhia obteve, junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 26/10, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2010, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Em razão dos investimentos de modernização ocorridos na Companhia, foi concedido pela SUDENE a renovação do incentivo fiscal para os anos calendários de 2018 à 2027.

Essa subvenção governamental é reconhecida no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro

de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

25.2 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

Do montante de R\$15.386, R\$5.822 é decorrente de crédito do Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, do período de 2003 à 2017, mediante decisão judicial e R\$4.546 é decorrente do benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, no exercício de 2018.

26 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas. A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2019	2018
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	395.259	170.494
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)	67,26668	29,01532

27 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

27.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

27.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	74.969	21.551	74.969	21.551
Ativo financeiro indenizável	13.1	Nível 3	1.789.045	1.392.637	1.789.045	1.392.637
			1.864.014	1.414.188	1.864.014	1.414.188
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	147.303	47.655	147.303	47.655
Consumidores e concessionárias	6	Nível 2	739.399	765.707	739.399	765.707
Cauções		Nível 2	199	203	199	203
Ativos financeiros setoriais	7	Nível 2	209.533	159.291	209.533	159.291
Outros créditos - Partes relacionadas	10	Nível 2	1.885	2.168	1.885	2.168
			1.098.319	975.024	1.098.319	975.024
			2.962.333	2.389.212	2.962.333	2.389.212
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	14	Nível 2	462.586	366.979	462.586	366.979
Debêntures	16	Nível 2	985.407	748.681	992.570	755.102
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17					
Moeda nacional		Nível 2	327.490	423.683	327.488	423.711
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	10	Nível 2	6.853	831	6.853	831
Arrendamentos e aluguéis	12.5	Nível 2	25.262		25.262	
Passivos financeiros setoriais	7	Nível 2	851.130	45.551	851.130	45.551
			2.658.728	1.585.725	2.665.889	1.592.174

27.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- **Custo amortizado**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

- **Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

27.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

27.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não

forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 17), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Aplicações financeiras, Debêntures e dos Empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

27.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

27.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linha de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

27.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia, apresentados nas notas 16 e 17, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à TJLP, CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

27.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável				Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	74.821	2.271	-	-	2.271	615	1.251	(595)	(1.172)
Fundos de investimento	CDI	148	36	-	-	36	10	20	(9)	(19)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	199	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros ativos	CDI	75.168	2.307	-	-	2.307	625	1.271	(604)	(1.191)
Debêntures	CDI	490.469	(26.554)	(64.094)	-	(90.648)	(22.177)	(44.216)	22.317	44.778
Instrumentos financeiros passivos	CDI	490.469	(26.554)	(64.094)	-	(90.648)	(22.177)	(44.216)	22.317	44.778
		565.637	(24.247)	(64.094)	-	(88.341)	(21.552)	(42.945)	21.713	43.587
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	128.445	(4.067)	(6.661)	(54)	(10.728)	(1.633)	(3.248)	1.651	3.321
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	128.445	(4.067)	(6.661)	(54)	(10.728)	(1.633)	(3.248)	1.651	3.321
Debêntures	IPCA	202.027	(19.387)	(66.843)	(4.921)	(86.230)	(11.164)	(22.809)	10.705	20.970
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	142.239	(7.250)	(11.538)	(413)	(18.787)	(1.875)	(3.808)	1.818	3.581
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	344.266	(26.637)	(78.381)	(5.334)	(105.017)	(13.039)	(26.617)	12.523	24.551

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI 4,1% e 6,4% a.a.; IPCA entre 0,6% e 7,5% a.a.; e TJLP entre 4,9% e 5,2% a.a.

27.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 16 e 17.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 6), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 13.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (iv) Ativos financeiros setoriais (Nota 7) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 29.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2019					31/12/2018	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	329.853	70.660	62.073			462.586	366.979
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			836	6.017		6.853	831
Debêntures			274.870	717.700		992.570	755.102
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas			92.113	235.375		327.488	423.711
Arrendamentos e aluguéis	938	1.876	8.443	11.275	2.730	25.262	-
Passivos financeiros setoriais				851.130		851.130	45.551
	330.791	72.536	438.335	1.821.497	2.730	2.665.889	1.592.174

27.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da conseqüente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2019 estão apresentados na nota 29.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCS D tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCS Ds com declaração de sobre e

venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCS D 4%, tampouco do MCS D Trocas Livres e do MCS D Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCS D de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa nº 833/2018, foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobre de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCS D Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial. Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de dezembro de 2019, afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$1.462.

27.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

151

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 16 e 17. Até 31 de dezembro de 2019 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos, financiamentos e Debêntures nas respectivas notas 16 e 17. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

27.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e conseqüentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia utiliza como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

27.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

● Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

● Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela

mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Classificação da instituição financeira	Nota	31/12/2019	31/12/2018
AAA		69.769	206
AA		4.999	20.005
A		53	50
	5	74.821	20.261

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 5.2).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

● Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

● Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

27.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

27.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	31/12/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos e debêntures	1.320.058	1.178.813
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(222.272)	(69.206)
Dívida líquida	1.097.786	1.109.607
Total do Patrimônio Líquido	1.054.189	925.033
Total do capital	2.151.975	2.034.640
Índice de alavancagem financeira - %	51,01%	54,54%

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**28.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	2019				Saldo em 31/12/2019
		Saldo em 31/12/2018	Varição Efeito monetária e cambial caixa	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento						
Dividendos	15	63.729	(113.729)		141.547	91.547
Debêntures	16	755.102	170.667		66.801	992.570
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	423.711	(133.217)	6.435	30.559	327.488
Arrendamentos e aluguéis	12.5	-	(5.580)	2.657	1.285 26.900	25.262
		1.242.542	(81.859)	9.092	1.285 265.807	1.436.867
2018						
		Saldo em 31/12/2017	Varição Efeito monetária e cambial caixa	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2018
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Dividendos		67.680	(100.000)		96.049	63.729
Debêntures		493.113	214.580		47.409	755.102
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		490.463	(112.920)	6.360	39.808	423.711
		1.051.256	1.660	6.360	- 183.266	1.242.542

28.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2019	2018
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	91.547	63.729
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	3.146	4.573
Capitalização nos Ativos da concessão relativo à contingências	4.130	7.876
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	26.900	
Total	125.723	76.178

29 Compromissos contratuais e Garantias**29.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2019				31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	995	699			1.694	16.200
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.799.761	3.222.578	2.926.187	9.879.262	17.827.788	19.585.473
Encargos de conexão e transporte de energia	205.564	703.664	672.750	1.194.327	2.776.305	2.313.189
Materiais e serviços	505.810	272.709	96.458	159	875.136	725.842
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	62.843	82.815	44.706	3.519	193.883	191.953
	2.574.973	4.282.465	3.740.101	11.077.267	21.674.806	22.832.657

(*) Os compromissos contratuais referidos no quadro acima compreendem os contratos de arrendamentos e aluguéis que não foram contemplados no escopo do CPC 06 (R2) e, portanto, não encontram-se registrados nestas demonstrações financeiras.

Do montante de R\$22.832.657 em 31 de dezembro de 2018, R\$13.117 referiam-se aos valores de arrendamento devido a Companhia ter adotado a abordagem prospectiva.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2019				31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	995	548			1.543	18.020
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.799.760	3.615.239	3.753.873	16.863.584	26.032.456	29.541.230
Encargos de conexão e transporte de energia	205.564	790.310	875.785	1.777.454	3.649.113	2.494.850
Materiais e serviços	505.810	212.030	81.838	159	799.837	739.181
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	61.848	81.234	42.957	2.677	188.716	212.717
	2.573.977	4.699.361	4.754.453	18.643.874	30.671.665	33.005.998

(*) Do montante de R\$33.005.998 em 31 de dezembro de 2018, R\$16.920 referiam-se a valores de arrendamento devido a Companhia ter adotado a abordagem prospectiva.

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

153

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2019	31/12/2018
Seguro de vida	Aval de acionista	126.337	114.628
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária e (ii) Seguro garantia.	54.218	55.268
Outros	Recebíveis	34.927	28.250
		215.482	198.146

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 14) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 17), estão demonstrados em suas respectivas notas.

30 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	530.867	32.000	530.867	32.000
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	50.459	50.459	45.447	45.447
Transportes (materiais)	12.000	2.500	14.400	2.500
Transportes (veículos)	789	789	789	789
Seguro de Vida	126.336	(*)	114.628	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão e distribuição de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

31 Eventos subsequentes

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 11 de fevereiro de 2020, a Companhia aprovou a contratação de empréstimo externo junto à Instituição Financeira MUFG Bank Ltd., sob amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de até R\$200.000, pelo prazo de até um ano, mediante a celebração do instrumento "Credit Agreement", conforme proposta apresentada e arquivada na Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Miguel Nuno Simões Nunes
Ferreira Setas**
Presidente

Michel Nunes Itkes
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

**Henrique Manuel Marques
Faria Lima Freire**
Conselheiro

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro

Helio Colombo
Conselheiro

Edson Wilson Bernardes França
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Michel Nunes Itkes
Diretor-Presidente

Luiz Falcone
Diretor de Regulação

José Roberto Pascon
Diretor de Planejamento e Engenharia

Fernando Peixoto Saliba
Diretor de Sustentabilidade

João Manuel Brito Martins
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

Dyogenes Rosi
Diretor de Planejamento Energético

Julio César de Andrade
Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A.
Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível (Consulte as notas explicativas 13.1, 13.3 e 13.2 às demonstrações financeiras)

As demonstrações financeiras apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores em construção (ativos de concessão) no montante de R\$149.435 mil, valores a amortizar no período da concessão (intangível) no montante de R\$ 629.551 mil e a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente (ativo financeiro indenizável) no montante de R\$ 1.789.045 mil, referentes às atividades de distribuição. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no contrato de construção de distribuição de energia está previsto que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão dão origem a um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente e, o investimento remanescente, deve ser classificado como um intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia pelos consumidores. A avaliação dos investimentos entre ativo financeiro indenizável e intangível, pós período de construção (ativos de concessão) envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável e intangível, assim como os controles e critérios de elegibilidade para valorização e registro de adições dos ativos de infraestrutura, os quais estão sujeitos à revisão e homologação pela ANEEL.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de alocação dos investimentos e valorização do ativo financeiro indenizável; realização de inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício; avaliação da atualização monetária dos valores envolvidos, além de testes do cálculo da amortização do intangível. Avaliamos também as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Reconhecimento de receita de fornecimento não faturado (Consulte as notas explicativas 6 e 22 às demonstrações financeiras)

Parte das receitas de vendas de energia da Companhia é calculada mensalmente efetuando-se a estimativa dos valores de energia fornecida aos consumidores, ainda não faturada na data do balanço em virtude da defasagem entre a data da última leitura da medição e a data do encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2019, o valor estimado de venda de energia fornecida aos consumidores e não faturada totalizava nas demonstrações financeiras R\$ 112.909 mil. O reconhecimento da referida receita envolve julgamento significativo pela Companhia para a estimativa de consumo do volume de energia fornecida e respectiva atribuição às diferentes classes de consumidores, índice de perda e a tarifa vigente.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes e julgamentos significativos que envolvem a estimativa de consumo que podem impactar o valor das receitas e contas a receber nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de fornecimento não faturado.

Avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia, tais como índice de perdas técnicas e não técnicas, carga real de energia distribuída no mês e tarifa média. Adicionalmente, avaliamos os dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia e efetuamos o recálculo da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos também as divulgações da Companhia em relação às demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento não faturado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Valorização e classificação do benefício pós emprego (Consulte a nota explicativa 18 às demonstrações financeiras)

A Companhia patrocina planos vitalícios de benefício pós emprego, concedidos a colaboradores e ex-colaboradores, relativos a assistência médica e seguro de vida. Os saldos e os efeitos no resultado, decorrentes de sua mensuração, classificação, e projeção dos custos médicos foram relevantes no contexto das demonstrações financeiras e envolveram a necessidade de considerar premissas para mensuração dos saldos reconhecidos, principalmente devido a mudança de plano de assistência médica ocorrida durante o exercício corrente no qual o plano de assistência médica deixa de ser operado por fornecedor sob o modelo de seguradora, e passa a ser operado sob a forma de cooperativa, onde o operador possui uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, e o uso de premissas atuariais, incluindo, entre outras, taxa de desconto, custos médicos, crescimento salarial, crescimento dos planos de benefício, fatores de idade, taxa de inflação e tábua de mortalidade. Devido complexidade e a relevância do valor envolvido, bem como o envolvimento de uma série de premissas sensíveis por parte da Companhia para elaboração da estimativa dos custos e obrigações que compõe o benefício pós emprego, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação do montante, mensuração e classificação do benefício pós emprego, envolvimento de nossos especialistas de atuarial, para nos auxiliar na análise e questionamentos sobre as projeções dos custos médicos e as principais premissas utilizadas, recálculo do valor presente do passivo atuarial e revisão dos custos que compõe a base de cálculo utilizada na apuração da estimativa do benefício pós emprego (incluindo as informações qualitativas dos participantes). Adicionalmente avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos e premissas adotadas para a determinação relacionada a estimativa do benefício pós emprego, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9